

ACTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DO ANO 2010

NO

AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA»

DE

BRAGANÇA

SIGLAS

AEPGA	Associação para o Estudo e Produção do Gado Asinino
AITAD	Associação dos Engenheiros Técnicos Agrícolas de Dijon
AM	Assembleia Municipal
AMTAD	Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro
ANCRAS	Associação Nacional de Caprincultores de Raça Serrana
ANCSUB	Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bisara
AOTAD	Associação dos Olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro
APPITAD	Associação dos Produtores em Protecção Integrada de Trás-os-Montes e Alto Douro
CCDRN	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte
CDS/PP	Centro Democrático Social/ Partido Popular
CDU	Coligação Democrática Unitária
CIM	Comunidade Intermunicipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
CVRTM	Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes
DRAPN	Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
EPADR	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural
ETA	Estação de Tratamento de Águas
ETAR	Estação de Tratamento de Água e Resíduos
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
IMI	Imposto Municipal de Imóveis
IPB	Instituto Politécnico de Bragança
TRASVINIS	Associação de Produtores e Engarrafadores de Trás-os-Montes
UTAD	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
PAC	Política Agrícola Comum
PEC	Programa de Estabilidade e Crescimento
PDM	Plano Director Municipal
PENDR	Plano Estratégico Nacional de desenvolvimento Rural
PIDAC	Plano de Investimento e Despesas da Administração Central
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional

----- Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança, realizada em 24 de Setembro de 2010, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
DIVERSOS: Presenças e faltas	315
Membros que pediram substituição	7
Membros convocados	7
Instalações	8
Pedido de Renúncia	8
II – MOÇÕES:	
1 – Reforço da Coesão Económica e Social	23
2 – Auto-estrada A4 Vila Real – Bragança	28
3 – Propriedade Rústica	44
III – Requerimento: Inquérito - Crime	145
QUORUM- Quinta Sessão Ordinária – 28 de Junho de 2010	7,88
INTERVALO PARA ALMOÇO	88
PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS	285

ORDEM DE TRABALHOS	Pág.
1- ACTAS: Leitura, discussão e votação da acta da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança/ Quadriénio 2009/2013, realizada em 30 de Abril de 2010.	10
2 - PÚBLICO - Período de intervenção.	14
3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.	21
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	47
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	47
4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	107

4.2.1 – Tribunal Central Administrativo Norte: Recurso Jurisdicional – n.º 13/05.6BEMDL Recorrente: Câmara Municipal de Bragança Recorridos: David dos Santos Pimentel e esposa - Declaração de Utilidade Pública da expropriação de uma parcela de terreno para construção urbana, sita na estrada de Vale de Álvaro;	107
4.2.2- Concurso Público Internacional - Aquisição de Serviços para Tratamento de Águas(ASTA II) – Relatório Final;	147
4.2.3 – Proposta de Alteração dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes;	198
4.2.4 – Adesão à Associação “Agência de Energia de Trás-os-Montes”;	218
4.2.5 – Fixação das Taxas do Imposto Municipal de Imóveis para o Ano de 2011;	242
4.2.6 – Majoração e Minoração da Taxa do Imposto Municipal de Imóveis Aplicável a Prédios Urbanos Degradados;	252
4.2.7- Décima Modificação – Segunda Proposta de Revisão ao Orçamento de Receita, Segunda Proposta de Revisão ao Orçamento de Despesa e Segunda Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimento;	276
4.3 – Discussão e tomada de conhecimento sobre a proposta da Câmara Municipal de Bragança -Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança - Relatório de Análise Económico-Financeira, reportados a 30 de Junho de 2010;	285
4.4 – Apresentação, discussão e votação de proposta de alteração do plano de actividades das Comemorações do Centenário da República, do Município de Bragança.	313

INTERVENÇÕES

Nome	Página (s)
Agostinho Esteves	41
Amândio Gomes	88
Ana Almeida	37,100,102,143,239,268
Ana Botelho	234
Bruno Veloso	9,
Domingos Seca	46,103
Eduardo Malhão	21
Élia Cordeiro	97
Ester Felisberto(Público)	18
Helena Almeida(Público)	17
João Ortega	91
Jorge Novo	94

José Baltazar	41
José Brinquete	8,9,20,36,44,103,194,237,266,315
José Lourenço	35,83
Luís Fernandes	45,193,194,
Luís Vale	39,90,267
Manuel Pires	27,30,271
Maria Luísa Gomes (Público)	15
Maria Parente (Público)	18
Nuno Reis	32,101,271
Pedro Fernandes	92
Presidente da Câmara	18,85,106,136,139,142,143,193,195,197,217,233,240,261,
Pessoa do Público (não identificada)	19
Presidente da Mesa	8,9,10,15,17,18,19,20,23,24,25,26,27,29,30,31,32,33,34,35,36,37,41,43,44, 45,46,47,77,78,80,81,83,84,85,88,90,91,92,94,96,99,101, 102,103,105,136,137,138,139,140,142,143,144,145,147,193,194,195,196,1 97,216,217,218,231,232,233,237,239,240,241,242,261,262,264,265,266,26 7,268,269,270,271,275,276,284,285,313,315
1.º Secretário da Mesa	39,41,
Rui Correia	31
Taveira (Público)	15
Vice Presidente	265
Vítor Alves	269,284,
Vítor Pereira	24,31,140,142,143,240,

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
Ana Almeida	137,218,231
João Ortega	263
Joaquim Queirós	83,231
Jorge Novo	105
José Baltasar	29

José Brinquete	78,140,193,216
Luís Vale	78
Maria Renovato	84
Normando Lima	264
Nuno Reis	29
Rui Correia	233
Vítor Pereira	80,138,232

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
Ana Almeida	144
Bruno Veloso	145
Joaquim Queirós	10
José Brinquete	25,34
Manuel Pires	34
Nuno Reis	25,241
Vítor Prada	26,144

PONTO DE ORDEM À MESA

Nome	Página (s)
Ana Almeida	47

DEFESA DA HONRA

Nome	Página (s)
José Brinquete	196

----- Aos **vinte e quatro dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e dez**, realizou-se no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, a **Quarta Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos e fim cerca das dezanove horas e trinta minutos, na qual participaram **noventa e quatro membros**, dos noventa e nove que a constituem, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- 1- ACTAS:** Leitura, discussão e votação da acta da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança/ Quadriénio 2009/2013, realizada em 30 de Abril de 2010
- 2- PÚBLICO** – Período de Intervenção.....
- 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**.....
- 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**
- 4.1** – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.
- 4.2 - Discussão e deliberação** sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:
- 4.2.1** – Tribunal Central Administrativo Norte: Recurso Jurisdicional – n.º 13/05.6BEMDL.....
Recorrente: Câmara Municipal de Bragança
- Recorridos: David dos Santos Pimentel e esposa;
- Declaração de Utilidade Pública da expropriação de uma parcela de terreno para construção urbana, sita na estrada de Vale de Álvaro;
- 4.2.2-** Concurso Público Internacional - Aquisição de Serviços para Tratamento de Águas(ASTA II) – Relatório Final;
- 4.2.3** – Proposta de Alteração dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes;
- 4.2.4** – Adesão à Associação “Agência de Energia de Trás-os-Montes”;
- 4.2.5** – Fixação das Taxas do Imposto Municipal de Imóveis para o Ano de 2011;
- 4.2.6** – Majoração e Minoração da Taxa do Imposto Municipal de Imóveis Aplicável a Prédios Urbanos Degradados;
- 4.2.7-** Décima Modificação – Segunda Proposta de Revisão ao Orçamento de Receita, Segunda Proposta de Revisão ao Orçamento de Despesa e Segunda Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimento;
- 4.3 – Discussão e tomada de conhecimento** sobre a proposta da Câmara Municipal de Bragança -Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança - Relatório de Análise Económico-Financeira, reportados a 30 de Junho de 2010
- 4.4** – Apresentação, discussão e votação de proposta de alteração do plano de actividades das Comemorações do Centenário da República, do Município de Bragança.

QUORUM - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:.....

MANDATOS-MEMBROS:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

PSD: Carlos José Cadavez; Martinho Eduardo do Nascimento e Carlos Abílio Moreno.

PS: Fernando Carlos da Silva Paula; Marisa Rodrigues Gomes Alexandre e Alzira da Conceição Bento.....

Movimento S. Presente - Armando José Morais

Presidentes de Junta: Junta de Freguesia da Sé e Junta de Freguesia de Baçal.....

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: Manuel António Pereira; Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso e António Nuno Neves Pires

PS: Maria Celina da Silva Paula; Nuno Filipe Canelhas Miranda e Francisco Manuel Esteves Marcos

Movimento S. Presente - Paula Cristina Liberato Soeira

Substitutos dos Presidentes de Junta: Junta de Freguesia da Sé - Alexandre Borges Machado Reis ; Junta de Freguesia de Baçal – João Luís Correia Fernandes.

PEDIDO DE RENÚNCIA – PS – Fernando Jorge Loução Lima

INSTALAÇÃO – Substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Baçal - JOÃO LUÍS

CORREIA FERNANDES - Eleito pela Lista do Partido Social Democrata, nascido em 15/10/1962, filho de João Manuel Fernandes e de Maria de Lurdes dos Anjos Correia, natural da Freguesia da Sé e residente na Freguesia da Baçal, ambas do Município de Bragança, portador de: Bilhete de Identidade n.º 5925650, emitido em 30/03/2000, em Bragança; cartão de contribuinte n.º186190255 e cartão de eleitor n.º665 da Comissão Recenseadora da Freguesia de Baçal.

----- **Presidente da Mesa** - Muito bom dia a todos, peço aos senhores deputados que tomem os seus lugares, para iniciarmos os trabalhos.

----- Tem a palavra o Sr. José Brinquete, da CDU.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, Srs. Membros da AM, bom dia a todos. Eu queria colocar aqui uma questão que corresponde também a uma preocupação da CDU, que é a seguinte:

----- Nós, hoje, estamos a aprovar a acta da sessão, não da anterior, mas da outra, da penúltima, o que não é bom sinal, e estamos a verificar que as actas estão a ter algum atraso. A lei diz, e muito bem, que em cada sessão da AM aprova-se a acta da sessão anterior. Eu conheço as dificuldades que existem, porque estive na Comissão Permanente onde foram analisadas, mas queria aqui deixar a nossa preocupação de que essas dificuldades sejam ou para que essas dificuldades sejam ultrapassadas o mais rápido possível, porque não seria bom que

arrastássemos esta situação de não ter as actas devidamente escritas e apresentadas aos membros da AM no devido tempo. Portanto era para lavrar esse meu registo e essa nossa preocupação.

----- **Presidente da Mesa** – Muito Obrigado Sr. Deputado. É verdade que houve circunstancias que, de alguma forma, limitaram a possibilidade da acta da ultima reunião não estar disponível, isto motivou-se pelo facto de um dos funcionários ter sido substituído e a pessoa que veio de seguida não ter tido o seu necessário tempo de adaptação, e além disso meterem-se por este período o gozo de férias dos funcionários, dificultou de facto as leituras das actas. Também me parece, e eu tenho dito na Comissão Permanente, que poderia ser aberto o diálogo entre os grupos municipais no sentido de transformar a forma como as actas tem vindo a ser apresentadas aos senhores Deputados, é uma matéria que desejava que a Comissão Permanente e foi assim pedido na ultima reunião da Comissão da Permanente, que houve-se alguma reflexão sobre essa matéria no sentido de aligeirar, de alguma forma, o tipo de actas sem ter que a passar na integra, após audição das declarações de cada um dos senhores deputados. É uma matéria que teria alguma eficácia, a lei, de resto, diz, de forma clara, que as actas devem expressar o que realmente se passou e de forma resumida. Mas pronto é matéria que ainda irá ser discutida na Comissão Permanente, e esse facto de terem de ser ouvidas as actas, algumas delas demoram, várias, várias horas para serem ouvidas e transcritas. Essa foi a dificuldade que se encontrou e por isso a acta de Junho será apresentada na próxima sessão, foi de todo impossível traze-la hoje a esta sessão.

----- Quero fazer um pedido aos Srs. Deputados, Srs. Presidentes de Junta, que não ocupem as duas ultimas filas da sala, por favo, a Mesa regista alguma dificuldade na contagem dos votos, portanto nós temos sucessivamente pedido aos Srs. Deputados, encarecidamente, que deixem as duas ultimas filas da sala disponíveis para o publico.

----- Bom, posta a intervenção do Sr. José Brinquete, eu, e vendo que não existe mais nenhuma intenção de intervenção, nego o que estou a dizer, parece-me que há mais uma intervenção.

----- Peço desculpa mas tem que vir aqui ao microfone para ficar gravado.

----- **Bruno Veloso** - Só ter que lhe dizer que na página 98 onde deveria dizer Bruno Veloso, diz Nuno Veloso, na página 98. Além de ter que se prestar mais atenção, porque a acta contem alguns erros de português bastante grosseiros e que era também importante na reformulação final da acta quando for finalizada, pelo menos, ter essa atenção. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Vamos então pôr à votação a acta da 3ª sessão ordinária da AM que se realizou no dia 30 de Abril de 2010.

----- **Após análise e discussão foi a mesma Acta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, seis abstenções e setenta e nove votos a favor, estando momentaneamente oitenta e cinco membros presentes.**

----- **Presidente da Mesa** - Muito obrigado Srs. Deputados.

----- Declarações de voto? Sr. Deputado Queirós.

----- **Joaquim Queirós** - Muito bom dia Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara Srs. Vereadores, caros colegas Deputados, Srs. Presidentes de Junta, Comunicação Social, meus senhores, minhas senhoras. A minha abstenção deve-se tão somente ao facto de não ter estado presente, portanto na 3ª sessão ordinária a que se refere a acta. E depois aproveitar também, só dar uma nota muito rápida, penso que não foi caso único, eu recebi a documentação apenas quarta feira ao final da tarde, acho que há outras que receberam também, ou acabaram mesmo por não receber alguma informação, o que de facto é muito importante estar a par destas, de toda a documentação par podermos obviamente exercer correctamente a nossa missão aqui dentro desta casa.

----- Já agora também aconteceu, enfim, uma outra nota de rodapé, mas isso tem a ver com o meu Partido, também não fui convocado para a discussão deste assunto em sede de Partido, também é uma nota que deixo ficar, obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Quero agradecer a intervenção do Sr. Deputado, mas dizer-lhe que ,de acordo com o Regimento, a documentação tem que estar na posse dos senhores deputados até dois dias úteis da data da sessão, está correcto, está correcto, portanto está em conformidade.

----- Chamo mais uma vez a atenção porque há Srs. Deputados que têm pedido que seja enviado documentação por via Email ou CD, de qualquer forma há pessoas até que querem a duplicidade dessa atitude por parte da recessão dos documentos. Solicitávamos, acho que há duas sessões atrás fizemos passar um documento, para obter, de forma escrita, a intenção de quem queria receber de uma forma ou de outra, a informação. Quero lembrar que houve até uma deliberação da AM no sentido, enfim, em prol da economia e em termos de poupança de recursos, que houve-se uma limitação de emissão de documentos escritos em papel, suporte papel, pelo que sugeria mais uma vez aos Srs. Deputados que tomassem, se querem de facto,

como querem receber a documentação de suporte, sendo que necessariamente deveríamos privilegiar a forma electrónica. Insisto mais uma vez nesta matéria.

----- Bom, vamos referir a relação cronológica da documentação entrada e saída nos serviços da AM a partir da última AM de 28 de Junho de 2010.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO ENTRADA NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTIR DE 28 DE JUNHO DE 2010

Entrada		
Data	Remetente	Assunto
02-07	Assembleia da República Comissão de Obras Públicas Transportes e Comunicações	Acusa a Recepção da moção enviada por esta A.M.B sendo, que esta Comissão levou ao conhecimento dos deputados Parlamentares das obras Públicas.
02-07	Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações	Acusa a recepção da moção desta A.M.B, em Defesa dos Serviços Públicos dos Correios.
05-07	CCDRN	Convite para estar presente no seminário internacional no Porto sobre o tema Que Desafios em Portugal e N Europa.
12-05	Ana Cláudia Guedes Almeida	Revisão do PDM de Bragança
17-05	Ana Cláudia Guedes Almeida	Expropriação de terreno – Sessão AM 30 de Abril
20-05	Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Revisão do PDM de Bragança
08-07	Presidente Junta Sé	Evolução Rede Escolar Concelho Bragança
09-07	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género	Realização de Sessão de Assembleia Municipal no âmbito do Programa PROGRESS
09-07	Associação dos Técnicos Administrativos Municipais	XXX Colóquio Nacional da ATAM
13-07	Grupo Parlamentar do PCP	Projecto de Lei n.º 73/XI/1.º - revoga as taxas cobradas pelo acesso às áreas protegidas e serviços públicos prestados pelo ICNB
12-07	Carlos Moreno	Comemorações Centenário República - Produção PIN
16-07	CMB	Compensação das entidades empregadoras dos eleitos locais
16-07	CMB	Parecer - Sessão Solene AM Comemorativa do 25 Abril 1974
16-07	CMB	Recurso Jurisdicional – n.º 13/05.6BEMDL
16-07	Movimento Cívico Linha do Tua	Linha do Tua - Eixo de Desenvolvimento Transmontano
19-07	CMB	EN217 –Bragança/lzedá – Troço do Penacal
20-07	CMB	Comemorações Dia Mundial Criança
20-07	CMN	Declaração de Apoio à dotação da Unidade da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela
21-07	CMB	Anúncio de encerramento de escolas com menos de 21 alunos

21-07	CMB	Reunião Conselho Municipal Segurança de Bragança
21-07	CMB	Laboratório Distrital de Saúde Pública – tomada de posição
26-07	Comissão de pais da Escola Básica do Toural	Encerramento da Escola Básica do Toural
3/08	Gabinete do Primeiro Ministro	Moção – Medidas contidas no PEC 2010/2013
3/08	“ “ “ “	Moção/recomendação - Corte do PEC
3/08	“ “ “ “	Moção - Apoio regional com estratégia nacional
4/08	Grupo Parlamentar do PCP	Acusa recepção Moção – Taxas nas áreas protegidas
4/08	Grupo Parlamentar do PCP	Acusa recepção Moção – Contra o PEC
4/08	Casa Civil do Presidente da Republica	Acusa recepção Moção – Medidas contidas no Orçamento de estado para 2010 e no PEC 2010/2013
5/08	ARS Norte	Serviços da ARS Norte, I.P., no Município de Bragança
5/08	Grupo Parlamentar do PCP	1 - Acusa recepção da Moção-Agrupamento Vertical de Izeda e 2 - Reordenamento da Rede Escolar, 3 – Mega Agrupamentos e Encerramento de Escolas no Distrito de Bragança
6/08	Grupo Parlamentar do BE	1 – Acusa recepção das moções aprovadas em 28 de Junho e envia projecto resolução n.º 170/XI- recomenda ao Governo critérios de qualidade no reordenamento da rede escolar
9/08	Grupo Parlamentar do PCP	Envia-nos cópia Da pergunta formulada ao Governo sobre “Mega Agrupamentos e Encerramento de Escolas no Distrito de Bragança “
9/08	Grupo Parlamentar do PSD	Vem pelo meio acusar a recepção do ofício sobre o assunto “Medidas Contidas no Orçamento de Estado para 2010 e no PEC 2010/ 2013”
9/08	Grupo Parlamentar do PSD	Vem pelo meio acusar a recepção do ofício sobre o assunto, “ Agrupamento Vertical de Izeda – Bragança “
9/08	Grupo Parlamentar do PSD	Vem pelo meio acusar a recepção do ofício sobre o assunto, “ Apoio Regional com Estratégia Nacional “
11/08	Associação dos Criadores de Bovinos de raça Mirandesa	Convite ao senhor Presidente da A.M, para estar presente na entrega de prémios e almoço convívio no dia 29 de Agosto.
13/08	Grupo Parlamentar do PSD	Vem pelo meio acusar a recepção do ofício enviado por esta A.M “Contra Corte do PEC”
01/09	Governador Civil do Distrito de Bragança	Concurso” Personalidades Femininas do

		Distrito de Bragança
06/09	Centro Hospitalar do Nordeste	Convida o Sr. Presidente da A.M , assim como os restantes elementos constituintes desta A.M , para no dia 16 de Setembro pelas 10:30h estarem presentes na cerimónia de atribuição da acreditação internacional às unidades Hospitalares de Macedo Cavaleiros e Mirandela, do CHNE.
06/09	Grupo de trabalho das Comemorações . Centenário da República	Vem requerer à A.M para oficial junto da Fundação Mário Soares qual o modelo de transporte e instalação do material.
10/09	Grupo Parlamentar os Verdes	Acusa a recepção das moções Corte no PEC, Agrupamento de Izeda Bragança, Apoio Regional do estratégia Nacional, e medidas Contidas no Orçamento de Estado para 2010 e no PEC 2010/2013.
15/09	Grupo Parlamentar do PCP	Informa esta assembleia, do projecto que apresentou de resolução na assembleia da República, com o objectivo de suspender a aplicação da resolução do Concelho de Ministros nº 44/2010, sendo que para além desta medida propôs também este grupo parlamentar que a assembleia recomenda-se ao Governo, que este no prazo de 2 anos, elabora-se uma carta educativa Nacional.
16/09	Câmara Municipal de Bragança	Vem dar a conhecer a tomada de posição do Ministério da Saúde em relação ao laboratório Distrital de Saúde Pública.
16/09	Grupo Parlamentar do PCP	Envia cópia de declaração política proferida da Assembleia da Republica sobre o início do ano escolar.
20/09	Marisa Rodrigues Gomes Alexandre	Pela via de email transmite a esta A. M que não pode estar presente na sessão de 24 de Setembro.
22/09	CPCJ Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	Envia-nos o Relatório anual de actividades de 2009 para conhecimento desta Assembleia.
09/23	Comissão de Ambiente, ordenamento do Território e Poder Local	Acusa a recepção do ofício enviado por esta Assembleia ao Senhor Presidente da Assembleia da Republica, relacionado com o Apoio Regional com Estratégia nacional.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA A PARTIR DE 28 Junho DE 2010

Entrada		
Data	Destinatário	Assunto
05-07	Director Executivo Agrupamento dos Centros de Saúde do Nordeste. Coordenadora da Equipa de Projecto de Bragança.	Marcação de uma reunião para agendamento dos assuntos relacionados com os serviços ARS Norte no Município de Bragança.

05-07	Líderes Municipais	Dar a conhecer correspondência recebida Programa de Estabilidade e Crescimento Grupo Parlamentar PCP “Escola Nacional de Bombeiros . Grupo Parlamentar PSD Moção Portaria nº138- A 2010 de 4 de Março
05-07	Director Executivo Agrupamento dos Centros de Saúde do Nordeste. Coordenadora da Equipa de Projecto de Bragança.	Questões formuladas sobre os serviços da ARS Norte IP no Município de Bragança
15-06	Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Revisão do PDM de Bragança
14-07	Presidente CMB	Evolução Rede Escolar Concelho Bragança
13-07	Presidente CMB	Comemorações Centenário Repúblicas Produção PIN
14-07	- Sr. Presidente da República -Sr. Primeiro-ministro -Grupos Parlamentares da As. República	Moção-Apoio Regional com estratégia nacional
15-07	- Sr. Presidente da República -Sr. Primeiro-ministro -Grupos Parlamentares da As. República -Comunicação Social	Moção – Medidas contidas no Orçamento de Estado para 2010 e no PEC 2010/2013
15-07	-Director Regional Educação Norte -Ministra da Educação -Secretário Estado da Educação -Grupos Parlamentares da As. República	Moção – Agrupamento Vertical de Izeda-Bragança
19-07	-Sr. Primeiro-ministro -Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares -Sr. Ministro das Finanças -Sr. Ministro da Economia -Sr. Presidente da Assembleia da República - Sr. Governador Civil do Distrito de Bragança - Grupos Parlamentares da Assembleia da República	Moção - Contra Corte do PEC
16.07	CMB	Envio Senhas de Presença
16.07	CMB	Envio Boletins Itinerários
21-07	Nuno Machado Reis	Anuncio do encerramento de escolas com menos de 21 alunos

----- Está lida a correspondência.

----- Srs. Deputados quero ainda dar conhecimento do pedido de renúncia, portanto da AM de Bragança, do Deputado do PS, Fernando Jorge Loução Lima.

----- Agora, posto isto, vamos passar ao ponto seguinte da agenda.

----- **PONTO 2– PÚBLICO – Período de Intervenção.**

----- **Presidente da Mesa** - Dando a palavra ao público para quem se quiser pronunciar. Façam favor de mostrar a vossa intenção. Registamos as seguintes intervenções: Sr. Taveira, Sr.ª D. Maria Luísa Gomes, Sr.ª D. Helena Almeida, Sr.ª D. Maria de Fátima Parente e Sr.ª D. Ester Felisberto.

----- Vamos seguir o encaminhamento que eu acabei de dizer, dando a palavra ao Sr. Taveira, que tem que vir aqui ao microfone, carregar no botão que lá está, fazer a sua intervenção e no final desligar o botão, por favor.

----- **Sr. Taveira** – Eu venho aqui por causa, já há trinta ou quarenta anos foi paga como pocilga onde é que eu vivo. Desde que veio o Dr. Mina, que era o Sr. Presidente da Câmara, diz - agora vais a pagar de legalização mil e oitocentos contos, para teres o teu caminho e teres a casa legalizada e ter direito aos caminhos e ter direito à vivência. Ora já se deu esse tempo todo, desde o mandato do Sr. Presidente, dos mandatos todos, o caminho não está composto, e o dinheiro já quando o Sr. Dr. Mina saiu, já lá ficou o dinheiro e a casa legalizada pronta e direita para ter direito aos outros. Não é só a minha, é a minha e a do Sr. Augusto, daquele que tem o Lagar além na Seara. Por só cem metros de empedrado que falta, são em terra batida, por falta de cem metros.

----- Agora o que eu não consigo saber é se o muro de cliente cai para um caminho, vão lá os fiscais a multar por causa de estar o muro no caminho? E então aquele caminho vai à Ponte do Jorge, da minha porta para baixo, aqueles muros estão caídos e era o caminho mais largo onde passavam os carros antes de estar o outro composto e como agora está, uma pessoa a pé não pode passar.

----- **Presidente da Mesa** – Fica então essa a sua intervenção. Muito obrigado. O Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou conta da informação.

----- **Sr. Taveira** – E como vou dizer, tenho muito a agradecer ao Sr. Presidente da Junta de Santa Maria, pelo arranjo do caminho quem vai para Santa Rita, tenho muito a agradecer, nesta semana que passou mandou para lá os homens a limpar o caminho para não baterem, nem o monte nem as silvas, na cara à gente.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado pela sua intervenção. A Mesa dá agora a palavra à Sra. D. Maria Luísa Gomes.

----- **Maria Luísa Gomes** – Em primeiro lugar quero cumprimentar os Srs. Representantes desta Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara, Srs. Deputados, Srs. Vereadores, e publico em geral.

----- O problema que nos trás aqui é um problema de um Bairro Social de Bragança, que se situa no Bairro da Coxa, (Fundo Fomento de Habitação). Nós e os meus vizinhos e eu estou aqui e mais quatro vizinhos, representando vários, que por motivos vários não puderam estar aqui nesta Assembleia, e muitos por medo de aqui estarem, sim medo! E eu vou explicar porquê. No entanto eu e os meus vizinhos recorremos a várias pessoas para este problema ser resolvido, inclusivamente ao Sr. Vereador, Dr. Hernâni, ao Sr. Presidente da Junta da Sé, e várias vezes pedi audiência ao Sr. Presidente que por motivos de agenda nunca pude ser atendida. Recorri ao Sr. Presidente da Junta de Santa Maria para me ajudar neste caso, pois este caso está-se a se tornar insustentável. Parte deste problema, venho dizer ao Sr. Presidente da Câmara que foi resolvido, retirando muita, muita lixeira do Bairro de onde gostamos muito de viver e dignamente viver. Pagamos as nossas rendas, os nossos impostos e não temos porque estar a viver num Bairro Social, sendo um Bairro Social não temos porque estar a viver assinalado que não é um Bairro como um outro qualquer da cidade de Bragança. No entanto viemos aqui informar o Sr. Presidente da Câmara, algum problema já foi resolvido, foi retirada vária sucata, muito lixo, ainda permanecendo um carro todo desmontado nas traseiras do nosso Bairro onde moramos.

----- No entanto temos sido ameaçadas por o vizinho em questão, temos sido ameaçadas com nomes, pancada, e tentando não fazermos ouvir a nossa palavra, mas a mim não me intimida, porque eu não tenho medo nenhum.

----- Há uma coisa, que eu vou dirigir esta ao Sr. Presidente da Câmara, uma vez que o Bairro Social da Câmara está sobre a alçada e é a quem nós pagamos a nossa renda, pedir responsabilidades sobre casos, da integração de famílias que ali vivem, não as abandonando, não lhes dando só casa, dando-lhes maneira de saberem viver e conviverem com quem já lá mora há trinta anos. Nós estamos a ir para uma idade mais complicada do que os jovens que estão a habitar agora nesse Bairro, a quem vão dando as casas. Não temos nada contra essas famílias, nada em absoluto, temos contra a maneira que querem viver e nós não aceitamos, como passando por as Ruas e tendo que nos desviar para não pisarmos óleos de carros, sucata, todo o género de porcaria que ali é espalhada por a rua fora, constatando que alguma coisa já foi feita, pedimos ajuda e ela praticamente nos foi negada durante três anos. Dissemos “basta” e fizemos o que realmente merecemos, que é vir aqui pôr os nossos problemas uma vez que esta Assembleia é para isto mesmo.

----- Temos o problema que o nosso vizinho tem um menino que anda agora na escola primária, que ameaça as pessoas com pedras, correntes, arranca as fontes de regra e diante dos

pais, nada é feito para o educarem, eu acho que aí a parte social da Câmara tem também uma certa responsabilidade, não é só dar casa, é serem acompanhados. Isso peço ao Sr. Presidente da Câmara, não temos nada contra o vizinho por viver no Bairro Social Junto de nós, não queremos viver dessa maneira, é um direito que nos assiste e é um direito por a qual vamos lutar, e esperamos que neste momento viemos aqui por este motivo de querermos manter o Bairro limpo e que não viemos cá por motivos mais drásticos, que as ameaças não se concretizem, porque a semana passada a minha perna direita foi quase atingida por uma manobra feita de propósito por esse senhor.....

----- Aqui vai um pedido ao Sr. Presidente Da Câmara, que é responsável pela Autarquia de Bragança, a quem eu respeito muito, que dentro da legalidade que nós quisemos sempre ter, nunca respondendo a nenhuma provocação, sempre levando as coisas pelo lado da legalidade. Fomos à Policia, fizemos uma carta inclusivamente para o Sr. Presidente que a deve ter aí, tenho aqui a fotocópia dela, e dizendo-lhe que não abandone os Bairros Sociais, porque ali vive gente que trabalha e precisa de descansar, há 30 anos que ali moramos eu adoro viver ali naquele sitio, mas gostaria muito mais se não acontecessem as coisas que tem acontecido durante este três anos.

----- Não estamos aqui contra a família, estamos contra o sistema que as famílias querem viver, porque nós queremos viver num Bairro limpo, num Bairro agradável e há três anos tem sido um puro inferno e é isso que queremos evitar, que as ameaças se concretizem e que o Sr. Presidente junto com a acção social, façam o papel que realmente lhes corresponde. Não tenho mais nada a acrescentar.

----- **Presidente da Mesa** – Muito Obrigado. Pedimos então a outro elemento do público, à Sr. D. Helena Almeida, o favor de fazer a sua intervenção.

----- **Helena Almeida** – Bom dia Sr. Presidente, e Srs. Deputados da Assembleia. Vinha-lhe agradecer tudo o que fizeram ultimamente, vinha-lhe agradecer ao Sr. Presidente da Câmara tudo o que fizeram estes últimos dias por o nosso Bairro, a limpeza que fizeram, que só vivíamos ali no meio de lixo e agredidos, a toda a hora, por uma família cigana, que maltrata as pessoas, atira com pedras à gente se a gente estiver na rua, temos vivido ali numa solidão muito grande e num terror que eu tenho medo de viver no Bairro, sou uma senhora viúva e sou muito maltratada por essa família. Terminei, muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Chamamos então para a sua intervenção a Sra. D. Maria de Fátima Parente.

----- **Maria Parente** – Bom dia a todos, eu só queria dizer à AM, a todos, que nós somos muito mal tratados ali, por uma criança, que ele dá cabo de tudo ali no Bairro, ali à minha porta desfez lá um bocado de muro, os pais viram e não disseram nada, e a gente diz qualquer coisa ainda tratam mal a gente. Aqui atrás estávamos, eu e o meu marido, sentados ali numas escadas e o garoto com a bola atirava-a a nós, e nós não podíamos dizer nada. Chegou a mãe a gente falou e nem nada lhe disse, nós tivemos que sair dali eu e o meu marido fomos para casa e não dissemos mais nada. Trata mal a gente, se a gente lhe disser qualquer coisa ainda trata mal as pessoas. É só o que tenho a dizer, mais nada. Obrigada.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado pela sua intervenção. Para finalizar o período da intervenção do público, de acordo com as inscrições previamente efectuadas, a Mesa chama então para à sua intervenção a Sra. D. Ester Felisberto.

----- **Ester Felisberto** – Muito bom dia à Assembleia, Sr. Presidente da Câmara e Srs. Deputados.....

----- O assunto que me trás aqui, as minhas colegas já comunicaram, é do Bairro do Fundo de Fomento, onde eu moro. Só venho agradecer ao Sr. Presidente da Câmara, metade do assunto já foi resolvido. A limpeza, os Jardim, a sucata que foi tirada também, agradecer imenso. Pedia, por favor, ao Sr. Presidente da Câmara que nos garantisse que a sucata não voltava a aparecer no Bairro, porque nós somos pessoas como as outras, temos direito à limpeza, porque viver num Bairro Social eu acho que temos direito à limpeza, e comunico que eu trabalho à noite num ginásio onde esse Sr. tinha essa sucata toda ao sair para o meu trabalho, onde é que ele tinha tudo em cima, os carros, carretas, maquinas de lavar, tudo em cima dos passeios, onde é que eu dizia, Sr., o Sr. não deve ter aqui esta sucata e ele respondia-me que aquilo não tinha nada a ver comigo, e ainda me tratou mal, por fim. Por isso só quero pedir ao Sr. Presidente que nos garanta que nunca mais tenhamos lá aquela sucata, que agradeço imenso. Bom dia obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado pela sua intervenção. De resto muito obrigado pela intervenção dos membros do público que estiveram presentes que pediram a palavra.

----- A Mesa dirigia aqui a palavra ao Sr. Presidente, se tem intenção de se pronunciar sobre algumas das matérias aqui levantadas. Sr. Presidente tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara** – De registar que os Serviços do Município procederam à limpeza de alguma sucata que uma família de etnia cigana foi transportando para o Bairro Social da Coxa, bairro onde a mesma foi realojada, processo acompanhado pela policia de Segurança Pública.....

----- O Bairro Social está, em traços gerais com boa imagem, resultado da requalificação feita ao espaço público, limpo, bem organizado, dotado de equipamentos e com espaços verdes.

----- A questão levantada, envolve de facto uma família de etnia cigana, quando foi realojada em 2005, a informação dos Serviços Sociais foi a de que o risco de realojamento seria relativamente baixo, uma vez que se tratava de um casal com filhos ainda pequenos, o chefe da família é um cidadão de etnia não cigana, da aldeia de Parada, e que seria uma oportunidade para essa família, em especial para os filhos menores.....

----- Os Serviços Sociais do Município estão a acompanhar o processo. Quando foram realojados pedi ao casal. Para terem o cuidado de progressivamente compreenderem o ambiente do bairro, os costumes dos restantes moradores e não persistirem com práticas idênticas às que estavam habituados de modo a conciliar hábitos de vida e bom relacionamento entre moradores, não levando para o Bairro Social perturbação que não seria aceite.....

----- O que nesta fase se impõe é continuar um trabalho continuado junto dessa família, no sentido de assegurar correcção de atitudes e o necessário respeito entre vizinhos. Se tal não vier a acontecer, o que me parece pouco provável, então a Câmara Municipal terá que encarar outras medidas, tendo em conta o Regulamento dos Bairros Sociais e condições do contrato.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. O período destinado ao público é de meia hora, ele não está esgotado, portanto se ainda quiserem acrescentarem alguma coisa estão ao dispor, podem fazer a intervenção, tem é que vir aqui novamente ao microfone.

----- **Pessoa do público** – É tão mal-educado que a gente ali, com licença da palavra, é só “putas”, posso dizer!

----- **Presidente da Mesa** – Não, não convém.

----- **Pessoa do público** – Não, olhe, mas eu dizia, que é para que saibam o que ele diz a nós. Ainda noutro dia, por acaso, chegou um filho meu, ele estava a discutir connosco, estava a discutir comigo por causa do miúdo, que eu disse-lhe por causa do muro, o meu filho só lhe disse - Você tem que ter educação aqui com as pessoas - mais nada. Ele também não falou mais, mas trata ali a gente mal, muito mal, a gente não lhe pode dizer nada, ele só pode andar à maneira dele, ele agora, a sucata toda que tinha, levou tudo para os celeiros.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

----- Antes de iniciarmos o período de antes da ordem do dia, e agora que finalizado o período da intervenção do público.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, eu sei que não há espaço para os Membros da AM participarem neste ponto, mas eu creio que ouvimos aqui testemunhos de grande gravidade. A primeira intervenção devo dizer que foi uma intervenção muito elucidativa da situação, e as restantes sendo mais pequenas também são, e não sei se não estaremos perante um caso muito sério, pode inclusive ter que ser tratado em tribunal de família, e que a Câmara descuidou bastante, durante três anos foi fechando os olhos, há um momento em que tem que intervir porque as pessoas agiram de outra forma, não iam só à Câmara fazer queixa, agiram de outra forma... ..

----- **Presidente da Mesa** – Sr. José Brinquete eu peço desculpa... ..

----- **José Brinquete** – E portanto era só para vos dizer, sim senhor, Sr. Presidente era só para vos dizer que me parece, que no ponto do Estado e Vida do Município vamos ter que voltar a este assunto, que é onde podemos intervir, tendo em conta o melindro da própria situação. Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Bom, a Mesa quer pôr à consideração do Plenário uma inclusão de um ponto à ordem de trabalhos.....

----- Deu entrada na Mesa um requerimento, já depois da reunião da Comissão Permanente, mas está dentro do Regulamento e pode ser votado pelos Srs. Deputados, a inclusão ou retirada de pontos da ordem de trabalhos. Deu entrada o requerimento para aditamento da ordem de trabalhos, vindo do grupo Municipal do PSD, solicitando a inclusão do seguinte ponto

----- “Apresentação e discussão e votação de proposta de alteração do plano actividades das Comemorações do Centenário da República do Município de Bragança”. O suporte em papel veio do grupo Municipal de Bragança, mas no fundo vem da Comissão Municipal das Comemorações do Centenário da República do Município de Bragança. De qualquer forma o suporte em papel vem com o grupo Municipal de Bragança, pelo facto do Sr. Presidente do grupo ser membro do PSD deste grupo Municipal e ter usado este suporte papel. Portanto a intenção de inclusão deste ponto na agenda vem do Grupo Municipal das Comemorações do Centenário da República. Portanto a mesa vai colocar à consideração do Plenário o agendamento deste ponto, ou não, para, naturalmente, o fim da agenda de trabalhos. Então o ponto será: Apresentação discussão e votação da proposta de alteração ao plano de actividades das Comemorações do Centenário da República do Município de Bragança.

----- **Aprovado com oitenta e sete votos favoráveis, nenhum voto contra, e uma abstenção.**

----- Declarações de voto? Não há declarações de voto.

----- Este ponto será agendado para o fim da ordem de trabalhos tomando a indicação de ponto 4.4 na ordem de trabalhos.....

----- Iniciamos agora o

----- **PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**.....

----- A Mesa abre um período de inscrições para os Srs. Deputados se inscreverem. Há várias, inscrições: Eduardo Malhão; Professor Manuel Pires; Lourenço, do Movimento Sempre Presente; José Brinquete; Ana Cláudia; Luís Vale; Sr. Agostinho, do Movimento Sempre Presente e Eng. Baltazar.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Malhão.

----- **Eduardo Malhão** - Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária da Mesa, Sr. Secretário, Sr. Presidente do Município, Srs. Vereadores do Município, Srs. Deputados desta AM, Sra. e Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, minhas Sras. e meus Srs.....

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**

- “Não pretendendo fazer o papel de profeta da crise e não tendo eu qualquer gosto em aumentar o ruído em torno de uma questão sensível que nos afecta a todos, não posso contudo, ficar indiferente à actual situação económica e social do país, sendo este um tema que está na ordem do dia e que domina o debate e a agenda política do país e que faz igualmente parte das preocupações diárias de todos os portugueses.

- Na verdade, existe a percepção e a constatação generalizada de que o país está à beira do abismo e na iminência de enfrentar uma nova recessão, acontecendo aquilo que os analistas caracterizam como um ciclo recessivo prolongado em forma de “W”, trazendo problemas acrescidos para as famílias e para as empresas motivadas pelas dificuldades no acesso ao crédito resultantes de uma conjuntura de escassez de liquidez dos bancos e de aumento em espiral do custo do dinheiro.....

- Depois de observados os primeiros efeitos sistémicos da crise grega, Portugal viu-se obrigado a adoptar medidas de austeridade adicionais ao PEC aprovado inicialmente, surgindo assim o PEC II, contendo este propostas ainda mais severas e gravosas em matéria fiscal, afectando ainda mais o já debilitado poder de compra dos portugueses.....

- Pensava-se que estas medidas eram por si só já suficientes para restabelecer os necessários equilíbrios financeiros, desde que implementadas com firmeza e com sucesso e que os mercados financeiros iriam acalmar e a funcionar com normalidade.....

- Hoje todos reconhecemos que o problema do défice e da despesa pública não está resolvido e que estamos perante uma crise profunda de natureza sistémica e estrutural, que não se cura com meros paliativos e com discursos emotivos e irrealistas.....
- É preciso agir e implementar medidas corajosas e impopulares que provoquem o emagrecimento do Estado, uma vez que este se encontra sobredimensionado. É imperioso aumentar o combate do despesismo e do desperdício, evitando-se assim o colapso total e a desagregação económica e social do país.
- Sejamos nós a ter a inteligência e a capacidade de iniciativa para a implementação desse processo de emagrecimento e de corte de privilégios, que estou certo provocará muitas dores, mas que é irreversível, evitando-se assim a humilhação de serem outros a resolver os nossos problemas, entenda-se FMI e Comissão Europeia, uma vez que ninguém melhor do que nós conhece e sente a realidade. Os diagnósticos estão todos feitos e existe uma consciência colectiva de que é preciso trilhar esse caminho e construir uma nova linha de rumo para o país.....
- Os mercados financeiros internacionais precisam “como de pão para a boca” de sinais e resultados que credibilizem o nosso país. Para isso, é necessário uma efectiva redução da despesa pública e simultaneamente estimular a poupança interna de forma a evitar a escassez de crédito à economia para que as empresas possam aceder a financiamentos e por esta via estancar-se o aumento do desemprego.
- Não é sustentável economicamente que os juros da dívida pública se situem acima dos 6%. Por outro lado, não há recursos públicos que resistam, quando de acordo com um estudo recente do economista João Cantiga Esteves existem 13.740 entidades que dependem do Orçamento do Estado. Estima-se também que cerca de 6.000 milhões de portugueses estejam a beneficiar de apoios da Segurança Social. Daí a afirmação recente da Ministra da Cultura do actual Governo, Dra. Gabriela Canavilhas que passo a citar “o Estado Social está falido”.
- Para manter o actual nível de apoios sociais seria necessário uma taxa média anual de crescimento do PIB de cerca de 3%, valor este que demora uma década a atingir. Recordo que o crescimento da nossa economia registado na última década foi de apenas 3,2%, ou seja 0,32% ao ano, dez vezes menos do que o necessário, representando mesmo o segundo pior desempenho da Europa a 15 (Zona Euro).
- O Líder do PSD, Pedro Passos Coelho, tem enfatizado esta questão nuclear da necessidade de cortar na despesa, uma vez que as empresas e as famílias não suportam mais aumento de impostos e que não existe margem de manobra do lado da receita. Permitam-me a este propósito

que cite aqui também o Dr. Mário Soares que diz “ É preciso haver cortes e aí acho que o Dr. Passos Coelho tem razão”. Mais palavras para quê?

- Como sempre, a culpa da situação pantanosa em que o país se encontra irá morrer solteira. Os responsáveis são sempre as circunstâncias e os outros, nunca somos nós nem os nossos amigos. Este é um problema cultural próprio da nossa sociedade e que persiste no tempo.....

- Para melhor ilustrar este enorme défice de cultura de responsabilidade e exigência passo a citar o escritor George Bernard Shaw “As pessoas estão sempre a desculparem-se com as circunstâncias à sua volta. Eu não acredito em circunstâncias. As pessoas que vencem neste mundo são aquelas que procuram as circunstâncias que mais lhe convém, e quando não as encontram...criam-nas!”

- Contudo, este não é o momento de apontar o dedo acusatório a ninguém. É antes o momento de unirmos esforços, sabendo que este trabalho terá que ser feito por todos e cada um de nós, em que o total deverá ser maior do que a soma das partes.

Parafraseando John F. Kennedy “ Não perguntem o que o vosso país pode fazer por vocês mas o que cada um pode fazer pelo país”.

- Para dar alguma profundidade a esta breve intervenção solicito ao Senhor Presidente da Mesa que proceda à leitura para discussão e votação de uma moção que entrego.....

Muito obrigado!”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. A Mesa vai então proceder à leitura da moção.

“MOÇÃO

1 – Considerando que as especificidades das regiões do interior as tornam ainda mais vulneráveis e mais expostas aos efeitos negativos de conjunturas económicas adversas e recessivas como a que vivemos presentemente, ficando estas ainda mais dependentes do dinamismo e dos recursos das autarquias locais;

2 – Considerando as graves dificuldades que as famílias menos desfavorecidas e as pequenas empresas atravessam presentemente, como consequência directa das sucessivas políticas erradas e injustas do ponto de vista da coesão territorial e do desenvolvimento equilibrado e sustentável do país como um todo, adoptadas pelos sucessivos Governos centrais;.....

3 – Considerando ainda o papel fundamental dos investimentos públicos de proximidade, em particular os promovidos directamente pelas Câmaras Municipais e pelas Juntas de Freguesia, os

quais são essenciais para a criação e melhoria da qualidade de vida das populações locais, executando mais volume de obra com menores custos, contribuindo com 50% do investimento público e sendo responsáveis por apenas 10% da despesa;

A Assembleia Municipal de Bragança reunida em sessão ordinária de 24/09/2010 deliberou propor ao Governo as seguintes medidas, visando o reforço da coesão económica e social do país como um todo:

1.º - Que o próximo Orçamento Geral do Estado contemple uma distribuição mais equitativa e mais justa dos investimentos públicos, considerando o território como um todo e baseada em critérios de eficiência, sustentabilidade orçamental e equilíbrio das contas públicas, sem que sejam retirados ainda mais meios às autarquias locais, para que estas continuem a dispor dos recursos indispensáveis para a prossecução das suas atribuições e competências.

2.º - A aceleração da execução do QREN e em especial do PRODERE, como instrumentos fundamentais de combate ao desemprego e de promoção do desenvolvimento local, assente na valorização dos recursos endógenos e em particular da agricultura, como forma de combate à desertificação humana e à desertificação dos solos.

Mais deliberou a Assembleia Municipal de Bragança remeter a presente Moção ao Senhor Primeiro -Ministro, ao Senhor Ministro da Economia, ao Senhor Ministro das Finanças e à Assembleia da República.

Bragança, 24 de Setembro de 2010.....

O Grupo Municipal do PSD

a) António Eduardo Malhão”

----- **Presidente da Mesa** - Deu entrada esta moção, vamos passar à discussão da mesma, há alguma intenção de pedido de esclarecimento? Há alguma intenção de intervenção por parte de algum dos Srs. Deputados? Há uma inscrição. Façam o favor Sr. Deputado Vítor Prada Pereira, tem a palavra.

----- **Vítor Pereira** – Muito bom dia ao Exmo. Executivo, Exma. Mesa. Srs. Deputados, Comunicação Social.

----- O conjunto de princípios que estão ali vertidos naquela moção é evidente que todos nós concordamos, lógico, é um conjunto de princípios vagos, subjectivos ficam bem, é apropriado dizê-los, mas parece-me a altura, o timing da apresentação parece-me um bocado extemporâneo, se fosse há seis meses, há seis meses, nós votávamos isto, já favoravelmente, agora o Orçamento de Estado está em velocidade de cruzeiro como toda a gente sabe, e apelar pró orçamento, quer

dizer... não acho que seja produtivo, é isso, a nossa questão é essa, porque nós, ...o conjunto dos princípios que estão todos ali, estamos completamente a favor, é evidente. Agora nesta altura, nesta altura apresentar uma coisa destas acho que não trás nada de novo nem vai levar a que realmente seja feito alguma coisa daquilo que verte ali.....

----- **Vítor Pereira** - Aí é um sinal, é um sinal para marcar posição, está bem. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Não havendo mais intervenções vamos pôr a moção à votação do Plenário.....

----- **Após análise e discussão foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero voto contra, dezasseis abstenções e sessenta e dois votos a favor, estando momentaneamente oitenta e oito membros presentes.....**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto? Uma declaração de voto. José Brinquete, tem a palavra.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, a CDU votou a favor desta moção porque considera da maior oportunidade um gesto político desta AM, e porque também considera que até à discussão em respectivas comissões do Orçamento do Estado é possível aprovar medidas deste tipo, para o interior do País de uma forma geral e para o Nordeste Transmontano de uma forma em geral. E também porque estamos lembrados que o PIDAC do ano passado foi uma mera esmola que nos deram, todos sabemos, dois milhões de euros para todo o distrito, e esperemos que o governo não volte a repetir essa pouca-vergonha. E lembro que, do ponto de vista operacional, e o Professor Vítor Prada Pereira sabe isso, do ponto de vista operacional o Governo só entrega o Orçamento para fins de Outubro, e depois vão funcionar reuniões de comissões por cada área: transportes, educação etc., onde também é legítimo que cada Ministério e o Governo, de uma forma geral, estejam abertos às propostas das outras forças políticas. Portanto tinha todo cabimento esta moção e nós votámos a favor.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Declaração de voto? Duas declarações de voto ainda, isto vai às pinguinhas, Sr. Deputados. Deputado Nuno Reis tem a palavra.

----- **Nuno Reis** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Sras. e Srs. Membros da AM, eu pedi a palavra para fazer esta declaração de voto porque não posso aqui deixar de expressar, primeiro, a surpresa e estupefacção perante aquilo que é a posição do PS. Como o PS disse e do meu ponto de vista

correctamente, a proposta de moção apresentada pelo PSD propõem a consagração de um conjunto de princípios que são transversais a todas as forças político - partidárias e que radicam naquilo que é a base fundamental da concessão de qualquer projecto orçamental, e portanto eu sempre aprendi, há coisas que não se transige e nos princípios nós nunca transigimos, são valores fundamentais, que são permanentes, que devem perpetuar-se ao longo do tempo, e como são transversais a todas as forças político-partidárias, devem ser por todas, em todo o momento, respeitados e observados.....

----- Ora, como diz e muito bem o José Brinquete a proposta de Orçamento Geral do Estado não foi sequer ainda discutida no Conselho de Ministros, a proposta de lei não foi remetida ao Parlamento, e ainda se segue uma longa discussão em sede parlamentar. Há quem, por estratégias política, partidária e eleitoral, queira, de alguma forma, criar a confusão e entrar numa espécie de turbilhão de discussões paralelas de iniciativas e de desesperos políticos, que nada tem que ver com aquilo que é a necessária serenidade e calma para discussão e aprovação de um dos documentos políticos mais importantes e estruturantes da política Portuguesa em cada ano.....

----- E é por isso que eu não podia deixar de votar favoravelmente a moção do meu companheiro de bancada, Eduardo Malhão, porque me parece justa, parece-me oportuníssima e parece-me que vai àquilo que é fundamental, o centro da questão, que são os princípios fundamentais que este Orçamento que é um Orçamento quase de salvação Nacional, deve observar e nesta fase todos os agentes autárquicos devem dar um sinal ao País e ao poder central em que sentido devemos trilhar e que rumo devemos criar e nesse sentido não posso deixar, primeiro, cumprimentar o Eduardo Malhão por apresentação desta moção, e segundo, dizer que lamento profundamente aqui a posição assumida pelo PS. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado, tem a palavra para a sua declaração de voto, Vítor Prada Pereira.

----- **Vítor Prada** – É evidente que as pessoas quando querem fazer intervenções e quando querem fazer discursos retóricos e bonitos levam os discursos para onde querem, desde os princípios, desde os processos, podemos pegar onde quisermos. Agora há uma coisa, as pessoas tem que ser coerentes com aquilo que defendem e tem que ser coerentes com aquilo que se tem feito, e tem que, acima de tudo, ser justos para com as pessoas, e se há justiça, que este interior e que este Nordeste tem que fazer, aliás um amigo meu dizia - esse Senhor vai ter que ficar com uma estátua no Nordeste Transmontano - Esse Sr. chama-se José Sócrates. Por mais que

queiram, mas é assim, é com actos, é com coragem, foi o primeiro governante deste País que conseguiu fazer investimentos no montante que fez, nunca ninguém fez o mesmo que ele fez, e por mais que queiram, a história vai falar e a história vai-lhe dar razão. E portanto não é com demagogias nem com palavras bonitas e objectivos e princípios que vamos lá, é com actos concretos e os actos concretos foram protagonizados por um Sr. que é Primeiro-Ministro deste País e que é Secretário-Geral do PS. Muito Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Antes de passar à intervenção seguinte, a Mesa quer lembrar à Assembleia e porque já reparámos, visualmente, que alguns Srs. Deputados não assinaram a folha de presenças. No Partido Social Democrata não será o caso, não estou a ver o Sr. António de Almeida Dionísio. No Movimento Sempre Presente, a Deputada Cristina Maria Rodrigues Afonso, mas está o Sr. Manuel Agostinho Pires Diz? Também não. Visualmente vejo Ana Cláudia Guedes de Almeida que não assinou, que não assinou a folha de presença, tem que fazê-lo, peço desculpa. Srs. Presidentes de Junta, não visualizo aqui o Sr. Presidente da Junta de Nogueira, José António Prada. Não está presente. São Pedro, o Sr. António Carlos Sá, já o vi por aí. Não está presente? Mas está o Sr. Presidente de Freguesia de Sorte, o Sr. Juvêncio de Carvalho, não assinou. Sr. Presidente da Junta do Zoio, Hélder dos Santos, está lá fora? Chamo a vossa atenção para a necessidade de assinar a folha de presença.

----- Posto isto passamos à intervenção seguinte do Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do PS Sr. Deputado Manuel Pires.

----- **Manuel Pires** – Sr. Presidente da AM, Sra. Secretária da Mesa, Sr. Secretário, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, caríssimos Deputados, Exmo. Público, Comunicação Social, minhas Senhoras e meus Senhores. Na AM do passado dia 30 de Abril pedi-vos para vos espelhardes no imenso espelho da Região de Trás-os-Montes e Alto Douro. Pedi-vos para contemplar esse enorme espelho que, subitamente e por magia, está a ser actualizado por obra e graça deste governo e seu timoneiro. Que o timoneiro tinha nascido em Vilar de Maçada e que estava a esventrar o reino maravilhoso, descrito por o Dr. Adolfo, que nasceu também perto dali em São Martinho da Anta e era mais conhecido, pelo que escrevia, por Miguel Torga. O espelho mostrava-nos as fragas, feitos caminhos mais curtos e mais directos. O que vemos hoje com o espelho mais actualizado? Vemos tudo a bulir, vemos montes de gente, de terras, de pedras, de cimento, de ferro, de areia, de maquinas a contribuir para que o horizonte seja mais largo, para podermos com mais segurança, mais depressa e com menos custos, os caminhos sejam mais curtos e menos sinuosos. Vemos minhas Sras. e meus Srs. como o poder deste governo assenta

na capacidade de dar um sentido ao futuro desta região e como está a cortar a direito na ambiguidade que alguns Srs., durante muitos anos, enquanto governantes, tiveram relativamente a este distrito. Vemos determinação em tudo o que são obras potenciadoras de desenvolvimento, como barragens e energias amigas do ambiente, legando às gerações futuras um País mais sustentável e menos dependente do exterior.....

----- Perante o mundo alucinante do Governo, do Governo no distrito e nos diferentes Concelhos o que vemos nos Srs. que nos governam localmente? O atavismo, a prostração, as carpideiras e os carpidores de sempre, a inacção, a falta de estratégia e de visão de futuro. O que nos reflecte o espelho em Bragança como capital de distrito? Nenhuma inquietação, nenhuma acção mobilizadora, nenhuma, nenhuma reflexão como aproveitar todos estes investimentos públicos com factores de desenvolvimento deste concelho, deste distrito e do País. Então não quisemos muito que isto acontecesse? E agora? E agora que esse anseio está a tornar-se realidade continuamos expectantes.....

----- Minhas Sras. e meus Srs. o desenvolvimento tem que fazer-se com os que ainda cá estamos, quem têm o primeiro dever de os mobilizar, são os líderes do poder local a começar em primeiríssimo lugar pela Capital do Distrito. E porque entendemos que o nosso dever de eleitos locais deve consequente, o grupo parlamentar do PS apresenta a seguinte moção.

“MOÇÃO

Auto-estrada A4 Vila Real – Bragança

Considerando que:.....

1. As populações dos Concelhos servidos pela A4 de Vila Real à fronteira de Quintanilha – Bragança, têm um rendimento per capita inferior à média nacional;
2. 60% do troço da A4 nos distritos de Vila Real e Bragança é construído no actual troço do IP4 não havendo assim alternativas de circulação a este eixo rodoviário;
3. Esta infra-estrutura rodoviária quando entrar em funcionamento terá um papel fundamental no desenvolvimento desta região, no reforço da coesão territorial e social dos dois distritos e do país e na potenciação do crescimento económico;
4. Outras regiões do país foram beneficiadas com este tipo de infra-estruturas há muitos anos e usufruíram delas sem qualquer custo para os utilizadores.

A Assembleia Municipal de Bragança reunida em Sessão Ordinária de 24 /09/2010 deliberou propor ao Governo que a auto-estrada A4 entre Vila Real e a fronteira de Quintanilha – Bragança nos troços que no projecto não são considerados portajados, sejam explorados em

sistema de SCUT – sem custos para o utilizador até que os concelhos dos dois distritos atinjam o rendimento per capita igual à média nacional.

Mais deliberou a Assembleia Municipal de Bragança remeter a presente Moção ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Ministro das Finanças e ao Senhor Ministro das Obras Públicas e Comunicações.

O Grupo Municipal do PS

a) Manuel António Pires”

----- **Presidente da Mesa** – Pedidos de esclarecimento sobre a Moção? Há já um pedido de esclarecimento, Sr. Deputado Baltazar, tem a palavra.

----- **José Baltazar** – Exma. Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Exmos. Deputados Exmos. Órgãos da Comunicação Social, Exmo. Público. Aquilo que acabámos de ouvir foi muito interessante, mas recorde-me de trazer aqui, um assunto que teve a ver com a vinda do Sr. Ministro da Agricultura, dia 7 de Setembro e que ele não “trouxe” o espelho que o Sr. Deputado Manuel Pires, agora aqui nos acabou de descrever, e como não “trouxe” o espelho, não conseguimos, eu não me consigo rever no espelho que aqui nos foi dito, porque não tem, eu não consigo ver aquela imagem deslumbrante que o Miguel descrevia nos seus escritos e como tal eu pedia ao Sr. Deputado que me esclarece-se aquilo que ele viu nesse espelho que nos trouxe ou que nos deixou o Sr. Ministro da Agricultura, para nós ficarmos mais esclarecidos sobre aquilo que é a nossa região e que a nossa região tem no domínio da agricultura.

----- **Presidente da Mesa** – A Mesa não interrompeu o Sr. Deputado, esta intervenção era para pedir esclarecimentos, mas a Mesa percebeu que iria acontecer um pedido de esclarecimento, e não aconteceu, mas consideramos como intervenção, não quis prejudicar a intervenção, é só um esclarecimento para a bancada do PS porque estava a querer que a Mesa interrompesse, o Sr. Deputado é que estava de todo à espera da questão. Mas pronto é considerado uma intervenção. Eu penso que ainda há mais uma intenção de pedido de esclarecimento? Peço que se cinja então a quanto isso mesmo.

----- **Nuno Reis** - Muito obrigado, Sr. Presidente, farei certamente uma questão.

----- Sr. Deputado Manuel Pires permita que comece por lhe dizer que a sua moção, de alguma forma, suscita logo alguma surpresa, e penso que essa surpresa é comum a toda a bancada do PSD, desde logo porque? Porque para além daqueles troços que já se perspectiva que sejam “portajados”, até agora não tomámos conhecimento, de que nem por via do Governo, nem

por via de nenhuma iniciativa da oposição, se viesse a alargar o *cobrar* de portagens a outros troços da dita Auto-Estrada transmontana.....

----- E já agora, Sr. Deputado, eu gostava de lhe fazer uma pergunta que é esta. Saberá por ventura, o PS de Bragança, de alguma coisa que nós ainda não sabemos? Haverá, por ventura, alguma inflexão da posição do Governo que se havia comprometido a portajar apenas estas partes para as alargar a outras?

----- E já agora, Sr. deputado, quais são as consequências que o PS retira se esta moção vier a ser aprovada e se eventualmente o Governo, apoiado pelo vosso Partido, acabar por concretizar que pela primeira vez é suscitado por vossas Excelências nesta Assembleia, ou seja, a instalação de portagens em todo o percurso da A4, da Auto-Estrada Transmontana. Qual é a consequência que Vossa Exa. tira dessa eventualidade?.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado Sr. Deputado.....

----- Sr. Manuel Pires quer proceder à resposta que foi solicitada?

----- **Manuel Pires** – Sr. Presidente muito obrigado. Eu passo a responder, em primeiro ao Sr. Deputado Eng. Baltazar. Eu quero-lhe dizer quando falo de factores de desenvolvimento e falo naturalmente das vias de comunicação, que ansiamos desde que nos conhecemos, desde que somos gente, desde que vivemos nesta terra, quisemos sempre ter vias de comunicação decentes como as que estão agora a ser feitas. E essas vias de comunicação são potenciadoras do desenvolvimento também da agricultura. E o Sr. Ministro da Agricultura naturalmente também percebe isso e também deve ter percebido isto, é mais fácil de facto circular em pessoas e bens com estes caminhos, do que com os caminhos que tínhamos até aqui.

----- Relativamente ao Sr. Deputado Nuno Reis, nós não andamos aqui a dormir, e eu digo-lhe porquê. Porque é evidente que foram aprovadas medidas do PEC e foram aprovadas outras medidas, e já foi dito aqui pelo vosso colega de bancada, Deputado Malhão, que naturalmente havia grandes problemas orçamentais e que havia alguns constrangimentos. E também ouvimos e também isso foi muito amplamente discutido, que o PSD queria portagens em todas as “SCUTs”. Mais, o Sr. Eng. Mira Amaral, neste Auditório, disse que concordava com isso independentemente do nosso índice de desenvolvimento. Portanto é o PSD que diz isto e nós queremos aqui reforçar aquilo que nós queremos relativamente ao Distrito, é que não haja custos para os utilizadores fora daquilo que estava consignado no respectivo projecto. Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Pedidos de intervenções? Sr. Deputado Rui Correia, tem a palavra. Vítor Parada Pereira, também a seguir.

----- **Rui Correia** – Muito bom dia, obrigado Sr. Presidente, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, caros colegas de AM, Público, Comunicação Social.....

----- Bom, Sr. companheiro Manuel Pires, de facto...companheiro de AM, camarada para vocês, bom, ainda não somos governo, portanto tenha calma, isto ainda vai demorar um anito ou dois, talvez, mas pronto, tenha calma eu sei que está aqui a querer que o PSD assuma já que quando formos governo que não iremos colocar portagens nesta parte da A4.

----- Mas de facto eu recordava quando diz aqui que os Governos não fizeram nada, eu recordo que há quinze anos que é o PS que está no Governo, portanto há quinze anos estão vocês no Governo, porque quando estivemos lá, num período curto de dois anos, foi num Governo de Santana Lopes que era, na altura, o Sr. Ministro António Mexia, das obras publicas, que foi lançado o início da A4. Portanto foi num Governo do PSD, e recordam-se disso com certeza, foi numa reunião que houve aqui precisamente em Bragança.....

----- Portanto nós claro que aprovámos esta moção, para nós acho que era claro, isto estava claro que não havia portagens nestes troços, mas com certeza tem mais informação que nós não temos, mas nós concordamos que não haja pagamento nestes troços, Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado Sr. Deputado.....

----- Deputado Vítor Prada Pereira, Veloso o seguinte.

----- **Vítor Prada** – Bom, só venho reforçar aqui algumas das ideias que o meu camarada aqui vos disse, porque efectivamente chegou a hora da verdade, chegou a hora de nós decidirmos sem titubear, ó! Nuno, sem titubear, nós somos a favor da não portagem da A4, sempre o dissemos no PS de Bragança, independentemente, por acaso é coincidente a nossa posição com o Partido, com a posição nacional, por acaso é coincidente, mas não fosse, nós éramos igual e aí é que nos distingue, é que nós quando defendemos os interesses da região e da nossa terra somos a favor e não hesitamos nem tentamos estar com discursos mirabolantes ou tentar ludibriar e fintar as coisas, dizendo - e agora PS, vocês sabem mais do que nós, sabemos o que vocês sabem, sabemos uma coisa muito simples, é que pelos vistos o vosso Secretário-Geral que em Vila Real, na AM de Vila Real do qual é Presidente, foi e votou contra uma moção que foi aprovada, onde o PSD votou a favor, sabemos isso, isso é que são factos, e sabemos que veio aqui um Sr., um ilustre governante, Rui! Um ilustre governante, que já foi governante! Esqueceste disso! Um ilustre governante que veio aqui a este Auditório, que chama Dr. Mira Amaral, especialista em planeamento, que vem dizer aqui - não senhor, nós somos a favor da universalidade dos

princípios e vamos votar aqui e os senhores aqui de Bragança os coitadinhos vão ter que pagar Portagem. Já foi governante, já foi governante este senhor, e ainda bem.....

----- E agora aqui quero reconhecer publicamente a posição de um Sr. que está aqui dentro desta sala que é o Sr. Presidente da Câmara de Bragança. Imitem-no, nós criticamos quando devemos criticar e apoiamos e elogiamos quando devemos elogiar, ele tem toda a razão, o principio dele é o nosso principio, em relação à SCUT, é evidente.

----- **Presidente da Mesa** – Lamento mas o PS esgotou o tempo disponível, de resto ultrapassou o tempo disponível que tinha, de sete minutos, nesta matéria, pelo que não podemos conceder a palavra ao Sr. Deputado Bruno Veloso. Sr. Deputado Nuno Reis pretende... o Partido Social Democrata, tem ainda seis minutos e sessenta segundos para utilizar, disponha, que ainda há uma intervenção do seu grupo. Peço desculpa, peço desculpa, tem seis minutos e trinta segundos, peço desculpa, tem seis minutos e trinta segundos, peço desculpa.

----- **Nuno Reis** – Sr. Presidente, muito brevemente, com certeza serei muito breve, Sr. Presidente dizer-lhe, muito rapidamente, que a posição do Deputado Manuel Pires dispensava bem o sublinhado que o deputado Vitor Pereira aqui veio fazer, porque acaba por repetir aquilo que já foi dito, mas dizer-lhe o seguinte:

----- Quanto à defesa dos interesses da nossa terra por parte do PS, eu até numa situação de mais humor eu convido os meus amigos todos em particular aqueles que cá não estiveram nos mandatos anteriores a consultar as actas. E como dizia muito bem aqui o Dr. Amândio a vossa leitura dos interesses da terá normalmente consistem absterem-se na votação de moções que reivindicam e defendem posições aqui do Concelho de Bragança e da Região de Bragança.....

----- Dizer-lhe também que o PSD em nenhum momento deixou de reconhecer a importância da execução destas vias de circulação terrestre. Nunca deixámos nem nunca a desvalorizámos, sem no entanto deixar de frisar que o PS é poder há quinze anos e que só no final destes quinze anos, só no final deste ciclo é que neste momento se vêem trabalhos, quando neste momento as estradas já deviam estar em circulação.....

----- Mais, mais Sr. Deputado, eu não percebo porque é que subitamente o PS, aliás, aliás eu recomendo ao PS de Bragança que leia o programa do Governo Constitucional que precedeu este, é, convinha, porque na altura está lá muito bem escrito que o compromisso do governo PS, do 17º Governo Constitucional era concluir a execução dessas estradas até ao final da anterior legislatura, que ainda por cima teve quatro anos e meio.

----- Agora Srs. Deputados eu vejo-os muito excitados aqui a defender as Auto-Estradas e os investimentos em Auto-Estradas, mas eu gostava, já que foram todos imbuídos deste espírito de defesa dos ideias da terra, tê-los ouvido aqui reclamar, protestar e condenar o desvio de 154 milhões de euros que Lisboa, por via do Governo, fez, das regiões deprimidas do País, através dum mecanismo muito esquisito que são os “Pinofes”. Eu gostava que os Srs. viessem aqui dizer, que esse desvio de 154 milhões de euros, meus Srs., são 38 milhões de contos, foi uma vergonha, mas o vosso conceito de defesa dos interesses da terra não chega a tanto, não chega a tanto e dizer ao Vítor Prada que eu percebo o nervosismo, percebo a atitude defensiva e até percebo que ouça aquilo que aqui nenhum disse até agora, é que a primeira pessoa a invocar o Eng. Sócrates e este Governo nem sequer fomos nós, nem sequer foi o Eduardo Malhão, nós falámos da situação económica, da conjuntura financeira, nós em nenhum momento, até agora, desta Assembleia, atacámos quem que fosse, porque percebemos bem que neste momento delicado o que é fundamental é a comunhão de esforços para sairmos da crise, não é o divisionismo e não é sobretudo falso “niunismo” que passa por dizer que precisam de uma bengala ou de uma ajuda para continuar a governar e simultaneamente dizem mal dessa bengala.....

----- Já agora, Srs. Deputados, permitam-me também que conclua e que lhes diga uma coisa muito simples, cada um interpreta as palavras dos outros como bem entende, afeiçoa-as àquilo que é a sua vontade e aquilo que é ao seu interesse e neste caso o PS decidiu ouvir nas palavras do Eng. Mira Amaral aquilo que o PSD não disse, porque o Eng. Mira Amaral, salvo o devido respeito, é um ilustre militante que tanto nos honrou enquanto governante deste País, mas é apenas um ilustre militante e, até agora, os órgãos nacionais do PSD e os locais, sobre isto, não se pronunciaram por um motivo, por um motivo, é que a aplicação do principio universal de portajar as SCUTS não se pode, evidentemente, aplicar à Auto-Estrada Transmontana na medida em que cerca de 80% do traçado da Auto-Estrada Transmontana coincide com a única via transitável a sério deste distrito que é o IP4, e é por essa simples razão que o PSD não contesta a instalação de portagens nas variantes em torno de Bragança e Vila Real, mas sempre contestou e sempre protestou contra a portagem e instalação de portagens na via de circulação que liga Bragança a Vila Real. Tenho dito Sr. Presidente. Obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Finalizadas que estão as intervenções, vamos proceder à respectiva votação da moção apresentada pelo PS.

----- Após análise e discussão foi a mesma moção submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra, zero abstenções e setenta e um votos a favor, estando momentaneamente setenta e dois membros presentes.....

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto?

----- José Brinquete, faz favor.....

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, a CDU votou contra esta moção por duas razões fundamentais. A primeira é porque não foi seduzida, neste caso, e seduzido eu próprio, com aquele exemplo do Sr. Manuel Pires, do espelho, de usar o espelho para ver a realidade. Os humanos descobriram e ficaram muito decepcionados e todos nós ficamos muito decepcionados quando verificámos que através do espelho não conseguia-mos ver o nosso rosto, o que vemos é o reflexo do nosso rosto. Foi a maior decepção da humanidade. Não é através do espelho que vamos ver a realidade do distrito, mas votámos também fundamentalmente contra esta moção porque esta moção é uma moção armadilhada, e a AM caiu no logro da armadilha do PS. Votar esta moção é partir do pressuposto de que se aceita que se vá portajar a Auto-Estada. É a partir do pressuposto que esse é um tema em debate, e não é um tema em debate, e portanto foi uma autêntica armadilha que o PS fez a esta AM e eu lamento que a maioria desta AM tenha caído nessa armadilha.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Não há nenhuma declaração de voto, vamos passar à inscrição que o Sr.

----- -

----- **Presidente da Mesa** - Declaração de voto? A Mesa não tinha reparado em nada. Faça o favor Sr. Deputado Manuel Pires, proceda à sua declaração de voto. Eu queria pedir aos Srs. Deputados o seguinte:

----- Vejam que a gente pede ao Plenário que se pronuncie se quer fazer intervenções, se quer fazer pedidos de esclarecimentos, se quer fazer declarações de voto, manifestem depois quando avançamos para o ponto seguinte, já estão a manifestar-se, deveriam ter algum cuidado nessa matéria, estejam atentos à chamada de atenção por parte da Mesa... ..

----- -

----- **Presidente da Mesa** – Não! A Mesa olhou bem! Não fez, não! Não fez, que eu vi bem. Faça favor Sr. Deputado, tem a palavra.

----- **Manuel Pires** – Obrigado Sr. Presidente. Eu queria só ler aqui, relativamente ao espelho, relativamente àquilo que disse, naturalmente o Sr. Deputado José Brinquete estamos

conversados. Naturalmente eu falo isto como reflexo de que relativamente a estas obras que estão a ser feitas têm aquilo que é um reflexo de retorno, de retorno de factor de desenvolvimento, é nessa base que eu o aconselho a ver-se no espelho e para mim talvez o espelho foi uma das maiores invenções da humanidade, para si pode não ser, para mim acho que sim. Relativamente a aspectos que têm a haver com isto, eu queria-vos dizer o seguinte:

----- Acabámos com a ambiguidade, aliás eu forçava isto aqui na intervenção que fiz, acabámos com a ambiguidade. Houve muita gente que disse que queria muita coisa em Bragança, houve muita gente que disse que queria muita coisa no distrito, mas não o fez, não teve a coragem, não ousou fazer aquilo que este Governo está a fazer, porque nós sabemos bem, em condições económicas difíceis, não pararam as obras e as obras estão aí para se ver; com montes de pedras, gente, cimento, de tudo o que eu vos foquei aqui, porque isso é uma realidade incontestável e que vocês, quer queiram quer não, têm que ver, têm que ver e têm que olhar para esse espelho.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. Vamos chamar o Sr. Deputado Lourenço, do Movimento Sempre Presente, para a sua intervenção.

----- **José Lourenço** – Ora, muito bom dia Sr. Presidente, Caros elementos da Mesa, Sr. Presidente da Câmara, caros Vereadores, Exmos. Membros desta Assembleia, Público e Comunicação Social. Estão naquelas palavras que, se calhar, não deviam ser ditas ou não deveria haver necessidade de as dizer e prende-se apenas com o sistema que a Câmara utiliza para, chamemos convites, não são convocatórias, aquelas mais simplificadas que temos são os SMS, por exemplo, e que efectivamente não têm funcionado ou podemos constatar recentemente de uma forma igual e sistematicamente coerente, digamos assim.

----- O que é que eu quero dizer com isto? O que eu quero dizer é que os elementos do Movimento, por exemplo, para o “dia de Izeda” não foram convocados, e até já podemos constatar que o próprio Vereador do Movimento também um dia estes, para o colóquio dos transportes colectivos, também só foi convocado no próprio dia, à tarde, como prémio de consolação, que sabe a pouco, e nos bastidores e nas nossas conversas informais também já contactámos que os próprios elementos da bancada do PSD não tem sido informados e convidados, convocados como queiram chamar. Ora bem, eu, por conseguinte, não sei se é uma queixa, se é um reparo, se um pedido de informação, se é uma critica, apenas acho que o Executivo é apoiado pela maioria dos presentes, não duvido que é respeitado por todos, acho que atitudes deste género podem dar azo a considerar-se algum do desrespeito para quem vos apoia

e de alguma forma de ignorar quem vos respeita. E se calhar era bom que assim não acontecesse. Era só isso.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Temos outra inscrição, Sr. Deputado José Brinquete

----- **José Brinquete – apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Bragança

----- De um momento para o outro, sem que ninguém se tivesse apercebido, apareceu uma placa nos Claustros do Centro Cultural Municipal, que diz “Praceta Adriano Moreira”

----- Mais recentemente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal tem afirmado que Adriano Moreira é uma “figura identitária” da região.

----- Por último, a agenda cultural anuncia-nos, à revelia da Comissão das Comemorações do Centenário da Republica, um conjunto de “homenagens” a Adriano Moreira, abusivamente integradas na programação do dia 5 de Outubro.

----- **Ora, interessa esclarece, desde já, o essencial: ao contrário do que o Sr. Presidente da Câmara afirma Adriano Moreira não é uma “figura identitária” da Região.**

----- Adriano Moreira tem trabalho académico e teórico reconhecido. É verdade! Designadamente nas áreas da Estratégia e da Geopolítica. Contudo, não lhe é conhecida qualquer obra, profunda ou mesmo breve, sobre a nossa identidade regional.

----- Aliás, enquanto membro destacado do poder não se lhe conhece qualquer esforço no sentido de contribuir para o desenvolvimento da nossa região. Como tantos outros, o que o liga ao Nordeste Transmontano é tão-somente o facto de aqui ter nascido.

----- Ofereceu a sua biblioteca, aliás, ofereceu parte da sua biblioteca a Bragança, é certo! Embora ao que parece a menos importante. Mesmo assim agradecemos o gesto. Outros o fizeram, igualmente, como são os casos do Dr. Águedo de Oliveira ou do Sr. Vasconcelos, só para citar dois exemplos?

----- Porem, o que distingue indelevelmente o cidadão Adriano Moreira; é o facto de ter sido membro destacado do regime ditatorial deposto com o 25 de Abril (que prendeu, torturou e matou muitos portugueses e portuguesas, só porque pensavam de forma diferente).

----- O que distingue o Dr. Adriano Moreira é o facto de ter sido membro de um Governo onde deteve a pasta do colonialismo e da guerra colonial (que afectou, estropiou e matou praticamente uma geração de jovens). Nunca se distanciou deste passado político e ainda recentemente se afirmou convicto admirador das “virtudes” políticas de Salazar.

----- **A ditadura interrompeu violentamente, por 48 anos, a República!**

----- No Portugal Democrático o que volta marcar o cidadão Adriano Moreira foi o facto de ter sido Presidente de um Partido da extrema direita, que não aprovou a Constituição da República Portuguesa, e se tivesse tido força suficiente voltaria ao dia 24 de Abril de 1974.

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, podemos dizer que **figuras identitárias da região são por exemplo: Guerra Junqueiro, Francisco Manuel Alves, António Mourinho, Pires Cabral, Modesto Navarro, Belarmino Afonso, Eduardo Carvalho ou Graça Morais, cuja obra radica nas raízes mais profundas da sua região e do seu povo.**

----- Sr. Presidente da Câmara, não é correcto nem é ético da sua parte e da Vereação aviltar e amesquinhar, desta forma, as comemorações do Centenário da República. E, não faz qualquer sentido, nem sequer lembra ao diabo: embrulhar a recém criada Academia das Letras com uma homenagem tão controversa ao titular o Centro Municipal de Bragança com figura tão problemática?.....

----- Pela nossa parte, queremos deixar aqui o nosso mais vivo protesto e a nossa mais profunda indignação por tais opções políticas e ideológicas, que em nada dignificam o município e a cidade de Bragança, e os ideais da democracia e da liberdade”.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Cláudia Guedes de Almeida, faça o favor.

----- **Ana Cláudia** – Bom dia a todos, Sr. Presidente da Assembleia, Mesa da AM, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, caros colegas membros da AM, Público em geral, Comunicação Social.-

----- Retomada que está mais... um ano... eu vou fugir um bocadinho à matriz daquilo que tem sido as intervenções e vou-me colar àquilo que propriamente está já na ordem do dia e basicamente as minhas intervenções são, de alguma forma, interpelações no sentido de tentar conseguir uma vez que o modo das ultimas sessões tem sido o Sr. Presidente da Câmara não dar resposta, mas vou tentar conseguir, por esta via, se não terei que fazer-lo formalmente, a obter resposta a estas situações.

----- Desde logo quando vinha a fazer a viagem apercebi-me de obras ali na zona de Sortes e estive a consultar, agora de manhã, o PDM de Bragança e apercebo-me que aquilo é uma unidade operativa de planeamento e gestão de uma zona de expansão industriada da zona de Bragança. Ora, diz o PDM que aquilo está sujeito a um plano de pormenor ou a loteamentos, quanto a mim, mas não vou discutir se o loteamento é possível uma vez que, quanto a mim, teria que haver um

plano de pormenor para a área, mas o que efectivamente se diz é uma zona de expansão da zona industrial de Bragança. Ora eu pergunto - está consolidada a zona Industrial de Bragança das cantarias para termos que expandir para Sortes? Se está a ser concretizada através de um loteamento, diga-me Sr. Presidente quem é o promotor do loteamento e quem são os proprietários dos terrenos de Sortes. Não estando, se me disser que está consolidada a zona industrial das Cantarias, diga-me porque é que continuam por ocupar e há espaços livres na zona industrial das Cantarias e porquê o Sr. Presidente usou esses espaços para os meter no mercado fazendo especulação imobiliária e se eles não foram ocupados para as necessidades, uma vez que os regimes industriais tem regimes específicos, porque é que não os reverteu a favor das pessoas que os compraram? Isto uma questão.....

----- Depois, Sr. Presidente, pergunto se já deu resposta ao Tribunal Administrativo e Central de Mirandela, que já o intimou para se prenuunciar acerca das minhas participações no âmbito desta Assembleia a respeito das ilegalidades do PDM e do processo expropriativo que teve que ver com o Centro Escolar de Santa Maria.

----- Pergunto, Sr. Presidente, se à semelhança dos outros Municípios do Concelho se também já foi intimado, foi alertado, digamos assim, pela Direcção Geral do Ordenamento do Território para voltar a rever o PDM e adapta-lo aos critérios em conformidade com os decretos regulamentares. Uma necessidade que eu, na altura, quando votei contra a aprovação da revisão do PDM alertei que iria acontecer, portanto provavelmente vamos ter outra revisão de PDM, daqui, ... qual o desfecho, Sr. Presidente, uma vez que se vangloriou de ter intentado uma acção crime contra o membro dessa Assembleia, diga a esta Assembleia, Sr. Presidente, qual foi o desfecho acerca da participação que fez contra Guedes de Almeida, no Ministério Público, a propósito da seriedade da elaboração do PU da cidade de Bragança, já sabe, já foi notificado dela.

----- E, Sr. Presidente, queria saber se já deu resposta ao requerimento do CDS/PP, que enviou para todas as Câmaras Municipais um pedido de esclarecimento considerando a propósito das entidades participadas pela Câmara Municipal, empresas Municipais. Foi uma missiva enviada em Maio de 2010 em que lhe eram perguntadas quais as empresas em que Câmara Municipal tem participações, qual a percentagem dessas participações em cada uma das empresas, quais os resultados líquidos que as referidas empresas apresentaram nos exercícios de 2005 a 2009, quantos e quais os administradores que administram cada um dessas empresas, qual a remuneração líquida paga a essas empresas e cada administrador, qual a participação da

Autarquia nessas entidades, quais e quantos administradores e qual a remuneração auferida para os seus gabinetes e Assessores.....

----- Por fim, Sr. Presidente, perguntava-lhe qual é nomeadamente o valor da acção que está a correr no Tribunal relativamente à Braga Parques e ao Parque de Estacionamento.

----- E por fim, só para acabar, relativamente às participações, as participações do público eu devo dizer, tudo que está a ocorrer no Bairro Social da Coxa é simples, o PDM, e eu tive o cuidado de o analisar minuciosamente, tem uma omissão. O nosso PDM não diz o que é que se faz com parque de sucata, sendo que o Regulamento Geral de Resíduos devia acautelar, obriga a que os PDMs digam se querem parques de sucata nos concelhos ou não, o nosso PDM pura e simplesmente não se pronuncia sobre isso.....

----- **Primeiro Secretário da Mesa** - Luís Vale, tem a palavra.

----- **Luís Vale – Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- “ Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Membros da AM, Presidentes de junta, Comunicação Social, Público, bom dia a todos.

A Propósito da elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2011, assunto que iremos discutir na próxima Assembleia Municipal, previsivelmente em Dezembro, gostaríamos de saber se a C.M. adoptou ou não a prática de “Orçamento Participativo”, recomendada por esta assembleia.....

Relembro que na Assembleia Municipal de Bragança realizada nesta mesma sala, no dia 26 de Fevereiro e neste mesmo período de Antes da Ordem do Dia, o BE apresentou e propôs a votação uma moção com a recomendação à C.M. de elaborar o orçamento de 2011 segundo as metodologias e os procedimentos de um orçamento participativo. Essa moção foi aprovada com 37 votos favoráveis, 1 voto contra e 44 abstenções.

Mais, nessa mesma moção eram sugeridos alguns dos procedimentos a ter durante a elaboração desse orçamento. Estamos nas vésperas da apresentação desse orçamento... Com certeza já estará pensado, delineado e, quiçá, até mesmo elaborado e até esta data, não nos foi comunicada qualquer diligência ou procedimento que indicasse a participação da sociedade nesse documento.....

Sr. Presidente, que procedimentos o executivo adoptou no sentido de dar consequência à recomendação que esta Assembleia fez a este propósito?

Sr. Presidente, qual foi a participação cidadã neste processo?

Sr. Presidente, vamos ou não ter um orçamento participativo em 2011?”

----- Mudando de assunto.....

“No passado mês de Maio o BE questionou o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território acerca da imposição por parte da Câmara Municipal de Bragança de uma tarifa única de 5 euros no serviço de fornecimento de água nas áreas rurais do concelho. Tarifário que está em vigor desde 2006 e o edital nº 133. Esta intervenção do BE aconteceu depois de ter recebido várias denúncias de habitantes dessa área rural do concelho.
Em resposta, datada de 28 de Junho, o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território informa que:

- A Entidade Reguladora dos Serviços e Águas e Resíduos (adiante denominada ERSAR), entidade responsável pela regulação destes serviços em Portugal Continental, emitiu já um parecer (sem carácter vinculativo) sobre a questão em apreço e recomendou, no início de 2009, à C.M. de Bragança as devidas alterações no tarifário;
- A ERSAR considera que a estrutura tarifária adoptada pela C.M. de Bragança não será a mais adequada, pois este tarifário não induz correctamente o princípio da utilização racional do recurso, uma vez que é igual o encargo global resultante do consumo de 1m³ ou 5m³;
- A ERSAR, apesar de considerar que não existe qualquer ilegalidade clara nesta estrutura tarifária, considera necessária a aprovação de normas legais/vinculativas sobre a estrutura tarifária, de forma a evitar a utilização deste tipo de tarifários;
- A ERSAR informa que dispõe de informação bastante detalhada e actualizada sobre os tarifários aplicados no território nacional, não tendo até ao momento registo de outros municípios onde esta situação possa ocorrer;.....
- A ERSAR informa que a C.M. de Bragança através do seu ofício nº 4811, enviado à Provedoria de Justiça (e do qual a ERSAR teve conhecimento), assumiu o compromisso de proceder à revisão do actual tarifário em vigor de acordo com as sugestões apresentadas pela ERSAR;

Sr. Presidente, compete-nos solicitar-lhe que nos esclareça sobre esta situação, pois alguma confusão parece haver... e pouca transparência nos tarifários em vigor.....

Sr. Presidente, o tarifário em vigor é ou não uma discriminação positiva para as populações que habitam no espaço rural deste concelho?.....

Sr. Presidente, teve ou não conhecimento deste parecer da ERSAR?

Sr. Presidente, vai ou não proceder à revisão do actual tarifário, tal como se comprometeu junto da Provedoria da Justiça e da ERSAR?

----- **Secretário da Mesa** – Obrigado Sr. Deputado. Sr. Deputado Agostinho, tem a palavra.

----- **Agostinho Esteves** – Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, minhas Sras. meus Sr., membros desta Assembleia, Presidentes de Junta, Público em geral, Comunicação Social, o assunto que aqui trago a esta AM já foi abordado pelo Sr. Vereador Dr. Rocha, do Movimento Sempre, a nível de reunião de Executivo.....

----- Queremos ser informados sobre a exploração da água da aldeia do Zeive, da aldeia do Zeive. Temos conhecimento que se realizaram obras que custaram somas avultadas quando se trata de uma segunda exploração com os resultados muito inferiores à primeira captação iniciada pela ex Junta de Freguesia e que esses custos eram muito inferiores aos actuais, para efeito de abastecimento de água à aldeia do Zeive.....

----- Sr. Presidente, a pedido do Movimento Sempre Presente solicitamos que esta seja informada da situação actual. obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Terminamos o período das intervenções com o Eng. Baltazar, que apenas dispõe de dois minutos o seu Grupo Parlamentar, pelo que faça o favor, tem a palavra, e terminamos porque o período de disponibilidade antes da ordem do dia é de sessenta minutos, estamos praticamente em cima do final, começámos às 10:56h, termina com a intervenção do Eng. Baltazar. Obrigado. ..

----- **José Baltazar** – Sr. Presidente da Mesa, Sr. Presidente de Câmara, Srs. Vereadores, digníssimos Membros da AM. O assunto que aqui me trás tem a ver com a visita que o Sr. Ministro da Agricultura fez na semana de sete de Setembro à nossa região.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**

“No dia 7 de Setembro de 2010 em Mirandela (Escola Agrícola e de Desenvolvimento Rural de Carvalhais) esteve Sua Excelência o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Professor Doutor Antonio Serrano num seminário sobre "A PAC pos 2013 -A agricultura como um bem público? “

No uso da palavra o Sr. Ministro elogiou o trabalho do agricultor não só por granjear os alimentos de que todos necessitamos, mas também por manter a paisagem e o ambiente, bonita e saudável do que todos desfrutamos,.....

Por outro lado, disse aos agricultores que o pagamento das ajudas dos pilares I e II estavam garantidas, e que iria tomar providências para reduzir os atrasos desse pagamento.....

Assistiu à assinatura de protocolos, contratos e convénios entre as associações da região, tais como:

1 — Assinatura do contrato de financiamento do projecto Oliva TMAD – Rede temática da informação e Divulgação da Fileira Olivícola de Trás-os-Montes e Alto Douro;

2 - Assinatura de Contratos de investimento de Projectos de Investimento na Fileira Olivícola - Altar Ressources;

3 – A assinatura de Protocolos de Colaboração entre a EPADR de Carvalhais e a AOTAD, ANCRAS/ CVRTM, TRASVINIS/ ANCSUB, AEPGA e DRAPN;

4 - Assinatura de Protocolo de Colaboração entre a AOTAD, a Escola Superior Agrária de Bragança e o olivicultor Jose Neves;.....

5 - Assinatura do Protocolo para a Constituição do Centro Tecnológico do Azeite;.....

6 - Assinatura do Protocolo de Fusão das Associações AOTAD - AITAD - APPITAD-CGVT;

7 - Assinatura do Convénio de Colaboração entre a AOTAD e a Asociación Oleum Vettonia das Arribas do Douro, em Espanha.

Os agricultores da região e os seus representantes fizeram o trabalho de casa, e o Sr. Ministro?....

Na comunicação que o Sr. Eng. Manuel Jose Lemos, agricultor de Vale Salgueiros proferiu, referiu-se ao projecto do olival de regadio e em regime intensivo no Noroeste de Mirandela, dizendo que os agricultores abrangidos ainda só tinham ouvido promessas do Ministério, e que desconhecia qual a situação actual.

Porem, dia 22 em Lisboa reuniu no Ministério da Agricultura a equipa responsável do projecto do olival em regime intensivo e, de volta, trouxe uma mão cheia de nada para implementar o referido projecto. Assim é difícil... ..

Contudo, se recordarmos o conjunto específico de medidas de politica delineadas no Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural (PENDR), e que se encontram agrupadas em quatro eixos, a saber:.....

- 1 - Eixo I: Aumento de competitividade dos sectores agrícola e floresta!;.....
- 2 - Eixo II: Ordenamento do Território;.....
- 3 - Eixo III: Diversificação da economia rural e qualidade de vida nas zonas rurais;
- 4-Eixo IV: LEADER.

.....não responde de forma conveniente ao estipulado no Programa de Acção do PNPOT que promove um desenvolvimento rural ajustado à diversidade dos territórios, considerando em especial as necessidades e a especificidade das áreas mais vulneráveis e despovoadas. Porque? Porque a prioridade dada pelo PEN ao Eixo I, assenta fundamentalmente na competitividade do sector, contradizendo as próprias análises SWOT efectuadas no PEN, onde os conceitos de sustentabilidade e competitividade não estão dissociados, o que confunde e baralha os resultados. Assim, se a dotação financeira privilegia o objectivo da competitividade e se apenas 20% a 25% da superfície agrícola poderá vir a ser competitiva, atendendo à dimensão das explorações, da aptidão dos solos, da disponibilidade de água para a rega e da capacidade técnica e empresarial dos respectivos produtores, o que fazer dos 75% a 80% da área agrícola restante? Será que não poderão ser sustentáveis através dum conjunto de medidas adequadas e bem ajustadas às reais necessidades a partir do eixo II: Ordenamento do Território e também do eixo III:

Diversificação da economia rural e qualidade de vida das zonas rurais?

É que, caso não se garanta a sua sustentabilidade, será o abandono agrícola o resultado final, como de resto o êxodo rural contínua, como todos sabemos.

Perante tal situação apresenta-se a seguinte moção”:.....

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado peço desculpa, lamentavelmente o tempo terminou, falta muito para terminar a sua intervenção?

----- **José Baltazar** – Não, Não.eu sei.

----- **Presidente da Mesa** – A moção lê a Mesa, para poupar tempo.

----- **José Baltazar** – Bom, dentro disto o que queria dizer é que o Governo está apostar no primeiro eixo que tem a ver com competitividade, e o que se refere é que desta maneira mais uma vez as zonas mais vulneráveis e despovoadas não serão contempladas e mais uma vez serão preteridas na medida em que não há condições para os nossos agricultores em termos de

dimensão da exploração, disponibilidade de água para rega e também o número de explorações em que eles tem que trabalhar, não tem possibilidades como competir como lhes vai ser exigido, ou seja nós, mais uma vez, havemos de ficar marginalizados ou esquecidos porque o Governo continua a não apostar na nossa região. Perante tudo isto eu apresento uma moção à Mesa, que passará a ler.

----- **Presidente da Mesa** – A Mesa vai ler a moção.

“Moção

Considerando que:.....

1 – O abandono das áreas rurais e da agricultura continua;.....

2 – Os jovens têm dificuldade de organizar a sua vida no meio rural;.....

3 – Não é fácil saber o valor pecuniário duma parcela de terra;

4 - Não se sabe de quem é 1/5 do país;.....

5 – É difícil prevenir incêndios em terra de ninguém;.....

6 – Há apoios comunitários afectos ao desenvolvimento rural.

Propõe-se:.....

a) Que o cadastro da propriedade rústica, peça estrutural da sua gestão, seja feita;.....

b) Que o dimensionamento das explorações agrícolas seja reestruturado.

Se a Moção for aprovada, propõe-se que seja enviada ao Senhor Ministro da Agricultura do desenvolvimento Rural e das Pescas, Senhor Ministro do Ambiente, Senhor Ministro da Justiça, Senhor Ministro das Finanças, Senhor Director Regional de Agricultura do Norte e Senhor Governador Civil.

a) José Luís Baltasar”.

----- **Presidente da Mesa** - Pedidos sobre esclarecimentos sobre a moção? Não há pedidos de esclarecimentos sobre a moção. Pedidos de intervenção sobre a moção? Há um pedido de intervenção. Sr. José Brinquete tem a palavra, se faz favor.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, eu creio que esta intervenção do Deputado do grupo Parlamentar do PSD é da maior importância e altamente pertinente. O governo do PS e de José Sócrates, depois de ter tido um Ministro da Agricultura turbulento, truculento, mal criado etc. etc. etc. descobriu agora um Ministro mesmo à medida desta nova fase, como eles costumam dizer, deste novo ciclo. É um Ministro que anda pelo País a prometer tudo, e ser muito simpático, e tem de facto um sorriso no rosto muito grande, mas que depois não faz nada.

----- Eu não tenho aqui espaço para vos poder dar exemplos, mas não é só este exemplo do olival de regadio que é extremamente importante, porque o olival Transmontano produz o melhor azeite de Portugal, sem qualquer duvida e sem qualquer regionalismo, corre o risco de desaparecer dentro de cinco ou dez anos sobretudo por causa dos custos de factores de produção, como todos sabemos e da dimensão e da propriedade, etc.

----- E aqui estava um benefício para competir também com os regadios da Espanha e até do Sul de Portugal, do Alentejo e da Beira Baixa, onde a rega já existe e ele não dá saída e portanto é um excelente relações publicas mas para a agricultura, até agora, não tem feito praticamente nada. --

----- Em relação ao cadastro, de facto tem também uma onda crónica, nós temos aqui no distrito experiências de emparcelamento por exemplo só para citar uma. Em Carrapatas e Cortiços existiu uma experiência de emparcelamento durante vinte dois anos ou vinte e três anos, o governo gastou uma fortuna com quatro ou cinco técnicos instalados na Delegação da Direcção Regional de Agricultura em Macedo de Cavaleiros, durante estes vinte e tal anos, para acompanhar o emparcelamento de Carrapatas e dos Cortiços e fechou agora, há ano e meio, o processo e estourou o dinheiro e não houve uma única parcela, uma única parcela.

----- E a pergunta é - o que é que estes técnicos estiveram ali a fazer durante estes vinte e dois ou vinte e três anos?

----- Portanto o emparcelamento é a grande solução para a agricultura, sobretudo no minifúndio, tendo em conta que tem que competir com preços, muitas vezes, altamente desvantajosos e por isso nós, na CDU, somos muito sensíveis a esta proposta e vamos votar a favor.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Deputado.....

----- Tem a palavra o Sr. Deputado do PS, Luís Filipe Fernandes

----- **Luís Fernandes** – Muito bom dia a todos, Exma. Mesa, Sr. Presidente, Secretários, Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, caros Deputados, Comunicação Social que ainda está presente, Público em geral, que é a primeira vez que aqui venho, a todos bom dia.

----- Ora bem, esta moção, não há duvida que para nós não nos oferece qualquer problema em votar a favor porque são três questões que aqui são postas que todos nós defendemos para o interior, seja este Ministro não seja este Ministro, temo-la defendido, vamos continuar a defende-la sem qualquer problema.

----- A questão da dimensão da parcela agrícola é uma opção que tem que ser resolvida rapidamente, a questão do cadastro, como diz o Brinquete, há experiências boas, há experiências muito más de cadastro, a solução passará por aí mas eu acredito enquanto a geração que neste momento se encontra nos campos, se mantiver, dificilmente a questão de emparcelamento resultará. Acredito que numa próxima geração de desapego à terra nas dimensões em que está se faça de outros moldes, a questão de emparcelamento resultará de outra maneira, mas que também acredito e defendo que a dimensão conforme hoje a temos não é viável de maneira nenhuma.....

----- Na questão do regadio quem nos dera a nós termos neste momento todo o nosso Trás-os-Montes, todo o nosso interior regado.....

----- Aqui e na questão da visita do SR. Ministro quando foi em Mirandela, eu não quero também dizer que tudo foram desastres na visita do Sr. Ministro, pelo contrário. Ouvimos o Presidente da OTAV o Dr. Branco ficar muito satisfeito com a visita do Ministro quando o observatório do Azeite vai ser implementado em Mirandela e isso vai permitir mais valias na manipulação e na dimensão da fileira do Azeite no sentido de comercialização e imagem do azeite Transmontano. Portanto nem tudo foram desastres.

----- Na questão do regadio, ainda relativamente à terra quente em Mirandela, também temos que ser consequentes, porque queremos regadio, o regadio faz-se com água, água disponível e neste momento Mirandela está contra frontalmente, contra a barragem do Tua, e a barragem do Tua podia ser uma fonte importantíssima de fornecimento de água para o regadio de Mirandela. Portanto aqui também temos que... faz, o Brinquete, sinal que não, mas veja e há estudos direccionados nesse sentido, que a barragem do Tua podia fornecer muita água para o regadio de Mirandela. Portanto temos que também ser consequentes, mas não temos qualquer problema em voltar a favor esta moção.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Sr. Presidente da Junta, eu quero chamar atenção que estamos no fim do período antes da ordem do dia, quer fazer intervenção? Então peço que seja curto suficiente para passarmos de imediato à votação.

----- **Domingos Seca** - Sr. Presidente da Mesa, Srs. Vereadores, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, caros deputados, Público e Comunicação Social, esta moção ainda perde, perde por um motivo, é que realmente tem-se falado tanto em regadio e há uma barragem que foi prometida a um planalto, que essa barragem esqueceu de toda a gente, é a

barragem de Parada, que daria para regar aquele planalto todo. Isso é uma reivindicação que todos nós também devíamos fazer nesta moção.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Vamos passar à votação da moção.

----- Declarações de voto? Não há declarações de voto.

----- **Após análise e discussão foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente oitenta e quatro membros presentes. .**

----- **Presidente da Mesa** - Está aprovada, está terminado o período antes da ordem do dia, não vamos terminar o período da manhã sem antes querer dizer aos Srs. Deputados o seguinte: ..

----- Queríamos informar os Srs. Deputados que já está aqui no edifício Paulo Quintela, no 1º andar, no local das exposições, a exposição itinerante sobre o Centenário da República, que tem origem na Fundação Mário Soares. Portanto se quiserem, Srs. Deputados, agora ou à chegada ou durante o dia, podem aproveitar já visitar essa exposição, ela vai estar aqui presente no espaço Auditório Paulo Quintela entre os dias 24 de Setembro e 10 de Outubro, portanto ficam já informados.....

----- Terminou o período antes da ordem do dia, não há mais intervenções sobre essa matéria.....

----- - -

----- **Presidente da Mesa** - Ponto de ordem à Mesa? Sim Sr.ª, faça o favor Sr.ª Deputada.

----- **Ana Cláudia** – Eu só queria perguntar à Mesa e alertar para que não haja repetição com o que aconteceu com a sessão solene do 25 de Abril, e lembrar o Sr. Presidente e dirijo-me a si Sr. Presidente, porque lhe enviei pessoalmente um e-mail no sentido do alertar para a qualificação de... sessões solenes não existem, portanto são sessões extraordinárias que têm que ser convocadas regularmente sobe pena de estarmos aqui sem legitimidade para o fazer. Portanto não descurem o aspecto convocatória para a sessão solene de 5 de Outubro. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Bom vamos passar ao ponto seguinte:

----- Ainda temos quatro horas, portanto vamos continuar, agora que se encerrou o período antes da ordem do dia, vamos passar ao período da ordem do dia.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e

Vida do Município.

- ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO -

Conforme alínea e) do nº.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 28 de Junho de 2010, até à presente data, envolvendo processos agendados para reunião de Assembleia Municipal e outros assuntos, de que se faz uma síntese das principais matérias.

1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1.1 - Divisão Financeira

1.1.1 - Secção de Taxas, Licenças, Contra-Ordenações, Execuções Fiscais e Metrologia

As actividades no âmbito da secção decorreram com regularidade ao nível da arrecadação da receita.

De 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 2010 o total da receita arrecadada foi de 636.735,93€.

1.1.2 - Secção de Contabilidade

Com reporte ao período acumulado a 31 de Agosto de 2010, a execução bruta do Orçamento da receita é de 56,07% (no montante de 23.073.915,93 euros), para um Orçamento da despesa paga de 55,55% (no valor de 22.860.838,26 €), traduzindo-se numa execução orçamental positiva, cumprindo-se o princípio orçamental de equilíbrio, já que a Despesa Corrente se encontra coberta pela Receita Corrente.

Em termos globais a dívida decresceu, no período de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 2010, em relação à dívida registada em 31-12-2009, 2.991.762€, ou seja 16,75%.

Foram, deliberados em reunião de Câmara, a atribuição dos seguintes apoios: - Transferências para as Juntas de Freguesia: 70.387,01€, Subsídios e Participações: 11.750,00€.

No Relatório da Auditoria às Contas do Município de Bragança e da Análise Económico-Financeira realizada, com referência a 30 de Junho de 2010, são de ressaltar as seguintes conclusões:

- ✓ **No Balanço, e comparativamente a 31 de Dezembro de 2009** - O Activo total aumentou 1% (175,5 M€ para 177,2 M€), promovido, de forma particular, pelo aumento do imobilizado; o Passivo registou um decréscimo de 4% (-2,6 M€), originado pela diminuição

de dívidas a fornecedores; A rubrica de empréstimos obtidos registou um decréscimo de 948 m€, cerca de 9%; Os Fundos Próprios registaram um crescimento de 4% (+ 4,26 M€).

- ✓ **Na Demonstração de Resultados, e comparativamente ao período homólogo** - Os proveitos operacionais registaram um acréscimo de 8%, correspondente a 996 m€; Os custos operacionais aumentaram cerca de 4% (354 m€), sendo de realçar a diminuição de 12% na rubrica Fornecimento e Serviços Externos (390 m€). O Resultado Operacional aumentou em 2010, e o Resultado Líquido é superior em cerca de 2,28 M€.

Ao nível da **execução orçamental**, verifica-se em 30 de Junho de 2010 e para uma execução semestral, uma taxa para a despesa de 87,25% e da receita bruta de 90,89%.

1.1.3 - Secção de património, Notariado e Aprovisionamento

No âmbito do Aprovisionamento, durante o período de 8 de Junho a 8 de Setembro de 2010, foram abertos 45 procedimentos por Ajuste Directo e 5 procedimentos por Concursos Públicos referentes a aquisição de bens e serviços. Tendo decorrido a fase de adjudicação de alguns procedimentos, o valor total adjudicado perfaz 820.367,33€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Foram emitidas 761 Notas de Encomenda no valor total de 808.077,82€, correspondendo a uma despesa de capital de 214.817,81€, enquanto que a despesa corrente ascendeu ao montante de 593.260,01€.

No âmbito do Notariado e Património do Município, foram inventariados 58 bens móveis.

1.2 - Divisão Administrativa

No âmbito desta Divisão, destacam-se para além da actividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal: produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo, de referir a entrada, de cerca de 3430 documentos e requerimentos; foram emitidos nesse período 7 certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia.

1.2.1 - Secção de Recursos Humanos – decorrem nesta secção os seguintes processos: 4 contratos de trabalho a termo certo; 15 contratos por tempo indeterminado; 5 aposentações. De salientar também, a colocação de 4 subsidiados afectas ao Centro de Emprego de Bragança, para além do acompanhamento dos 8 subsidiados existentes. Estão a decorrer 5 estágios profissionais ao abrigo do PEPAL e 24 estágios curriculares, integrados na formação académica dos respectivos estagiários.

No **Sector de Arquivo** foi dada continuidade à introdução de registos na aplicação informática ArqHist, que se destina à gestão da documentação histórica. Foram ainda executadas as pesquisas de apoio à

gestão, tendo sido iniciado trabalho de investigação relativo à presença militar em Bragança para criação de registo histórico no Forte São João de Deus, estando em curso a actualização descritiva do manual referente à toponímia da cidade de Bragança.

- **Informática e Sistemas** - Para além das tarefas normais de funcionamento do Serviço, foram executados/em execução os projectos a seguir identificados: **Migração para Google Apps** – Através de um simples browser os colaboradores da autarquia passaram a poder aceder, a partir de qualquer local, ao email e a outras ferramentas colaborativas que permitem a partilha online de calendários, documentos, apresentações, projectos; **Migração para uma nova solução antivírus** – Em todas as máquinas da autarquia foi instalado um novo produto antivírus; **Consolidação do backoffice** – No sentido de preparar e consolidar as aplicações de gestão autárquica para evolução futura permitindo a sua integração com a gestão documental, com os serviços

online e com a intranet, foram feitas actualizações das aplicações e foi dada formação aos utilizadores; Em construção o **site da Biblioteca Adriano Moreira**; **Desmaterialização e Gestão documental** - Deu-se início ao projecto. Este projecto permitirá a digitalização, classificação e arquivo de documentos que entram na Autarquia, e a posterior pesquisa e acesso em qualquer ponto da organização. A solução permitirá eliminar, em larga percentagem, a circulação física de documentos recebidos por expediente, diminuindo o tempo de tratamento dos mesmos, aumentando a sua facilidade de pesquisa e organização, e mantendo o controlo centralizado dos documentos; **Intranet Municipal** – Está em construção a intranet municipal. Esta plataforma será utilizada para divulgação da informação dentro da organização, permitindo aos serviços consultar informação e efectuar o respectivo atendimento ao público; **Reestruturação do centro de dados** – Foi adjudicada uma solução tecnológica visando a optimização dos recursos computacionais do centro de dados. Serão introduzidas tecnologias de virtualização, no sentido de obter elevados benefícios tecnológicos e monetários;

Nos meses de Julho e Agosto, o **website principal do Município de Bragança** teve 76.418 visitas (1232/dia), sendo 51.929 visitantes únicos. De Janeiro a Agosto, o número de visitantes foi de 245.105.

2 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

2.1 – Sector de Educação – No período em análise foi feito o encerramento do ano lectivo de 2009/2010 e a preparação do início do ano lectivo de 2010/2011, com a conclusão dos procedimentos para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições, suplementos alimentares, manuais escolares (e sua distribuição pelas escolas) e AEC's.

No âmbito da reorganização da rede escolar salienta-se a abertura dos dois novos centros escolares de Santa Maria e da Sé, nos dias 08 e 13 de Setembro respectivamente, com excelentes condições para o desenvolvimento da actividade lectiva.

No dia 26 de Agosto, deslocou-se uma equipa da DREN às instalações do Centro Escolar da Sé para proceder à vistoria do mesmo. Da verificação e análise directas das várias componentes relativas às instalações e equipamentos, a equipa considerou que se encontram reunidos os requisitos necessários às actividades pedagógicas, lúdicas e sócio-educativas, tendo considerado o equipamentos de elevada qualidade.

A Fundação “Os Nossos Livros” colaborou com o Município de Bragança na abertura do Conservatório de Música para o presente ano lectivo, tendo inscritos 140 alunos, mantendo o n.º de inscrição idêntico ao ano anterior. Os alunos encontram-se divididos por 7 instrumentos: Violino, Violoncelo, Guitarra, Piano, Flauta Transversal, Clarinete e Gaita de Foles. Neste momento, o Conservatório de Música de Bragança conta com 17 Professores habilitados para o ensino artístico especializado da música.

2.2 - Área Cultural

Centro de Arte Contemporânea – No âmbito do 2º aniversário do Centro de Arte Contemporânea – Graça Morais, foi inaugurada, em 30 de Junho, no Núcleo de Exposições Temporárias, a exposição “Uma Antologia” de Júlio Pomar. No dia 1 de Julho, o Município de Bragança prestou homenagem ao Pintor Júlio Pomar, numa cerimónia presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança e que teve como oradores Laura Castro e Vasco Graça Moura, contando, ainda, com a presença do Professor Adriano Moreira e do Director da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, entre outros nomes ilustres, culminando com um momento musical preconizado por Pedro Caldeira Cabral.

Nas sete salas de exposição destinadas à pintora Graça Morais encontra-se patente desde o dia 30 de Junho a exposição “Retratos e Auto-Retratos”. Foram realizadas 37 visitas/jogo solicitadas por escolas e instituições. No período em referência visitaram o espaço 4810 pessoas.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje - Nos meses de Julho e Agosto, 3477 pessoas visitaram o Museu. Neste período foram realizadas 27 visitas guiadas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

Teatro Municipal de Bragança – Durante os meses de Junho e Julho realizaram-se 23 espectáculos com 56 sessões. Destaca-se a criação do espectáculo “Guarda-me um lugar” tendo por base a obra de Miguel Torga, em que 50 membros da comunidade brigantina participaram numa oficina

dramática dirigida pelo Teatro da Garagem e, no final de 15 dias de trabalho intenso, apresentaram o espectáculo que se revelou um êxito e que teve toda a comunidade ao seu lado. No mês de Junho e Julho assistiram aos espectáculos 6.675 espectadores.

Bibliotecas Municipais - Continuação na indexação e catalogação do acervo documental. Nos meses de Julho e Agosto foi executado o tratamento técnico e catalogação informatizada de 3076. No período em questão, registou-se a presença de 5028 utilizadores em todos os serviços existentes na Biblioteca. Na secção infantil foram desenvolvidas algumas actividades, tais como: desenho e pintura, projecção de filmes e hora do conto, tendo sido registada a presença de 1137 crianças.

Biblioteca Adriano Moreira - No mês de Junho, Julho e Agosto registou-se a presença de 432 pessoas neste espaço. Foram catalogadas durante este período 3584 monografias perfazendo, até ao momento, um total de 10 606 monografias catalogadas. No final do mês de Julho foi feita a revisão do catálogo e o seu envio para impressão.

Centro Cultural - Desde o dia 12 de Agosto, nas salas Miguel de Cervantes e Luís de Camões, está patente a exposição “Universalismos” – Gravura, Cerâmica, Escultura, Pintura e Desenho de António Rodrigues & Frauke Ophelia Billen. Estiveram patentes, até ao dia 08 de Agosto, as exposições “Entre o Fantástico e o Sagrado” – Pintura de Miguel Moreira e Silva - na sala Miguel de Cervantes e “Paisagens” – Docentes do Departamento de Artes Visuais do Instituto Politécnico de Bragança - na sala Luís de Camões.

Sector do Turismo - Durante o meses analisados foram atendidos 8857 turistas, sendo a maioria de nacionalidade estrangeira, nomeadamente de Espanha. Foram realizadas três visitas, num total de 110 pessoas. Foi distribuído material turístico, mapas e roteiros, a várias entidades e locais da cidade.

Outras actividades

- No dia 10 de Julho, numa organização conjunta da Câmara Municipal e da Associação Cultural e Recreativa da Mãe de Água foi organizado o **XII Festival de Folclore da cidade de Bragança** com a participação de cinco ranchos folclóricos, ao qual assistiu cerca de um milhar de espectadores.
- Nos dias 23, 24 e 25 de Julho, com o apoio da Câmara Municipal, a Associação Cultural, Recreativa e Ambiental de Palácios realizou-se a XII edição do **Festival de Música e Tradição**, na aldeia de Palácios.

- No âmbito **das Festas da Cidade 2010**, de 19 de Julho a 12 de Agosto, decorreram na Praça Camões as tradicionais **Verbenas**, organizadas sob dois objectivos essenciais: dar oportunidade, aos jovens músicos da cidade, de actuarem no período festivo, tendo, assim, a oportunidade de alcançarem novos públicos e proporcionar animação no período que antecede as Festas da Cidade.

Nos dias 13, 14 e 15 de Agosto, prolongando o clima de festa introduzido pelas Verbenas e antecedendo as Festas da Cidade, realizou-se, pela quarta vez em Bragança, na Cidadela, a **Festa da História**. Ao longo destes três dias houve música medieval, jogos medievais, falcoaria, acampamento medieval, teatro de rua, danças medievais, torneio medieval, duendes, bruxas e outras animações. Este ano, foi representada a peça de teatro “**O Braganção Mendo Alão e o Rapto da Princesa da Arménia**” nos dias 13 e 14 de Agosto, à qual assistiram centenas de espectadores. Durante estes três dias, participaram milhares de pessoas da cidade, da região e um número elevado de turistas, em particular de Espanha.

De 19 a 21 de Agosto, o **Parque Eixo Atlântico** foi pequeno para acolher o elevado número de participantes que assistiram aos concertos de Amália Hoje, Mickael Carreira, Tony Carreira, Meidin e Melodia. As características do espaço permitiram acolher, em segurança e nas melhores condições, espectáculos com um grau elevado de exigência logística e de afluência de público.

O Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa, que decorreu no Auditório ao ar livre do Instituto Politécnico de Bragança, no dia 21 de Agosto, contou com a participação de 40 produtores, estando em concurso 89 animais, onde foram apresentados nas várias categorias para a participação no Concurso Nacional. A Câmara Municipal de Bragança, desde há 13 anos, tem dedicado o dia principal da Festa aos lavradores do Concelho. A tarde terminou com a tradicional chegada de touros, com elevada participação nas lutas (18 touros em confronto) e muita assistência.

O momento alto das Festas registou-se na noite do dia 21 de Agosto, com o **arraial e o espectáculo piro-musical**, ao qual assistiram mais de quarenta mil cidadãos provenientes de várias partes do País e do estrangeiro, em particular de Espanha, não podendo deixar de salientar a presença de muitos emigrantes.

O Programa das Festas da Cidade incluiu, ainda, algumas actividades desportivas, promovidas por Associações e Clubes em colaboração com a autarquia.

Paralelamente, decorreu o programa religioso, de 11 a 22 de Agosto, terminando com a celebração do dia da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora das Graças, com eucaristia na Catedral, presidida por Sua Excelência Reverendíssima o Bispo da Diocese Bragança - Miranda, D. António Montes Moreira, e a procissão solene, onde se integraram 15 andores das paróquias da área rural do município.

2.3 - Áreas do Desporto – Neste sector, destaquem para a realização das seguintes iniciativas, inseridas no projecto “**Bragança Saudável, Bragança Solidária**”: - Três **caminhadas rurais**, nas freguesias de Pereiros, Coelhooso e Gimonde, com a participação de cerca de 162 pessoas; - No mês de Julho mais uma edição das “**Férias Desportivas e Culturais**”, na qual participaram 340 crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 16 anos. Esta iniciativa tem como principais objectivos o enriquecimento desportivo e cultural das crianças e dos jovens, o desenvolvimento do sentimento de grupo e das relações interpessoais e o incentivo à criatividade.

Nesta iniciativa os participantes tiveram oportunidade de desenvolver diversas actividades e praticar várias disciplinas desportivas num ambiente diferente. Jogos de pavilhão, actividades aquáticas nas piscinas municipais e do Clube Académico, passeios de BTT, caminhadas, karting, canoagem, acampamento, hipismo, ateliers de pintura, culinária e construções de papagaios, visitas a museus e ao Centro de Arte Contemporânea, cinema e discoteca integraram a programação dos diversos grupos estruturados segundo as idades dos participantes.

A aceitação deste projecto pela população brigantina está bem patente na rapidez (menos de duas horas) com que se esgotaram as vagas disponibilizadas para inscrição nas piscinas municipais.

2.4 - Área de Habitação e Acção Social - Entre os meses de Julho e Setembro realizaram-se 135 atendimentos sociais para avaliação e diagnóstico sobre diferentes situações de grave carência social.

Ainda neste período, foram realizadas cerca de 20 visitas domiciliárias no âmbito de vários processos de apoios sociais, entre outras visitas regulares aos bairros sociais da Mãe d’Água, Coxa e Previdência.

No dia 11 de Julho realizou-se o 7º Encontro de Idosos do Concelho de Bragança, contando com a participação de várias entidades locais (Juntas de Freguesia, IPSS, Bombeiros, Centro de Saúde, PSP, entre outras) e reunindo no Santuário de S. Bartolomeu (Samil) mais de 2000 pessoas.

Os técnicos participaram também nas 2 reuniões da Plataforma Supraconcelhia de Alto Trás-os-Montes – PSCATM.

No dia 27 de Julho os técnicos participaram no “Workshop do Projecto Acentuar – Diagnóstico e caracterização do Plano de Acção (FAET)”, no âmbito da Rota da Igualdade em Bragança, promovida pela Secretária de Estado da Igualdade.

No dia 25 de Julho os técnicos participaram numa Acção de Redução de Riscos, que assinalava o “dia mundial contra a droga”, promovida pelo CRI-Bragança.

Nos meses de Junho a Setembro, os técnicos do SHAS participaram em duas reuniões da CPCJ (24 de Junho e 8 de Julho), e em quatro reuniões do NLI – Núcleo Local de Inserção Social. Foram realizados cerca de 15 atendimentos no âmbito da CPCJ, bem como 13 visitas domiciliárias. Foi realizada no dia 9 de Agosto, uma Acção de Formação/Sensibilização sobre “Educação Parental”, destinada a 10 famílias acompanhadas pela CPCJ, e dinamizada pelas estagiárias da ESEB/IPB, bem como pelas técnicas do SHAS.

3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 – Divisão de Obras: Foram, neste período, abertos 12 concursos, de onde se podem destacar os concursos para a construção da praça e ciclovia da Mãe d’Água, com valor de intenção de adjudicação de 872.605,36€ e a construção da ciclovia do Fervença 2.ª fase, com valor de intenção de adjudicação de 839.447,05€.

Estão em fase de concurso os seguintes projectos: - Reconstrução do forno comunitário, com o valor base de 169.810€; - Requalificação na Zona Industrial das Cantarias, com valor de intenção de adjudicação de 116.874,30€; - Reabilitação da cobertura do edifício do Auditório Paulo Quintela, pelo valor de 10.879,75€; - Reparação dos passeios na Av. Abade de Baçal e Rua Padre António Vieira, pelo valor de 38.517,47€; - Execução da rede de saneamento básico na EN 308, pelo valor de 78.673,94€; - Reabilitação da zona de estacionamento na Alameda de Santa Apolónia, pelo valor de 21.393,90€; - Beneficiação, alargamento e pavimentação da via municipal da E.M. 521 de S. Pedro de Sarracenos a Alfaião, pelo valor de 339 509,80 €.

Elaboração do seguintes projectos: - Reconstrução de um edifício para residência de estudantes, pelo valor de 15.000€; - Adaptação do antigo edifício da Misericórdia (ao lado do Centro de Arte Contemporânea) para instalação do espaço de memória da presença Judaica em Bragança e Loja de Turismo, pelo valor de 70.000€; - Ampliação da Zona Industrial (em fase de análise das propostas); - Reconversão urbanística da Zona do Forte de S. João de Deus e projecto de execução dos edifícios sede do Município, pelo valor base de 500.000€.

Para além do apoio corrente às Juntas de Freguesia, destacam-se os trabalhos de limpezas e manutenções da rede viária municipal bem como a limpeza de caminhos e ainda o alargamento da

estrada de ligação a Labiados (em execução) e a execução da plataforma de acesso aos hangares do aeródromo.

3.2 - Divisão de Urbanismo – Tratados 357 processos correntes, e emitidas 100 licenças diversas.

No âmbito desta Divisão destaca-se a organização dos seguintes processos:

- Hasta pública, a realizar no dia 20 de Setembro, para venda de 10 lotes, sítios no Loteamento Municipal de S. Tiago, resultante da não atribuição a jovens/jovens casais, no âmbito da 2ª bolsa de candidatos.

- Hasta pública das parcelas de terrenos, lote B e C, sítio em Vale d' Álvaro, Quinta da Trajinha, com data a definir.

4- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1- Divisão de Saneamento Básico - Relativamente às actividades desenvolvidas pela Divisão de Saneamento Básico, destaca-se a execução dos seguintes trabalhos:

- ✓ A CIDADE: Ampliação da rede de abastecimento de água, na estrada de Donai (Couto de Limãos) e na Zona Industrial das Cantarias, para um lote que não era servido de infra-estruturas; - Substituição da rede de abastecimento de água Rua Domingos de Castro (Junto ao Centro Escolar de St. Maria); - Colocação de vários pontos de água para as festas da cidade e concentração motard.
- ✓ NAS ALDEIAS DO CONCELHO: - Rio de Onor: Execução de ramal para colocação de ponto de água para abastecimento das auto-caravanas. - Coelhoso: Reparação da adutora que abastece a aldeia de Coelhoso a partir das minas do Calhão. - Deilão e Outeiro: Conclusão da empreitada: “substituição / ampliação da rede de água; - Quintas de Montezinho (Coelhoso): Em execução a empreitada: “execução da rede de saneamento básico. - Início da empreitada de “execução da rede de saneamento básico na EN 308”.

Foram, ainda, realizados os seguintes trabalhos: desobstrução em colectores (28); limpeza de fossas (36); mudanças de nome de clientes (241); execução de novas ligações (99); substituição de contadores (321); reparação de fugas (78).

4.2 - Divisão de Defesa do Ambiente - Nesta Divisão destacam-se as seguintes actividades: - Durante os meses de Julho e Agosto foram efectuados mais de 20 ha de limpeza de terrenos municipais, em espaço urbano, no sentido de reduzir factores de risco. Estes trabalhos foram efectuados com recurso à equipa de reclusos (média de 4 elementos), afecta ao programa de limpeza das áreas de cedência, no âmbito do protocolo estabelecido entre a CMB e os Serviços

Prisionais. - No âmbito da manutenção urbana foi executada a sinalização horizontal (pintura rodoviária) no Bairro S. Sebastião, Av. Sá Carneiro, Braguinha, Rua 22 de Maio, Av. Abade Baçal, Av das Forças Armadas e Av João da Cruz. Com o objectivo de promover a segurança rodoviária, foram colocados 16 mts de novos redutores de velocidade, efectuando ainda acções de manutenção nos restantes redutores de velocidade existentes na cidade de Bragança. - Reposição de 1000 unidades de flores de Verão nos canteiros dos espaços verdes. A reposição foi necessária devido às acções de vandalismo verificadas. - Nos meses de Julho e Agosto de 2010 registou-se um aumento significativo das acções de vandalismo em espaço urbano, tendo sido necessário repor cerca de 18 sinais rodoviários, 5 bolas delimitadoras, 7 pilaretes, 4 papeleiras e 3 contentores de RSU's. - Foram colocados vários módulos informativos com percurso pedestre urbano e indicação de locais a visitar. Estes módulos pretendem informar e divulgar os turistas e munícipes sobre a localização do património existente, locais a visitar e equipamentos de apoio. - No âmbito das comemorações do Ano Internacional da Biodiversidade realizaram-se em diversas escolas (Rebordãos, Samil, Espinhosela, Zoio e Quintanilha) do Concelho sessões de esclarecimento e sensibilização relacionadas com as temáticas dos resíduos, floresta e animais. Nestas acções foi transmitida/discutida a importância destes temas no que concerne à preservação do ambiente e da biodiversidade.

4.3- Divisão de Transportes e Energia – **Execução de trabalhos de manutenção das centrais mini hidricas, de Montesinho e Prado Novo, incluindo rectificação dos alternadores, trabalho feito pela primeira vez desde a instalação. Procedeu-se à abertura do procedimento de concurso para construção da Central mini-hidrica do Fervença. Na área de transportes, foi assegurado o funcionamento normal, em termos de transportes escolares, urbanos e de turismo. Relativamente aos transportes escolares de aluguer para o ano lectivo de 2010/11, procedeu-se à adjudicação, no dia 23 de Agosto de 2010, pelo valor total de € 356.038,41, o que corresponde a uma redução de 20,9 % comparativamente ao ano lectivo 2009/10.**

Relativamente ao **Aeródromo**, nos oito primeiros meses foram verificados 2122 movimentos de aeronaves e 3477 embarque ou desembarque de passageiros.

No que diz respeito aos parques de estacionamento, de salientar o registo de entrada, no período em análise, de 49.823 veículos no parque Camões (+10,6% face ao ano de 2009) e 144.473 veículos no parque Sá Carneiro (+6,6%).

Outras actividades/assuntos relevantes:

- Aprovada, em Reunião de Câmara, a alteração da denominação do Centro Cultural Municipal para “Centro Cultural Municipal Adriano Moreira”; e que a cerimónia de alteração do nome seja incluída na homenagem prevista para o dia 05 de Outubro do presente ano, dia da apresentação do livro “Adriano Moreira - Biblioteca em Bragança.”
- Aprovada a candidatura para realização, em Bragança e durante o mês de Junho de 2011, do Congresso de Directores Financeiros, Logísticos, de Apoio às Candidaturas e de Promoção e Valorização Científica dos principais Institutos de Investigação Europeia. Prevê-se que estejam presente entre 250-300 congressistas de toda a Europa e África. Para além de Bragança, as cidades de Dublin e Viena foram, também, candidatas para receber este evento. A organização será da responsabilidade do Instituto Gulbenkian de Ciência, com o apoio do Município de Bragança.
- No dia 21 de Setembro do presente será realizado, no Auditório Paulo Quintela, o Workshop “Transporte público de passageiros em Territórios de Baixa Densidade – Que Futuro”, integrado na Semana Europeia da Mobilidade, que decorrerá entre o dia 16 e 22 de Setembro de 2010.
- Realização, entre os dias 21 e 27 de Setembro de 2010, do Landscape Ecology Working Group Internacional Conference 2010, cuja organização será da responsabilidade do Centro de Investigação de Montanha, Instituto Politécnico de Bragança e União Internacional de Organizações de Investigação Florestal, com a colaboração do Município de Bragança. Estarão presentes 250 investigadores e técnicos nas áreas da ecologia da paisagem e florestas, provenientes de todos os Continentes.
- De 1 a 3 de Julho, o Teatro Municipal de Bragança acolheu alguns dos mais ilustres nomes do Direito português, como o Professor Adriano Moreira, o Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, o Professor António Menezes Cordeiro, o Professor Pedro Romano Martinez, o Professor Costa Andrade, o Professor José Duarte Nogueira e o Professor Miguel Sousa, que participaram no **III Curso de Direito e Interioridade**, sob a temática “O Direito e as

Autarquias Locais”, tendo sido anunciada a criação de uma pós-graduação em Direito e Interioridade, por docentes da Faculdade de Direito de Lisboa em Bragança.

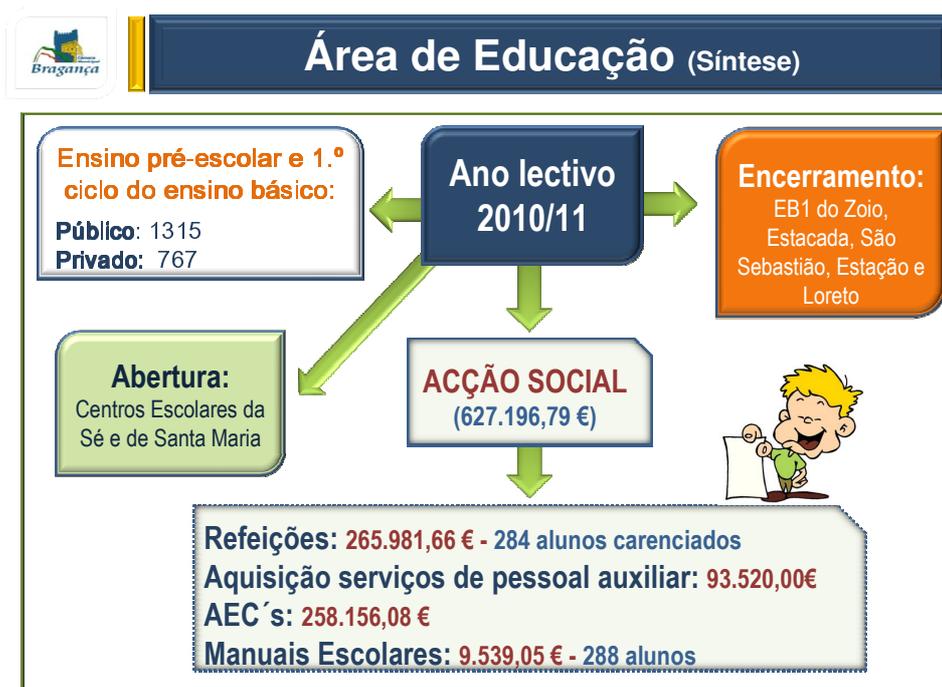
- No dia 04 de Julho de 2010 foi inaugurada a **Sede da Junta de Freguesia de Donai**, representando um investimento na ordem dos 115 mil euros, participado em cerca de 96% pela Câmara Municipal.
- No dia 17 de Julho, no âmbito das comemorações do **20.º aniversário de elevação de Izeda a Vila**, decorreu uma homenagem ao antigo Presidente da Junta de Freguesia de Izeda, João Pedro Venâncio, que apresentou o livro de sua autoria “Eu nasci em Izeda”. Integrada nas Comemorações do Centenário da República, por parte do Município de Bragança, realizou-se a conferência “Dr. Alves da Veiga”, proferida pelo Presidente da Associação 31 de Janeiro, Dr. Joaquim Couto. O programa das cerimónias terminou com uma peça de teatro representada por um grupo de habitantes de Izeda, à qual se seguiu um lanche comunitário na Casa do Povo.
- Assinatura, no dia 19 de Julho, do **Auto de Posse Administrativa da parcela de terreno de acesso ao Centro Escolar de Santa Maria**, ao qual se seguiu o Auto de Consignação dos Trabalhos de infra-estruturas e pavimentações.
- No dia 29 de Julho, reuniu o **Conselho Municipal de Segurança de Bragança**, no Auditório Paulo Quintela, com a seguinte ordem de trabalhos: 1 – Ponto de situação relativamente às questões de segurança no Concelho de Bragança; 2 – Exclusão Social; 3 – Outros assuntos de relevância. Concluiu este Conselho que Bragança é considerada uma das cidades mais seguras do País, fruto da boa capacidade das instituições, de atitude de cidadania da população e da forte rede social que foi desenvolvida no Município, com capacidade muito significativa de respostas, em termos de recursos e de boa governação.
- Inauguração dos **adros das Igreja de Babe e de Macedo do Mato**, que foram alvo de uma profunda intervenção e requalificação, com o apoio da Câmara Municipal.
- No dia 25 de Agosto foi inaugurado o **Centro Social e Paroquial de Salsas**, com capacidade para 27 utentes.

Município de Bragança, 14 de Setembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente da Câmara, tem a palavra.....

----- **Presidente da Câmara** - A informação sobre o Estado e Vida do Município foi distribuída aos Srs. Deputados, farei pois, uma breve apresentação relacionada com a informação escrita, dando nota de que o ano lectivo foi preparado pelo Município de acordo com as suas competências, tendo procedido à abertura de 2 novos centros escolares, Sé e Santa Maria tendo encerrado as escolas da aldeia de Zoio e na cidade as escolas de Estacada, São Sebastião, Estação e Loreto. Em termos de alunos inscritos no ensino pré-escolar e ensino básico, temos: no sector público 1315 alunos e no privado 767.



----- O Serviço de Acção Social promoveu as acções necessárias, de apoio à abertura do ano lectivo, conforme indicado, sendo que os custos financeiros correntes envolvem uma responsabilidade directa superior a 1.600.000€. São apresentados dados relativos aos dois novos centros escolares, dois bons projectos de arquitectura que valorizam e acrescentam ao bom urbanismo e arquitectura urbana, reforçando a atractividade da cidade. O custo indicado, inclui o valor dos terrenos, projecto, fiscalização e obra.....



Área de Educação

Abertura do Centro Escolar
de Santa Maria (08 Set.)

Custo total:	2,99 M€
Co-financiamento:	1,31 M€
Área de construção:	2.835,24 m ²
Capacidade :	350 alunos





Área de Educação




Abertura do Centro Escolar da Sé (13 Set.):

Custo total:	3,15 M€
Co-financiamento:	1,32 M€
Área de construção:	3.077,00 m ²
Capacidade :	350 alunos

----- Destacar o segundo aniversário do Centro de Arte Contemporânea, com a presença de Júlio Pomar, homenageado pela Câmara Municipal, em cerimónia com elevada participação.....



Área Cultural (actividades mais relevantes)

2.º Aniversário do Centro de Arte Contemporânea



- Exposição "Retratos e Auto-Retratos"
- Exposição "Uma Antologia" de Júlio Pomar

Homenagem ao Pintor Júlio Pomar

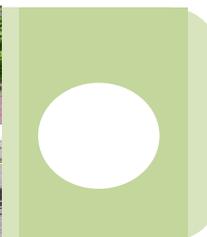
----- A exposição envolveu a recolha de obras de 60 anos de actividade do pintor, tendo resultado numa grande exposição.

----- As festas da cidade, nas quais o Município empenhou recursos humanos e financeiros, com algum significado, foram de um modo geral avaliadas positivamente, tendo sido muito participadas pela população e por muitos visitantes. Foram muitas dezenas de milhares de cidadãos que afluíram à cidade durante o mês de Agosto.....

----- Na área do desporto destaco o projecto Bragança Saudável e as Férias Desportivas e Culturais, nas quais participou um número bastante elevado de jovens..



- Projecto “*Bragança Saudável, Bragança Solidária*”:
caminhadas rurais em Pereiros, Coelhoso e Gimonde;
- Férias Desportivas e Culturais.



----- Uma referência relativa à construção do acesso ao Centro Escolar de Santa Maria, a rua Dr. Domingues de Castro, antes e depois de concluída a intervenção, via que abre uma nova frente de expansão urbanística com vantagens para a Freguesia e para o reequilíbrio do Centro Histórico.



Obras



Acesso Centro Escolar de Santa Maria

----- A nível de trabalhos de conservação, pretendo dar destaque a trabalhos de conservação no canal de Montesinho, trabalhos de alguma dimensão e urgência, estando a decorrer a elaboração do projecto de reabilitação global deste canal. Passaram já alguns anos desde a sua construção, o clima é muito agressivo para o betão armado, o material vai-se degradando, sendo inevitável preparar uma intervenção de curto médio prazo.

Requalificação do canal de Montesinho



----- Procedeu-se pela primeira vez, à operação de manutenção das Centrais Hidroeléctricas, num investimento com alguma dimensão.

----- Ao nível de outras obras que pretendi destacar: continuação dos trabalhos na estrada de Laviados; a execução da ligação desde a estrada Municipal 308 à fronteira com Rio Manzanás e a pavimentação do acesso ao Centro de Convívio de Quadramil; trabalhos diversos de administração directa.



Obras



Estrada de Laviados



Estrada de ligação da EN 308 à Fronteira



----- Feito o arranjo de passeios da Avenida Abade de Baçal, nas partes danificadas pelo crescimento das árvores, incluindo a colocação de grelhas.



Obras



Reparação passeios
Av. Abade de Baçal e
Rua Padre António
Vieira: 38.517,47€



----- Informação relativa à evolução dos trabalhos de construção da 1.ª fase da CicloVia. Temos neste âmbito, dois novos projectos comparticipados com fundos comunitários, da Ciclovia até ao Centro de Ciência Viva, o arranjo da área entre a rua Damasceno de Campos e o Rio Fervença, um bom projecto de requalificação de um espaço nobre e abandonado desde há muitos anos, referimo-nos também à CicloVia da Mãe de Água com arranjo da Praça da Mãe de Água, requalificando um bom espaço público, em frente ao Bairro Social da Mãe Água, trabalhos em fase de contratação, o valor de intenção de adjudicação do primeiro trabalho é de 889.000€ e o segundo é de 924.000€.



Obras – Ciclovia (1ª Fase)



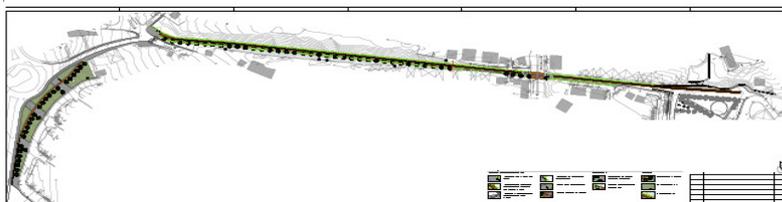


Obras - Ciclovía (2ª Fase)

CICLOVIA DO FERVENÇA – Ligação CCV(Extensão: 850 m; Custo Obra: 889.813,87€)



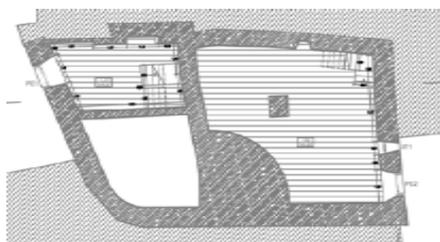
CICLOVIA DA MÃE D'ÁGUA (Extensão: 1 km) E PRAÇA - Custo Obra: 924.961,68€



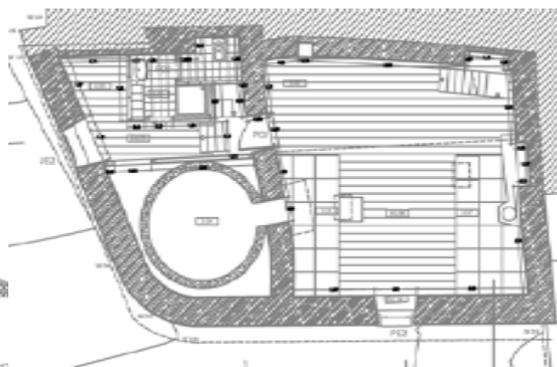
----- Está em fase de adjudicação a recuperação do antigo forno no Bairro Além do Rio.



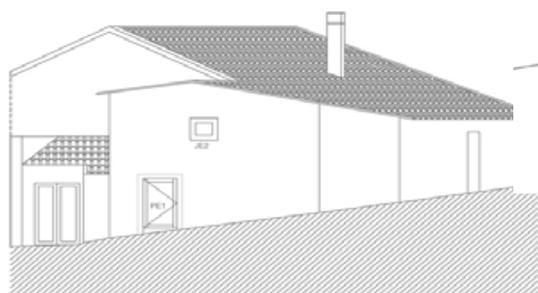
Obras



Reconstrução do forno
comunitário



Valor base de
concurso: 169.810€



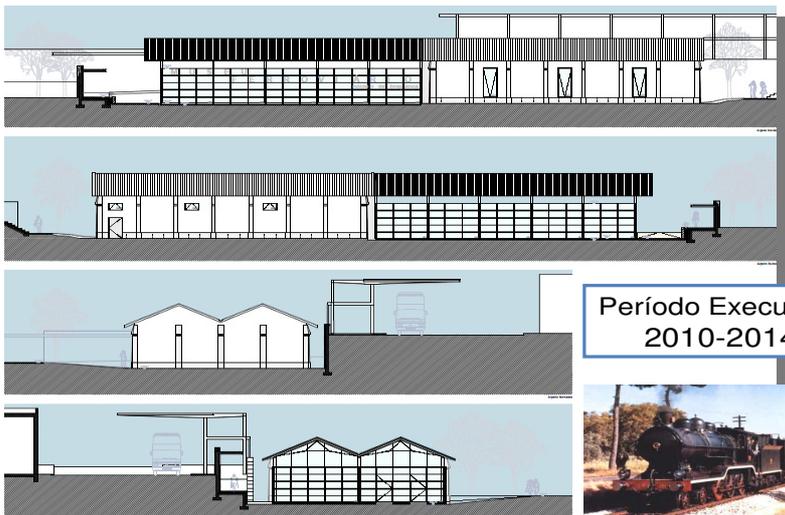
----- Após três tentativas, foram aprovados fundos comunitários para a instalação do Núcleo Museológico Ferroviário em Bragança, envolvendo a recuperação do antigo edifício e acrescentar uma parte nova, com o valor de investimento de 350.000€, numa parceria designada de “Rede Urbana para a Competitividade e Inovação”, no âmbito do “Programa Política de Cidades” que envolve os seguinte parceiros: Município de Águeda, Bragança, Cabeceiras de Bastos, Chaves, Entroncamento, Estremoz, Valença, Vila Nova de Famalicão, e o Museu Nacional Ferroviário, sendo líder da Rede o Município de Entroncamento.....

----- Período de execução de 2010 a 2014, envolvendo no ano de 2014, a realização de uma conferencia internacional em Bragança.....



Obras

Aprovada candidatura de Beneficiação do Museu Ferroviário
Programa Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação



Período Execução:
2010-2014

- Cidades:**
- Águeda
 - Bragança
 - Cabeceiras de Basto
 - Chaves
 - Entroncamento
 - Estremoz
 - Valença
 - Vila Nova de Famalicão

- Investimento:**
- Total: 7,48 M€
 - Bragança: 350.7 m €
 - FEDER: 65%



----- Dar ainda a informação sobre o novo Estudo de Impacto Ambiental, o terceiro relativo a Veiguiñas, que foi apresentado em nova versão junto da Administração Regional de Recursos Hídricos do Norte e que avalia várias soluções já anteriormente consideradas, concentrando-se no final sobre três soluções: Veiguiñas, com um custo de 7. 700.000€; na solução Gostei, conjugada com Alto Sabor, com um valor 22.700.000€, e na solução Azibo com o valor de 26. 700.000€.

----- Dar nota da realização do III Curso de Direito e Interioridade, promovido pela Faculdade de Direito de Lisboa, tendo a referida Instituição decidido passar a realizar uma pós graduação em Direito e Interioridade, em Bragança. Criou o observatório das políticas de Interioridade que poderá ter o seu espaço próprio em Bragança também.



III Curso de Direito e Interioridade
- O Direito e as Autarquias Locais -



Reunião do Conselho Municipal de Segurança

Decorreu uma reunião no âmbito do Parque Eólico da Serra de Nogueira, para renovação de contratos existentes e realização de novos contratos.. ..



Reunião do Parque Eólico da Serra de Nogueira
(PENOG)

----- Está a decorrer um congresso internacional em Bragança, com a participação de investigadores de 46 países, salientando que em menos de cerca de dez meses estão agendados já mais três congressos de nível internacional e um congresso Ibérico.



Outras Iniciativas



Outras Iniciativas (Semana Europeia da Mobilidade)



----- Realizou-se um seminário relacionado com a Semana Europeia de Mobilidade, envolvendo a análise do sistema de transporte público de passageiros em territórios de baixa

densidade. Tratou-se de avaliar experiências promovidas com êxito no Principado das Astúrias, e no território da Junta de Castela León, onde foi implementado já um sistema de transporte a pedido, com resultados positivos. Constataram-se as dificuldades que o país tem, de preparar legislação adequada, que permita seguir estes bons e tão próximos exemplos.



----- Aproveito o momento para, se o Presidente da AM me permitir, responder a algumas questões que foram colocadas anteriormente pelos senhores deputados.

----- Sr. Deputado Lourenço, as iniciativas da Câmara estão de facto publicitadas, costumamos fazê-lo de forma muito abrangente, quer no site da Câmara quer nos convites que se enviam. Concretamente para este Seminário de Mobilidade Urbana enviaram-se 500 convites, tendo estado presentes 50 pessoas.

----- Relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado Brinquete, pretendo salientar o seguinte: acho que o Sr. Deputado está muito distante do conhecimento daquilo que é a figura e o perfil do Professor Adriano Moreira. Há decisões que se tomam que não agradam a todos, sempre foi assim ao longo da vida, mas a história à volta deste homem seguramente não se vai

fazer com as palavras ditas pelo Sr. Deputado, mas sim pelo valor que he é reconhecido por destacadas figuras públicas, incluindo do seu partido. Por mérito próprio, inscreve o seu nome nas páginas da História do País.....

----- O livro que vai ser apresentado dia 5 de Outubro contém um conjunto importante de depoimentos e a pessoa encarregue de fazer a apresentação é José Barata Moura. São muitas as figuras públicas que fizeram depoimentos escritos sobre Adriano Moreira. Vou ler uma parte do depoimento de Anselmo Borges:

----- “O brilho da inteligência, a nobreza de carácter, a fé cristã e ecuménica fazem deste homem um sage, um homem sábio que honra Portugal a igreja e a humanidade”;

----- Barbosa de Melo faz um outro depoimento que eu também leio – “Um dos traços da personalidade do homenageado de hoje revela-se na sua enorme capacidade de admirar e prestar atenção ao outro”;

----- Almeida Santos – “Não hesito em classificar Adriano Moreira como uma das mais lúcidas inteligências que tive o privilégio de reconhecer. A amizade recíproca veio naturalmente por acréscimo”;

----- De Rui Vilar – “A língua Portuguesa, em particular, quer pelo valor social, económico e cultural, de que é portadora, quer pela sua importância estratégica para Portugal, sempre constituiu para Adriano Moreira, um dos seus bons e justos combates.

----- De Ponce – “Os seus alunos não saíram da universidade formatados nem mesmo formados, mas como dizia, licenciados com licença para estudarem sozinhos”;

----- Barata Moura – “Um amigo, um amigo que por outros trajectos e na diferença dos prospectos e dos projectos, com impagável firmeza não desiste da demanda”;

----- Salgado Matos – “Salazar sabia que o visceral espírito democrático de Adriano nunca lhe faria sombra”;

----- Dom Manuel Clemente – “Devemos-lhe muito, os portugueses da minha geração em especial, é das poucas e preciosas figuras, que granjeia a consideração inteira do arco social e politico e cultural sobre tudo”;

----- Costa Andrade – “Se um dia um qualquer polónio entrar na biblioteca Adriano Moreira e perguntar a um qualquer leitor o que está a ler, ele não responderá - palavras, palavras, palavras - ao contrário da personagem de Shypier aquele leitor diria seguramente - vida, vida, vida”;

----- Costa Andrade, Cavaco Silva, Manuela Ramalho Eanes, Marcelo Rebelo de Sousa, Teresa Patrício Gouveia, e outros fazem importantes depoimentos. Há quem não perceba e compreenda o que é ser Transmontano e por isso vale a pena estudar Adriano Moreira.

----- Deputada Cláudia Guedes, não temos nenhuma obra em execução no loteamento Mós...

----- Zona Industrial das Cantarias, não está esgotada e estamos a preparar uma ampliação que envolve 20 hectares, numa segunda fase, estando adjudicado o projecto.

----- A decisão do Ministério Público sobre a queixa que apresentei, relativamente ao Dr. Guedes de Almeida, mais simples é eu enviá-la para o Presidente da AM.....

----- Quanto às restantes questões podem ser solicitados elementos, podendo ser fornecida informação mais detalhada.

----- Deputado Luís do Vale – Orçamento participativo - eu creio que não temos condições para entrar, em 2011, no processo do orçamento participativo, não posso dar garantia a esse nível. --

----- Entidade Reguladora - a ERSAR recomendou a unificação de critérios de cálculo dos tarifários a nível nacional, não refere nenhuma ilegalidade no tarifário do Município de Bragança, que é um tarifário, onde o problema se coloca é no facto de as freguesias rurais, ou seja os consumidores na área rural estarem a ser discriminados positivamente pelo actual tarifário que a Câmara acordou com as Juntas de Freguesia. Evidentemente que uniformizar critérios e aproximar o valor das tarifas do custo correspondente ao serviço, significa pagar taxas significativamente mais elevadas, ou seja aumentar tarifas. Mesmo assim nós estamos a estudar este processo, já dissemos aos Srs. Presidentes de Junta, podemos dar outro formato ao tarifário, mas seguramente tencionamos, em termos de orientação política, continuar se possível a manter a discriminação positiva para a parte rural.

-----

----- Abastecimento de água ao Zeive - foi concretizado um investimento de cerca de 50.000€, para resolução de um problema relacionado com a construção de uma nova captação de água. Veio a verificar-se que o novo sistema de captação necessitava de ser ampliado, o que veio a ser concretizado, tendo sido aumentada a superfície de drenagem.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Vamos continuar os trabalhos, temos um período de quatro horas, podemos ir até bem mais tarde, mas eu sugeria que fossemos o máximo até às treze horas e nesse momento terminaríamos para irmos fazer pausa de almoço.

----- Vamos então agora proceder a um período de inscrições para pedidos de esclarecimentos, peço que mantenham os braços no ar. Registamos três inscrições, até ao momento. Para os pedidos de esclarecimentos temos três inscrições.

----- Luís Vale, tem a palavra.

----- **Luís vale** – Obrigado, Sr. Presidente.

----- Sr. Presidente da Câmara, em breve, pensamos nós, irá ser inaugurado o Canil Inter-Municipal da Terra Fria, hoje em dia com outra terminologia - Centros de Recolha Oficial, assim irá finalmente ficar resolvida a questão do Canil Municipal, inexistente , mas, ao mesmo tempo, chegam-nos informações que nem tudo está a ser feito em conformidade.

----- Sr. Presidente, face à apresentação do Médico Veterinário Municipal, está ou não a ser promovido um concurso público para admissão de um novo Médico Veterinário Municipal?

----- Existe, ou não, uma equipa Municipal, ou inter-municipal de recolha e captura de animais do espaço público?

----- É verdade, ou não, que foi proposta à Câmara Municipal de Bragança, nomeadamente ao Sr. Eng. Rui Caseiro, a criação de uma equipa Inter-Municipal da Terra Fria de recolha e captura de animais nos quatro concelhos e sediado em Vimioso, e que essa proposta foi recusada? Se foi recusada, porquê?

----- É verdade que a Câmara Municipal se prepara para entregar à iniciativa privada essa tarefa de recolha e captura de animais, tendo já contactado vários veterinários e clínicas veterinárias de Bragança para esse efeito?.....

----- Neste momento são essas as questões.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Tem a palavra o Sr. Deputado José Brinquete.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, podia começar pela referência que o Sr. Presidente da Câmara fez a Adriano Moreira, eu penso que o que aqui veio dizer tem a ver com a moda. Há uma série de gente que se põe em procissão, para escrever e dizer bem deste ou daquele, só me entristece o facto de estar nesse rol também o meu camarada José Barata Moura, embora ele diga que são caminhos diferentes e discordantes, mas era melhor que lá não estivesse, porque não se retira em nada a gravidade da declaração política que eu aqui fiz, e que penso todos ouvirem e não vou repetir.

----- Já agora, recorrendo também a uma questão ainda do ponto anterior, o Agostinho colocou a questão da água do Zeive, o gabinete da CDU também recebeu uma séria de habitantes

colocando esse problema, e o problema parece que não é tão simples como o Sr. Presidente da Câmara o colocou. Parece que, de uma forma errada, dizem eles, abandonou-se a mãe de água há muitos anos, fizeram-se obras desnecessárias quando já tinham havido obras na mãe de água e depois é o escândalo de em pleno Agosto não haver água no Zeive, não é? Povoação que já é bastante causticada com o facto de não ter ainda saneamento, e de ser ainda povoação do interior, com todas as dificuldades que conhecemos.

----- Gostava de colocar também aqui uma questão relacionada com Macedo do Mato. Os habitantes de Macedo do Mato colocam-nos algumas preocupações, dizem que os caminhos rurais mesmo ligação ás aldeias, como Bagueixe ou Sanceriz etc. estão em muito mau estado e que o Vice Presidente da Câmara, o Sr. Eng. Rui Caseiro, se comprometeu com eles, em reunião com a Junta de Freguesia, de até ao final do Verão resolver o problema.

----- Também parece que continua por resolver uma situação que é importantíssima para esta Freguesia, que é a ligação de Macedo do Mato a Sanceriz, que é inexplicável, como é que é possível na mesma freguesia trinta e seis ou trinta e sete anos depois do 25 de Abril ainda não haver uma ligação entre as respectivas aldeias da mesma Freguesia.

----- Na rua Conde de Ariães, mais conhecida pela rua Campo Redondo, os habitantes colocam-nos um problema que é com a passagem agora de muito mais carros para a zona industrial, por ali, mantêm-se aquele eterno problema que é uma estrada, uma rua altamente perigosa, que nem sequer tem passeios e que está insuficientemente sinalizada.....

----- Sobre a sede do Parque Natural de Montesinho queria perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se a Câmara foi chamada ou se, se disponibilizou por si própria a ajudar o Parque a encontrar uma sede, porque todos ouvimos nos últimos tempos com a chegada dum responsável e de um rosto para o Parque, penso que o Eng. Vitorio. Ele manifestou publicamente o desejo e a urgência de procurarem uma sede mais condigna para o Parque, eu penso que aqui o Município devia ter um papel importante, às tantas já está a ter, eu gostava era de ser informado, e que o Sr. Presidente informe a AM se está a ser parceiro nesta procura.

----- A Ministra do Ambiente disse recentemente e reiterou que iria tomar duas iniciativas da maior importância. Uma que era fazer uma reforma da politica de solos, que aliás vai ao encontro do tema que à bocado aqui discutimos.

----- A outra era de criar para 2011 um Polis para os rios, tal como criou um Polis para a cidade. Eu chamo a atenção que nós temos o privilégio de termos dois rios, a cidade de Bragança tem dois rios, que é o Fervença que passa mesmo pelo meio, e é o Sabor que já está dentro da

cidade, e que podia ser de todo o interesse fazer um Polis, apresentar um Polis e começar a trabalhar nele entre o percurso que vai do Parque Municipal Sobre Águas, até à ponte de São Lázaro. Dava um arranjo extraordinário e a própria cidade conquistava um segundo rio para a cidade, que só valoriza. Portanto, às tantas isto já está a andar, mas eu penso que é de aproveitar, porque a medida deste Polis vai iniciar-se já em 2011 e nada melhor do que começar a preparar as coisas.

----- Sobre a rua Luciano Cordeiro, aquela rua que se prolonga pela rua Humberto Delgado, dizem-nos os habitantes que ao fundo da rua, onde termina há uma cortada de terra batida, que são cerca de 70/80 metros mais ou menos, que agora essa rua está a ser muito procurada pelos carros, e aquele bocado está intransitável, enquanto não se ligar ao Modelo a rua à saída para Vinhais, parece ser de toda a urgência arranjar o piso dessa rua, e é em plena cidade não se percebe como é que ainda existe uma rua em terra batida.

----- Avenida Humberto Delgado - e termino com esta questão. Coloca-se a questão de que na escola Augusto Moreno o problema não foi completamente resolvido. Temos experiências excelentes de como foi resolvido o problema da Paulo Quintela, agora do agrupamento, que é passar todo o trânsito de alunos, pais, professores, etc., para outra rua, aqui manteve-se naquela Avenida, com todos os perigos que a Avenida tem, e quem passa por ali às horas de entradas e saídas sabe como aquilo continua, um pandemónio. Provavelmente a Augusto Moreno não é para ficar, para o ano até pode fechar, e parece que seria desejável que fecha-se. Se, se construiu um agrupamento em Santa Maria e se a Miguel Torga está exactamente ao lado, deve ser para aí que se caminha, mas mesmo que isso aconteça teria todo o interesse que a Câmara minimiza-se o caos que ali se cria nas horas que eu disse. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra Vítor Prada Pereira.

----- **Vítor Pereira** – Umhas perguntas muito rápidas. Sr. Presidente, na Vida e Estado do Município fala-nos que fez, ou vai fazer, acho que fez, setenta mil trezentos e oitenta e sete mil euros, para as Juntas de Freguesia, agora nós achávamos por bem, que essas transferências fossem claras, dissesse quem são as Juntas que estão a usufruir disso, porque aparece ali um número e nós não sabemos efectivamente quem são as Juntas que vão usufruir destes setenta mil euros e parecia-nos mais que justo as pessoas saberem efectivamente para quem vai o dinheiro.

----- Outro problema também que eu queria pôr aqui tem a ver com a reabilitação deste edifício. Pelos vistos há um utente que tem um edifício exactamente aqui ao lado, e pelos vistos as infiltrações,

----- **Presidente da Mesa** – Desculpe, a Assembleia, mas há que baixar... ..

----- **Vítor Pereira** – Eu acho que o Sr. Presidente, eu fazia-lhe aqui um desafio, principalmente para os Srs. Presidentes de Junta, quando quiserem que os inscreva que venham aqui ao micro a falar e dizerem as coisas que tem a dizer, para toda a gente comungar daquilo que dizem, porque efectivamente nós também gostaríamos, até porque a curiosidade mata, como se costuma dizer, gostaríamos saber o que é que estão ali a cochichar, gostaríamos, era interessante, era bom, acho que sim.....eu falei nos Presidentes, alguns é evidente que não vou aqui,

----- Sr. Presidente de Rabal, não é para si a carapuça, não lhe assentou, de certeza absoluta, o Sr. é bem comportado.

----- Bom, portanto, pelos vistos o proprietário deste edifício aqui ao lado do Auditório Paulo Quintela já fez uma vez, por fax, outra vez, por requerimento, ainda não lhe responderam absolutamente nada, já desde Junho, porque o Prédio está-se a degradar por falta de uma caleira, ou a caleira está rota. Será que esta reabilitação dos tais dez mil euros já comporta essa dita caleira? Porque a pessoa está preocupada e disse-me para aqui trazer este problema, porque parece que também é um problema importante, por dez mil euros não degradar este nem o outro edifício, também é outra pergunta.....

----- Outra pergunta que eu queria fazer tem a ver com a água e os recibos da água que vão...e já que se falou aqui da água das aldeias e essa questão dos cinco euros também um dia temos que a trazer aqui para a discutir, será que é discriminar ou será que é incriminar? Essa questão, porque isso ser mais barato é muito subjectivo. Feitas as contas e o que as pessoas gastam nas aldeias, se fizermos as contas ao preço do metro cúbico, será que os cinco euros não ficam muito mais caros que na cidade? Mas isso, um dia, vamos ter que trazer aqui, mas não é isso que quero perguntar. O que eu quero perguntar é que.....e estou visado no assunto, chegou-me, ainda há pouco tempo, uma carta com dois recibos, um de Julho e outro de Agosto, e portanto qual foi o meu espanto, quando eu vou pagar aquilo, ali no quiosque da praça da Sé, disseram-me que eu não podia pagar o mês de Julho, teria que ir à Câmara, e quando vou à Câmara tenho que pagar juros demora, quer dizer, e eu não tenho culpa do assunto. Mas mais grave é que me dizem que os serviços da Câmara que mandam e enviam a contagem para os ditos CTTs e depois o CTT é que empacota, é que promove o recibo e que manda. Já não percebo

nada disto, quer dizer, isto qualquer dia quase me dá para perguntar - mas para que servem os serviços da Câmara? Quase me apetece perguntar, mas afinal não percebo, quer dizer o fim de linha é que é o prejudicado. Não pode ser, quer dizer, tem que dar uma solução isto, é que tem que dar. Mas o mais grave ainda, e eu já nos outros meses anteriores tinha conta, mas são cinco euros, deixa pagar e tal, não estou para me chatear, mas o que é certo, é que as leituras não estão correctas. Eu depois fui ver ao contador e não é correcto, não corresponde, o problema é esse, quer dizer, e eu já não sei se a leitura.....supostamente não será, não será dos Srs. Presidentes ou alguém dos Srs. Presidentes de juntas que vão tirar a leitura, mas será dos serviços da Câmara, e isso quer dizer, hoje são cinco, amanhã são outros cinco e as pessoas ganham pouco, as reformas são pequenas é verdade eu também reconheço e portanto acho que isso.

-----

----- **Vítor Pereira** - Pois não, mas pago.

----- Outro assunto que eu queria perguntar aqui tem a ver com as Minas do Portelo. Sr. Presidente, como é que está isso? Será que, o Inverno está a se aproximar, nós sabemos em que estado lamentável e lastimoso ficou o Rio Sabor e tudo o que vai daí para baixo até lá baixo à foz, como é que está o assunto? Aquilo era tão simples de resolver, Sr. Presidente, o Sr. é Eng., eu não sou, mas às vezes a experiência das coisas diz-nos que as coisas são simples de resolver, é preciso é boa vontade. E coitado do Presidente da Junta de França, aqui honra lhe faço, coitado, o rapaz tem ali o problema mas ele não pode fazer nada, quer dizer, e aquilo era tão simples de resolver, será que é preciso... é preciso as minas e não sei quê, é preciso o Ministério da Economia, é preciso...mas para quê? Uma coisa simples que se fazia ali e que se resolvia o problema. Será que vamos ter outra vez o mesmo problema?

----- Outro, e já relacionado com França, hoje estou virado para a nostalgia, e para a minha terra. Outro assunto que também ouvi comentar lá em França, em surdina, é a questão do Centro Hípico, e o Sr. Presidente da Junta pode-nos dar algumas noções disso.....

----- Sr. Presidente, já se deixou degradar, já se deixou chegar ao estado que chegou o viveiro das trutas. Pelos vistos parece que nos querem tirar o centro hípico, pelos vistos aquilo lá em cima em Montesinho, eu, por acaso, andei por lá a pé, tive umas férias, andei por ali a pé, a Lama Grande está num estado lastimável. Quer dizer, qualquer dia a jóia como toda a gente chamava, a jóia da coroa que era Montesinho, que era o Parque Natural de Montesinho e todas as infra-estruturas que eventualmente podia chamar turistas, porque as pessoas quando querem, quando vão visitar querem ver coisas, se não existe, se não existe o viveiro, não vai existir o Centro Hípico,

não vai existir Montesinho, qualquer dia, não sei, e eu acho que a Câmara, e perdoo-me a ousadia, mas a Câmara também tinha um papel muito importante a dizer e a fazer, não é só construir ciclo vias, não é só... agora a nova sede da câmara e agora não sei quê, é preciso olhar para esses pontos que nos podem trazer mais valias, isso é que nos podem trazer mais valias, quer dizer porque se não qualquer dia e todos, todos andamos com as lamurias e a carpir todos os dias, que efectivamente vai-se tudo embora não há ninguém, mas se não fizermos, e o Pires também pôs o dedo na ferida, de manhã, se não fizermos alguma coisa por isto, qualquer dia isto... pronto, e era só isto. Tenho para aqui mais duas ou três perguntas mas também o tempo é pouco. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Joaquim Queirós para um pedido de esclarecimento, disponha.

----- **Joaquim Queirós** – Boa tarde a todos, mais uma vez escuso os meus cumprimentos. A minha intervenção foi de certa forma prejudicada pela do Vítor Prada, porque o que eu queria, de facto, mais uma vez, sugerir ao Sr. Presidente tem a ver com a discriminação das verbas de transferências para as Juntas de Freguesias, subsídios de participações. Isto já eu tinha, enfim, feito essa sugestão, também numa reunião anterior, mas quero reforçar, porque efectivamente estamos a viver, todos, num período bastante difícil em termos financeiros e constasse-me que algumas Juntas de Freguesia, neste momento, já estão com dificuldade de cumprir os seus compromissos, passando a redundância, e sobretudo de pagar aos seus colaboradores. Isto começa a ser um bocadinho preocupante em termos gerais e é uma alerta, penso que o Sr. Presidente, uma pessoa sempre atenta e sempre colaborante, também lhe deixo aqui, se isso de facto está a acontecer, vamos ver de que maneira também a Câmara poderá colaborar e ajudar a ultrapassar estas dificuldades.

----- Aproveito também para dar uma nota de regozijo e de apreço pela quantidade de congressos internacionais que estão a ser feitos na cidade de Bragança, especialmente este aqui, que vem no Estado e Vida do Município e que de facto competindo Bragança com Dublin e Viena, é uma mais valia e é sinonimo que, mesmo em situação de dificuldade financeira, a Câmara sabe contornar essas mesmas dificuldades e continuar a projectar a cidade. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra o deputado José Lourenço, para pôr a sua questão ou questões.

----- **José Lourenço** – Bom dia a todos, novamente. Um aparte antes das palavras que queríamos pronunciar agora, de facto não vimos cá justificar as nossas votações porque

independentemente a proveniência de determinadas moções desde que reconhecemos que são iniciativas que vem beneficiar a região e a cidade, votamos a favor, o caso da auto-estrada foi mais uma situação.

----- A auto-estrada, não temos dúvida que irá ser muito mais benéfica que outras infra-estruturas que estão a ser construídas, e, se calhar, das principais actividades a serem beneficiadas será o turismo. O turismo é efectivamente uma área que tem potencial enorme na nossa região, e que infelizmente estará ainda por sub explorado.....

----- O que é que gostaríamos de dizer agora? É, efectivamente, solicitar à Câmara que diligencie para que no próximo Verão o Parque de Campismo funcione mais atempadamente, funcione, efectivamente, se calhar, com um abertura muito mais célere do que a que se verificou este ano, e que se prolongue até mais tarde, porque temos observado muito gente a ficar, inclusive a pernoitar à porta do Parque de Campismo porque o portão se encontra cerrado.

----- Outro aspecto fundamental para o turismo que visita a região, seria encontrar um serviço e é lamentável que instituições, nomeadamente o Parque Natural de Montesinho, não tenham sequer a porta aberta ao fim de semana para receber as pessoas que visitam o Parque.....

----- No caso da Câmara, solicitávamos que efectivamente em prol de do turismo que afluí à região, providencia-se que o posto de turismo funciona-se também num horário muito mais alargado do que aquele em que funciona, porque há muitas pessoas que querem procurar informações e saem dos hotéis, os estrangeiros, principalmente os saxónicos, tem a mania de se levantar cedo e procuram, muito cedo, informação sobre a cidade, sobre a região, e não encontram ainda a porta aberta, e há dias em que não a encontram mesmo aberta, e eram, de facto, situações que, em prol da economia da região, deviam ser corrigidas, em nossa opinião.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

----- Tem a palavra, para colocar as questões que entender, a Sra. Deputada Fátima Renovato.

----- **Maria Renovato** – Bom dia, Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Exmos. Vereadores, colegas membros desta Assembleia, Comunicação Social e Publico. Venho aqui para pedir ao Sr. Presidente, da possibilidade ou não da colocação de estacionamento junto ao Centro de Camionagem, nomeadamente na paragem dos autocarros de Lisboa/ Porto e portanto que transportam e que muita gente utiliza inclusive para ir a consultas médicas etc. etc., concluindo que, o que me é dado a constatar é que apenas existem estacionamentos para os táxis e portanto quem vai ali buscar um familiar, um amigo e que precisa de esperar ou ajudar, porque tem dificuldade em se deslocar, porque traz alguma

bagagem, não tem onde estacionar. Portanto tem que deixar o carro no Lidell e isso torna extremamente incómodo e dificuldades para quem vai efectivamente ao Centro de Camionagem, que é muito utilizado e eu ultimamente tenho realmente necessitado e tenho me deslocado lá bastantes vezes. Essa era uma situação que eu gostaria efectivamente, se fosse possível, que o Município resolvesse.

----- Outra é relativamente aos acessos, ou seja, aos passeios para o Centro Escolar de Santa Maria, não estou a referir-me à rua que acabaram agora de construir, que estão a finalizar os passeios, mas sim à rua que vem da Estacada que é a rua do Seixagal e cujos passeios nunca foram acabados, portanto são passeios muito deficientes, para além de serem estreitos e eu também verifico que passam bastantes crianças com os familiares, a pé, para o Centro Escolar e que deviam ser realmente sofrer obras no sentido de os melhorar.

----- E outra coisa ainda relativamente a essa rua, era a colocação de bandas, porque eu penso que as pessoas já verificaram isso, os carros passam ali a uma velocidade pouco aconselhável e ilegal, pronto, mas como a rua é a descer e se proporciona a isso, é um para quem efectivamente se desloca naquela rua. E era só, muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Está terminado o período de esclarecimentos. Sr. Presidente, pretende iniciar o período de esclarecimentos? Temos sete minutos.

----- **Presidente da Câmara** – Procurar fazer uma síntese relativa às questões colocadas.

----- Canil Inter-Municipal - foi vistoriado pela Direcção Geral Veterinária, recentemente, estão a ser feitos pequenos ajustamentos, para proceder ao início de actividade. A estrutura do canil dispõe de uma viatura para recolha de canídeos, apoiada por uma equipa preparada para esse efeito. Essa situação não dispensa que cada Município disponha do seu médico Veterinário. O do Município de Bragança reformou-se recentemente, será aberto concurso de seguida.

----- Água no Zeive - não faltou, felizmente foi um ano bom, mas mesmo em anos mais difíceis o Município sempre assegurou regularidade no fornecimento, recorrendo ao apoio dos Bombeiros para o transporte de água sempre que era necessário.

----- Freguesia de Macedo do Mato - as três aldeias estão ligadas por vias asfaltadas, quer por estrada nacional, quer por estradas municipais ou caminhos municipais, incluindo o caminho que liga ao santuário da Sra. do Aviso.

----- A ligação referida entre Frieira e Macedo do Mato é um caminho agrícola, o Município não dispõe dinheiro para investir na pavimentação desse caminho. Não dispõe de recursos para ir

ao encontro de tudo aquilo que é aspiração de um ou vários cidadãos ou até dos eleitos. É preciso dizer sempre que necessário, que o Orçamento do município, é feito à custa de impostos dos cidadãos e por isso as decisões de investimento têm que ser tomadas de forma prudente.

Procuramos em termos de conservação de caminhos vicinais fazer o que está ao nosso alcance, com alguma frequência temos interrompido os trabalhos da estrada de Laviados para ocorrer a situações mais difíceis, sendo certo que uma parte dos equipamentos está, ao longo do ano, hipotecada à protecção contra risco de incêndio, limpeza de aceiros, caminhos de acesso a florestas, limpeza de bermas de estradas. Portanto há uma enormidade de trabalhos que o Município tem que fazer e não consegue resolver todos os problemas de uma vez.

----- O Inverno de 2009/2010 foi prolongado, mas, ainda assim, os caminhos do Município estão, apesar de tudo, bastante cuidados, salvaguardada uma situação ou outra, enfim, há Municípios próximos onde não se circula como se circula no nosso Município, tem uma área extensíssima, há, de resto, até Municípios que não tem sequer parques de máquinas para prestar o apoio que o Município de Bragança presta às freguesias.

----- Acesso à Escola Augusto Moreno - o acesso está repartido entre a Avenida General Humberto Delgado e parte de trás do Equipamento Escolar, onde a Câmara construiu uma nova portaria, devendo ser essa a principal entrada que os pais deviam utilizar, deixando a entrada da Avenida General Humberto Delgado só para os alunos transportados nos transportes públicos.

----- Há uma mistura, não há um cumprimento exacto desta orientação, por parte dos pais, isso pode criar alguma perturbação, mas as condições de segurança estão garantidas e muito melhores do que estavam, sendo certo, tem uma entrada alternativa que funciona com portaria aberta pela rua a Norte da escola.

----- Para as Juntas de Freguesia foram transferidos, até 10 de Setembro, 884.126€, está previsto transferir até 10 de Outubro mais 291.000€ o que totalizará um 1.175.000€. É muito dinheiro, portanto quando estão a dizer assim - não há transferências da Autarquia – há! Se disserem - as Juntas de Freguesia estão com dificuldades de fazer pagamentos a fornecedores ou remuneração aos membros dos respectivos órgãos executivos – as Juntas de freguesia têm receitas próprias para esse efeito, é preciso clarificar. Esse nível de responsabilidade está assegurado através de receitas próprias transferidas directamente pela Administração Central.

----- Estamos em tempos de redução de transferências também para a Autarquia, redução de receitas, e o nível de apoio financeiro que a Autarquia tem garantido para as Juntas de Freguesia, não vamos conseguir fazê-lo de igual modo.

----- Por outro lado as Freguesias não estão como estavam há uns anos atrás, tem menos necessidades de investimento. Quer isso dizer que o apoio financeiro da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia será coordenado no que diz respeito a projectos concretos de investimento. É um esforço significativo que o Município continua a fazer, por política própria, sendo que, em 1997, as Juntas de Freguesia, não recebiam do Município dinheiro absolutamente nenhum, simplesmente a verba que a Administração Central transferia para a Autarquia, para a Autarquia servir como caixa de correio para transferência para as Juntas de Freguesia. A evolução ocorreu no sentido de que as Juntas de Freguesia, no que diz respeito às receitas próprias, passassem a recebê-las directamente, que é o que está a ocorrer e portanto deixaram de passar pelo orçamento da Câmara, e a verba que a Câmara inscreve no orçamento é uma verba suplementar de apoio aos trabalhos nas Freguesias.....

----- A questão das minas do Portelo tem associado dois problemas, custos e responsabilidades. Pergunto - Porque é que os vários organismos da Administração Central com responsabilidades não resolveram o problema? Ou porque é que deixaram chegar a esta situação? Ou porque é que o Parque Natural de Montesinho que tem a responsabilidade de preservação e protecção da paisagem não fez uma intervenção? Porque é que não tem sede própria? Por culpa da Câmara não é seguramente, as alternativas são muitas, de alugueres de espaços, bons espaços que há disponíveis na cidade, ou até de construir instalações.....

----- Não pretenda, o Sr. Deputado por erro e ingenuidade, transferir essa responsabilidade para o Município, que tem as suas próprias responsabilidades q eu estão associadas receitas, insuficientes, por a Administração Central gastar o que não deve e não tem, razão que dificulta ao município responder às solicitações dos cidadãos. É pois essencial separar águas, o mesmo é dizer responsabilidades, não sendo aceitável manter a confusão, por razões de pequena política.....

-----
----- A informação turística está disponível também nas unidades hoteleiras, não podemos manter horários muito extensos de funcionamento dos equipamentos públicos, porque tal situação custa dinheiro, tem que haver equilíbrio naquilo que é a procura dos equipamentos e o que é a possibilidade do Município. Por outro lado há museus que estão abertos ao Domingo e em determinados horários onde a informação Municipal também está disponível. Está nos Hotéis, nos Museus, essa questão não se resolve abrindo mais horas o Posto de Turismo.....

----- A questão dos recibos de águas - Os CTT prestam de facto um serviço à Autarquia, que emite acima de 20 000 recibos de água, por mês, prestam-no de forma mais eficaz em tempo e

custos mais baixos, solução de gestão municipal que foi adoptado num dado momento, no sentido de ponderar o que era o custo do serviço e eficácia do serviço na Autarquia, e o que era o custo do serviço feito por esta via. Hoje, os serviços públicos, recorrem a este serviço porque a empresa está melhor apetrechada para responder com custos mais baixos. Portanto é uma questão de gestão, de eficácia e de melhor resposta aos Municípios, além de que a factura que é emitida, é uma factura suficientemente detalhada e explicita para os Municípios, relativamente às responsabilidades.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Vamos terminar os trabalhos, penso que podemos recomeçar os trabalhos por volta das 14:30h da tarde, uma hora e meia de intervalo para almoço será suficiente.

----- **INTERVALO PARA ALMOÇO** - Neste ponto da agenda de trabalhos foi interrompida a sessão, tendo-se reiniciado novamente, depois de verificada a existência de quórum, cerca das catorze horas e trinta minutos.

----- **Presidente da Mesa** – Pedindo aos Srs. Deputados, mais uma vez, silêncio, temos já algumas inscrições para intervenções sobre o Estado e Vida do Município.

----- A Mesa dá a palavra ao Sr. Deputado Amândio Gomes para a primeira intervenção.

----- **Amândio Gomes** – Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vereador, Srs. Membros da Assembleia Municipal, minhas Senhoras e meus Senhores.

----- Sempre que há uma injustiça não sou capaz de me calar e foi o caso que aqui aconteceu de manhã, numa intervenção do nosso amigo Brinquete. Falou do Sr. Professor Adriano Moreira de uma forma inqualificável à qual eu não posso ficar indiferente.

“O Prof. Adriano Moreira desde muito cedo se impôs à admiração dos seus pares, nacionais e estrangeiros pelo seu gigantismo intelectual, pela sua nobreza de carácter e pelas suas qualidades de inteligência e de trabalho.....

São muitos e diversos os seus trabalhos de investigação no campo da Ciência Política, Social e até Económica.

Ainda hoje, com a provecta idade de 90 anos, é o Presidente da Academia de Ciências.

Foi e é o primeiro e único Presidente do Conselho de Avaliação do Ensino Superior e Politécnico, escolhido pelos milhares de catedráticos do nosso país, em reconhecimento do seu mérito.

Adriano Moreira é um ilustre transmontano, filho de gente humilde, que soube escolher o caminho da sua ascensão social através do trabalho intelectual, e da sua exemplar conduta, sempre em busca de uma sociedade mais justa e livre.

Conseguiu ganhar a admiração de todos quantos com ele privaram, mesmo daqueles que tiveram a coragem de fazer o 25 de Abril, que nunca ficaram indiferentes aos seus sábios conselhos.

Estas as razões porque eu entendo que o Senhor Presidente da Câmara de Bragança fez bem em empenhar-se na organização de diversas homenagens a tão ilustre personalidade.

Embora estime e até admire a combatividade do meu amigo Sr. Brinquete, quero dizer-lhe frontalmente que repudio vivamente a forma depreciativa com que tentou descrever-nos a figura do nosso ilustre conterrâneo, que merece a nossa maior admiração e respeito, pois conhecemos a estatura moral e intelectual do Prof. Adriano Moreira que, ao contrário de muitos de nós, já se “libertou da lei da morte” pelo saber demonstrado ao longo da sua vida e pelo exemplo dado às gerações que lhe sucederam.....

Embora Adriano Moreira tenha correspondido ao chamamento de Salazar para integrar um dos seus governos, fê-lo na convicção de que poderia ajudar a resolver alguns dos graves problemas com que Portugal então se debatia, sem se comprometer com as macabras actuações dos esbirros de Salazar, a quem soube dizer NÃO.

Efectivamente, quando regressou da sua visita a Angola e Moçambique, na qualidade de Ministro do Ultramar, onde legislou no sentido de criar e implementar o Ensino Superior naquelas Províncias, para formar jovens quadros dirigentes locais esclarecidos e capazes de tomarem nas suas mãos os destinos da sua terra, Salazar, não satisfeito com o seu comportamento político, sempre orientado por um visceral espírito democrata, informou-o de que tinha que mudar a sua orientação política, ao que Adriano Moreira respondeu sem titubear “que era o ditador que tinha que mudar de Ministro do Ultramar”.....

Pelo que acabo de dizer e pelo muito que ficou por referir sobre uma vida de combate permanente, felicito o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança pelo carinho que tem demonstrado pela figura ímpar, *que é o Professor Adriano Moreira*, que nunca esqueceu as suas raízes e sempre soube prestar atenção ao outro.....

Bem-haja Senhor Presidente pela sua lucidez.....

Há concerteza outras figuras bragançanas que merecem o maior apreço dos seus conterrâneos.....

Creio que, a seu tempo, saberá também homenageá-los.....

Agora, é a hora do Prof. Adriano Moreira, homem de uma inteligência invulgarmente deslumbrante e de um nobre carácter, que soube granjear não só uma merecida projecção nacional, mas também além fronteiras, que, no dizer do nosso Presidente da Câmara e daqueles que bem o conhecem, dele fizeram o mais notável representante vivo da identidade transmontana.

Disse".

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem agora a palavra para a sua intervenção o Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, Luís Vale.

----- **Luís Vale** – Obrigado, Sr. Presidente. Muito boa tarde a todos. Sr. Presidente, depois de ter colocado as questões relativamente ao Serviço Veterinário Municipal e depois das suas respostas parciais interessa-me fazer a seguinte declaração:

----- A legislação em vigor, e refiro-me ao Decreto Lei n.º 314/2003 de 17 de Dezembro, é muito claro no que diz respeito às competências das Câmaras Municipais na captura de cães e gatos vadios ou errantes, dizendo-lhe que é sua competência proceder à captura dos cães e gatos vadios ou errantes, devendo para o efeito munir-se de infra estruturas e equipamentos adequados e de pessoal devidamente preparado para o efeito.....

----- Por outro lado, os canis, agora centros de recolha oficial, não devem ser entendidos como centros de abate destes animais mas sim como espaços de recuperação de animais e espaços pró activos em relação à adopção e controlo reprodutivo desses animais.....

----- Aquilo que tem acontecido e acontece é totalmente diferente deste cenário e coincidência, ainda esta semana na Imprensa Regional foram relatados alguns casos de situações vergonhosas para o Município de Bragança.....

----- Depois temos a situação do abate e do destino das carcaças destes animais, que ainda hoje são tratadas como resíduos sólidos Urbanos, algo que a legislação impede e o mesmo Decreto Lei acima referido, no seu artigo décimo segundo, obriga as Câmaras Municipais ao devido encaminhamento e destruição das carcaças através de cremação/incineração.

----- Compete, por lei, às Câmaras Municipais e não aos privados, através dos seus métodos veterinários municipais, a execução das medidas de profilaxia médica e sanitária da sua área territorial. Claro que se entregarmos à iniciativa privada esta função de recolher os animais do espaço público está fácil de perceber que passaremos a ter nas nossas ruas autênticas equipas de ????? ou se preferirem numa tradução livre, caça cães, cujo principal objectivo será rentabilizar a

sua actividade. Se a isto acrescentarmos a intenção de pagar o serviço consoante os animais capturados/abatidos então temos a percepção límpida daquilo que virá a suceder.

----- Para O Bloco de Esquerda este é um cenário impossível, impensável e impraticável, pois fere um dos mais elementares fundamentos civilizacionais. Um Concelho e uma Cidade que se vangloria pelos níveis da sua qualidade de vida não podem permitir que tal venha a suceder, o Executivo Municipal não se pode demitir assim das suas funções e competências.

----- Esta intervenção, mais do que uma denúncia, será um alerta de consciência para essa hipotética situação. Contudo, a confirmar-se este cenário, que esta Assembleia e este Executivo contem com a clara e veemente manifestação do nosso repúdio e contem como certa a denúncia junto das associações de defesa dos animais. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado Ortega.

----- **João Ortega** – Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, caros Colegas da Assembleia. Antes da minha intervenção eu gostava de pôr aqui uma questão ao Sr. Presidente da Câmara, que afirmou na sessão da manhã, estar adjudicado um projecto da expansão da Zona Industrial aqui em Bragança, ora, em consulta à plataforma electrónica na qual está sediado esse concurso, das catorze e quatro minutos, o concurso está em fase de apreciação.

----- A intervenção que queria fazer tem a ver com a recente marcação, quer horizontal, quer vertical, efectuada nas ruas do bairro da Mãe de Água. Recentemente todo o Bairro da Mãe de Água sofreu uma intervenção no sentido de serem marcadas as vias de circulação, os espaços de estacionamento e os sentidos de circulação. A minha interpretação é que isso reflecte um pensamento sobre a cidade, que poderá estar correcto em determinadas situações, mas que aplicado ao bairro da Mãe de Água, que é uma zona exclusivamente residencial e isso não é, na minha opinião, um benefício mas antes um handicap a um correcto desenvolvimento da cidade, o que se verifica é que, de facto, o Bairro ainda hoje e eu passei a minha juventude no Bairro da Mãe de Água, ainda hoje sou um frequentador quotidiano do Bairro da Mãe de Água, a verdade é que sempre que preciso de me deslocar a esse Bairro tenho que pensar que caminho vou seguir porque de outra maneira não consigo encontrar o caminho para chegar lá. Sair de lá, conhecendo o Bairro como eu conheço, é ainda mais difícil do que entrar e para quem não conhecer o Bairro é absolutamente impossível de se referenciar e isto relativamente à generalidade de marcação de sentido único em quase todas as ruas do bairro. Numa situação em que o volume de trânsito do

tráfego justificasse e houvesse conflitos para que isto acontecesse poderiam sair daqui alguns benefícios. A verdade é que sendo um bairro residencial o tráfego reduzido e o número de conflitos, o conflito faz parte da cidade, mas a verdade é que o número de conflitos, de que eu tenha conhecimento, é absolutamente reduzido antes da marcação e portanto dificilmente justificaria tão massivamente marcar como sentido único as ruas daquele Bairro.....

----- Acresce que a marcação horizontal das vias e o próprio estacionamento, que à que reconhecer que anteriormente acontecia de forma selvagem, a questão é que, e já todos tivemos essa percepção também aqui na Zona Histórica, é que quando dividimos uma via em várias coisas o que já não era muito largo e genericamente as vias da Mãe de Água não são muito largas, torna-se ainda mais estreito, ou seja, as ruas da Mãe de Água, hoje, com tantos traços brancos no alcatrão para via de traço para estacionamento eram estreitas. Se, de facto, o estacionamento acontecia de forma mais ou menos selvagem, antes, a verdade é que agora aquele estacionamento disciplinado até parece que faltam lugares de estacionamento no Bairro, quando isso genericamente no passado não acontecia.....

----- Por isso acho que vale a pena reflectir sobre aquela intervenção e eventualmente refazer essa intervenção num outro sentido porque o Bairro da Mãe de Água não ganhou nada com prolongar excessivamente os percursos que é preciso efectuar, é o que ganhou foi tráfego acrescido, porque antes o que eu fazia num percurso de quinhentos metros, neste momento, seguramente, eu terei que fazer um percurso de dois, três quilómetros para chegar ao mesmo sítio onde chegava antes, num percurso de quinhentos metros. Portanto acrescentamos tráfego, pomos dificuldades de acesso e quem não conhecer o Bairro não se consegue movimentar no seu interior.....

----- **Presidente da Assembleia** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Fernandes, do Partido Social Democrata.....

----- **Pedro Fernandes – Apresentou, por escrito, o seguinte**

“Exmo Sr Presidente da Mesa Assembleia Municipal

Exmos Sra e Sr secretários da mesa da Assembleia Municipal

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal

Exmos sra e srs vereadores da Câmara Municipal

Exmos srs membros da Assembleia Municipal.....

Digníssima comunicação social e público presentes

Nesta altura em que o ano lectivo se inicia, quero aproveitar esta sessão da Assembleia Municipal

para felicitar o Instituto Politécnico de Bragança pelos resultados obtidos ao longo destes anos, por ter sabido adaptar-se às reais necessidades académicas do país e a qualidade que tem sido reconhecida por diversos organismos mundiais, o que tem vindo a ser fulcral na opção de candidatura ao ensino superior de muitos estudantes todos os anos.....

O IPB para além de ser uma instituição de ensino superior de qualidade elevada, é também um foco mobilizador da economia regional nem sempre, *esta*, reconhecida. Esta comunidade académica, com mais de sete mil alunos, ajuda a manter o comércio local, o mercado imobiliário entre outros ramos de negócio.

Mas o IPB pode fazer ainda mais para alavancar a região e, sobretudo, a nossa rede empresarial. A investigação e o conhecimento desenvolvidos nas diversas escolas deste instituto devem ser fornecidos e implementados nas nossas empresas para que se tornem mais competitivas tanto no mercado nacional como no mercado internacional. A criação do gabinete de promoção do empreendedorismo do IPB já foi um grande passo mas pode, realmente, ser realizado ainda mais pela região. O IPB tem de sair do seu campus e inter-relacionar-se com a comunidade e interagir com o meio empresarial brigantino.

Minhas Senhoras

Meus Senhores

Quando no ano passado assistimos à criação da Associação dos municípios de Bragança e Vila Real, do IPB e da UTAD para o desenvolvimento dos parques de ciência e tecnologia das duas capitais de distrito, presenciámos um momento importante para a construção sustentada do futuro empresarial da região. Tenho pena que a visão socialista e redutora da CCDRN não tenha dado seguimento e aprovação da utilização de fundos comunitários para o desenvolvimento deste projecto, mas os intervenientes não desistiram, não baixaram os braços porque acreditaram, e bem, no sucesso e na importância que estas estruturas poderão vir a ter no futuro da região transmontana, reciclaram o projecto, estando agora, nestes tempos financeiramente difíceis, *à espera* pela boa avaliação da entidade competente.....

Pois o Brigantia Eco Park vai ter por princípio promover o empreendedorismo em áreas como o ambiente e a tecnologia, acreditando, assim, estar a renunciar à estagnação que temos assistido ao longo dos anos. Este nicho de empresas vai ressuscitar o espírito investidor e empreendedor dos transmontanos, criando assim postos de trabalho e conhecimento para colocar o Concelho de Bragança na centralidade ibérica do desenvolvimento tecnológico e ambiental".

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, Jorge Novo..

----- **Jorge Novo** – Muito obrigado, Sr. Presidente, aproveito para cumprimentá-lo, cumprimento também a Sr.ª Secretária e Sr. Secretário da Mesa da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, ilustres Membros desta Assembleia, Sras e Srs. Presidentes de Junta, Comunicação Social, Público presente, boa tarde a todos.

----- O tema que me trás aqui, que vou abordar muito sucintamente, é a abertura dos centros Escolares.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**

A abertura dos Centros Escolares de Santa Maria e da Sé assinalam a preparação do futuro das novas gerações, por parte da Câmara Municipal, no sentido de lhes ser possibilitada não só a Igualdade de Acesso a todos os alunos, com escolas com as mesmas e as melhores condições para todos, mas também, por essa via, Escolas que podem proporcionar a todos, e sublinho, a todos, a oportunidade de Igualdade de Sucesso. *Convenhamos, todos temos a certeza, temos as nossas convicções, igualdade de acesso não é, nunca será, igualdade de sucesso. Garantindo a igualdade de sucesso temos a possibilidade de proporcionar o melhor conhecimento, o desenvolvimento educativo para todos.*

Ambos têm salas de aula modernas e adequadas aos dois níveis de ensino – pré-escolar e 1.º ciclo -, salas de apoio para Alunos com Necessidades Educativas Especiais, bem como espaços destinados à aprendizagem de áreas *que, se calhar, noutros tempos estavam confinadas a outro tipo de horários, outro tipo de espaços, talvez menosprezando-os, refiro-me às áreas da* Educação Musical e Expressão Dramática, Educação Visual e Trabalhos Manuais, para além de Refeitório, Biblioteca, sala polivalente e *extensas e bem preparadas* áreas de recreio.

Representam um investimento total superior a **6.100.000 euros**, com a comparticipação de cerca de **2.624.421,93** euros pelo O.N.2 – O Novo Norte, sendo que o restante valor foi suportado, *isso é preciso também dizê-lo e sublinhá-lo e reconhecê-lo*, pela Câmara Municipal de Bragança.

Reportando-me ao Centro Escolar de Santa Maria, este representa um investimento total do Município de **Bragança superior a 2.990.000 euros**, envolvendo os terrenos, projecto, fiscalização de obras, edifício e acessos, e **foi comparticipado por fundos comunitários, através do O.N.2 – O Novo Norte, em 1.306.537 euros.**

Trata-se, como Presidente da Junta tenho que o referir, de uma obra moderna, com boa arquitectura, ambientalmente irrepreensível, que se coaduna e valoriza a imagem da

proximidade do notável Centro Histórico de Bragança, que ainda há bem poucos anos naquela zona, Seixagal, se vislumbravam ruas em terra batida, repleta de lama e onde em alguns espaços, bem próximos de habitações, persistiam autênticos depósitos de lixo a céu aberto e hoje se verifica ruas pavimentadas, sinalizadas e espaços ajardinados que valorizam essas mesmas habitações.....

A acrescentar a esta obra, a construção e a abertura da nova rua *que hoje tivemos oportunidade de também vislumbrar através do slid que foi apresentado aquando da apresentação do estado e Vida do Município por parte do Sr. Presidente da Câmara, essa rua* que lhe dá acesso, que facilitará o desenvolvimento urbano através de edificações de moradias e edifícios residenciais, conforme previsto no Plano de Urbanismo de Bragança.....

Para a Freguesia de Santa Maria, do ponto de vista da Educação, a abertura e funcionamento do novo Centro Escolar, significa o regresso do pré-escolar e a instalação do pré-escolar público, pois no ano anterior à minha eleição os dois colégios privados com pré-escolar que existiam, tinham saído para outra freguesia da cidade, tinham saído para a freguesia da Sé.....

Significa também, *em termos educativos*, o reforço da presença do 1.º Ciclo, com mais salas, mais alunos, mais actividades, mais dinâmicas educativas.....

É portanto, *e devo referi, representando a população da freguesia*, é uma mais-valia para a Freguesia, pois assim se alarga a oferta educativa que compreende, *agora com o centro escolar*, assim o pré-escolar, o 1.º ciclo, o 3.º ciclo e o Ensino Secundário, *que esta oferta educativa tem tanto mais realce*, tornando-a ainda mais visível pelo facto de estar integrada com a Escola Secundária Miguel Torga, rentabilizando recursos, facilitando a vida aos Pais e Encarregados de Educação.....

Mas do ponto de vista social, para a Freguesia, é também, sem dúvida, mais um equipamento de elevada importância que irá proporcionar mais atractividade e condições para as pessoas nela se fixarem e residirem, com melhor qualidade de vida, acrescido do facto de ficar localizado paredes meias com a zona histórica.....

A somar a outros equipamentos, como sejam o Centro de Saúde, e a notável obra efectuada pela Obra Social Padre Miguel, este constitui-se como mais uma oportunidade para, pela positiva, afirmar o nosso Centro Histórico de Bragança e sua zona envolvente.....

Nesta sentido, *permitam-me que seja franco, directo e objectivo e expresse aquilo que sinto e que penso e que diga claramente* que assim também mostra-se à sociedade *e a quem responsável e racionalmente quiser ver*, que a revitalização do centro histórico não é, e nunca será para nós

mera retórica, e que quando é necessário dar provas de acção, independentemente das pressões negativas e incoerentes, as provas são dadas, inatacáveis e irrefutáveis.....

Foi assim com a nova sede da Junta de Freguesia, a nova sede da ACISB e do Turismo, o Centro Ciência Viva e a Casa da Seda, a Sede da Fundação Rei Afonso Henriques, Conservatório de Música de Bragança, o Museu Ibérico da Máscara e do Traje, o Centro Cultural Municipal, a Praça Camões com o seu parque de estacionamento, o Centro de Arte Contemporânea, toda a intervenção POLIS, nas ruas, no piso, na iluminação e nas infra-estruturas, a intervenção no corredor verde do Fervença, a requalificação da avenida Cidade de Zamora, a construção da Av. Cidade de León, a intervenção de reabilitação de fachadas e coberturas do Castelo, a reabilitação da Domus Municipalis, *onde até a Sr.ª Ministra da Cultura fez questão de ali exemplificar conjuntamente com a Iberdrola e com a Junta de Castilha e Leon a assinatura de um protocolo para a recuperação do românico do Douro Atlântico*, a recuperação de imóvel para posto de informação turística no Castelo, a construção do parque de Auto-caravanas, a zona de lazer e descanso da encosta de S. Sebastião, a elaboração do Plano de Urbanismo e os diferentes planos de pormenor da zona histórica, o apoio à reabilitação de imóveis, não esquecendo acções imateriais, culturais, educativas e lúdicas levadas a cabo, de que se destaca actualmente e em desenvolvimento o estudo de viabilidade de classificação como Património Mundial pela UNESCO do Castelo de Bragança *em conjunto com Zamora*.....

Tudo isto e ainda o que não referi - pergunto eu - não é uma Marca da intervenção notável que tem vindo a ser efectuada no centro histórico? Uma marca que ficará bem assinalada no futuro? *Recuso-me a responder porque ela está aí bem patente e serve como exemplo notável.*

Termino, referindo que com estes equipamentos educativos, o Centro Escolar de Santa Maria e da Sé, e na linha do que apresentou o designado Relatório Delors, Bragança e Santa Maria reúnem, agora, melhores condições de organização educativa em torno de quatro aprendizagens fundamentais que, ao longo de toda a vida, serão de algum modo para cada indivíduo, os pilares do conhecimento: *aprender a conhecer*, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão; *aprender a fazer*, para poder agir sobre o meio envolvente; *aprender a viver juntos*, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as actividades humanas e finalmente *aprender a ser*, via essencial que integra as três aprendizagens precedentes.

Disse.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.....

----- Tem a palavra, agora, a Sr. Deputada Élia Cordeiro, do Partido Social Democrata.....

----- **Élia Cordeiro** – Cumprimento o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, os Srs. Secretários, O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança e o seu Executivo, cumprimento todos os Deputados presentes, Comunicação Social e Presidentes de Junta e o Público em geral. ..

----- Eu, hoje, venho aqui partilhar convosco algumas preocupações que tenho neste momento, acerca da educação e com a educação, tendo em conta que eu sou professora do quadro de Agrupamento de uma Escola de Bragança e por isso achei que esta seria o lugar privilegiado para partilhar as minhas preocupações.....

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**

----- “ Sou professora há muitos anos e jamais me arrependerei de ter escolhido percorrer tão nobre caminho. Digo nobre, porque tenho a certeza que ser professor ainda hoje é contribuir para a construção do futuro, do meu futuro que quero bom, do futuro dos meus alunos que quero muito bom e do futuro dos meu País que quero excelente, porque ainda creio que nas escolas de Portugal trabalham homens e mulheres capazes de entregarem a sua vida a esta causa, que exijo lhes chamem nobre, porque é abraçada por professores que ainda têm a nobreza de espírito que lhes permite atingir o céu deixando que o coração os leve até lá.

----- É por este meu sonho e pelo sonho de todos os professores que teimosamente vão continuar a sonhar, porque jamais hão-de perder o verdadeiro sentido da sua missão, apesar de muitas vezes desiludidos, desencantados, agastados, cansados, ludibriados, achincalhados, abandonados, desacreditados... que eu quero dizer bem alto “ as escolas de Bragança também existem e serão certamente espaços de ambição e evolução, com metas educativas bem definidas...”, pois os *seus* professores continuam firmes no saber e no saber fazer, projectando em cada dia e em cada escola, a felicidade dos seus alunos, para que daí advenha também a sua própria felicidade.....

----- No mundo onde cada vez mais a dignidade da pessoa humana é posta em causa, a educação de cada homem emerge como uma necessidade premente e as escolas surgem então como espaços privilegiados de promoção da felicidade, porque nestas se aprende a construir o futuro, utilizando processos onde cada um tenha um projecto de vida com sentido para si e onde também o outro nesse mesmo projecto tenha lugar de destaque.....

----- Bragança não tem sido alheia aos movimentos de mudança, sociais, políticos e económicos, ao desenvolvimento científico-tecnológico em curso na nossa sociedade. Cada vez mais sentimos ter uma escola que necessita reencontrar o caminho do público, das pessoas, da

verdadeira realidade das suas gentes e do seu povo. Cada criança, precisa construir-se como cidadão, dentro das novas perspectivas que a ambiguidade da globalização permite.

----- Em Bragança, apesar da sua interioridade, ainda é possível nas escolas organizar as aprendizagens voltadas para a dimensão social, humana, solidária, que agregue de facto os quatro pilares da educação, *referidos pelo nosso colega, Dr. Jorge*: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros e aprender a ser (Delors, 1998), contando com os tais movimentos de mudança.

----- Vinculam-se por vezes aos professores políticas educativas que servem muito bem o litoral mas completamente desajustadas da nossa realidade, porque não vão de encontro às necessidades dos nossos alunos, às características estruturais das nossas escolas e obrigam os professores a serem mercenários da educação em vez de pessoas que ajudam gente a crescer e a ser. ----

----- A Carta da Terra propõe princípios éticos para a construção de uma sociedade global, mais justa, sustentável e pacífica, no século XXI. Fazemos certamente parte dessa sociedade global, mas em Bragança constroem-se equipamentos públicos de *muita* qualidade na área da educação e porque somos uma terra de pouca gente, não há crianças suficientes para deles poderem beneficiar e para esgotar os equipamentos públicos, esvaziam-se *naturalmente* os privados, que já serviram e pretendem continuar a servir para formar homens e mulheres úteis à região, ao país e ao mundo.....

----- Em Bragança, as escolas que diariamente teimam em implementar projectos educativos de qualidade, não têm recursos humanos e materiais que lhes permitam fazê-lo, sendo forçadas, por força do calendário escolar nacional, a abrirem este ano lectivo com professores a aguardarem colocação, com assistentes operacionais insuficientes e em alguns casos inexistentes, com escassez de materiais pedagógicos adequados às necessidades das crianças e imprescindíveis à prática de uma actividade pedagógica facilitadora de aprendizagens e promotora do saber.

----- Em Bragança também se conhece a filosofia da escola inclusiva e se acredita firmemente dentro das escolas, que hoje a educação é para todos, que a diferença não é problema mas riqueza, que uma sociedade democrática é uma sociedade para todos e onde todos ganham incluindo. Faltam, mais uma vez às escolas recursos humanos e materiais para serem utilizados de forma individualizada no trabalho a desenvolver com crianças diferentes e muitas vezes portadoras de problemáticas complicadas. A escola inclusiva não é feita de livres intenções e não se governa a médio ou a longo prazo. É feita de acções concretas, baseadas em projectos

educativos concretos, pensados e implementados por profissionais de educação devidamente qualificados para tal.....

----- Em Bragança, as nossas escolas também procuram dia a dia incluir nos currículos dos alunos, matérias que contribuam significativamente para a formação integral dos mesmos, desenvolvendo parcerias que lhes permitam aproveitar recursos locais de qualidade reconhecida. Refiro concretamente o Conservatório de Música de Bragança que no ano transacto, com os Agrupamentos de Escolas, em regime articulado e integrado, possibilitou o ensino especializado da música de forma gratuita a crianças que mostravam interesse e apresentavam dotes para esta forma de expressão artística e que este ano lectivo está impedido de continuar neste projecto porque em 3 de Agosto do corrente ano foi aprovado um Despacho Ministerial que limita o financiamento dos cursos de iniciação e dos cursos básico e secundário em regime articulado. As crianças que fizeram audições e foram apuradas para ingressarem pela primeira vez no Conservatório de música viram assim defraudadas as suas expectativas. Todos nós assistimos mais uma vez à falta de respeito com que somos tratados, só porque vivemos no interior do país e temos que continuar a pagar muito caro essa interioridade, desta vez à custa das nossas crianças e dos seus sonhos.

----- Utilizamos muitas vezes e algumas delas em discurso político, sobretudo proferido em época de eleições, **as crianças são o futuro do mundo...**, **devemos considerar a educação uma prioridade Nacional**, mas o corte nas despesas públicas e a necessidade de contribuirmos para a estabilidade financeira do país, vem legitimamente justificar todas as falhas na educação.....

----- Acreditemos nos professores.

----- Valorizemos as escolas e os seus projectos educativos.....

----- Respeitemos os direitos dos alunos e das suas famílias.....

----- Unamos esforços hoje, aqui e agora **para que nas escolas de Bragança se possa construir a felicidade**, como afirmam um grupo de professores que ainda não perderam o sentido de missão, nem a capacidade de se apaixonar, no livro «**Projectar a Felicidade na Escola – O novo paradigma da filosofia aplicada**» trazido a público na quinta-feira passada, pelo Centro de Formação de Professores Bragança Norte.

----- **Grata pela vossa atenção.**”

----- **Presidente da Mesa** – Obrigada, Sr.ª Deputada.....

----- Tem, agora, a palavra para a sua intervenção, a Senhora deputada do CDS/PP, Ana Cláudia.

----- **Ana Cláudia** – Boa tarde a todos novamente. Não vou demorar muito até para não roubar tempo ao meu tempo, mas, de facto, não podia deixar de vir aqui manifestar o meu ponto de vista, ainda que muito ao delével, das minhas apreciações acerca do estado e vida do Município, que é o que estamos a falar. O estado e vida do Município efectivamente está mal, não nos esqueçamos da intervenção do Público, hoje, de manhã, de uma Senhora que disse “ter habitação não é só ter casa” não é? Portanto é ter qualidade de vida nas zonas onde se mora e efectivamente uma das preocupações dessa Sr.^a era a falta de segurança nos Bairros.

----- Sr. Presidente, eu insisto, e permita-me mas eu aqui vou ser um bocadinho...vou puxar dos galardões, quem deve prestar contas a quem é a Câmara Municipal à Assembleia, não somos nós que temos que ser reféns da Câmara, portanto aqui alguém deve prestar esclarecimentos e que não por escrito, Sr. Presidente, é o Sr. Presidente a esta Assembleia e não o contrário. Portanto tenhamos presente que isto nós não devemos ser reféns da Câmara Municipal, ainda que tenhamos um ponto muito escorregadiço que acho que também ainda ninguém se revoltou contra isso. Esta Assembleia Municipal não está dotada ainda de um Orçamento próprio, e reparem nisto, que lhe paga? Não é? ÉR a Câmara Municipal! Se o Sr. Presidente da Assembleia Municipal se se quiser deslocar a qualquer lado tem que pedir à Câmara Municipal autorização para lhe dar um carro, para lhe pagar as despesas. Vamos ver se isto é aquilo que se chama a captura, estamos a ser capturados pelo Órgão Executivo e que de alguma forma pode manietar a liberdade e as maiorias.....

----- O outro ponto a que eu me queria referir era o estado e vida do Município como se vê não vai muito bem e para reforçar a minha ideia que tenho defendido há vários dias, a falta de segurança nos bairros porque não há meios não será porque a própria Policia de Segurança Pública está canalizada para o trânsito? Mais uma vez, Sr. Presidente da Câmara repense a Policia Municipal, já sei que vai dizer que não, mas efectivamente cá está a vida do dia a dia a manifestar-se, efectivamente as coisas não estão a ser bem geridas.

----- Dr. Jorge Novo gostei da sua intervenção, devo felicitá-lo por isso, mas também lhe queria perguntar e sensibilizá-lo para uma coisa, dizer-se que se está trabalhar para o centro da Cidade, que deve ser a nossa jóia, e dizer que se estão a fazer planos de pormenor, diga-me por favor e esclareça esta Assembleia, se o puder fazer, qual é a posição quer da Câmara, quer da Junta, no caso de os particulares não se entenderem em fazer as obras? Qual foi a importância que a Câmara e a Junta deram na zona de intervenção do plano? É para se passar

às expropriações? Estamos a entender, não estamos, Dr Jorge Novo? Há expropriações, há coordenação, há cooperação? Acho que é importante que quando se dão as informações também se darem na sua maior transparência.....

----- Por falar em transparência, eu dispenso o Sr. Presidente da Câmara, de trazer, porque a transparência deve é funcionar neste órgão, de entregar ao Sr. Presidente da Assembleia a decisão do Ministério Público, em que expresse verbis, disse relativamente às críticas que foram feitas ao PU, efectivamente que se trata de críticas implicadas e até ferozes e é verdade, mas não passam de críticas que de maneira nenhuma atentam contra a credibilidade e o prestígio ou a confiança da Câmara Municipal de Bragança, são criticas a actos dos Serviços da Câmara Municipal, actos que no âmbito de uma sociedade democrática estão junto de um controle das pessoas que compõem a respectiva comunidade e portanto naturalmente estão sujeitas a críticas, quer por parte dos adversários políticos, quer por parte dos seus munícipes. Tenho dito. .

----- **Presidente da Mesa** – Obrigada, Sr.ª Deputada. Tem a palavra agora... ..

----- **Presidente da Mesa** – Vamos continuar, pode-se inscrever para intervenção seguinte. Vamos primeiro, é o último deputado inscrito,

----- **Presidente da Mesa** - Não, está a fazer uma intervenção, neste momento estamos em intervenções, não há aqui nenhum requerimento, peço desculpa eu vou dar-lhe já a palavra, terminamos com a intervenção do Sr. Presidente... ..

----- **Nuno Reis** – Ó! Sr. Presidente, com todo o respeito por V. Ex.ª, que sabe que é muito, eu devo dizer-lhe que essa sequência não faz qualquer sentido, se eu quero fazer um pedido de esclarecimento ao deputado que acaba de intervir não faz sentido que eu espere pelo fim de todas as intervenções para repescar uma intervenção que entretanto já passou. Obviamente que a intervenção foi feita agora, antes de iniciar uma nova intervenção, eu enquanto membro da Assembleia Municipal quero suscitar uma questão à Sr.ª deputada interveniente e portanto é nesta fase, em termos regimentais, que a Sr. deputada me deve prestar os esclarecimentos, se o entender, para que nós possamos, de facto, dar uma boa sequência e ter uma boa condução dos trabalhos, sob pena de andarmos aqui sempre de marcha atrás, quer dizer, não tarda nada, eu quero fazer, salvo seja, quero fazer uma pergunta ao primeiro interveniente e espero que o último interveniente complete as suas intervenções?.....

----- Sr. Presidente essa interpretação do regimento não faz de todo grande sentido e portanto eu renovo, nesta instância, o pedido para formular pedido de esclarecimento à Sr. Deputada Ana Guedes.

----- **Presidente da Mesa** – Pode, então, proceder ao pedido de esclarecimento.

----- **Nuno Reis** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Sr. Dr.^a, muito rapidamente, eu fique, e permita-me que a cumprimente, e antes de mais lhe diga que tenho muito apreço pelas intervenções que aqui trás, nem sempre concordando consigo mas sempre respeitando e reconhecendo o brilhantismo das mesmas.

----- De qualquer forma a Sr. Dr.^a é uma jurista reputada e sabe que nos meios judiciais existem dois conceitos distintos, um é o conceito “ insegurança” e outro é o conceito de “sentimento de insegurança”. A Sr.^a Deputada veio aqui à tribuna dizer que existe insegurança nos Bairros da Cidade de Bragança. Bom, isso conflua, de imediato, com aquilo que foi e que consta do Estado e Vida do Município e que constituem as conclusões do próprio Conselho Municipal de Segurança que reuniu durante o verão.

----- Sr.^a Deputada, eu gostava que a Sr. deputada me pudesse esclarecer em que fundamentos ou em que base é que V. Ex.^a fundamenta ou lhe permita concluir que existe insegurança na Cidade de Bragança quando a evolução do número de episódios e é uma estatística que consta, como sabe, do Portal da Justiça, a nível de todas as Comarcas, consta quer há uma redução do número de episódios e de participações criminais, no Concelho de Bragança. Portanto eu agradecia-lhe esse esclarecimento até porque se mo conseguir facultar terei todo o gosto em podermos trabalhar em conjunto, naturalmente com todos os partidos, para avaliar essa situação e eventualmente até apresentar soluções ou propostas alternativas que resolvam o problema. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Quer usar a prerrogativa do direito de resposta neste pedido de esclarecimento?.....

Ana Guedes – Retribuo as simpáticas palavras quanto ao apreço pessoal mas não percebeu, o meu ponto de partida foi a intervenção do público, em que eu disse, estatísticas há muitas, Sr. Dr.^o Nuno, ó! Sr. Dr.^o Nuno, não vamos brincar, estatísticas! Hoje comparamos dois anos, amanhã comparamos sete, eu manifestei aquilo que deve ser a minha preocupação enquanto auditora de uma situação que, ouvinte de uma situação que me preocupou e que até partilhei com um colega de bancada, o José Brinquete, relativamente àqueles desabafos da Senhora e ao miúdo problemático que disse, que será nós, enquanto AM, não podendo oficiosamente fazer nada não

devemos descorar, portanto eu parti duma situação de denúncia de queixa do próprio...não é generalizar, é verdade, são comentários, se for às estatísticas veja os quadros de gestão dizem-lhe que, se calhar, confiar lá fora e se for fazer as contas, comprar por ??? sai mais barato e se calhar sai muito mais caro do que fazer cá fora. Mas aqui é uma questão de fundo, aqui é uma questão de se a Policia Municipal era ou não era uma forma legítima de intervenção, e isso já sabemos que o Sr. Presidente decidiu que não.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Tem a palavra, agora, o Sr. Presidente da Junta de Paradinha Nova, Sr. Domingos Seca.....

----- **Domingos Seca** – Sr. Presidente da Assembleia, Sr.^a e Sr. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, caríssimos colegas, Público em geral e Comunicação Social, o que me trás aqui e já fiz este pedido ao Sr. Presidente o ano passado, era a questão da estrada Paradinha Nova/Calvelhe. Eu, na altura, alertei que era uma estrada perigosa, com o nevoeiro não se via um palmo à frente e com aquelas ribanceiras que tem ali, é mesmo perigoso. E aqui , peço-lhe, e a despesa não é assim tanta como isso, porque com duas ou três latas de tinta e uma brigada de pessoas são capazes de fazer uma marcação naquela estrada e evita que as pessoas tenham alguns danos quando vão para Izeda ou vêm de Izeda para lá.

----- E também lhe queria pedir, pelo menos, um bocadinho mais de atenção com aquela estrada porque do lado de Calvelhe, naquela, que nós sabemos isso porque transitamos lá, ela está toda a rebentar e está toda no ar, por bem remendos que se lá ponham, continua com brita no ar. Era isto que eu tinha para dizer, é a segunda vez que o faço, pintar aquela estrada com um traço ao centro ou dos lados acho que não custa muito dinheiro. Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado, muito obrigado.

----- José Brinquete tem a palavra.....

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da Assembleia Municipal, eu, sobre o Estado e Vida do Município, quero-me referir a três questões, porque tenho pouco tempo e não me poso alargar muito mas que penso que são importantes.....

----- A primeira é em relação à segurança. Eu não sei se o Conselho Municipal de segurança tem a informação toda e se os relatórios reflectem a realidade. Aliás devo penitenciar-me que na última reunião fui convocado e não estava em Bragança e não pude participar mas faço tenções de pedir depois o relatório anual para ver a profundidade da informação disponível.....

----- O que eu sei é que hoje quatro senhoras deram aqui o testemunho, que todos devíamos registar, elas estão cheias de medo, estão muito preocupadas e soubemos aqui que há muito

tempo andavam a desenvolver diligências junto da Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Câmara não estava disponível para as receber, O Sr. Vereador Hernani foi ao local e não resolveu o problema e a PSP dizia que não era com ela, os carros sem matrícula, as peças espalhadas por todo o lado, isto é que eu sei. Agora estive muito curioso em saber se o Conselho Municipal de segurança tratou disto, porque os desenvolvimentos e os agradecimentos que as Senhoras que aqui fizeram ao Sr. Presidente da Câmara só se deram a partir de há três semanas quando elas procederam duma forma completamente diferente, tenho informação disso e a Câmara sabe de que forma é que elas procederam, porque senão o problema continuava por ser resolvido.....

----- Há dois meses um cidadão desta cidade vem ter comigo e disse-me que foi assaltado, por detrás da Estação, que lhe roubaram cinco ou seis plasmas e outras coisas, ele estava de férias e que lhe entraram pela janela traseira e que tinha a certeza que o mesmo cidadão que lhe roubou as coisas de casa dele já tinha feito, na cidade de Bragança, mais trinta e tal assaltos.

----- Eu li uma informação nos jornais de que um cidadão jovem, que não era daqui, foi preso em Foz Côa e que já tinha feito um conjunto de assaltos e não sei se é este.....

----- **José Brinquete** – Em Gaia? Então confundi a notícia. Eu não sei se o Relatório do Conselho Municipal de Segurança vai reflectir estes acontecimentos, estou muito curioso para saber se vai reflectir nestes acontecimentos, e daqui que é pertinente a intervenção da Dr.ª Cláudia sobre os índices de segurança ou de insegurança, eu por mim falo, eu não tenho problemas nenhuns ando pela cidade a todas as horas da noite, mas eu não frequento certos sítios, eu não vivo em certos sítios, portanto não faço ideia e não me é suficientemente satisfatório muitas vezes certas informações institucionais, quando tenho os testemunhos: a PSP não interveio porque não sei quê, nem sequer regista queixas ou não dá prova de que registou a queixa, depois do tal procedimento há três semanas foi obrigada a intervir porque as Senhoras intervieram doutra forma, eu depois conto-vos.

----- Portanto era uma palavra sobre esta questão, devemos estar atentos, não temos graus elevados de insegurança mas cuidado, muitas vezes o medo é que guarda a vinha e muitas vezes quando a gente acorda é tarde.

----- A segunda nota é sobre a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Santa Maria, e é só para dizer uma coisa simples. O Sr. Presidente da Câmara, aqui há duas ou três assembleias, perante uma proposta que até aqui foi aprovada e ainda não foi cumprida, mas depois já falamos disso no ponto próprio, veio aqui ler uma relação de obras e de equipamentos e de infra-

estruturas da Freguesia de Santa Maria, foi exactamente o que agora o Dr. Jorge Novo aqui veio fazer, nem sei se até não é a mesma relação, podia ter-se dado ao trabalho era ler a mesma, e eu não nego e reconheço a importância deste equipamento, mas não pode é dizer que o Centro Histórico tem o problema resolvido, por mais voltas que, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, dê, há uma realidade inegável, a Zona Histórica está morta, não vê ninguém, não tem comércio, quem abre o comércio, fecha, não vem ninguém para aqui e isso tem que ser resolvido. E portanto esses equipamentos que são importantíssimos não resolveram esse problema, aliás mete-se pelos olhos de toda a gente, não é? Pronto, mas de qualquer maneira é o meu ponto de vista pessoal e penso que não estou sozinho nesta análise.....

----- Última nota – eu tive que resolver uns problemas e eu reconheço que cheguei ligeiramente tarde, andei também no bairro da Mãe de Água, para o Arquitecto Ortega, é, de facto, partilho das preocupações dele, o que ali se fez precisa de ser corrigido urgentemente e talvez a demora também possa passar por como sair do Bairro da Mãe de Água, mas não ouvi a intervenção do Dr. Amândio Gomes. Penso que não está, neste momento, na sala, e disseram-me que falou acerca da minha intervenção sobre Adriano Moreira e as Comemorações do dia cinco de Outubro, e que falou num tom crítico, o que é bom sinal, este fórum deve ser um fórum de convergências e divergências, como eu não pude assistir, não conheço a intervenção do Dr. Amândio, vou-me reservar para depois ler a acta e numa próxima assembleia se tiver para dizer alguma coisa, fazer algum comentário, farei. Disse.

----- **Presidente da Mesa** - Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Estão terminados os períodos de intervenções sobre o Estado e Vida do Município.....

----- -

----- **Presidente da Mesa** – Pedido de esclarecimento? Faz favor.....

----- **Jorge Novo** – Muito boa tarde, mais uma vez, peço escusa pelo me adiantar e não novamente fazer os cumprimentos habituais, penso que em termos de protocolo isso não me será penalizado, mas só para dar um pequenino esclarecimento ao Sr. Deputado José Brinquete, meu caro amigo, por quem tenho muita admiração e dizer-lhe que como habitualmente gosto de pensar, gosto de escrever, gosto de expressar aquilo que penso e sinto pela minha própria cabeça, e se quiser fazer alguma comparação entre aquilo que eu escrevi em termos de elencar de obras e aquilo que foi dito, faça o favor, está aqui disponível. Muito obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito bem. Então está encerrado o período de intervenções.....

----- Sr. Presidente da Câmara, pretende proceder a intervenção para esclarecimento de algumas questões que foram levantadas?

----- Naturalmente peço aos Srs. Deputados que façam o devido silêncio para ouvirmos atentamente as respostas.

----- **Presidente da Câmara** – Obrigado, Sr. Presidente. O canil Intermunicipal é um investimento conjunto de três municípios, solução para a resolução dos problemas de captura de cães vadios, no sentido de garantir segurança e evitar problemas relacionados com aspectos sanitários.....

----- Relativamente ao ensino privado saliento a expressão significativa no município, apesar da evolução qualitativa que está a ocorrer a nível dos equipamentos públicos e do aumento da oferta designadamente no ensino pré-escolar. O ensino no privado tem uma quota de trinta e sete por cento, é significativa no nosso Município. É o conjunto do esforço do sector privado com o sector público que consegue garantir uma resposta capaz da parte do nosso Município, designadamente no pré-escolar onde a capacidade instalada permitirá, num prazo muito curto, o acesso à totalidade das crianças em idade de frequência desse nível de ensino.

----- As questões de segurança, eu acho que Bragança não tem problemas de segurança. O Conselho Municipal de Segurança reuniu, debateu com as forças de segurança, os indicadores relativos ao trânsito têm vindo a evoluir de forma positiva, são os dados que estão disponíveis, de forma suficientemente detalhada e desagregada, não temos propriamente nenhum ponto negro identificado sendo a informação exhaustiva. A PSP trabalha bem, tanto no trânsito, como noutras áreas de actividade.

----- Também na área rural a Guarda Nacional Republicana cumpre correctamente, do nosso ponto de vista, a sua missão, os indicadores de segurança são bons, não tem havido agravamento praticamente em nenhum indicador. Os exemplos que referiram de assaltos pontuais, relatados na imprensa, foram prontamente resolvidos pelas forças de segurança, pelo que às mesmas deve ser dado um sinal de confiança.

----- Continuo a referir que não há, do meu ponto de vista, necessidade absolutamente nenhuma de a Autarquia se dotar de Polícia Municipal, suportando custos desnecessários, visto as forças de segurança existentes, sob responsabilidade de comando nacional, executarem eficazmente o trabalho.

----- A questão que surgiu no bairro social da Coxa, é uma questão pontual, de cidadania e também de regras de boa convivência e de adequação de convivência cultural que não é fácil de

promover. Portanto não é fácil ouvir quatro pessoas, cujos pontos de vista respeitamos, mas que não podem conduzir a problemas graves de racismo ou de outra natureza. É preciso saber compreender culturas diferentes, fazer e proporcionar as evoluções necessárias para uma correcta convivência, entre culturas, feita de respeito mutuo e não por resolução à força. O processo está a ser acompanhado e evoluirá certamente.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Terminado este ponto vamos iniciar o

PONTO 4 .2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

PONTO 4.2.1 – TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE: RECURSO JURISDICIONAL – N.º 13/05.6BEMDL

RECORRENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.....

RECORRIDOS: DAVID DOS SANTOS PIMENTEL E ESPOSA;

- DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, SITA NA ESTRADA DE VALE DE ÁLVARO;

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia trinta de Junho do ano de dois mil e dez, devidamente aprovada e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE: Recurso Jurisdicional – N.º 13/05.6BEMDL

Recorrente: Câmara Municipal de Bragança

Recorridos: David dos Santos Pimentel Pires e esposa

Pelo Sr. Presidente, foi entregue cópia do recurso jurisdicional em epígrafe, aos Srs. Vereadores, e apresentada a proposta de declaração de utilidade pública com carácter de urgência, elaborada pelo Consultor Jurídico, Dr. Agostinho Ribeiro, e apresentada nos seguintes termos:

1. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 2483/221096 da freguesia

da Sé encontra-se o seguinte prédio:

Parcela de terreno para construção urbana, sita na Estrada de Vale d'Álvaro, com a área de 555 metros quadrados, a confrontar de Norte com Estrada Nacional, Sul e Nascente com Armando Bento e Poente com Quinta da Braguinha, inscrita na matriz predial urbana da freguesia da Sé-Bragança sob o art.º 5.751.

1.1 São titulares inscritos David dos Santos Pimentel Pires e esposa Sílvia da Assunção Morgado Choupina.

2. Tal prédio foi, em tempos, pertença de Virgínia Augusta Garcia e de sua irmã Natividade das Neves Morais Garcia.

3. Em 1989, foi acordado entre as proprietárias e a Câmara Municipal de Bragança que o prédio em causa passaria para o domínio privado do Município por permuta com um lote de terreno para construção sito em Vale d'Álvaro e designado por Lote B-2

Tal permuta consumou-se de facto mas não de direito em virtude de não haver sido celebrada a necessária escritura pública.

4. Entretanto surgiu um litígio entre os herdeiros das referidas senhoras D. Virgínia e D. Natividade e o Sr. David Pimentel Pires que se arrogou legítimo proprietário da parcela de terreno em causa, o que deu origem que o assunto fosse por eles remetido a Tribunal.

5. Face a tal litígio a Câmara Municipal e os herdeiros da D. Virgínia e da D. Natividade, representadas pelo Sr. Manuel Garcia, de Rabal, deram sem efeito a permuta referida supra.

6. Sabedores que a Câmara Municipal iria necessitar de ocupar a parcela em causa com a construção de arruamentos, quer o Sr. David Pimentel quer o Sr. Manuel Garcia, ainda antes da resolução do litígio em Tribunal, sempre manifestaram a sua concordância e deram consentimento para que a Câmara Municipal ocupasse, como bem entendesse, a referida parcela, sendo que em devido tempo se legalizaria a situação ou com uma escritura de permuta ou com o pagamento de preço justo.

7. Em Setembro de 2000 foi posto termo ao litígio e a parcela em causa ficou pertença exclusiva do Sr. David Pimentel Pires que pagou a compensação julgada adequada por acordo entre as partes litigantes.

8. Em 2001 a Câmara Municipal de Bragança, verbalmente autorizada pelo Sr. David Pimentel Pires, procedeu, na parcela em causa, à construção de arruamentos, com a integração de tal parcela na Av. das Forças Armadas.

9. O Sr. David Pimentel Pires, que acompanhou o andamento da obra, não só a não embargou

como expressamente, embora de forma verbal, permitiu a sua conclusão.

10. Após várias reuniões com o Sr. David Pimentel e seus advogados, em 15 de Julho de 2003 foi acordado o seguinte:

A Câmara Municipal prometeu comprar e o Sr. David Pimentel Pires, representado, na reunião, pelo Sr. Dr. Carlos Moura Alves, advogado em Bragança, prometeu vender a parcela de terreno em causa.

O preço ajustado foi no montante de 18.000.000\$00 (“dezoito milhões de escudos”) a ser pago em 3 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 30 de Março de 2004, dia em que devia ser celebrada a necessária escritura.

Quando se pretendeu reduzir a escrito o acordo celebrado, o Sr. David Pimentel Pires recusou-se a assinar e apesar de vários contactos posteriores, quer com ele próprio quer o seu advogado, manteve a recusa e o acordo ficou sem efeito.

11. Em 9 de Julho de 2004 o Sr. David Pimentel Pires requereu à Câmara Municipal de Bragança que iniciasse as diligências necessárias com vista à elaboração e conclusão do processo de expropriação por utilidade pública, nomeadamente solicitando à Assembleia Municipal a necessária “declaração de utilidade pública”.

12. A Câmara Municipal entendeu, porém, que já havia adquirido a parcela em causa por força do instituto da acessão industrial imobiliária e que, concluída a obra, a parcela de terreno era já do domínio público municipal, pelo que faltaria apenas pagar o respectivo preço que devia ser ou negociado ou definido pelo Tribunal em termos de direito privado e não em sede expropriação por utilidade pública.

13. O Sr. David Pimentel Pires intentou então, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, acção administrativa especial peticionando, além do mais, a condenação da Câmara Municipal de Bragança “à prática do acto administrativo legalmente devido, devendo para o efeito remeter requerimento da declaração de utilidade à Assembleia Municipal de Bragança, para que esta no uso da sua competência emita a respectiva declaração”.

14. A Câmara Municipal, contestou oportunamente, alegando, em suma, que não havia necessidade de qualquer processo de expropriação em virtude de a parcela de terreno em causa já estar integrada no domínio público municipal e manifestou a sua disponibilidade para pagar o justo valor da parcela, fosse o já verbalmente acordado fosse outro a encontrar ou em sede amigável ou em sede judicial.

15. O Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela decidiu, porém, por acórdão notificado em

26/5/09, condenar a Câmara Municipal de Bragança a “requerer a declaração de utilidade pública do terreno em causa”.

16. A Câmara Municipal recorreu deste acórdão para o Tribunal Central Administrativo do Norte que, porém, por acórdão notificado em 22 de Abril de 2010 negou provimento ao recurso mantendo, no essencial, o decidido no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

17. Assim, e não cabendo recurso deste acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, está definitivamente assente a seguinte decisão:

a) A Câmara Municipal de Bragança é condenada a requerer à Assembleia Municipal de Bragança a declaração de utilidade pública da identificada parcela de terreno, inscrita na matriz predial urbana da freguesia da Sé sob o art.º 5.751.

b) O prazo concedido para o efeito é de 2 meses a contar do trânsito em julgado da referida decisão, prazo esse que termina no próximo dia 26 de Julho de 2010.

c) É obrigação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em representação da Ré, comunicar individualmente a cada um dos Senhores Vereadores esta decisão e é obrigação de todo o executivo camarário cumprir a sentença no prazo referido, sob pena de, não o fazendo, o Sr. Presidente da Câmara e cada um dos Senhores Vereadores serem condenados no pagamento, cada um deles, de uma multa de 45 Euros por cada dia de atraso no envio do requerimento à Assembleia Municipal.

Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal de Bragança:

Que nos termos da dita decisão do Tribunal Central Administrativo do Norte, e ao abrigo da alínea c) do nº 7 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e dos artigos 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, n.º 1, alínea a); 15.º e 19.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 56/2008, de 4 de Setembro, a Câmara Municipal de Bragança delibere requerer junto da Assembleia Municipal, a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgente, de uma parcela de terreno para construção urbana, sita na Estrada de Vale Álvaro com a área de 555 metros quadrados, a confrontar de Norte com Estrada Nacional, Sul e Nascente com Armando Bento e Poente com Quinta da Braguinha, inscrita na matriz predial urbana da freguesia da Sé-Bragança sob o art.º 5.751.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, requerer à Assembleia Municipal, a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de uma parcela de terreno para construção urbana, sita na Estrada de Vale Álvaro com a área de 555

metros quadrados, a confrontar de Norte com Estrada Nacional, Sul e Nascente com Armando Bento e Poente com Quinta da Braguinha, inscrita na matriz predial urbana da freguesia da Sé-Bragança sob o art.º 5.751, que se localiza em espaço abrangido pelo Plano de Urbanização em vigor, destinada à construção de arruamentos, nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigos 10.º; 12.º; 13.º; 14.º, n.º 1, alínea a); 15.º e 19.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e alterada pela Lei n.º 56/2008, de 04 de Setembro.

Mais foi deliberado, e com base no Código de Expropriações, solicitar a avaliação, documentada por relatório, a ser efectuada por perito da lista oficial, para efeitos da previsão dos encargos com a expropriação do referido terreno.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Julho de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II - RELATÓRIO (19 páginas) e 2 Ortofotomapas e 3 plantas.

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Presidente da Câmara pretende dar esclarecimentos adicionais, para além daqueles que estão na documentação enviada pela Câmara?

----- **Presidente da Câmara** – A certidão é suficientemente esclarecedora daquilo que é solicitado à Assembleia Municipal e as razões porque essa solicitação ocorre.

----- Trata-se assim de obter uma declaração de utilidade pública de parcela de terreno para efeitos de expropriação cita em Vale de Álvaro, processo com antecedentes devidamente apresentados na certidão e nos anexos, e envolvem, em síntese, e que envolveu nesse longo percurso, uma permuta de terreno realizada no ano de mil novecentos e oitenta e nove, entre a Câmara Municipal e os proprietários do prédio em causa concretizado de facto mas não de direito.

----- No ano de mil novecentos e noventa e seis foi celebrado contrato promessa de compra e venda entre João Manuel Custódio e Mulher, que teriam inscrito o referido prédio a seu favor e David Pimentel e Esposa que terão procedido à compra deste prédio.

----- No segundo semestre de mil novecentos e noventa e oito a Câmara Municipal iniciou a construção da infra estrutura do Loteamento da Braguinha estando incluída neste projecto de infra estruturas a Avenida das Forças Armadas. Veio a surgir, nessa altura, um litígio entre os proprietários do prédio, herdeiros de D. Virgínia e D. Natividade e O Sr. David Pimentel que se alegou legítimo proprietário da parcela de terreno, o que deu origem a que o assunto fosse remetido para Tribunal.....

----- Face a este litígio a Câmara Municipal e os herdeiros de D. Virgínia e D. Natividade , representada pelo Sr. Manuel Garcia, decidiram dar sem efeito a permuta que havia sido feita em mim novecentos e oitenta e nove.

----- Quer o Sr. Manuel Garcia, quer o Sr. David Pimentel deram consentimento a que a Câmara Municipal ocupasse a referida parcela com as obras da Avenida, sendo que logo que resolvido o litígio a Câmara Municipal legalizaria a situação com escritura de permuta ou pagamento do preço que viesse a ser apurado. Neste caso teria o valor da venda pelo Sr. Manuel Custódio mais o valor que viesse a ser pago aos legítimos herdeiros por parte do Sr. David Pimentel.....

----- Em Setembro de dois mil foi posto o termo ao litígio, em Tribunal, e em Julho de dois mil e três o Advogado da Câmara Municipal e do Sr. David Pimentel, o Dr. Carlos Moura Alves, fixaram o valor de compra em dezoito mil contos, envolvendo o valor da primeira compra, o valor da indemnização aos legítimos proprietários, mais as despesas que haviam sido tidas em Tribunal, mais os juros no valor fixado.

----- Surgiram, de seguida, dificuldades com a concretização do acordo, por parte do Sr. David, e a Câmara Municipal decidiu, a treze de Setembro de dois mil e quatro, ser sua vontade resolver a compra do bem em causa pelo valor fixado pelos advogados e que a não ser assim seria preferível, para defesa do interesse do Município, deixar que este processo fosse interposta acção judicial junto do Tribunal.....

----- A Câmara Municipal entendia que concluída a obra a parcela de terreno era já do domínio público municipal e faltaria tão só e apenas, de acordo com o que estava acordado, pagar o respectivo valor, que já salientei como foi apurado.

----- No processo foram confundidas algumas datas, confundidas as datas de instalação do elemento escultórico alusivo ao 25 de Abril, que ocorreu entre o final de dois mil e dois e Abril de dois mil e quatro, enquanto as infra estruturas do Loteamento da Braguinha ocorreram entre mil novecentos e noventa e oito e o ano de dois mil, no processo, digamos, de confusão de datas que se arrastou no processo até ao final.....

----- Apresentada a informação essencial sobre este processo, o que a Câmara Municipal solicita é a declaração de utilidade pública, em cumprimento da decisão do Tribunal Central Administrativo do Norte.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado Sr. Presidente.

----- Pedidos de esclarecimento? Dr.ª Ana Guedes de Almeida tem a palavra.

----- **Ana Almeida** – Novamente retomando a palavra, eu acho que estou tentada a tomar como minhas as palavras do comentador Miguel Sousa Tavares quando a propósito, e reparem, quando a propósito, do contexto da Casa Pia e da condenação por unanimidade dos arguidos, dizia: os juízes devem estar loucos, porque, por unanimidade, eles analisaram a prova e o processo e chegaram à conclusão que aqueles Srs. eram culpados, não estou a fazer julgamentos do caso, o tribunal, Sr. Presidente, aquilo que o Sr. Presidente acabou de ler, e haja seriedade, são as alegações que o Sr. Presidente mandou em sede de recurso para o Tribunal, mas não é isso

que o Tribunal dá como comprovado, o Tribunal expressamente diz que “pese embora a conclusão que...” aliás o Tribunal começa por dizer que “na primeira conclusão da suas alegações a decorrer, Câmara Municipal, insurge-se contra os factos constantes dos pontos dez a dezoito dos factos dados como provados”- que foi aquilo que precisamente o Sr. Presidente acabou aqui de ler - diz: “pese embora esta conclusão não tenha qualquer alusão a correspondência com o corpo das respectivas alegações sempre podemos adiantar, depois de fazermos uma leitura atenta e pormenorizada” – são pessoas que estão a trabalhar diariamente no processo – “e em especial dos documentos que servem de suporte a esta matéria factual, que a matéria deles constantes além de elucidativa da tramitação do procedimento que teve curso na Câmara, por que se cinge fidígna dessa mesma, sendo que a ausência de alguns elementos não a põem em causa, até porque na análise de mérito sempre podiam ser chamados à colação se houvesse interesse nos mesmos e sem que necessariamente estivessem transcritos na factualidade dada como provada.....

----- Deste modo, tendo-se em consideração, permite que, de modo critico, na sentença também se possam levar em consideração os factos provados por documentos, nenhuma censura importa fazer ao facto de se já darem como provados factos que resultaram de documentos junto aos autos.....

----- E além do mais continua o Tribunal a contestar e vem concluir, efectivamente dá como não provada as alegações da Câmara Municipal. Ó! Sr. Presidente, isto já é um dejavu, vamos no segundo processo despropriativo a discutir aqui e ao que me consta não é o único, vamos ouvir falar de um outro processo, e que gostaria então de perguntar como é que esse caso está, de situação idêntica, porque pelos vistos o Município gosta de actuar pela via do facto e não pela via da legalidade, mas não é num estado de vias de facto que nós estamos, é num estado de direito, Sr. Presidente.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigada, Sr.^a Deputada. Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado do Partido Socialista, Victor Pereira.

----- **Vítor Pereira** – Ó! Sr. Presidente, eu queria-lhe fazer uma pergunta muito simples, muito directa e que me respondesse também com clareza. O Senhor tentou efectivamente chegar a acordo com este Senhor? É esta pergunta que eu lhe deixo.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado Sr. Deputado. Sr. Presidente da Câmara pretende fazer as respostas às questões formuladas?

----- **Presidente da Câmara** – Está dito na alegação feita pela Câmara apresentada aos Srs Deputados que o preço foi fixado com o representante do proprietário, o Dr. Carlos Moura Alves que mais tarde veio a abandonar o processo.

----- Como se chegou a este valor? Foi o seguinte, a Câmara aceitou pagar ao Sr. David Pimentel o valor da primeira compra a uma pessoa que irregularmente registou o terreno a seu favor, pagar adicionalmente o valor que o Tribunal fixou para que o Sr. David Pimentel pagasse aos legítimos proprietários, e os encargos com o Tribunal mais os juros correspondentes. Foi este o acordo que os advogados fizeram com o aval do Presidente da Câmara e do proprietário.

----- Não se trata de um abuso da Câmara Municipal uma vez que ocupámos a parcela que tinha sido permutada já em mil novecentos e oitenta e nove, pela Câmara Municipal, com os seus legítimos proprietários e a parcela conforme está no desenho que foi entregue aos Srs. Deputados não é a parcela onde está instalado o monumento escultórico alusivo ao 25 de Abril, ou seja a informação desenhada que acompanhou o processo em tribunal não está correcta, visto se referir à parcela de terreno onde está implantado o elemento escultórico alusivo ao 25 de Abril.

----- A parcela em causa, está encostada à casa da Dr.ª Gracinda e está ocupada com a faixa ascendente da Avenida das Forças Armadas e passeio, ou seja, a parcela foi ocupada, de facto, em mil novecentos e noventa e oito, quando se iniciaram as obras das infra estruturas da referida Avenida e Loteamento e nessa altura obteve-se um acordo entre o município e as partes em litigio respectivamente os legítimos herdeiros das proprietárias, o Sr. David Pimentel, para que a Câmara prosseguisse com as obras, ficando a Câmara Municipal a pagar o justo valor que seria o equivalente ao valor que se encontrou e já referido, ou então manter a permuta inicial, no caso de a situação ser resolvida de forma diferente.

----- Decidida a situação no tribunal, no sentido do Sr. David Pimentel pagar às legítimas proprietárias um determinado valor, prosseguiram as negociações conforme já referido e que em dado momento o Sr. Pimentel entendeu preferir permuta de imóveis, não tendo sido possível chegar a acordo, por o interesse do município poder ser prejudicado, pelo que, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em treze de Setembro de dois mil e quatro, manter a sua vontade de

resolver a situação, procedendo a compra e não permuta, tendo por base o valor fixado entre os advogados, não prosseguindo com mais negociações.

----- Aparentemente, mais fácil podia ser, a Câmara ceder nas negociações de permuta, ou seja valorizava mais a parcela de terreno do Sr. Pimentel, ainda que tal ocorresse através da desvalorização dos bens do município a permutar, sendo que resolvia um processo, mas prejudicava o interesse público. Optámos, conscientemente, em reunião de Câmara, por deixar que o processo seguisse outra via para que o interesse público pudesse ser salvaguardado e defendido a outro nível que já não pela nossa própria interpretação.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Presidente.

----- Pedidos de intervenções sobre esta matéria?

----- José Brinquete tem a palavra.....

----- **José Brinquete** – Eu pedi a palavra para dizer uma coisa muito simples que é, nós somos confrontados aqui com uma decisão do Tribunal e portanto invertem-se as posições, não somos nós a decidir é já o tribunal a impor-nos uma solução. Eu, nesta fase, e pode-me interessar pouco todo o pormenor do processo, interessa-me mais é o que se trás aqui, e portanto o que se trás aqui é o Tribunal a condenar a Câmara para esta solução, e eu que não gosto muito de perder a minha autonomia, vou abster-me, tenho dificuldade em votar a favor ou contra, vou-me abster. ...

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Sr. Deputado.....

----- Vítor Pereira, para a sua intervenção.

----- **Vítor Pereira** – Sr. Presidente, aliás a nossa companheira ou camarada de bancada, como queiramos chamar, do CDS, já disse aqui que efectivamente isto não vai ser um único processo e parece que outros virão aí, estarão já na estrada, para vir.....

----- Isto obriga-me a reflectir e a fazer aqui alguns considerandos e a pensar alto com esta digníssima Assembleia. Sr. Presidente, eu ou qualquer pessoa que tenha um bem que é seu e que legitimamente o adquiriu, é evidente que eu tenho todo o direito ao bem e portanto eu tenho que ser recompensado justamente pelo valor do bem, e portanto parece-me que a Câmara, aqui neste caso, teria toda a obrigação, para não dizer outra coisa, de chegar a acordo com o proprietário, até porque ocupou o terreno, que vai ser para uma utilidade pública mas com o terreno que era de alguém. E pelos vistos a informação que eu tenho, Sr. Presidente, manda-nos

por aqui, aliás a Cláudia já disse isso, uma série de argumentações que o ilustre advogado e jurista manda para Tribunal.....

----- Eu tenho informações, também, muita daquela informação que está ali não corresponde à verdade, porque eu também tive que me documentar e para falar aqui sobre este assunto tive que me informar e pelos vistos há muitas coisas aqui que não estão vertidas nesse documento, coisas que se passaram, não estão vertidas nesse documento. Mas eu não queria entrar sequer por aí. Aquilo que eu queria dizer é que efectivamente a Câmara, e vamos aos factos, como diz o Brinquete, a Câmara foi condenada, e a Câmara foi condenada e agora há-de vir, também diz aí a certidão, um perito a avaliar o valor daquilo e, se calhar, nós, nós munícipes vamos pagar aquilo, se calhar, a dobrar ou a triplicar, aquilo que efectivamente se poderia ter chegado a um acordo na altura exacta e na altura própria. Mas, parece, Sr. Presidente e desculpe que lhe diga com toda a frontalidade, aqui foi a sua teimosia, à semelhança de outras situações, que prevaleceu, a sua teimosia e a teimosia do seu ilustre jurista a quem o Sr. paga honorários, que é o ilustre jurista da Câmara, pelos vistos. Porque efectivamente a informação que eu tenho é que as pessoas até acordaram alguma coisa, não quero entrar por aí, nem vou dizer aquilo com que acordaram, vocês até acordaram alguma coisa, pelos vistos depois não se cumpriu, que é lamentável para não dizer outra coisa, o que é muito lamentável. Porque tratando-se de uma pessoa, e eu não estou aqui a defender ninguém, nem sou advogado de ninguém, que muito deu a esta cidade, criou riqueza, criou postos de trabalho e continua a criar riqueza e postos de trabalho nesta cidade, o Sr. Presidente trata-os assim! Se calhar se fosse um grupo qualquer que viesse de lá de baixo, não fosse um filho desta terra, se calhar tinha outro tratamento.

----- Este Senhor esteve desde dois mil e seis, as pessoas têm que pensar nisto, Sr. Presidente, e eu aqui, com toda a frontalidade lho digo, eu, se fosse comigo, não sei como geria, não sei, não respondia por mim, estou-lho a dizer com toda a frontalidade. Porque esse Senhor esteve desde dois mil e seis, que adquiriu o terreno, até dois mil e dez, agora, com aquilo parado, quer dizer, comprou o terreno, adquiriu o terreno, não sei por quanto nem me interessa e pronto, teve ali um bem só porque o Sr. Presidente da Câmara decidiu fazer ali um túnel, tinha que passar por ali e decidiu, quero, posso e mando e bota para a frente.

----- Sr. Presidente eu espero que estas ou outras situações não se repitam porque isto são honorários e pesadíssimos para o Município, só por causa da sua teimosia, e esperemos para ver, se ainda estivermos cá, o que vem aí a seguir. Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Estão terminadas as intervenções sobre este ponto. Vamos a um esclarecimento adicional do Sr. Presidente da Câmara. Faz favor.....

----- **Presidente da Câmara** – Sr. Deputado, se há uma coisa que eu não posso deixar passar é qualquer tipo de suspeição, em circunstância nenhuma, a transparência no processo é uma preocupação essencial, o Sr. Deputado, tem obrigação de falar com clareza, não aceitei envolvimento em especulação imobiliária, o Município resistiu, neste processo, a uma posição de especulação imobiliária. . ..

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Não sei se agora o Sr. Deputado quer usar...está disponível, a Mesa da Assembleia pode-lhe conceder o tempo necessário para os pedidos de esclarecimento. Não parece é a Mesa estar disponível para que haja interrupções entre os oradores que estão a fazer uso da palavra.....

----- **Vítor Pereira** – Sr. Presidente, já que puxou à liça e à conversa esse tal acordo, eu desafio-o a dizer qual foi o acordo, porque existiu um acordo entre a Câmara e o Sr. David, e não falo em especulação imobiliária, que eu digo-lhe qual foi o acordo, não me queira obrigar a dizer qual foi o acordo, porque efectivamente houve prejuízo de milhares de contos do Sr. David. O Sr. sabe isso, não me obrigue a dizer isso, por amor de Deus.

----- **Presidente da Mesa** – Tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara** – Senhores deputados, ocupámos, na mesma altura, os terrenos do Estaleiro das Estradas de Portugal, em Vale de Álvaro, mediante acordo entre as Instituições, aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, em que se previa a fixação do valor tendo por base uma avaliação e peritagem externa e assim foi, o terreno foi avaliado por três peritos e a Câmara pagou a dez contos o metro quadrado, terreno ao lado, o estaleiro da JAE, o que significa que para este terreno em causa ou seja, o do Sr. Pimentel, que tem a área de quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados, o valor seria cinco mil e quinhentos e cinquenta contos, e a Câmara negociou para dezoito mil. Diz-me que ele foi prejudicado! Mesmo que agora venha a ser fixado em Tribunal, meio milhão de contos, digo-lhe assim – nunca, em circunstância nenhuma, a Câmara perante estes números se submeteria uma situação de chantagem e de especulação imobiliária.

----- **Presidente da Mesa** - O Partido Socialista ainda dispõe de tempo, pelo que você pode intervir, mas acho que vamos ter que entrar num processo de razoabilidade, peço-lhe que termine a sua intervenção e que não seja necessário repetir.....

----- **Vítor Pereira** – Sr. Presidente eu não me refiro a esse acordo, evidentemente, toda a gente percebe isso, eu já agora vou dizê-lo, estou autorizado pelo Sr. David, vou dizer o acordo. O acordo verbal a que vocês chegaram é que o Sr. Presidente trocava, permutava quatro lotes de terreno na Zona da Calçada pelo dito terreno do Sr. David. Mais, o Sr. David chegou a fazer um contrato de compra e venda com umas senhoras emigrantes. E o Sr. David, mais tarde, quando o Senhor disse que não senhor, que não podia ter sido, quando foi para escriturar esse terreno juntamente com a Câmara Municipal e as senhoras, foi-lhe dito que tinham sido dado dois terrenos a uma Congregação Religiosa e o Sr. David teve que dar o dinheiro do contrato de compra e venda e teve que indemnizar as senhoras, desse dinheiro, durante esse espaço de tempo. Esta é que é a verdade Sr. Presidente e isto é que eu estou autorizado a dizer, pelo Sr. David. São palavras do Sr. David, ele está disponível inclusivamente para vir aqui a esta ilustre assembleia a testemunhar isto.....

----- **Presidente da Mesa** – Tem que ter paciência, Sr. Deputada, para o Sr. Presidente responder a esta questão.....

----- **Presidente da Câmara** – A minha missão envolve a defesa do interesse do Município, mais nada. Não há nenhum documento escrito entre os advogados no qual tenham transcrito a ideia base de negociação referida que aguardaria a resolução do tribunal, os advogados confiaram na sua própria palavra, caso contrário, não haveria hipótese de o processo seguir para Tribunal, nem o advogado do Sr. David abandonaria o processo. Todas as negociações foram desenvolvidas com o advogado da Câmara e que acompanhei.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Ana Cláudia pretende fazer uma intervenção?

----- **Ana Cláudia** – Bom, duas conclusões a retirar:

----- Primeiro – Na Perspectiva do Sr. Presidente da Câmara a Câmara é vítima e não é intimada pelo Tribunal Judicial, primeira lição a retirar, não deve fazer acordos que não sejam por escrito, se está tão ciente da legalidade deles, ninguém faz, como o Tribunal deu como provado

nada desta negociação foi resolvido a escrito, e segunda conclusão a retirar, estou preocupada como se faz gestão urbanística nesta Cidade.....

----- Mas como é que a Câmara se pode arrogar o direito de permutar em troca de expropriações? Primeiro, só pode permutar se estiver no domínio privado da Câmara, depois temos que comparar aquilo que era permitido ao Sr. David Pimentel construir na parcela que foi expropriada e ver se nos loteamentos ou nos prédios que lhe estão a dar de permuta se os índices são os mesmos. Isto de permutar índices é fácil, Sr. Presidente, mas depois faltam no Plano. Isto, permutar aquilo que não é visível é muito fácil de fazer, e é mais uma ilegalidade, Sr. Presidente.....

----- **Presidente da Mesa** – Está terminada a discussão sobre esta matéria. A Câmara Municipal não pretende pronunciar-se mais sobre o mesmo, de modo que vamos colocar à votação este ponto.....

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, vinte e uma abstenções e sessenta e três votos a favor, estando momentaneamente oitenta e quatro membros presentes.....**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados? Ana Guedes de Almeida, Vítor Prada Pereira e Bruno Veloso.....

----- **Ana Almeida** – Eu agora estranhei, não percebi o que é que se passou aqui, porque face a este imbróglie jurídico todo, obviamente que a judicialização deste processo e o acatamento da declaração de utilidade pública é um meio que não salvaguarda os interesses daquilo que foi provado em tribunal, que são os interesses do Sr. David Pimentel, se não ele não vai ver dinheiro absolutamente nenhum. Portanto declaramos a favor da declaração de utilidade pública era o mínimo que se exigia a esta Assembleia.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigada, Sr. Deputada.....

----- Sr. Deputado Vítor Pereira, para a sua declaração de voto..

----- **Vítor Pereira** – Eu percebo perfeitamente a interpretação e a leitura de Deputada. O nosso sentido de abstenção vai no sentido de alertar que realmente isto foi um imbróglie mal conduzido e que prejudicou, e de que maneira, primeiro o Sr. David Pimentel. Por isso mesmo, para nós viabilizarmos a indemnização a que ele tem todo o direito, é evidente, abstivemo-nos, só por esse sentido, porque a mim o que me apetecia a mim era votar contra e que alguém assumisse as suas responsabilidades que as teve, era o que me apetecia fazer.....

----- **Presidente da Mesa** – Sr. deputado Bruno Veloso, para a sua declaração de voto.....

----- **Bruno Veloso** – Naturalmente que este processo tem, de facto, muitos imbróglis e muitas explicações a dar. E hoje aqui conhecemos, e não podia ter sido outra a votação, dada a quantidade de casos e sucessivas réplicas dadas pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente a esta matéria. É que o Sr. Presidente da Câmara tentou, indo, de alguma forma, dando algumas explicações sobre isto mas nunca se explicando concretamente, e a dúvida que eu tenho é que, de facto, o SR. Presidente da Câmara, em certa medida, omitiu a esta Assembleia parte das explicações e mesmo depois quando foi feita a denúncia não negou a denúncia que aqui foi feita pelo meu camarada Vítor Pereira. Tentou ainda por si emendar a mão mas de uma forma que deixou algo muito aberto e que de facto que levantou uma nuvem ainda maior sobre o negócio que acho que prejudicou imensamente o Sr. David, neste caso, e que a Câmara poderá ter obviamente umas consequências mais gravosas.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Antes de passarmos para o ponto seguinte, deu entrada na Mesa o seguinte requerimento, com origem no Grupo Parlamentar do PSD:.....

I “ Requerimento

Exmo. Senhor Presidente

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis vimos requerer a V. Ex.^a se digna dar entrada e distribuir pelos grupos Municipais, o documento que ora se apresenta à Mesa da Assembleia Municipal.

Junta: 1 documento

O membro da Assembleia Municipal (PPD/PSD

a) Nuno Machado Reis”

II – Mapa – Inquérito – Crime (Movimento de processos de inquérito, por serviço do Ministério Público)

----- **Presidente da Mesa** - É para dar conhecimento, vai-se proceder à elaboração de cópias e distribuição pelos grupos municipais.

----- Passamos ao ponto seguinte.

----- **PONTO 4.2.2 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS(ASTA II) – RELATÓRIO FINAL;**

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove de Agosto do ano de dois mil e dez, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Rui Afonso Cepeda, que Presidiu, e Vereadores, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS (ASTA II) – RELATÓRIO FINAL

Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico foi presente, o Relatório Final do Processo ASTA, que a seguir se transcreve:

Aos três dias do mês de Agosto de dois mil e dez, reuniu o Júri do Procedimento do concurso supracitado.

A reunião teve por objectivo proceder à elaboração do Relatório Final referido no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Da aplicação dos critérios que haviam sido previamente fixados, elaborou-se um relatório, fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação:

CONCORRENTE	PROPOSTA (€)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AGS	2 101 623,60	3,47	1.º
EFACEC	2 183 596,80	2,78	2.º
LUSAGUA	2 245 562,22	2,61	3.º
FACTOR AMBIENTE	2 001 143,94	2,44	4.º
CME	2 275 330,99	2,28	5.º

Nota: A estes valores acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Em cumprimento do disposto no artigo 147.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, procedeu-se à audiência prévia, escrita, dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de 5 dias úteis, estabelecido no n.º 1 do artigo 123.º, do referido Código, para se pronunciarem.

Decorrido o prazo concedido aos concorrentes, verifica-se que em resultado deste procedimento, nenhum concorrente apresentou qualquer reclamação.

Assim, deverá ser decidida a adjudicação nos termos propostos, no “Relatório Preliminar” elaborado em 16 de Junho do corrente ano, pelo que se propõe a adjudicação definitiva à empresa, AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A., pelo valor de 2 101 623, 60 € (dois milhões cento e um mil seiscentos e vinte e três euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal aplicável e respeitante aos cinco anos previstos para o respectivo contrato.

Tratando-se de um procedimento de concurso já autorizado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 26 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do previsto na alínea f), do artigo 14.º,

do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de Junho, propõe-se que o presente Relatório Final seja aprovado e submetido à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Relatório Final do Concurso Público Internacional - Processo ASTA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, tratando-se de um procedimento de concurso já autorizado pela Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária de 26 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do previsto na alínea f), do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de Junho, submeter o presente Relatório Final à aprovação do referido Órgão Deliberativo, nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de Agosto 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXO - RELATÓRIO PRELIMINAR

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Presidente da Câmara tem a palavra para os esclarecimentos que entender serem adequados.....

----- **Presidente da Mesa** - Só se forem colocadas questões?

----- Srs. Deputados tiveram acesso à documentação e imagina, a Mesa, que possa haver alguns pedidos de esclarecimento pelo facto solicitamos ao Plenário que demonstre a sua vontade de formular pedidos de esclarecimento. Registamos dois pedidos de esclarecimentos.....

----- **Luís Fernandes** – Portanto isto é um concurso que decorre, penso eu, da legislação, e que nos trás aqui a seriação final. Eu só queria perguntar uma coisa ao Sr. Presidente, se tem de memória ou se os serviços lhe passaram a informação, o porquê da empresa que fica em quarto lugar, “Factor Ambiente”, com preço mais baixo ter ficado aqui. Só isso.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

----- Sr. José Brinquete, tem a palavra.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da Assembleia Municipal, eu confesso a minha ignorância sobre a matéria, mas gostava de ser esclarecido sobre o seguinte: A área das águas e do saneamento pertence às Águas de Trás-os-Montes. A ser assim o que é que isto tem a ver com a Assembleia Municipal?

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Presidente pode proceder às respostas relativamente às questões formuladas?

----- **Presidente da Câmara** – Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Deputado Luís Filipe, a resposta está dada no relatório preliminar que foi distribuído aos Srs. Deputados, há um conjunto de factores de ponderação que permite ao júri ordenar as propostas sob o ponto de vista da mais valia em termos técnicos e em termos económicos, foi distribuído o respectivo relatório final e o relatório preliminar, o relatório final é a síntese e a proposta de adjudicação final, o relatório preliminar é um relatório de vinte e nove páginas, que está também na posse dos Srs. Deputados.....

----- A questão é assim, porque é que este processo tem a ver com o sistema de águas e saneamento? Temos entregue, no âmbito da concessão, à TMAD, o sistema de saneamento em Alta, que neste caso envolve a Mini ETAR de Izeda e a ETAR de Bragança.....

----- E temos o sistema de abastecimento de água em alta, essa parte do sistema não a transferimos ainda, em termos de exploração para a TMAD, porque desde a assinatura do contrato de concessão que o Município manteve de pé a ideia de que não entregaria esta componente de exploração às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro enquanto não estivesse viabilizada a construção da Barragem de Veiguiñas, ou seja, resolvido um problema que é estrutural para o nosso Município e que tenderá a agravar-se com as alterações climáticas. Portanto este sistema envolve tratamento de esgotos em todo o resto do Município, já temos muitos sistemas, Mini ETARs, em funcionamento, envolve as substituições de equipamentos, todo o sistema de análise de água e a gestão e exploração da ETA de Montesinho. Há outros trabalhos desenvolvidos conforme consta do processo de concurso e caderno de encargos, que veio para aprovação da Assembleia Municipal, ou seja, o âmbito está descrito nesse documento que também está na posse dos Srs. Deputados.

----- **Luís Fernandes** – É capaz de ter razão neste ponto, mas eu sou daqueles que recebo a documentação por e-mail, e não me foi enviado o relatório, de maneira que eu não tive acesso a essa informação e por isso é que não tendo dúvidas, e essa pergunta, se calhar, cabe mais aqui à Mesa, eu recebi efectivamente a certidão mas o relatório técnico não me foi enviado e penso que aqueles que receberam por e-mail ninguém recebeu.

----- **Presidente da Mesa** – Este é um dado novo. Peço desculpa, quem está a receber via electrónica confirma este facto? Ninguém recebeu o relatório?.....

----- Vamos solicitar aos Serviços algum esclarecimento, vamos presta-lo depois de recebida essa informação, para ver o que aconteceu.....

----- Intervenções sobre a matéria? José Brinquete, faz favor.....

----- **José Brinquete** – Eu agradeço a informação que o Sr. Presidente da Câmara deu mas cria um outro problema, talvez ainda mais grave, que é o seguinte: pode ter semelhanças com o que tratámos atrás, o Município ainda não integrou completamente a AMTAD, já passaram seis ou sete anos, entretanto temos encargos que não são pequenos, devem ser encargos elevadíssimos, para com esta Entidade, que o dia que os pagarmos vai ser, enfim, uma fortuna. Mas também não decidimos não sair e também ninguém acredita que a Barragem de Veiguiñas vá ser construída, ou alguém acredita? Gasta-se agora mais dinheiro em mais um estudo de impacto ambiental mas, quer dizer, parece que a solução não passa por ali. E o Concelho tem tantas outras soluções.

----- Eu fico na inevitabilidade de fazer mais uma pergunta ao Sr. Presidente da Câmara. Pelo menos, o dinheiro cobrado com o fornecimento de água em baixa aos munícipes de Bragança está a ser depositado numa conta, para ter, pelo menos, algum rendimento, ou está a ser gasto e um dia vamos ter que pagar por inteiro uma fortuna à AMTAD?

----- **Presidente da Mesa** – Estão terminadas as intervenções. A Câmara pretende dar alguns esclarecimentos adicionais?

----- **Presidente da Câmara** – Sr. Deputado, eu sei que a CDU é contra a construção da Barragem de Veiguinhas, já o disse mais vezes, não tenho dúvida disso, agora a questão central é esta, Bragança tem um problema estrutural em termos de abastecimento de água, problema que tenderá, no futuro, a ser mais complexa. E uma cidade com um problema deste nível tem que equacionar, com alguma preocupação, o seu futuro. Portanto este problema tem que ser resolvido e eu não vejo alternativas de resolução.

----- Há vinte anos que os primeiros estudos sobre o sistema integrado do Alto Sabor foram feitos e Veiguinhas surge como a sexta e última componente do sistema integrado de abastecimento de água a Bragança.....

----- Foi objecto de um contrato programa, alterado durante o Governo do Partido Socialista, que desse contrato programa eliminou a componente de Veiguinhas, considerando-a desnecessária, era Ministra do Ambiente a Dr.ª Elisa Ferreira. Foi um erro grave, posteriormente fizeram-se estudos de impacto ambiental, vários esclarecimentos aos referidos estudos, continuando o processo a arrastar-se sem solução alternativa à inicial, tendo sido dispendido muito dinheiro.

----- Já se falou em transportar a água, por gravidade, de Montesinho para a barragem de Nogueira, refazer a barragem de Nogueira para depois ser feita a elevação de água para tratamento na estação de Montesinho. Nós classificamos esta solução como uma verdadeira irracionalidade, de qualquer forma no estudo de impacto ambiental ela volta a surgir e com um investimento de 22.000.000€(vinte e dois milhões de euros).

----- A solução do Azibo custa em termos de investimento, 26.700.000€ (vinte e seis milhões e setecentos mil euros), Veiguinhas custa 6.700.000.€ (seis milhões e setecentos mil euros), tem outra vantagem, é que Veiguinhas é uma solução é amiga do orçamento, e do ambiente, visto para além de custar menos dinheiro, produz energia limpa pois toda a água destinada ao consumo

passa por uma minihidrica, Enquanto toda a água elevada, quer do Azibo, quer da barragem de Nogueira consome energia de origem fóssil que é responsável pelo efeito de estufa através do dióxido de carbono, ou seja, ambientalmente, economicamente não há alternativa a Veiguiñas, a não ser que persista a irracionalidade de não quererem deixar que esta população de Bragança, aqui possa viver com tranquilidade e com esperança no futuro.

----- Contra isso nós temos que opor-nos, e o Município de Bragança tem-no feito de forma determinada, continuá-lo-emos a fazer, convictos de que a solução inteligentemente encontrada no tempo do Eng. Pinheiro, era e continua a ser a solução base de estruturação do sistema de abastecimento de água a Bragança, porque não há outras, as que podem ocorrer também são no Parque Natural de Montesinho, como diz! - Há não sei quantas - desculpe lá, encontrem-nas. Quem se opõe à solução que encontre as soluções alternativas, participe em sede de discussão pública para resolução do problema, colocando o interesse da terra e do seu futuro, acima de tudo

----- Quanto à questão dos recursos financeiros, a ATMAD não faz cobrança nenhuma da água, nem debita o Município. A Câmara Municipal debita ao Município, faz cobrança do Município, a receita vai para o orçamento da Câmara e gere-o de acordo com as orientações previstas nos Instrumentos de Gestão

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Faça o favor Sr. Deputado.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, eu uso a figura de defesa da honra e é mesmo para a usar, na medida em que o Sr. Presidente da Câmara disse que a CDU é contra a construção da Barragem, e não é verdade! E em resposta a isso penso que só lhe posso dizer três coisas.

----- A primeira, o Sr. Presidente já aqui disse, que foi o primeiro Governo a dizer não à Barragem, foi o do PS, com a Elisa Ferreira e Ricardo Magalhães no Ministério do Ambiente.

----- O segundo governo a dizer não à Barragem foi o Governo do Durão Barroso com o Ministro do Ambiente, um homem do CDS/PP e como Secretário de Estado do Ambiente um militante do PSD. E contra isto, batatas! Contra isto, batatas! Quer dizer, não venham dizer que a CDU é contra.

----- Entretanto a CDU e é a última questão que aqui lhe quero colocar, já aqui colocou pela minha voz e pela voz de camaradas meus, designadamente Ilídio Correia, eu desafio o Sr. Presidente da Câmara para construir a Barragem, que é pela única forma que pode construir, até

já lhe dissemos como é que era. E porque é que se recusa? E eu só lembro o método que propusemos, que é a Câmara Municipal e AM declarar de interesse público e de utilidade pública, esta obra e ultrapassa logo os constrangimentos que o PS e o PSD meteram na lei em termos de rede natura, de áreas protegida etc. etc. Porque é que tem medo disto? Porque é que não avança para isto? Porque é que anda aqui a criar uma situação insustentável? Não paga as dividas, recebe o dinheiro dos consumidores de água, pode criar um problema financeiro gravíssimo à

----- **José Brinquete** - Onde é que me estou a exceder? Não paga as dividas! Está bem, ainda não integrou completamente, mas um dia tem que pagar a água que lhe foi fornecida, ou não é assim? A Câmara recebeu o dinheiro dos consumidores. Onde é que está o dinheiro? Onde é que foi aplicado? Esta é uma situação muito grave de facto, agora não é verdade que a CDU esteja contra, até ajuda a trilhar um caminho, agora falta é explicar porque é que não se segue esse caminho e não se resolve o problema.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....
----- Com certeza Sr. Presidente, com certeza.

----- **Presidente da Câmara** – Sr. Deputado Brinquete, a Câmara Municipal gere o sistema em alta, foi o que eu disse, ou seja, não há nenhuma obrigação contratual com a ATMAD em termos de facturação, a ATMAD não tem nenhuma facturação do sistema em alta de água, a não ser em Izeda, em Izeda sim, a água é fornecida a partir do Azibo, a empresa gere o sistema nessa parte, todos os meses a Câmara paga cerca de dez mil euros, que é o custo em média do fornecimento de água a Izeda.

----- **Presidente da Mesa** – Muito bem, Srs. Deputados vamos então finalizar a discussão, vamos proceder à votação do relatório final relativo ao concurso público internacional, aquisição de serviços para tratamento de águas, com a adjudicação à empresa AJS Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, pelo valor de 2.101.623,60€

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra, dezasseis abstenções e sessenta e sete votos a favor, estando momentaneamente oitenta e quatro membros presentes.....**

----- Declarações de voto, Srs. Deputados? Não há declarações de voto, vamos avançar para o ponto seguinte:

PONTO 4.2.3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES;.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de Agosto do ano de dois mil e dez, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor: "**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES**

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que apresentou uma proposta de alteração ao n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos da CIM-TM, ao Conselho Executivo, que reuniu no dia 17 de Março de 2010, tendo sido aprovada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º dos referidos Estatutos:

“ARTIGO 3.º

Sede e Delegações

1. A Comunidade Intermunicipal terá a sua sede no município que detiver a presidência do Conselho Executivo, a qual será exercida de forma anual e rotativa, por ordem alfabética dos municípios integrantes.

2. (...)

3. (...).”.

Depois das alterações introduzidas, por deliberação da Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo, o n.º 1 do artigo 3.º, dos Estatutos da CIM-TM, passou a ter a seguinte redacção:

“ARTIGO 3.º

Sede e Delegações

1. A Comunidade Intermunicipal terá a sua Sede no Município de Bragança, na Rua Abílio Beça, n.º 75/76, 5300-011, Bragança. A presidência será exercida de forma anual e rotativa, por ordem alfabética dos municípios integrantes.

2. (...)

3. (...)

Assim, propõe à Exma Câmara Municipal, a aprovação da proposta de alteração prevista no n.º 1 do artigo 3.º, acima transcrito, dos referidos Estatutos, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com a alínea m), do n.º 2, do artigo 53.º, deste mesmo diploma e em conformidade com o n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes e que se transcrevem na íntegra:

ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

ARTIGO 1.º

Natureza e Composição

1. A “COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES” é uma pessoa colectiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, pelos presentes Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

2. A Comunidade é composta pelos Municípios de Alfândega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais.

3. A Comunidade corresponde à Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUT III - Alto Trás-os-Montes).

ARTIGO 2.º

Denominação

A Comunidade adopta a denominação de “COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES” e a abreviatura de “CIM-TM”.

ARTIGO 3.º

Sede e Delegações

1. A Comunidade Intermunicipal terá a sua Sede no Município de Bragança, na Rua Abílio Beça, n.º 75/76, 5300-011, Bragança. A presidência será exercida de forma anual e rotativa, por ordem alfabética dos municípios integrantes.

2. A sede da Assembleia da Comunidade Intermunicipal fica situada na cidade de Bragança, no Auditório Paulo Quintela, Rua Abílio Beça, n.º 75/77, 5300-011, Bragança.

3. A Comunidade Intermunicipal poderá criar delegações noutra qualquer dos municípios associados, mediante deliberação da Assembleia da Comunidade Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

ARTIGO 4.º

Atribuições

1. Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios, a Comunidade Intermunicipal tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;

b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;

c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN;

d) Planeamento das actuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

2. A Comunidade Intermunicipal assegura também a articulação das actuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

a) Redes de abastecimento público, infra-estruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;

b) Rede de equipamentos de saúde;

c) Rede educativa e de formação profissional;

d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;

e) Segurança e protecção civil;

f) Mobilidade e transportes;

g) Redes de equipamentos públicos;

h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;

i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3. Cabe igualmente à Comunidade Intermunicipal designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

4. Para assegurar a realização das suas atribuições a Comunidade Intermunicipal poderá ainda, nos termos da legislação aplicável:

- a) Criar e explorar serviços próprios;
- b) Criar ou participar em associações, empresas, cooperativas e fundações;
- c) Associar-se com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativas;
- d) Constituir empresas intermunicipais;
- e) Concessionar a gestão e exploração de serviços.

ARTIGO 5.º

Direitos dos Municípios Integrantes

Constituem direitos dos municípios integrantes na Comunidade Intermunicipal:

- a) Auferir os benefícios da actividade da Comunidade;
- b) Apresentar propostas e sugestões consideradas úteis ou necessárias à realização dos objectivos estatutários;
- c) Participar nos órgãos da Comunidade Intermunicipal;
- d) Exercer os demais poderes e faculdades previstos na lei, nestes estatutos e nos regulamentos internos da Comunidade.

ARTIGO 6.º

Deveres dos Municípios Integrantes

1. Constituem deveres dos municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal:

- a) Prestar à Comunidade a colaboração necessária para a realização das suas actividades;
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentares respeitantes à Comunidade, bem como os estatutos e as deliberações dos órgãos da mesma;
- c) Efectuar as contribuições financeiras, nos termos estabelecidos na lei e nos presentes estatutos.

ARTIGO 7.º

Impedimento

Os municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal não podem fazer parte de qualquer outra associação de fins múltiplos.

CAPÍTULO II

Organização e Competências

SECÇÃO I

Disposições Gerais

ARTIGO 8.º

Órgãos

1. A Comunidade Intermunicipal é constituída pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Intermunicipal;
- b) Conselho Executivo;
- c) Conselho Consultivo.

ARTIGO 9.º

Mandato

1. Os membros dos órgãos da Comunidade são eleitos locais provenientes dos municípios que dela fazem parte.

2. A qualidade de membro dos órgãos da Comunidade é indissociável da qualidade de membro dos órgãos municipais.

3. O mandato dos membros dos órgãos da Comunidade terá a duração do mandato municipal, determinando a perda, a cessação, a renúncia ou a suspensão daquele mandato no órgão municipal o mesmo efeito no mandato detido nos órgãos da Comunidade Intermunicipal.

ARTIGO 10.º

Continuidade do Mandato

Os titulares dos órgãos da Comunidade Intermunicipal servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos.

ARTIGO 11.º

Requisitos das Reuniões

As reuniões dos órgãos da Comunidade apenas terão lugar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

ARTIGO 12.º

Requisitos das Deliberações

1. As deliberações dos órgãos da Comunidade são tomadas à pluralidade dos votos, estando presente a maioria do número legal dos seus membros, excepto as deliberações de

alteração dos Estatutos, para as quais é necessária uma maioria qualificada, nos termos do preceituado no artigo 40.º destes estatutos.

2. Em caso de empate o Presidente do órgão tem voto de qualidade.

3. As votações assumem, por norma, a forma nominal, salvo quando se realizam eleições ou estejam em causa juízos de valor sobre pessoas, casos em que a votação é obrigatoriamente feita por escrutínio secreto.

4. Compete ao Presidente decidir sobre a forma de votação, podendo qualquer membro propor que a mesma se faça por escrutínio secreto.

5. As deliberações dos órgãos da Comunidade estão sujeitas às regras de publicitação das deliberações dos órgãos municipais.

ARTIGO 13.º

Deliberações

As deliberações dos órgãos da Comunidade vinculam os municípios integrantes, não carecendo de ratificação dos órgãos respectivos, desde que a competência para tal esteja estatutária ou legalmente prevista.

ARTIGO 14.º

Actas

1. De tudo o que ocorrer nas reuniões será lavrada acta que contenha um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a hora, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto da acta ter sido lida e aprovada.

2. As actas ou textos das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes, caso em que a sua assinatura será efectuada no final da reunião.

SECÇÃO II

Da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal

ARTIGO 15.º

Natureza e Composição

1. A Assembleia Intermunicipal é o Órgão Deliberativo da Comunidade.

2. A Assembleia Intermunicipal é constituída por membros das assembleias municipais dos municípios que integram a Comunidade, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos:

- a) Três nos municípios até 10 000 eleitores;
- b) Cinco nos municípios entre 10 001 e 50 000 eleitores;
- c) Sete nos municípios entre 50 001 e 100 000 eleitores;
- d) Nove nos municípios com mais de 100 000 eleitores.

3. A eleição faz -se pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros das assembleias municipais, eleitos directamente, mediante a apresentação de listas com um número de candidatos não superior ao previsto no artigo anterior e um número igual de suplentes.

4. A votação processa-se no âmbito de cada assembleia municipal e os mandatos são atribuídos segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.

ARTIGO 16.º

Mesa

1. Os trabalhos da Assembleia Intermunicipal são dirigidos por uma mesa, constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e um Secretário, a eleger pela assembleia, por voto secreto, de entre os seus membros.

2. O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente.

3. Na ausência de todos os membros da mesa, a assembleia elegerá uma mesa “ad hoc” para presidir à reunião.

4. Enquanto não for eleita a mesa, a mesma é dirigida pelos eleitos mais antigos.

ARTIGO 17.º

Reuniões da Assembleia Intermunicipal

1. A Assembleia Intermunicipal terá anualmente três reuniões ordinárias, sendo a primeira destinada à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior e a última, que decorrerá em Novembro, destinada à aprovação das opções do plano e do orçamento para o ano seguinte.

2. A Assembleia Intermunicipal pode ainda reunir-se extraordinariamente por iniciativa da respectiva mesa ou quando requerida:

- a) Pelo Presidente do Conselho Executivo, em execução de deliberação deste;
- b) Por um terço dos seus membros.

ARTIGO 18.º

Competências da Assembleia Intermunicipal

1. São competências da Assembleia Intermunicipal:

a) Eleger a mesa da Assembleia Intermunicipal;

b) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, as opções do plano e a proposta de orçamento e as suas revisões, bem como apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e, ainda, apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

c) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, o mapa de pessoal da Comunidade;

d) Designar, sob proposta do Conselho Executivo, o auditor externo que verificará as contas anuais, nos casos em que a Comunidade Intermunicipal detenha capital em fundações ou em entidades do sector empresarial local;

e) Acompanhar e fiscalizar a actividade do Conselho Executivo, devendo ser apreciada, em cada reunião ordinária, uma informação escrita sobre a actividade da associação, bem como da sua situação financeira;

f) Acompanhar a actividade da Comunidade Intermunicipal e os respectivos resultados nas empresas, cooperativas, fundações ou outras entidades em que a associação detenha alguma participação no capital social ou equiparado;

g) Aprovar a celebração de protocolos relativos a transferências de atribuições ou tarefas;

h) Autorizar a Comunidade Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo, a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, a criar ou participar noutras pessoas colectivas, e a constituir empresas intermunicipais;

i) Aprovar o seu regimento e os regulamentos, designadamente de organização e funcionamento;

j) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, os planos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto;

k) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, os regulamentos com eficácia externa;

l) Aprovar a cobrança de impostos municipais pela Comunidade Intermunicipal, na sequência da deliberação das assembleias municipais de todos os municípios associados, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

m) Aprovar ou autorizar, sob proposta do Conselho Executivo, a contratação de empréstimos nos termos da lei;

n) Deliberar, sob proposta do Conselho Executivo, sobre a forma de imputação aos municípios associados das despesas com pessoal, nos termos do artigo 22.º, e dos encargos com o endividamento, nos termos do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto;

o) Designar e exonerar, sob proposta do Conselho Executivo, o secretário executivo e fixar a respectiva remuneração, de acordo com as funções exercidas;

p) Nomear o revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, sob proposta do Conselho Executivo, nos mesmos termos que estão previstos no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

q) Fixar anualmente as contribuições dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal;

r) Fixar anualmente, sob proposta do Conselho Executivo, as taxas pela prestação concreta de um serviço público local pela utilização privada de bens do domínio público ou privado da Comunidade, ou pela remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição da associação de municípios, nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

s) Os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;

t) Aprovar e alterar os estatutos;

u) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução dos interesses próprios da Comunidade;

v) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelo regimento ou pela assembleia.

ARTIGO 19.º

Competências do Presidente da Assembleia Intermunicipal

1. São competências do Presidente da Assembleia Intermunicipal:

a) Dirigir os trabalhos da Assembleia;

b) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

c) Elaborar a ordem do dia das reuniões e proceder à sua distribuição;

d) Abrir e encerrar os trabalhos das reuniões;

e) Proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da assembleia;

f) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelos estatutos, pelo regimento ou pela assembleia.

SECÇÃO III

Do Conselho Executivo

ARTIGO 20.º

Natureza e Composição

O Conselho Executivo é o órgão de direcção da Comunidade Intermunicipal e é constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos municípios integrantes, os quais elegem, de entre si, um presidente e dois vice-presidentes.

ARTIGO 21.º

Competências do Conselho Executivo

1. Compete ao Conselho Executivo, no âmbito da organização e funcionamento:
 - a) Assegurar o cumprimento das deliberações da Assembleia Intermunicipal;
 - b) Dirigir os serviços técnicos e administrativos;
 - c) Propor à Assembleia Intermunicipal o regulamento de organização e de funcionamento dos serviços;
 - d) Propor à Assembleia Intermunicipal a designação do secretário executivo e a respectiva remuneração, de acordo com as funções exercidas, bem como a sua exoneração;
 - e) Designar os representantes da Comunidade Intermunicipal em quaisquer entidades ou órgãos previstos na lei, designadamente os previstos no modelo de governação do QREN, e nas entidades e empresas do sector público de âmbito intermunicipal;
 - f) Executar as opções do plano e o orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
 - g) Propor à Assembleia Intermunicipal a cobrança dos impostos municipais e assegurar a respectiva arrecadação;
 - h) Apresentar à Assembleia Intermunicipal o pedido de autorização de contratação de empréstimo devidamente instruído;
 - i) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da Comunidade Intermunicipal;
 - j) Apresentar à Assembleia Intermunicipal a proposta de designação do revisor oficial de contas ou da sociedade de revisores oficiais de contas, de acordo com o n.º 2 do artigo 48.º e da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, ou diploma que a substitua;
 - k) Propor à Assembleia Intermunicipal as propostas de associação com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, a criação ou participação noutras pessoas colectivas, e a constituição de empresas intermunicipais;

l) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelos estatutos ou por deliberação da Assembleia Intermunicipal.

2. Compete ao Conselho Executivo, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento:

a) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Intermunicipal as opções do plano, a proposta de orçamento e as respectivas revisões;

b) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal;

c) Propor ao Governo os planos, os projectos e os programas de investimento e desenvolvimento de alcance supramunicipal;

d) Elaborar e monitorizar os instrumentos de planeamento, ao nível do ambiente, do desenvolvimento regional, da protecção civil e de mobilidade e transportes;

e) Elaborar os planos intermunicipais de ordenamento do território;

f) Participar na gestão de programas de desenvolvimento regional e apresentar candidaturas a financiamentos, através de programas, projectos e demais iniciativas;

g) Apresentar programas de modernização administrativa;

h) Desenvolver projectos de formação dos recursos humanos dos municípios e da Comunidade Intermunicipal;

i) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei ou por deliberação da Assembleia Intermunicipal.

3. Compete ao Conselho Executivo, no âmbito consultivo, emitir os pareceres que lhe sejam solicitados pelo Governo relativamente a instrumentos ou investimentos, da responsabilidade de organismos da administração central, com impacte supramunicipal.

4. Sem prejuízo dos poderes de ratificação do Governo, compete ao Conselho Executivo, no âmbito da gestão territorial, a elaboração de planos intermunicipais de ordenamento do território.

ARTIGO 22.º

Competências do Presidente do Conselho Executivo

1. Compete ao Presidente do Conselho Executivo:

a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias e dirigir os respectivos trabalhos;

b) Executar as deliberações do Conselho e coordenar a respectiva actividade;

- c) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação do Conselho Executivo;
- d) Autorizar o pagamento de despesas realizadas, nos termos da lei;
- e) Assinar e visar a correspondência do conselho com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos;
- f) Representar a Comunidade Intermunicipal em juízo ou fora dele;
- g) Remeter ao Tribunal de Contas os documentos que careçam da respectiva apreciação, sem prejuízo da alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º dos presentes estatutos;
- h) Exercer os demais poderes estabelecidos por lei ou por deliberação do Conselho Executivo.

2. O Presidente do Conselho Executivo pode delegar ou subdelegar o exercício das suas competências nos demais membros deste órgão ou no Secretário Executivo.

3. A todos os membros do Conselho Executivo compete coadjuvar o Presidente na sua acção.

ARTIGO 23.º

Reuniões do Conselho Executivo

1. O Conselho Executivo terá pelo menos uma reunião ordinária mensal e as extraordinárias que o Presidente convoque, por sua iniciativa ou a solicitação de, pelo menos, um terço dos seus membros.

2. A reunião extraordinária é marcada com, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, por meio de comunicação escrita dirigida aos membros do Conselho Executivo.

SECÇÃO IV

Do Conselho Consultivo da Comunidade Intermunicipal

ARTIGO 24.º

Natureza e Composição

1. O Conselho tem natureza consultiva e a composição prevista no n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos.

2. A designação dos membros do Conselho, as suas competências e o seu funcionamento constam de regulamento a aprovar pelo Conselho Executivo.

3. O Conselho Consultivo é integrado por representantes dos serviços públicos regionais do Estado e dos interesses económicos, sociais e culturais da área de intervenção da Comunidade Intermunicipal.

CAPÍTULO III

Estrutura e funcionamento

ARTIGO 25.º

Secretário Executivo

1. O Conselho Executivo pode propor à Assembleia Intermunicipal a designação de um Secretário Executivo para a gestão corrente dos assuntos da Comunidade Intermunicipal e a direcção dos serviços dela dependentes, cujas funções são exercidas durante o período do mandato dos órgãos da Comunidade Intermunicipal, sem prejuízo da sua exoneração a todo o tempo.

2. O Presidente do Conselho Executivo pode delegar as suas competências no Secretário Executivo, devendo estas ficar expressamente descritas no despacho de delegação.

3. A remuneração do Secretário Executivo é fixada, mediante proposta do Conselho Executivo, pela Assembleia Intermunicipal, de acordo com as funções exercidas, tendo como limite a remuneração de director municipal.

4. O Secretário Executivo tem assento nas reuniões do Conselho Executivo e na Assembleia Intermunicipal, sem direito de voto.

5. As funções de Secretário Executivo, quando este for portador de vínculo público, podem ser exercidas em comissão de serviço, com os efeitos legais daí decorrentes.

ARTIGO 26.º

Serviços de Apoio Técnico e Administrativo

1. A Comunidade Intermunicipal é dotada de serviços de apoio técnico e administrativo, vocacionados para recolher e sistematizar a informação e para elaborar os estudos necessários à preparação das decisões ou deliberações.

2. A natureza, a estrutura e o funcionamento dos serviços previstos no número anterior são definidos em regulamento aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

ARTIGO 27.º

Regime de pessoal

1. A Comunidade Intermunicipal dispõe de um Mapa de pessoal próprio, aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

2. O Mapa de pessoal é preenchido através dos instrumentos de mobilidade geral legalmente previstos, preferencialmente de funcionários oriundos dos quadros de pessoal dos

Municípios integrantes de associações de municípios, de assembleias distritais da respectiva área geográfica ou de serviços da administração directa ou indirecta do Estado.

3. Os instrumentos de mobilidade geral previstos para os funcionários da administração local não estão sujeitos aos limites de duração legalmente previstos.

4. Sempre que o recurso aos instrumentos de mobilidade referidos no número dois não permitir o preenchimento das necessidades permanentes da Comunidade Intermunicipal, as admissões ficam sujeitas ao regime do contrato individual de trabalho.

ARTIGO 28.º

Encargos com o Pessoal

As despesas efectuadas com o pessoal da Comunidade Intermunicipal relevam para efeitos do limite estabelecido na lei para as despesas com pessoal do quadro dos Municípios associados, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

CAPÍTULO IV

Da Gestão Financeira e Orçamental

ARTIGO 29.º

Ano Económico

O ano económico corresponde ao ano civil.

ARTIGO 30.º

Regime de Contabilidade

A contabilidade da Comunidade Intermunicipal rege-se pelas regras previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

ARTIGO 31.º

Opções do Plano e Orçamento

1. As opções do plano e o orçamento da Comunidade Intermunicipal são elaborados pelo Conselho Executivo e submetidos à aprovação da Assembleia Intermunicipal, para efeitos do preceituado no artigo 15.º destes Estatutos.

2. As opções do plano e o orçamento são remetidos pelo Conselho Executivo às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para seu conhecimento, no prazo de um mês após a sua aprovação.

ARTIGO 32.º

Documentos de Prestação de Contas

1. O Conselho Executivo elabora, com referência a 31 de Dezembro de cada ano, e apresenta à Assembleia Intermunicipal, no decurso do mês de Março do ano seguinte, os documentos de prestação de contas, devendo esta deliberar sobre eles no prazo de trinta dias a contar da data da sua recepção.

2. No relatório de gestão, o Conselho Executivo expõe e justifica a acção desenvolvida, demonstra a regularidade orçamental da efectivação das despesas, discrimina os financiamentos obtidos através do mapa de origem e aplicação de fundos e presta todos os esclarecimentos necessários à interpretação das contas apresentadas.

ARTIGO 33.º

Auditoria Externa das Contas

1. As contas anuais da Comunidade Intermunicipal, quando detentora de participações de capital social em fundações ou entidades do sector empresarial local, são verificadas por um auditor externo, designado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

2. As funções a exercer e os actos a praticar pelo auditor externo para a revisão legal das contas da Comunidade Intermunicipal são os constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

ARTIGO 34.º

Apreciação e Julgamento das Contas

1. As contas da Comunidade Intermunicipal estão sujeitas a apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas, nos termos da respectiva lei de organização e processo.

2. Para efeitos do número anterior, devem as mesmas ser enviadas pelo Conselho Executivo ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos estabelecidos para as Autarquias Locais.

3. As contas são ainda enviadas às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para conhecimento destas, no prazo de um mês após a deliberação de apreciação e votação pela Assembleia Intermunicipal.

ARTIGO 35.º

Património e Finanças

1. A Comunidade Intermunicipal tem património e finanças próprios.

2. O património da Comunidade Intermunicipal é constituído pelos bens e direitos para ela transferidos ou adquiridos a qualquer título.

3. Os bens transferidos pelos Municípios para a Comunidade Intermunicipal são objecto de inventário, a constar de acta de acordo mútuo, subscrita pelas partes interessadas, com menção das actividades a que ficam afectos.

4. Os bens e direitos afectos pelos Municípios associados à Comunidade Intermunicipal são transferidos a título gratuito e ficam isentos, por parte dos Municípios, de encargos de qualquer natureza.

5. São receitas da Comunidade Intermunicipal:

a) As transferências do Orçamento do Estado, correspondentes a 0,5 % da transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente prevista para o conjunto dos Municípios da NUT III Alto Trás-os-Montes, com o limite anual máximo de variação de 5 %;

b) O produto das contribuições dos Municípios associados;

c) As transferências dos municípios, no caso de competências delegadas por estes;

d) As transferências resultantes de contratualização com a administração central e outras entidades públicas ou privadas;

e) Os montantes de co-financiamentos comunitários que lhe sejam atribuídos;

f) As dotações, subsídios ou participações de que venham a beneficiar;

g) As taxas pela prestação concreta de um serviço público local, pela utilização privada de bens do domínio público ou privado da Comunidade Intermunicipal, ou pela remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição da Comunidade Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

h) Os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;

i) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;

j) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que a título gratuito ou oneroso, lhe sejam atribuídos por lei, contrato ou outro acto jurídico;

k) O produto de empréstimos;

l) Quaisquer outras receitas permitidas por lei.

6. Constituem despesas da Comunidade Intermunicipal os encargos decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão confiadas.

ARTIGO 36.º

Contribuições Financeiras

1. As transferências das contribuições financeiras dos Municípios associados são fixadas pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

2. As contribuições financeiras dos Municípios associados são exigíveis a partir da aprovação do orçamento da Comunidade Intermunicipal, constituindo-se os Municípios em mora quando não seja efectuada a transferência no prazo fixado pelo Conselho Executivo.

ARTIGO 37.º

Endividamento

1. A Comunidade Intermunicipal pode contrair empréstimos, a curto, médio e longo prazo, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito e celebrar contratos de locação financeira, em termos idênticos ao dos municípios.

2. Os empréstimos contraídos pela Comunidade Intermunicipal e os contratos de locação financeira por ela celebrados relevam para os limites da capacidade de endividamento dos Municípios associados, de acordo com o critério de aprovado pela Assembleia Intermunicipal quanto à imputação dos encargos aos Municípios associados, a qual carece de acordo das Assembleias Municipais respectivas.

3. Os Municípios são subsidiariamente responsáveis pelo pagamento das dívidas contraídas pela Comunidade Intermunicipal, na proporção da população residente.

4. A Comunidade Intermunicipal não pode contrair empréstimos a favor de qualquer dos municípios associados, nem conceder empréstimos a entidades públicas ou privadas, salvo nos casos expressamente previstos na lei.

5. É vedado ainda à Comunidade Intermunicipal a celebração de contratos com entidades financeiras com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, bem como a cedência de créditos não vencidos.

ARTIGO 38.º

Cooperação Financeira

A Comunidade Intermunicipal pode também beneficiar dos sistemas e programas específicos, legalmente previstos, de apoio financeiro aos municípios, nomeadamente no quadro de cooperação técnica e financeira entre o Estado e as Autarquias Locais.

ARTIGO 39.º

Isenções Fiscais

A Comunidade Intermunicipal beneficia das isenções fiscais previstas na lei para as autarquias locais.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

ARTIGO 40.º

Alterações Estatutárias

1. Os presentes estatutos podem ser alterados por deliberação da Assembleia Intermunicipal, por iniciativa de um terço dos seus membros ou por proposta do Conselho Executivo.

2. A deliberação referida no número anterior só pode ser tomada por maioria de dois terços dos membros presentes na reunião e a alteração aprovada pelas assembleias municipais da maioria absoluta dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal.

ARTIGO 41.º

Reacção Contenciosa

As deliberações dos órgãos da Comunidade Intermunicipal e decisões dos respectivos titulares são susceptíveis de reacção contenciosa, nos mesmos termos das deliberações dos órgãos municipais.

ARTIGO 42.º

Adesão de Novos Municípios

1. A adesão de novos Municípios Integrantes da NUT III Alto de Trás-os-Montes em momento posterior à criação da Comunidade Intermunicipal, não depende do consentimento dos restantes municípios.

2. A adesão concretiza-se com a comunicação escrita ao Conselho Executivo por parte do Município aderente, acompanhada de fotocópia das deliberações dos respectivos órgãos municipais.

ARTIGO 43.º

Extinção da Comunidade Intermunicipal

A Comunidade Intermunicipal extingue-se pela sua fusão com outra ou outras Comunidades Intermunicipais.

ARTIGO 44.º

Fusão

1. A Comunidade Intermunicipal pode fundir-se com outra ou outras Comunidades Intermunicipais, dependendo a respectiva fusão da observância dos requisitos exigidos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

2. A fusão determina a transferência global do património das Comunidades preexistentes para a nova associação com todos os direitos e obrigações.

3. A decisão de fusão pode ser revogada nos termos do n.º 3 do artigo 32.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

4. Ao pessoal das comunidades preexistentes é aplicável, conforme o respectivo regime jurídico, a legislação respeitante ao regime de mobilidade geral ou o regime do contrato individual de trabalho.

ARTIGO 45.º

Regime subsidiário

O funcionamento da Comunidade Intermunicipal regula-se, em tudo o que não estiver previsto na Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto e nos presentes estatutos, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos municipais.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a proposta de alteração prevista no n.º 1 do artigo 3.º, dos referidos Estatutos, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com a alínea m), do n.º 2, do artigo 53.º, deste mesmo diploma e nos termos do n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Setembro de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente, quer proceder a algum esclarecimento?

----- Srs. Deputados, após leitura dos documentos, têm algum esclarecimento a colocar à Câmara?

----- José Brinquete, faça o favor.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, embora pareça que este ponto é muito simples, porque trata-se de alterar o conteúdo do art. 3.º, eu creio que valia a pena ser esclarecido do seguinte, que é: Dum certo ponto de vista, até podemos ficar satisfeitos porque fica aqui mais uma sede de associação, não é? Mas primeiro de tudo onde é que fica, já sei que é neste edifício

porque o número da porta é este, mas qual é o STAF? É a sede de uma Comunidade Intermunicipal, que engloba dezassete concelhos, uma grande área geográfica, isto a valer alguma coisa, a valer alguma coisa, quem é que está aqui na sede para garantir o funcionamento? e que equipamentos é que tem? E a onde é que é? É no setenta e tal. Mas aonde é que é isso?.....

----- Depois é muito caricato o seguinte. A Assembleia Inter-Regional admite que faria sentido ter aqui a sede, mas agora a própria Associação ter aqui a sede significa que este ano se não estou em erro o Presidente da Comunidade Intermunicipal é o Presidente da Câmara de Boticas, o ano passado foi o da Alfandega da Fé, estão a ver ele vir de Boticas a Bragança a despachar? E depois para o outro ano é o de Monte Alegre, por exemplo, porque é por ordem alfabética, e há-de ser também o de Bragança, isto não faz qualquer sentido, isto é o exemplo que esta Comunidade Intermunicipal não serve para nada, não serve para nada, mas eu, mesmo assim, gostava de saber qual é o STAF, onde é que é a sede, qual é a sala, até porque alguns de nós também somos membros da Comunidade Intermunicipal.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Mais algum pedido de esclarecimento por parte da AM? Não.

----- Sr. Presidente, quer proceder aos esclarecimentos necessários? Por favor.

----- **Presidente da Câmara** – De facto a sede será neste edifício Paulo Quintela, tal como coincidindo a sede da Associação com a sede de funcionamento da Assembleia Intermunicipal, o espaço que deverá vir a utilizar, será todo o espaço do arquivo, onde está o arquivo histórico, que nós tencionamos transferi-lo para o edifício sede, assegurando a integração entre o arquivo histórico e o arquivo intermédio do Município.

----- Como funciona em termos de apoio técnico e administrativo? Neste momento, os quinze Municípios decidiram que esse apoio seria prestado por três técnicos de cada uma das Associações de Municípios, respectivamente Associação Terra Fria, Associação da Terra Quente e Associação Alto Tâmega.

----- A sede naturalmente terá a estrutura técnica administrativa que os Municípios venham considerar como necessário ao exercício das suas funções. Admito que o Secretário Executivo tenha que estar na sede. A questão da rotatividade na Presidência, não colhe a minha concordância, mas colhe a concordância da maioria, sempre me opus a essa situação, mas as decisões têm que ser concertadas entre as partes, de outra forma não é possível tomar decisões.

----- Bom, a sede está em Bragança, é melhor do que não estar. A estrutura desenvolver-se-á de acordo com as necessidades, de momento a Comunidade Inter-Municipal não sente a

necessidade de recursos humanos adicionais, para além daqueles que tem nas três associações, sendo que, quando o processo de instalação efectiva da sede, se vier a ocorrer, quando isso ocorrer terá um STAF técnico e administrativo mínimo onde naturalmente o Presidente poderá vir a despachar, quando não o puder fazer digitalmente, pelos meios que hoje estão ao dispor das pessoas.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Sr.ª Ana Cláudia Guedes de Almeida, tem a palavra.

----- **Ana Cláudia** – Bom, ou eu estou a fazer uma má leitura e porque o artigo que vai ser alterado é o artigo 3º, não é? Mas o regime do pessoal como o José Brinquete perguntou, está regulado no artigo vinte e sete e o artigo vinte e oito os encargos, e sem bem lermos isto, quem vai pagar são os Municípios, ó! José Brinquete. É mais um encargo que a Câmara, e mais, com a agravante, diz o artigo 27.º - a Comunidade dispõe de um mapa de pessoal próprio - mas quem é que o fornece? O Sr. Presidente não lhe deu isto. O mapa é preenchido através dos instrumentos de mobilidade legalmente previstos, preferencialmente funcionários oriundos dos quadros de pessoal dos Municípios, integrantes das associações.

----- Artigo 28 - as despesas efectuadas com o pessoal da Comunidade relevam para efeitos de limite estabelecido na lei para as despesas com pessoal do quadro dos Municípios - Depois vamos rever orçamentos para meter mais pessoas nas Câmaras!

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Sr. Presidente da Câmara, pretende algum esclarecimento adicional? Estes foram os pedidos de esclarecimento.

----- Intervenções sobre o tema? Não há intervenções.

----- Vamos passar então à votação da proposta de Alteração dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes.

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra, duas abstenções e oitenta e um votos a favor, estando momentaneamente oitenta e quatro membros presentes.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. deputados? Não há declarações de voto.

----- Vamos avançar para o ponto seguinte.

----- **PONTO 4.2.4 – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO “AGÊNCIA DE ENERGIA DE TRÁS-OS-MONTES”;**

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de Agosto do ano de dois mil e dez, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ADESÃO À ASSOCIAÇÃO “AGÊNCIA DE ENERGIA DE TRÁS-OS-MONTES”

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

Considerando que a Candidatura submetida à ON2 para financiamento da Associação “Agência de Energia de Trás-os-Montes”, carece da constituição formal da Entidade até à data limite de 30 de Setembro de 2010, proponho que a Câmara Municipal:

a) Aprove a adesão do Município de Bragança à Associação “Agência de Energia de Trás-os-Montes”, conforme proposta de estatutos, que a seguir se transcrevem, e em cumprimento do previsto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

b) Aprove a proposta de Estatutos referida na alínea anterior;

c) Competindo à Assembleia Municipal autorizar a adesão do Município à Associação “Agência de Energia de Trás-os-Montes”, de harmonia com a alínea m), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, submeta a presente proposta de adesão a este Órgão Deliberativo, acompanhada dos respectivos Estatutos, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, deste mesmo diploma.

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO “AGÊNCIA DE ENERGIA DE TRÁS-OS-MONTES”

CAPÍTULO I

Definições gerais

Artigo 1.º

Denominação, natureza e duração

1 - A Associação adopta a denominação “Agência de Energia de Trás-os-Montes”, diante designada por AE-TM, é uma pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos, reger-se-á por estes Estatutos e, subsidiariamente, pelas normas de direito privado.

2 - A Associação constitui-se para durar por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

Sede

A Associação tem a sua sede no Município de Chaves.

Artigo 3.º

Objecto

1 - Objecto da Associação é contribuir para a gestão da procura de energia, a eficiência energética, o melhor aproveitamento dos recursos energéticos endógenos, e a gestão ambiental na interface com a energia, podendo, nomeadamente:

a) Assegurar a conjugação e coordenação de esforços dos diversos organismos públicos e entidades privadas envolvidas na execução da política de utilização racional de energia e valorização das energias renováveis;

b) Apoiar e aconselhar os agentes económicos em questões energéticas e de ambiente no sentido de utilizarem metodologias, sistemas e tecnologias compatíveis com um desenvolvimento sustentável;

c) Apoiar os órgãos políticos locais e regionais na formulação das políticas energéticas e ambientais;

d) Promover a penetração de conceitos e tecnologias adequadas à conservação de energia e utilização dos recursos energéticos endógenos e fomentar o fabrico e a qualidade dos equipamentos respectivos;

e) Promover e disseminar informação técnica, económica e financeira junto dos consumidores de energia e a formação especializada nos domínios relativos à sua actividade.

2 - Acessoriamente outras actividades relacionadas com o objecto principal.

Artigo 4.º

Âmbito territorial

O espaço de intervenção da Agência de Energia será a NUT III Trás-os-Montes, nomeadamente os municípios de Alfândega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais, podendo a sua actividade, por deliberação da Assembleia Geral, estender-se a outro espaço.

Artigo 5.º

Actividades principais

1 - Com vista à prossecução do seu objecto poderá, a Associação desenvolver as seguintes actividades:

a) Propor, efectuar ou colaborar na realização de acções de diagnóstico, inquéritos, projectos de investimento, estudos técnicos e económicos nas áreas da utilização racional de energia e energias renováveis bem como à sua promoção junto de potenciais utilizadores;

b) Prestar apoio, nomeadamente a, Associação(ões) de Municípios e a Câmaras Municipais, na definição de políticas energéticas e ambientais, no planeamento e ordenamento do território, na organização da gestão de energia nas suas instalações e em projectos específicos de eficiência energética e energias renováveis;

c) Promover relações de cooperação com outras entidades públicas e privadas da sua área de intervenção, com vista ao aproveitamento de todas as potencialidades para o desenvolvimento técnico e económico do sector energético;

d) Desenvolver e intensificar relações com departamentos, institutos, entidades nacionais e estrangeiras, para troca de conhecimentos e experiências sobre questões energéticas;

e) Prestar apoio directo aos consumidores de energia, particularmente no que se refere à resolução de problemas de natureza técnica, tecnológica e de apoio à decisão de investimento;

f) Colaborar em estudos de normalização ou elaboração de especificações técnicas e regras de instalação, bem como das condições da sua aplicação;

g) Organizar e difundir a informação técnica de interesse no domínio da sua actividade e promover e participar em acções de formação, bem como na educação através de campanhas, programas e seminários;

h) Apoiar a gestão dos resíduos na óptica da sua valorização energética;

i) Actuar enquanto consultor ou projectista de instalações industriais;

2 - No âmbito das suas actividades poderá a Associação encarregar-se da realização de empreendimentos específicos, autonomamente ou em colaboração com outras entidades e nas condições a acordar.

3 - A AE-TM procurará articular a sua actividade, com instituições afins, podendo filiar-se em organizações de âmbito Municipal, Regional ou Internacional da especialidade, bem como criar delegações.

CAPÍTULO II

Dos associados

Artigo 6.º

Associados

1 - Podem ser associados da AE-TM as pessoas singulares ou colectivas que, interessadas no objectivo da Associação e admitidas em Assembleia Geral, dêem, simultaneamente a, sua adesão aos Estatutos da Associação.

2 - São associados fundadores os outorgantes no presente contrato de constituição da Associação, podendo a Assembleia Geral admitir outras pessoas colectivas ou singulares interessadas na prossecução dos objectivos da Associação.

Artigo 7.º

Direitos gerais dos associados

1 - Constituem direitos dos associados:

- a) Participar e votar nas Assembleias Gerais;
- b) Requerer a convocação das Assembleias Gerais extraordinárias nos termos destes Estatutos e da Lei;
- c) Examinar as contas, documentos e outros elementos relacionados com as actividades da Associação;
- d) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais e propor a admissão de novos associados;
- e) Beneficiar e ter prioridade, em relação a terceiros, na elaboração de trabalhos executados pela Associação e de descontos relativamente aos mesmos;
- f) Ser informado dos resultados alcançados no campo técnico e científico que não sejam estritamente confidenciais.

2 - Os benefícios, designadamente os descontos aos associados nos trabalhos realizados pela Associação, terão em conta o valor da participação no património associativo nominal, e, bem assim, no volume acumulado das quotas e constarão em regulamento especial a elaborar pelo Conselho de Administração, o qual será aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 8.º

Deveres dos associados

1 - Constituem deveres dos associados:

- a) Cumprir as obrigações estatutárias e regulamentares bem como as deliberações dos órgãos sociais;
- b) Indicar trienalmente, no caso de pessoa colectiva, um seu representante na Assembleia Geral;
- c) Exercer os cargos sociais nos órgãos para que foram eleitos ou designados;

d) Dar preferência, sempre que possível, à Associação, na prestação dos serviços que se integrem no âmbito da sua actividade;

e) Pagar as participações e quotas que forem estabelecidas;

f) Colaborar nas actividades da Associação e contribuir para a realização dos seus objectivos estatutários.

Artigo 9.º

Exclusão de associados

1 - Poderão perder a qualidade de associados aqueles que:

a) Solicitem a sua desvinculação mediante comunicação por escrito ao Conselho de Administração;

b) Deixem atrasar por período superior a um ano o pagamento das quotas;

c) Deixem de cumprir as obrigações estatutárias e regulamentares ou atentarem contra os interesses da Associação.

2 - A exclusão de associados é decidida com pelo menos dois terços dos votos em a Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

Dos órgãos sociais

Artigo 10.º

Órgãos sociais

Os órgãos sociais são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal ou Fiscal Único e o Conselho Técnico e Científico.

Artigo 11.º

Assembleia Geral

1 - A Assembleia Geral é constituída pelos associados que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos e as suas deliberações são soberanas, tendo por limites as disposições legais imperativas e o estipulado nos Estatutos.

2 - As reuniões da Assembleia Geral são dirigidas por uma Mesa, constituída por Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário.

3 - Compete ao Primeiro Secretário coadjuvar o Presidente e substituí-lo nas suas faltas e impedimentos.

4 - Compete ao Segundo Secretário redigir a acta da sessão.

Artigo 12.º

Funcionamento da Assembleia Geral

1 - A Assembleia Geral reunir-se-á duas vezes por ano, realizando a primeira reunião até ao dia 31 de Março de cada ano, para discutir e votar o relatório anual e contas elaboradas pelo Conselho de Administração e o respectivo parecer do Conselho Fiscal/Fiscal Único, relativos a exercício do ano anterior e a segunda reunião realizar-se-á até ao dia 30 de Dezembro para discutir e votar o plano de actividades e o orçamento do ano seguinte e para a realização de eleições, quando for caso disso.

2 - A Assembleia Geral reúne, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo Presidente da Mesa, ou a requerimento do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal/Fiscal Único, e, ainda, de um terço dos associados.

3 - A convocação das reuniões da Assembleia Geral será efectuada com a antecedência mínima de 15 dias, em relação à data marcada para a reunião.

Artigo 13.º

Responsabilidade dos associados

1 - As deliberações da Assembleia Geral, a consignar em acta, são tomadas por maioria absoluta dos votos apurados, salvo os casos exceptuados na Lei e nos Estatutos.

2 - No caso de empate, o Presidente da Mesa dispõe de voto de qualidade.

3 - Cada associado tem direito a um voto, não havendo votos por delegação mas sendo permitido o voto por correspondência.

Artigo 14.º

Deliberação da Assembleia Geral

1 - A Assembleia Geral só poderá deliberar, em primeira convocatória, com a presença de metade dos seus associados.

2 - Passada meia hora, a Assembleia Geral deliberará, em segunda convocatória, com qualquer número de associados.

Artigo 15.º

Competências da Assembleia Geral

1 - A Assembleia Geral é o órgão máximo de decisão da Associação, competindo-lhe:

- a) Definir e aprovar a política geral da AE-TM;
- b) Eleger os membros da Mesa, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal;
- c) Designar os membros do Conselho Técnico e Científico;

d) Apreciar e votar o relatório e contas do Conselho de Administração, bem como o parecer do Conselho Fiscal /Fiscal Único relativo ao respectivo exercício;

e) Apreciar e votar os planos anuais e plurianuais de actividade e de investimento a realizar pela Associação;

f) Decidir sobre a admissão de associados;

g) Aprovar regulamentos;

h) Deliberar sobre outros assuntos de interesse para a Associação, que, por Lei ou no âmbito dos Estatutos não sejam da competência de outros órgãos sociais.

Artigo 16.º

Composição e funcionamento do Conselho de Administração

1 - O Conselho de Administração é constituído por cinco membros: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário e Vogal, eleitos pela Assembleia Geral da Associação.

2 - O Conselho de Administração, convocado pelo Presidente, reunirá trimestralmente ou sempre que aquele o entenda necessário.

3 - Para o Conselho de Administração reunir validamente, deverão estar presentes, pelo menos, três Administradores sendo um deles o Presidente.

4 - As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos administradores presentes tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

Artigo 17.º

Competências do Conselho de Administração

1 - Ao Conselho de Administração compete o exercício de todos os poderes necessários à execução das actividades que se compreendem no objecto da Associação designadamente as seguintes:

a) Administrar os bens da Associação e dirigir a sua actividade, podendo, para o efeito, contratar pessoal, fixando as respectivas condições de trabalho;

b) Celebrar contratos para realização das finalidades da Associação;

c) Elaborar o relatório anual e contas do exercício, planos anuais e plurianuais de investimento, orçamentos anuais e outros documentos de idêntica natureza que se mostrem necessários a uma adequada gestão económica e financeira;

d) Decidir os trabalhos a executar por e para terceiros;

e) Fixar a orgânica interna e elaborar os regulamentos internos de funcionamento da Associação a submeter à aprovação da Assembleia Geral;

- f) Requerer a convocação da Assembleia Geral;
- g) Representar a Associação em juízo;
- h) Exercer as demais atribuições previstas na Lei e nos Estatutos, nomeadamente o poder de delegar as suas competências;
- i) Designar um Administrador-Delegado, que terá as competências e remuneração que o Conselho de Administração entenda propor à Assembleia e esta aprove.

2 - Compete ao Administrador-Delegado a gestão corrente da Associação.

Artigo 18.º

Vinculação da Associação

1 - A Associação obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho de Administração, sendo uma delas obrigatoriamente a do Presidente.

2 - O Conselho de Administração poderá constituir mandatários delegando-lhes competência específica para a prática de certos actos correntes, obrigando-se a Associação, neste caso, pela assinatura conjunta do Presidente do Conselho de Administração e de um mandatário.

Artigo 19.º

Mandato do Conselho de Administração

1 - Os membros do Conselho de Administração têm um mandato de quatro anos.

2 - Os membros do primeiro Conselho de Administração iniciarão o seu mandato no oitavo dia posterior àquele em que forem eleitos.

3 - A responsabilidade do Conselho de Administração, no termo do seu mandato, cessa com a aprovação do relatório e contas correspondentes ao último exercício.

4 - No caso de vaga de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será eleito em Assembleia Geral, a convocar no prazo de um mês e completará o mandato do membro substituído sem prejuízo do estabelecido no artigo 15.º.

5 - O Conselho de Administração assegurará sempre o exercício de funções até ao início do mandato do novo Conselho.

Artigo 20.º

Conselho Fiscal /Fiscal Único

1 - O Conselho Fiscal é constituído por três membros, que elegerão, entre si, o respectivo Presidente, podendo um deles ser um representante de uma sociedade revisora de contas.

2 - Compete ao Conselho Fiscal examinar, pelo menos, semestralmente, a gestão económico-financeira do Conselho de Administração e apresentar o respectivo relatório à Assembleia Geral, e, bem assim, vigiar pela observância da Lei e dos Estatutos.

3 - Compete ainda, ao Conselho Fiscal dar parecer sobre a alienação de bens que o Conselho de Administração pretenda efectuar.

4 - O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por ano, e, extraordinariamente, sempre que o Presidente o convoque.

5 - Das deliberações do Conselho Fiscal será lavrada respectiva acta.

Artigo 21.º

Conselho Técnico e Científico

1 - O Conselho Técnico e Científico será constituído por um número de membros a definir pela Assembleia Geral.

2 - Os membros do Conselho Técnico e Científico serão escolhidos de entre entidades do meio científico e especialistas de reconhecido mérito.

3 - O Conselho Técnico e Científico prestará ao Conselho de Administração os pareceres que este solicitar, sendo tal solicitação obrigatória, nos seguintes assuntos:

- a) Plano anual e relatório de actividades;
- b) Planeamento e orientação estratégica do desenvolvimento da AE-TM.

CAPÍTULO IV

Do funcionamento

Artigo 22.º

Funcionamento da Associação

I - A Associação, com vista a garantir o seu normal funcionamento poderá contratar pessoal ou celebrar convénios com os seus associados de modo a que lhe sejam facultados os meios e materiais de que necessite.

Artigo 23.º

Regime de trabalho

O pessoal contratado fica sujeito ao regime de contrato individual de trabalho e sujeito a um regulamento interno que deverá ter em conta todas as disposições legais existentes, bem como as convenções colectivas aplicáveis.

CAPÍTULO V

Do património

Artigo 24.º

Património

1 - Constitui património da Associação:

- a) O produto das participações anuais dos seus associados;
- b) Bens, valores, serviços e direitos para ela transferidos ou adquiridos.

Artigo 25.º

Receitas

1 - Constituem receitas da Associação:

- a) Participações dos associados;
- b) As retribuições por prestações de serviços prestados;
- c) Os subsídios que lhe sejam atribuídos pelos seus associados;
- d) O apoio financeiro obtido no âmbito de programas nacionais, e ou o resultante de acordos ou contratos realizados com organismos locais, regionais, nacionais ou estrangeiros;
- e) As subvenções doações ou legados que venha a receber a qualquer título;
- f) Os rendimentos de depósitos efectuados, fundo de reserva ou de quaisquer bens próprios;
- g) Quaisquer outras que sejam legais e se enquadrem no objecto da Associação.

2 - Todas as receitas da AE-TM serão aplicadas exclusivamente na prossecução dos seus fins estatutários.

Artigo 26.º

Gestão financeira

1 - A gestão financeira da Associação reger-se-á pelo princípio do equilíbrio orçamental entre as receitas próprias e as despesas gerais de funcionamento, incluindo pessoal, rendas e outras despesas decorrentes do exercício da sua actividade.

2 - Os investimentos adicionais a realizar, para além dos previstos no respectivo acordo constitutivo, deverão, em princípio, ser cobertos pelos fundos próprios libertos da sua actividade, podendo os associados e o Estado conceder subsídios adicionais de acordo com o interesse do projecto.

Artigo 27.º

Despesas

As despesas da Associação são as que resultarem do exercício das suas actividades, em cumprimento dos Estatutos e dos Regulamentos Internos e as que lhe sejam impostas por Lei.

Artigo 28.º

Fundo de reserva

1 - Não obstante o disposto na alínea a) do artigo 25.º, a Associação pode criar um fundo de reserva a fixar anualmente pela Assembleia Geral.

2 - O dispêndio de verbas pelo fundo de reserva está sujeito a autorização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI

Alteração dos Estatutos

Artigo 29.º

Alteração dos Estatutos

Os presentes Estatutos só poderão ser alterados em Assembleia Geral, convocada expressamente para esse fim, com voto favorável da maioria de três quartos dos votos dos associados presentes.

CAPÍTULO VII

Dissolução e liquidação

Artigo 30.º

Dissolução e liquidação

1 - A Associação pode ser dissolvida pela Assembleia Geral, expressamente convocada para o efeito, por voto favorável de três quartos do número de todos os associados,

2 - Dissolvida a Associação, a Assembleia Geral deverá nomear imediatamente a comissão liquidatária, definindo o seu estatuto e indicando o destino activo líquido, se o houver.

3 - O activo líquido, havendo-o, será distribuído aos associados de acordo e na proporção da respectiva contribuição em bens e serviços para que o património da Associação, qualquer que seja a forma ou momento em que tal contribuição haja sido realizada.

4 - Se um ou mais associados se propuser continuar o exercício das actividades da Associação, deverão ser-lhe, preferencialmente adjudicados os bens, móveis e imóveis, sem prejuízo dos direitos dos demais associados.

CAPÍTULO VIII

Disposições transitórias

Artigo 31.º

Comissão Instaladora

1 - Numa fase transitória de funcionamento da Associação e enquanto não estiverem em funcionamento os órgãos sociais previstos nestes Estatutos, a AE-TM, será gerida por uma Comissão instaladora.

2 - A Comissão Instaladora exercerá todas as competências dos órgãos sociais da Associação.

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Srs., Presidente, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina e José Leonel Branco Afonso:

a) Aprovar a adesão do Município de Bragança à Associação “Agência de Energia de Trás-os-Montes”, conforme proposta de Estatutos, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

b) Aprovar a proposta de Estatutos referida na alínea anterior;

c) Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a adesão deste Município à Associação “Agência de Energia de Trás-os-Montes”, de harmonia com a alínea m), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, deste mesmo diploma.

Intervenção dos Srs. Vereadores, Maria Salomé Mina e Leonel Afonso

Os Srs. Vereadores que se abstiveram, ditaram para a Acta o seguinte:

“Extrai-se do teor da proposta apresentada e em debate que foi “submetida” uma candidatura ao ON2 para financiamento de entidade que ainda não foi, formalmente, constituída, na sequência de debate e discussão aprofundada.

Não dispomos nem nos foram fornecidos, previamente, para estudo, elementos e informações pertinentes que esclareçam o papel e a pertinência económica e social de tal Agência.

A constituição do Conselho Técnico e Científico, nos termos do art.º 21.º, prevê que os elementos deste Órgão sejam “...*escolhidos de entre entidades do meio científico e especialistas de reconhecido mérito*”, o que nos suscita questionamento, por não explicitar critérios de qualquer natureza, visto que segundo o supracitado artigo participam obrigatoriamente nos

plano anual e relatório de actividades e no planeamento e orientação estratégica do desenvolvimento da AE-TM.

Abstemo-nos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Setembro de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

----- **Presidente da Mesa** - Não havendo, por parte da Câmara, intenção de algum esclarecimento inicial, remeta para os Srs. Deputados os pedidos de esclarecimento.....

----- Joaquim Queirós, tem a palavra para o primeiro pedido de esclarecimento.

----- **Joaquim Queirós** – Muito obrigado, Sr. Presidente, boa tarde novamente a todos.....

----- Sr. Presidente de Câmara, comparativamente à proposta anterior, eu acho que de facto aqui esta adesão terá todo o interesse e todo o significado, uma vez que se pretende, acima de tudo, defender os instrumentos e a energia que efectivamente se vai produzindo e a que ainda não sendo produzida, estará em condições de ser produzida, na nossa região. Só que , de facto, eu também recebi a documentação como já frisei, muito em cima, se calhar não li com muita atenção, e de facto surgiram-me aqui uma ou duas dúvidas e concretamente tem a ver com a parte financeira, qual é, de facto, o valor da quota de associado que a Câmara Municipal terá que pagar anualmente, se isso já está definido ou não, bem como, enfim, é uma questão um bocadinho mais complicada, em termos de vencimentos dos órgãos directivos que esta associação compreende, estamos a falar de um Conselho de Administração, e nós sabemos, por aí fora, os valores que os Conselhos de Administração de outras entidades, auferem.....

----- E portanto era nesta perspectiva de perceber as mais valias, e, de facto, as vantagens nesta adesão, que são indubitáveis, mas por outro lado também a parte financeira que estará envolvida e ela será para conseguirmos tirar os devidos dividendos.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Ana Cláudia Guedes de Almeida, tem a palavra.....

----- **Ana Almeida** – Relativamente aos estatutos, para poder perceber o que é que está em causa, eu conseguiria perceber se isto fosse meramente um órgão consultivo, só que, se repararem, nos estatutos que vem em anexos à proposta de adesão, diz assim no artigo 8º . - Deveres dos associados - portanto a Câmara Municipal tornar-se-ia num associado, segundo

concluo, portanto desta adesão - além de direitos tem deveres, mas diz assim a alínea d) do nº 1 do artigo 8.º - Dar preferência, sempre que possível, à Associação, na prestação dos serviços que se integrem no âmbito da sua actividade. Estão ajustes directos encapotados, Sr. Presidente, quanto é que isto nos vai custar?

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado pelo seu pedido de esclarecimento.....

----- Vítor Prada Pereira, tem a palavra.

----- **Vítor Prada** – Bom, eu, é evidente que, por natureza, sou defensor do movimento associativo, tenho que ser inteiramente de acordo, só que há algumas questões aqui que tenho que pôr. Primeiro, tenho que perguntar porquê uma associação e porque não uma empresa Intermunicipal? Primeiro ponto.

----- Segundo ponto, queria saber quem é que fez esta candidatura, quem elaborou a candidatura ao ON2, e porque é que não temos aqui a cópia da candidatura, quem é que a fez? Porque é que não está aqui? Depois porque é que a sede é em Chaves?

----- E depois, perguntar se efectivamente os empreendimentos levados a cabo por esta associação, por esta associação não! Porque esta associação, pelos vistos, aparecem aqui nos estatutos, no artigo 5.º, as actividades principais e o que é que faz. Propõem, presta apoio, promove, desenvolve, identifica, colabora, quer dizer, nada, os verbos que estão aqui não são verbos incisivos sequer, não são eles que vão...vamos lá ver se eu me explico. Se houver empreendimentos a nível energético, quer de Mini Hídricas, quer de eólicas, qualquer empreendimento, seja em que Concelho for, desta gente que aderiu à associação, é evidente que nós já percebemos, que vão ser os privados a fazê-los, e daí eu perguntar para que é que serve esta associação.

----- Mais, mais, será que se nós quisermos fazer o empreendimento da Serra de Nogueira ou da Serra de Montesinho, será que nós podemos propor a esta Associação este empreendimento? Será que podemos fazer a candidatura? Ou será que temos, suponho eu, que temos que ter o consentimento dos outros associados, ou será que qualquer empreendimento no âmbito desta associação, no âmbito territorial desta associação, reverte sempre para a mesma associação?

----- E deixo também aqui outra pergunta para os Srs. Presidentes de Junta. Será que com a criação desta associação, com estes Municípios associados, os Srs. Presidentes de Junta, de certa maneira, não vão ser marginalizados, nestas conversações que andam para aí a estudar e a fazer? Será Sr. Presidente de Junta? Não será? Não sei, deixo estas perguntas para o Sr. Presidente de Câmara responder.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Para finalizar os períodos de esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Correia. ...

----- **Rui Correia** – Muito obrigado, Sr. Presidente, na alínea b) do artigo 8.º diz, como deveres dos associados, um dos deveres é indicar trienalmente, no caso de pessoa colectiva, o seu representante na Assembleia Geral. No entanto os mandatos do Conselho de Administração, porque depois mais para frente não refere qual é o mandato do Conselho Técnico Científico, que eu deduzo que também seja quatro anos, mas que não refere, dizia eu que o mandato do Conselho de Administração é de quatro anos, não sei se é aqui de propósito, ou qual é o objectivo de ser um de três da Assembleia e depois do Conselho de Administração ser de quatro anos.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Sr. Presidente quer responder às questões formuladas?

----- **Presidente da Câmara** – Esta rede ao nível da política energética da agenda de energia, para a região Norte de Portugal, foi definido no âmbito da CCRN, no sentido de criar uma rede de agências de energia. Ao nível de todas as comunidades Intermunicipais foram apresentadas candidaturas nesse sentido. Quando abriu o concurso colocavam-se várias hipóteses, o concurso não era suficientemente claro nesse sentido de direccionar ou limitar às CIMS a constituição de agências de energia, podia ser de âmbito mais restrito. Na Associação de Municípios de Terra Fria fizemos a nossa reflexão, no sentido de que tal iniciativa fazia sentido à escala de Trás-os-Montes.

----- Colocou-se a mesma discussão no Conselho de Administração de Resíduos do Nordeste que poderia também ser promotora de uma candidatura à instalação da agência de energia, e a nossa visão, foi no mesmo sentido.

----- Colocou-se, esta mesma discussão, em sede da Comissão Executiva da CIM, e a nossa posição foi também, uma iniciativa destas, deve ter o enquadramento do território de Trás-os-Montes e não cada um estar a concorrer por si a esta convocatória do QREN. No entanto surgiu uma candidatura, isolada, mas que não tinha viabilidade face ao regulamento de candidatura, e foi preciso encontrar essa viabilidade, e a viabilidade foi a que agora se apresenta, tendo sido aproveitada por Bragança para resolver o problema da sede da CIM.

----- Acho que se trata de uma perspectiva boa em termos associativos, pode ter uma duração mais ou menos limitada no tempo, ou até pode vir a ser integrada como uma estrutura técnica muito reduzida no âmbito da CIM. Eu era mais apologista desta orientação, não criar uma estrutura autónoma e garantir que dentro da CIM existisse uma estrutura técnica, para a implementar.

----- A orientação dada no âmbito da agência de energia para o Norte de Portugal foi esta, e é nesta carruagem que nós agora entramos, foi essa a política definida a nível da Direcção do QREN. Participo nalguns concelhos de administração de empresas municipais, e na direcção de algumas associações, e nunca recebi uma senha de presença, salvaguardando duas ou três senhas de presença no Concelho Económico e Social.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelos esclarecimentos.

----- Intervenções sobre este tema? Tem a palavra, para a primeira intervenção, a Sr.ª Deputada Ana Botelho, do PSD.

----- **Ana Botelho – Apresentou, por escrito, o seguinte:**

“ Senhor Presidente da Mesa

Senhora e Senhor Secretários da Mesa

Senhor Presidente da Câmara

Senhoras e Senhores Vereadores

Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal

Ao longo dos últimos anos as questões atinentes à conservação do ambiente e da biodiversidade conjugadas com os imperativos ou exigências específicas dos processos de crescimento da economia têm constituído verdadeiros desafios aos decisores públicos e aos agentes económicos e sociais, para a procura de soluções que compatibilizem todos os interesses em jogo.....

O dogma do crescimento ilimitado das economias está posto em crise e, hoje, as sociedades contemporâneas compreendem bem que os recursos naturais não são inesgotáveis e que a manutenção dos seus ritmos de consumo, designadamente no plano energético, implicará a adopção de novas estratégias por parte das instituições e de novos modelos comportamentais para os indivíduos.....

No decurso dos últimos anos, o processo de “*greening*” da economia, desenvolvido internacionalmente, designadamente sob o ponto de vista legislativo e regulamentar, em particular no espaço europeu, vem-se afirmando como uma nova filosofia que procura romper com a relação de dependência entre o bem-estar social e o crescimento económico e a utilização intensiva de recursos, geradores de externalidades negativas sobre o meio ambiente.

As nossas comunidades estão, assim, confrontadas com a necessidade de empreender acções susceptíveis de resolver problemas ambientais de primeira geração, designadamente relacionados com os serviços de água, saneamento e resíduos, a implementação de uma nova geração de políticas ambientais, assentes na internalização de custos ambientais na economia e o

desenvolvimento de uma nova carteira de actividades económicas assentes nas eco-inovações e nas tecnologias limpas.....

No domínio energético, a situação do nosso país é particularmente delicada se atentarmos no facto de Portugal se tornar um dos países mais afectados pelo aumento tendencial do preço do petróleo o qual impulsionará o crescimento da nossa factura energética que é, actualmente, de mais de sete mil milhões de euros e que se repercutirá negativamente na sustentabilidade financeira e ambiental de um país que assiste, hoje, a um aumento do consumo da electricidade a um ritmo superior ao do crescimento do Produto Interno Bruto.....

Impõe-se, pois, a adopção de uma nova atitude em matéria energética! Desperdiçamos demasiada energia e não tiramos partido dos nossos recursos naturais. O aumento da eficiência energética e o aumento de produção de energia a partir de fontes renováveis são, pois, uma prioridade estratégica que não podemos deixar de reconhecer e procurar concretizar.

Na esteira do que acabamos de afirmar, o Plano de Acção Intermunicipal de Serviços de Colectivos Territoriais de Proximidade, aprovado no âmbito da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, expressamente afirma: *“...torna-se pois fundamental apostar na disponibilização de espaços de excelência para o acolhimento de actividades empresariais, qualificadas e com prestação de serviços avançados às empresas, que permitam a interacção funcional e física entre o tecido empresarial e o sistema científico e tecnológico envolvente, com pólos que desenvolvam e/ou incorporem I&D e promovam “spin-offs” em áreas ligadas ao potencial endógeno (produtos agro-industriais, recursos minerais e hidrominerais, ambiente e energia), e fomentando as actividades em torno dos recursos naturais e das energias renováveis, bem como do ambiente como factor de competitividade e das actividades turísticas como factor de geração de acréscimos de rendimento.”*.....

Concretizando esta visão estratégica Intermunicipal, o Plano de Desenvolvimento Territorial expressamente prevê que no domínio da promoção de acções de eficiência energética esta se concretize através da *concepção de Planos de investimentos relativos ao abastecimento de gás natural (unidades autónomas de gás), melhoria da eficiência das redes de transporte e de distribuição de electricidade (ligação à rede eléctrica de locais de produção de electricidade com base em fontes renováveis) e o apoio a projectos-piloto de produção (através de fontes renováveis) e de utilização racional de energia*. Mas também ao nível local o Município de Bragança vem abraçando esta visão e trilhando o caminho da sustentabilidade e do uso racional de recursos naturais e energéticos, designadamente desde, pelo menos, Julho de 2003, data em

que decidiu iniciar, no âmbito da Associação Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, a elaboração da Agenda 21 Local e o respectivo Plano de Acção.

Já então era definida, no âmbito deste Município, a opção estratégica de desenvolvimento sustentável dando início à elaboração do plano estratégico de ecocidade e aos estudos para a criação de um Parque de Ciência e Tecnologia com a missão de promover a Inovação e o apoio ao desenvolvimento tecnológico do tecido empresarial da região de Bragança em quatro áreas: a eco-energia, o eco-turismo, a eco-construção e os eco-produtos.....

No domínio energético o Plano de Acção da Agenda 21 Local afirmava, então, que” ... *a redução da perturbação dos sistemas, entre outros o sistema atmosférico, só pode vir pela via de uma mudança da cultura energética, o que supõe mudanças profundas na forma de entender o ordenamento do território, o urbanismo, a arquitectura, a indústria, a gestão da água, os resíduos, a mobilidade, isto é, tudo o que está relacionado com o uso da energia...*”

Dando cumprimento às opções estratégicas e de planeamento no domínio energético o Município de Bragança vem, do nosso ponto de vista, correctamente, executando, ao longo dos últimos anos, um conjunto de acções ou medidas que concretizam no plano prático as considerações de índole teórica que tivemos oportunidade de explicar.

Assim, medidas como a aquisição de veículos híbridos para a frota de serviço da Câmara Municipal, a aquisição de veículos de transportes colectivos movidos a energia eléctrica, a instalação de painéis fotovoltaicos para a climatização de equipamentos de fruição colectiva, a participação no capital de sociedades de promoção de parques de produção de energia eólica, a execução de trabalhos de manutenção das centrais mini-hídricas de Montesinho e Prado Novo, a abertura do concurso para a construção da mini-hídrica do Fervença e a reformulação do projecto do Parque de Ciência e Tecnologia de Bragança constituem actos inequívocos e indesmentíveis do compromisso deste Município para com a sustentabilidade ambiental do concelho e o uso racional e eficiente da energia. A proposta ora submetida à consideração do Ilustre Plenário Municipal, no sentido de autorizar a adesão do Município de Bragança à Agência de Energia de Trás-os-Montes, constitui um passo mais no sentido de criar sinergias e otimizar recursos, no quadro regional, com o intuito de “... *contribuir para a gestão da procura de energia, a eficiência energética, o melhor aproveitamento dos recursos energéticos endógenos e a gestão ambiental na interface com a energia...*”acentuando a concretização das opções estratégicas proclamadas quer no quadro municipal, quer no quadro intermunicipal.....

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados,.....

A urgência da concretização das estratégias do desenvolvimento sustentável, em particular no quadro da eficiência energética, impõe o necessário apoio à adesão do Município de Bragança à entidade que agora se cria e que tem a virtualidade de associar agentes institucionais regionais na procura de soluções de optimização da produção de energia e na sua utilização racional, sem, no entanto, fechar a porta ou excluir, a participação de entidades de operadores privados, quer como associados que concorrem para a inovação no domínio da energia, quer como sábios que contribuem para o aprofundamento do conhecimento ou estratégia nestes domínios.

Entendemos assim, que esta proposta deve merecer o voto favorável desta Magna Assembleia, já que é mais um instrumento de cooperação intermunicipal de que Bragança se não pode excluir. ..

Disse!”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sra. Deputada.

----- Sr. Deputado José Brinquete, tem a palavra.

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, a CDU em relação a esta proposta tem a dizer o seguinte: Muitas vezes ainda há Portugueses que se questionam porque é que o País está no charco, porque é que o país está nesta crise tão profunda, e com muitas dificuldades de vislumbrar uma saída. Eu acho que temos aqui um exemplo lapidar, de como está a fazer mal.

----- O Governo cria uma série de fundações por todo o lado, é um enchente de fundações, por onde desvia dinheiros, e hoje verifica-se que foi um erro estratégico.

----- As Câmaras criam associações por todo lado, ou então parcerias Público/Privadas. E há bocado quando tratamos da CIM, o Sr. Presidente respondendo-me à questão da equipa técnica, dizia, se eu bem entendi, que quando o primeiro andar do arquivo histórico ficar vazio, porque vai para o novo edifício da Câmara, será lá que se vai instalar o gabinete da CIM. Estão a ver a importância que esta CIM tem? Terá que construir um edifício novo, se eu entendi bem, depois sairá daqui o arquivo histórico, e depois virão para aqui três funcionários. Também disse, e eu registei, que o administrador delegado terá que se sedear aqui. Vamos ver se depois se isso tudo se concretiza.

----- Mas já tínhamos verificado que a CIM, e eu penso que nisso estamos todos de acordo, foi um instrumento para obstruir à regionalização, que inclusive recebe valores residuais do CREN e que até já foram distribuídos, creio que na primeira Assembleia da CIM, ou numa sessão comício da CIM, estiveram aqui representantes da CCDD Norte, e informaram, eu tenho recortes da imprensa dessa altura, que eu não estive cá, informaram de que o dinheiro disponível do CREN

para a CIM, que é residual como eu disse, como todo para as Autarquias, já estava distribuído, e quer isto dizer que os dezassete Municípios já chegaram a acordo com a aplicação desse dinheiro. Portanto mesmo o futuro funcionamento da CIM vai ser um pró-forma porque o dinheiro que havia já está distribuído, bem ou mal isso eu não discuto.

----- Agora o que é que se propõem, propõem-se que se crie uma associação de energia que não é nem mais nem menos do que depois uma associação para injectar dinheiros Públicos e Comunitários, e até a Sede fica em Chaves, sabe se lá também num vão de escada, porque há para aí muitas Sedes instaladas em vãos de escada. Fica lá em Chaves e com isso nós conseguimos que a CIM fica-se aqui com a sede. Estamos a perceber. Mas o essencial não é isso, e o mais grave não é isso, e eu ouvi a intervenção da Membro da AM, que me precedeu, que em termos de filosofias, estou plenamente de acordo, e provavelmente todos os que somos ecologistas e não ambientalistas, portanto há uma grande diferença entre os ecologistas e os ambientalistas, eu sou ecologista e não sou tanto pura simplesmente ambientalista, todos defendemos isso, mas o que nos é chamado aqui a decidir, hoje, é uma decisão técnica/política, é criar uma estrutura e eu acho que esta estrutura é altamente perniciosa, pelas razões que disse, mas muito mais por aquelas que eu vou acrescentar, que são as seguintes:

----- Nós temos aqui, na região, duas identidades altamente qualificadas na área da ciência e do saber, que é o IPB, ainda há bocado um membro do seu grupo parlamentar fez uma intervenção expressamente para valorizar as qualidades do IPB e eu estou plenamente de acordo, e que é a UTAD, e temos no país “n” instituições do ensino superior, mesmo na energia atómica, se quiséssemos, mas em todas as energias públicas que podem prestar esses serviços, os Municípios podem contratualizar, eu até podia admitir, como o Sr. Presidente da Câmara disse, que esta associação fosse um gabinete técnico da CIM, mas não é, por acaso que não é um gabinete técnico da CIM, é porque os fundadores da CIM sabem que aquilo não é para dar nada e é para acabar quando acabar o dinheiro Comunitário. Mas eu até admitia, a CIM estruturava-se e tinha ali um suporte. Mas alguém acredita que se cria uma agência deste tipo e responde a todos os requisitos que aí estão: estudos, projectos, etc., etc., etc., não vai fazer isso! Porque tinha que criar uma equipa técnica de tal maneira, isto é uma transição de dinheiros, só, tinha que criar uma equipa técnica de especialistas de tudo e mais alguma coisa, que não vai suportar, vai ter também lá um funcionário que a Câmara de Chaves dá e mais outro que a outra Câmara dá e tal, e é quando o arquivo histórico de Chaves sair para outro lado qualquer, não é?.....

----- Agora isto lesa gravemente, de facto, os estabelecimentos do ensino superior que existem em Portugal e em particular na região, e com estas coisas todas nós percebemos porque é que o Governo está a obrigar os Institutos do Ensino Superior, quer seja do Politécnico, quer seja do Universitário, a criar Fundações, é para os destruir, e a criar estas agências é para eles se desvalorizarem. Bem, eu digo, quem conhece bem o IPB e a UTAD, sabem que têm a competência técnica para responder a estes objectivos e sabem também que eles precisam, como pão para a boca, de ser financiados, que o Governo cada vez lhe corta mais apoios, e só serão financiados se trabalharem para o exterior.

----- Portanto eu penso que esta proposta é uma proposta lesiva dos interesses da região e do Município de Bragança e em particular ataca fortemente as qualificações e as capacidades do IPB e da UTAD, por isso mesmo a CDU só pode votar contra.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, Ana Cláudia Guedes de Almeida.

----- **Ana Almeida** – Bom, em função do esclarecimento eu só vou, de facto, anunciar o meu sentido de voto que é votar contra, desde logo porque continua a coexistir, e eu não me canso, o Sr. Presidente também não, continua a existir uma violação, aqui, grosseira, no dever de prestação da informação pelo Sr. Presidente da Câmara, continua a não me responder à pergunta, portanto eu vou concluir que o silêncio dele vai no sentido que eu interpretei à linha, portanto isto são ajustes directos encapotados, mas ainda que, à semelhança do fez o colega José Brinquete, concordemos em termos de filosofia, princípio, lógica, com tudo aquilo que foi trazido pela colega da bancada do PSD, efectivamente não posso estar mais de acordo com o José Brinquete, porque de acordo com o que o colega leu, se bem me recordo, terminou a dizer – pela elevadíssima capacidade técnica e de conhecimentos desta associação - onde é que isso está provado? Quem são os membros que dela fazem parte? Se forem consultar qualquer instituto de qualquer faculdade, como bem refere e aí sim, entender-se-ia, como diz o José Brinquete, estão probas dadas, têm lá quem são os Membros colaboradores dos Institutos que dão apoio consultivo! Aqui aparece-nos um acta, eu não sei, normalmente costuma-se justificar uma adesão deste tipo - considerando as boas praticas, considerando os contributos desta associação para isto - demonstra-se com estudos? Demonstra-se com a prática? De onde é que ela vem?

----- Efectivamente não posso estar mais de acordo com o José Brinquete, isto é uma troca de dinheiros e nada mais.

----- **Presidente da Mesa** – Vítor Prada Pereira tem a palavra.

----- **Vítor Pereira** – Bom, acrescentar, Sr. Presidente, que não era difícil e não foi atemorizar, de maneira nenhuma, os Srs. Presidentes de Junta, antes pelo contrário, foi alertar, parece-me que não seria muito difícil, eles têm os seus representantes legitimamente eleitos da ANAFRE, quer aqui, quer em Vila Real, e não era muito difícil meter lá os Senhores até para terem a sua vós e até para saberem o que é que passava e como é que ia a procissão. Pelos vistos não quiseram fazer, quiseram-se ficar só no macro, deixaram o micro em baixo, os Srs. lá sabem porquê.

----- Também não me respondeu, Sr. Presidente, quem é que apresentou esta candidatura, não me disse quem era.

----- Eu, na altura, também não disse, nem acrescentei, não quis entrar por aí, não quis entrar por aí por os números. Claro que vai ser eleito o futuro Conselho de Administração. Será ou não será remunerado o Conselho de Administração?

----- Depois há o Administrador Delegado, que não sabemos quando, diz-se que eventualmente será acordar, não saberemos quanto é que ganhar, e etc., etc., etc.

----- Também não me soube responder se efectivamente depois quem vai apresentar os projectos de empreendedorismo em qualquer área energética, se são só os privados ou se também esta dita agência irá apresentar alguma coisa, ou então a agência só acompanha os empreendimentos. Quer dizer, uma série de perguntas que ficam por responder e eu quase que me apetecia dizer - os Srs. Autarcas, a maior parte deles, estão quase no final dos últimos mandatos ou pelo menos não se podem “recandidatar” daqui a quatro anos, será que não vamos ver um futuro Autarca, Administrador Delegado, ou no Conselho de Administração? Não sei! Ficamos na dúvida.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Terminadas estas intervenções eu solicito à Câmara se pretender utilizar o tempo disponível para responder a algum esclarecimento.

----- **Presidente da Câmara** – O Objecto de actuação da Associação é claro no seu artigo 3.º

----- Diz, - em que matérias se vai envolver, se é a título consultivo, a título de orientação, etc. Não vai competir com a investigação dos institutos politécnicos das universidades, nem lhe vai retirar espaço, provavelmente vai-lhe criar oportunidade, até pode servir para fazer inter-face e do que são as necessidades de desenvolvimento dos Municípios, no seu conjunto, avaliada uma estratégia de conjunto, com aquilo que são as oportunidades de transferência de conhecimento das instituições de investigação e de ensino superior para o território. Pode ser exactamente o inverso daquilo que é salientado e referido.

----- A questão de remuneração dos órgãos sociais da associação, eu, como disse, os Membros do Executivo da Câmara participam em várias situações, não são remunerados, e sou apologista de que os órgãos sociais desta associação também não sejam remunerados e creio que essa é inquestionavelmente a orientação dos Autarcas, porque é ao nível autárquico que melhor se aproveitam os recursos financeiros para responder, em termos de proximidade, aos problemas dos cidadãos. O grande desperdício está a outro nível e noutra área e noutra área de Poder Central.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Vamos proceder à votação da proposta de adesão do Município de Bragança à Associação Agencia de Energia de Trás-os-Montes.

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com doze votos contra, três abstenções e sessenta e nove votos a favor, estando momentaneamente oitenta e quatro membros presentes.....**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados? Sr. Deputado Nuno Reis, para declaração de voto, faça o favor.

----- **Nuno Reis** – Aproveito para dizer que o PSD não podia deixar de votar favoravelmente esta proposta, na medida em que consideramos que esta Associação constituirá uma plataforma importante de encontro de vontades, projectos, energia, e de estratégias de todos os Municípios que vão passar a integrá-la, no sentido de encontrar, de investigar, de encontrar novas tecnologias, apresentar também novos projectos, novas candidaturas a projectos.

----- E também na área de investigação, que foram levantados alguns problemas, que do nosso ponto de vista não podem proceder, e desde logo essas suspeitas, ou essas dúvidas são desmentidas pela letra da proposta de estatutos que nos foi presente. E dizer-lhe também, Sr. Presidente, que estamos certos que neste conselho técnico ou conselho consultivo, como preferam chamar-lhe, estará representado, muito dignamente representada, o quadro de investigadores do Instituto Politécnico e de outros institutos politécnicos, serão muito bem vindos a colaborar nesta estratégia.....

----- Dizer-lhe também que esta Associação não é um Associação estritamente Inter-Municipal, não envolve apenas Municípios, na medida em que permite a integração ou a adesão de pessoas particulares públicas ou privadas, e por essa via também admite a representação e participação das freguesias ou das suas associações.....

----- E dizer-lhe também, Sr. presidente, ao nível dos gastos com o pessoal e com a administração, que eu estou muito seguro que os gastos desta associação estarão muito longe daquilo que são os gastos realizados com chefias em empresas públicas, como seja o caso da CP, como seja o caso das Águas de Trás-os-Montes, estou certo que terá muito menos custos para os contribuintes e para o erário público do que tem a Fundação Saramago. E estou absolutamente convencido que o retorno em termos de utilidades públicas, será, de longe, muito mais eficaz do que algumas pessoas de direito público que acabaram por ser constituídas nos últimos anos, todos nós sabemos com que objectivo, com que fins e com o resultado que agora vemos.

----- Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Vamos passar ao ponto seguinte

PONTO 4.2.5 – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2011;

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de Setembro do ano de dois mil e dez, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2011

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira:

1. Introdução:

Nos termos do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, cabe aos Municípios mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa do Imposto Municipal de Imóveis,

(IMI) relativo aos prédios urbanos, para vigorar no ano seguinte, bem como comunicar tal facto à Direcção-Geral dos Impostos até ao dia 30 de Novembro.

Com a aprovação do CIMI, pretendeu-se criar um novo sistema de determinação do valor patrimonial dos imóveis, actualizar os seus valores e repartir de forma mais justa a tributação de propriedade imobiliária, principalmente no plano inter-geracional e promoção da sustentabilidade local.

Verificou-se, também, uma redução substancial dos limites mínimos e máximos das taxas a aplicar aos prédios urbanos, relativamente ao anterior Código da Contribuição Autárquica (CCA). Esses limites variavam, para os prédios urbanos, entre 0,7% e 1,3% (cf. n.º 1 do artigo 16.º do CCA).

A Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro, veio aprovar medidas fiscais anticíclicas, alterando entre outros, as taxas do Código do IMI, procedendo à redução de valores com efeitos desde 1 de Janeiro de 2008.

Assim, o artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), passou a ter a seguinte redacção, com a redução dos valores máximos.

“Número 1

Alínea b) Prédios urbanos: 0,4% a 0,7%; (taxa anterior: 0,4% a 0,8%)

Alínea c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2% a 0,4%. (taxa anterior: 0,2% a 0,5%)

De acordo com o número cinco os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.”

O valor patrimonial tributário dos prédios urbanos é obtido através da seguinte expressão aplicável ao território nacional

$V_t = V_c \times A \times C_a \times C_l \times C_q \times C_u$, em que:

V_t = Valor Patrimonial Tributário

V_c = Valor base dos prédios edificados

A = Área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação

C_a = Coeficiente de afectação

C_l = Coeficiente de localização

C_q = Coeficiente de qualidade e conforto

C_u = Coeficiente de utentes

A intervenção dos municípios, é uma “intervenção indirecta” através da Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU), concretamente através do representante da Associação Nacional dos Municípios Portugueses emitindo um parecer não vinculativo na fixação dos coeficientes de localização.

O zonamento, aprovado pela Portaria n.º 982/2004, de 04 de Agosto, foi revisto pela Direcção de Finanças que procedeu conforme alínea b) do artigo 62.º e 64.º do CIMI, e submetida proposta à CNAPU, processo no qual o interlocutor do Município apresentou proposta de revisão/actualização de zonamento nos termos do CIMI, a qual, foi aprovada em Reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2007. A proposta em causa teve como objectivo o melhor ajustamento de zonamento e coeficientes de localização.

Para a área rural do concelho, o zonamento manteve-se, bem como os coeficientes de localização de valores mínimos previstos (0,4 para o perímetro urbano e 0,35 fora do perímetro urbano, mas só para habitação).

Para a área urbana da cidade propôs-se um reajustamento ao zonamento com melhor delimitação com base em cartografia actualizada e com coeficientes de localização a variar da periferia para o centro:

- Para habitação, comércio, serviços e indústria, de 0,4 a 1,2 (anteriormente era de 0,4 a 1,3).

- Para os terrenos de 15% a 30%, ajustando o zonamento aos índices de construção previstos para as zonas definidas nas propostas do Plano de Urbanização.

Esta proposta foi aprovada pela CNAPU, com excepção da eliminação do coeficiente de localização máximo de 1,3, ficando afecto a uma zona muito mais restrita do centro da cidade (pouco relevante e pouco penalizadora para os contribuintes em geral, por se tratar de uma zona onde estão implantados fundamentalmente serviços públicos).

A Portaria n.º 1.119/2009, de 30 de Setembro, a qual actualiza o zonamento com a introdução de zonas homogéneas e com a diminuição de alguns dos coeficientes de localização e da percentagem conforme previsto no n.º 2 do artigo 45.º do CIMI, definindo ainda as áreas da sua aplicação.

A Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro, alterou ainda o n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, passando o período de isenção a conceder aos prédios urbanos de habitação própria e permanente, cujo valor tributável não ultrapasse os 157 500,00 €, para um período de 8

anos. Relativamente aos que apresentam um valor tributável superior a 157 500,00 € e inferior a 236 250,00 €, ser-lhe-á concedida uma isenção por um período de 4 anos.

Não há lugar a qualquer liquidação de IMI, sempre que o montante do imposto a cobrar seja inferior a 10,00 €.

Estão isentos de IMI o Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos, que não tenham carácter empresarial, bem como as autarquias locais e as suas associações e federações de municípios de direito público.

Além das situações descritas de isenção permanente ou temporária do pagamento do IMI, existem ainda um conjunto de isenções de menor expressão, nomeadamente para prédios de reduzido valor patrimonial de sujeitos passivos de baixos rendimentos, em que ficam isentos de Imposto Municipal sobre Imóveis os prédios rústicos e urbanos pertencentes a sujeitos passivos cujo rendimento bruto total do agregado familiar englobado para efeitos de IRS não seja superior ao dobro do valor anual do salário mínimo nacional (aproximadamente 13.300 euros para o ano de 2010) e cujo valor patrimonial tributário global não exceda 10 vezes o valor anual do salário mínimo nacional mais elevado (aproximadamente de 66.500 euros para o ano de 2010).

As actualizações de prédios rústicos em 2009, relativamente ao ano anterior registaram um incremento de 14,99%, nos prédios urbanos o acréscimo foi de 395,54%, traduzindo-se, em média num acréscimo de 149,97%.

O número total de prédios rústicos no ano de 2009 é de 270 625, tendo-se registado um decréscimo de 135 em relação ao ano anterior, verificaram-se 154 novas inscrições, foram actualizados 14 838 e eliminados 352 prédios rústicos. O valor patrimonial dos prédios rústicos existentes é de 4 456 541,86 €. O valor médio patrimonial dos prédios rústicos é de 16,47 €.

O número de prédios urbanos em 2009 era de 40 976, tendo-se registado um acréscimo de 610 em relação ao ano de 2008, verificaram-se 876 novas inscrições, foram actualizados 35 144 e eliminados 357 prédios urbanos. O valor patrimonial dos prédios urbanos existentes é de 1 050 857 508,77 €. Dos 13 692 prédios urbanos avaliados, 7 674 foram actualizados, sendo o valor patrimonial de 637 538 498, 64 €, com valor médio por imóvel de 46 562, 95€.

Dos 27 284 prédios urbanos não avaliados, encontram-se actualizados e com o valor patrimonial de 413 319 010,13 € com um valor médio por imóvel de 15 148,07 €.

Quanto ao valor da receita cobrada no âmbito do IMI e IMT, constatamos uma redução, analisado o período de 2007 a 2010 (projectção) conforme abaixo descrito.

Histórico do IMI e IMT recebido no Município de BRAGANÇA			
Ano	IMI	IMT	Total
projectção 2010	3.242.310,07	810.837,45	4.053.147,52
2010 (até 31 de Julho)	1.891.347,54	472.988,51	2.364.336,05
2009	2.699.782,84	975.069,36	3.674.852,20
2008	2.910.491,95	1.368.637,84	4.279.129,79
2007	2.673.943,28	1.772.311,83	4.446.255,11

Enquanto no IMT se encontra uma redução resultado do abrandamento da actividade económica, no IMI ocorre uma ligeira recuperação face ao registo de 855 novos prédios e de uma significativa actualização do número de prédios urbanos, o que aumentou tanto o universo como o valor tributável, situação ponderada no ano de 2009, razão pela qual se procedeu a um ligeiro abaixamento de taxas relativamente ao ano anterior conforme abaixo descrito.

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Prédios Urbanos não Avaliados	0,700%	0,700%	0,700%	0,700%	0,700%	0,600%	0,600%
Prédios Urbanos Avaliados	0,400%	0,400%	0,400%	0,400%	0,400%	0,400%	0,375%

Feita a comparação das taxas fixadas pelo Município de Bragança para o ano de 2009, com os restantes Municípios Capitais de Distrito verifica-se para os prédios urbanos não avaliados, que nenhum município pratica taxa inferior às do Município de Bragança e que para os prédios

urbanos avaliados só três municípios fixaram valores ligeiramente inferiores ao do Município de Bragança.

Capitais de distrito	2007		2008		2009	
	Taxa para Prédios Urbanos não avaliados	Taxa para Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI	Taxa para Prédios Urbanos não avaliados	Taxa para Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI	Taxa para Prédios Urbanos não avaliados	Taxa para Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI
AVEIRO	0,70	0,40	0,65	0,30	0,650	0,300
BEJA	0,60	0,40	0,60	0,40	0,600	0,400
BRAGA	0,80	0,46	0,70	0,40	0,700	0,400
BRAGANÇA	0,70	0,40	0,60	0,40	0,600	0,375
CASTELO BRANCO	0,70	0,50	0,70	0,40	0,700	0,400
COIMBRA	0,70	0,40	0,70	0,40	0,700	0,400
ÉVORA	0,80	0,50	0,70	0,40	0,600	0,300
FARO	0,60	0,40	0,60	0,40	0,600	0,400
GUARDA	0,80	0,50	0,70	0,40	0,700	0,400
LEIRIA	0,78	0,48	0,70	0,40	0,675	0,375
LISBOA	0,70	0,40	0,70	0,35	0,700	0,350
PORTALEGRE	0,80	0,50	0,70	0,40	0,700	0,400
PORTO	0,80	0,50	0,70	0,40	0,700	0,400
SANTARÉM	0,60	0,40	0,60	0,40	0,600	0,400
SETÚBAL	0,80	0,50	0,70	0,40	0,700	0,400
VIANA DO CASTELO	0,80	0,50	0,80	0,40	0,700	0,400
VILA REAL	0,80	0,45	0,70	0,40	0,700	0,400
UIXEU	0,70	0,45	0,70	0,40	0,600	0,380

Se a comparação for realizada com a totalidade dos municípios do país, obtemos sensivelmente as mesmas conclusões, sendo que a maioria dos municípios pratica taxas superiores às fixadas pela Câmara Municipal de Bragança, sendo que em pequenos municípios do interior com reduzidos valores patrimoniais a fixação de valores maiores ou menores não altera de modo substancial as receitas próprias, mantendo-se por isso com elevado grau de dependência das Transferências da Administração Central, municípios nos quais a dimensão e exigência de resposta às atribuições e competências municipais se coloca abaixo do que é solicitado a municípios do interior de escala superior em termos de hierarquia urbana.

2. Considerandos:

Considerando a necessária sustentabilidade financeira do Município, que tem de harmonizar o orçamento da receita e da despesa; e este, por sua vez, tem de garantir o bom funcionamento dos serviços do município e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, assim como garantir níveis de investimento compatíveis com os projectos de desenvolvimento e prioridades estabelecidas;

Considerando que, para o orçamento da receita corrente, contribuem os impostos directos (no essencial receita de IMI e IMT), que em 2009 representaram 16,11% das receitas correntes e que a despesa corrente tem tendência a subir, em especial nas áreas, social, de educação e cultural;

Considerando que a situação no corrente ano em termos de transferências do Orçamento de Estado, foi já agravada pela redução de 804.350,00 €, dos quais 214.356,00 €, são retidos para o Serviço Nacional de Saúde, retenção a que os Municípios não estavam obrigados e que resultou da aplicação do Decreto Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2010 e ainda a dedução de 589.994,00 €, na participação dos impostos do estado. Esta perda de receita adicionada à redução da actividade económica, enfraquece a execução orçamental e o investimento do Município;

Considerando que a situação económica das famílias se tem vindo a agravar devido sobretudo ao nível do aumento do desemprego, situação ainda mais difícil para os cidadãos residentes e empresas sedeadas nas zonas de fronteira que sentem mais os efeitos da crise, dada a maior fragilidade ao nível dos índices de desenvolvimento humano;

Considerando que a participação dos Municípios nos impostos cobrados aos cidadãos e empresas, pela Administração Central ao nível do IVA, IRS e IRC é muito baixa (cerca de 10%), face às atribuições e competências dos municípios, o que os confronta, em particular os do

interior (todos de pequena e média dimensão), com uma elevada dependência do Orçamento do Estado e por outro com uma Lei de Finanças Locais que favorece de um modo geral os municípios do litoral com maior concentração de população e de actividade económica, situações que aos municípios do interior deixam uma margem de decisão muito baixa, quando se trata de decidir sobre orçamentos de receita insuficientes para fazer face às legítimas solicitações dos cidadãos;

Considerando que nos anos de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 este Município optou por fixar taxas abaixo dos máximos previstos: 0,7% (máximo 0,8%) para os prédios urbanos não avaliados e 0,4% (máximo 0,5%) para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e, para o ano de 2009 fixou 0,6% para os prédios urbanos não avaliados e 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e para o ano de 2010 a taxa fixou-se em 0,6% para os prédios urbanos não avaliados e em 0,375% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, taxas que sendo inferiores às máximas traduzem uma vontade clara da Câmara Municipal, no sentido de adequar a necessária sustentabilidade do orçamento municipal, do investimento e a desejável diminuição de impostos em geral:

Proponho, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 112.º, da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de Novembro, à Câmara Municipal a aprovação dos seguintes valores das taxas do Imposto Municipal de Imóveis para vigorarem no ano de 2011, valores ligeiramente abaixo dos anos anteriores e que corresponde a mais um esforço do município para contrariar a forte carga fiscal imposta pelo Governo aos cidadãos, sendo que o esforço de redução representa uma forte contenção de despesa, em particular na despesa corrente, apesar de esta pressionar cada vez mais:

Alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º dos citados diplomas – Prédios Urbanos: 0, 6%;

Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º dos citados diplomas – Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI: 0, 365%.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou o assunto para discussão dos Srs. Vereadores.

Intervenção dos Srs. Vereadores Maria Salomé Mina e Leonel Afonso:

“Declaração de voto

Apesar de a Lei n.º 64/2008 de 5 de Dezembro, ter reduzido os valores máximos das taxas do Código do IMI e de os Municípios poderem anualmente reverem as taxas aplicadas aos seus munícipes, 70% dos Municípios do País continuam a cobrar a taxa máxima, 0,7%, no caso dos imóveis não reavaliados e no caso dos imóveis avaliados 63% continuam a cobrar 0,4%, valor máximo permitido pela lei.

Se considerarmos nesta avaliação os Municípios que estão próximos dos limites e que apenas reduziram as suas taxas na casa das centésimas, então a percentagem de Municípios que cobra as taxas de IMI, pelo valor máximo é ainda mais significativa.

No caso do Município de Bragança, em 2009 verificou-se efectivamente um esforço de redução na taxa de IMI dos prédios não reavaliados, pois ainda que influenciada pela redução resultante da lei quanto ao valor máximo, passa de 0,7 para 0,6, podendo se assim o entendesse, ter-se mantido nos 0,7, máximo previsto na lei.

O mesmo não se poderá dizer da proposta agora apresentada para 2011, porquanto no caso dos prédios não reavaliados não se verifica qualquer redução relativamente a 2010, mantém-se em 0,6% e no caso dos prédios avaliados a redução apresentada é de tal forma ligeira, passando de 0,375 para 0,365, que quase nos parece não se poder apelidar de redução.

Mesmo sabendo que os impostos municipais, em especial o IMI, são instrumentos de capital importância no equilíbrio das finanças autárquicas, entendemos que não podem apenas servir esse objectivo, sendo apenas factor de arrecadação de receita, mas antes, devem em nosso entender, ser instrumento de política económica e social, em prol dos munícipes.

A redução das taxas municipais de IMI é um benefício inestimável no alívio dos orçamentos familiares dos munícipes e porque entendemos que a proposta apresentada não se traduz numa verdadeira redução, apesar da ligeira descida numa delas, Votamos contra.”

Intervenção do Sr. Vereador Hernâni Dias

“Considerando a excessiva carga fiscal que impende sobre todas as famílias portuguesas, que as penaliza economicamente, com os sucessivos aumentos de impostos pelo governo central;

Considerando que o objectivo da cobrança de impostos municipais é dotar a autarquia de recursos financeiros necessários para fazer face às despesas que esta incorre com a realização das funções que lhe estão atribuídas, nomeadamente para suportar os investimentos necessários para o desenvolvimento do concelho e o bem-estar dos Brigantinos;

Considerando que o Município de Bragança, desde 2004, tem vindo a praticar taxas das mais reduzidas do país, comparativamente com as restantes capitais de distrito, quer para os prédios urbanos não avaliados quer para os prédios urbanos avaliados;

Considerando que a proposta da CMB para 2011, apesar da redução das transferências do Orçamento do Estado, este ano e para já, terem baixado em mais de 800.000 euros, no âmbito das medidas do PEC, é de baixar as taxas de IMI, nomeadamente no que toca aos prédios urbanos

avaliados (proposta de 0,365%), reflectindo uma grande preocupação do Executivo em aliviar a carga fiscal sobre os Brigantinos;

Considerando que o Município de Bragança tem conseguido manter as contas equilibradas, contendo a despesa e aumentando o investimento e o património, contrariamente ao Governo que, apesar do aumento de impostos, nomeadamente o IVA, continua a não ser capaz de conter a despesa pública, exigindo aos Municípios o que ele próprio não consegue fazer;

Considerando que esta proposta prossegue os objectivos da justiça fiscal, assente na solidariedade social tão necessária face à situação de vulnerabilidade económica das famílias, fruto da elevada taxa de desemprego e do abrandamento, senão regressão, da actividade económica;

Considerando que esta proposta visa «desagrar» a carga fiscal dos contribuintes locais, Voto favoravelmente.”

Intervenção do Sra. Vereadora Fátima Fernandes

“Considerando o esforço contínuo que o Município tem vindo a fazer, ao longo dos últimos anos, em reduzir as taxas de IMI, de forma a não sacrificar mais os contribuintes, contrariando, assim, o que tem sido prática, do governo Central;

Considerando que, comparativamente a outros municípios, o Município de Bragança aplica as taxas, mais reduzidas do país;

Considerando também a necessidade de sustentabilidade financeira do Município, a harmonização entre a despesa e a receita e obviamente o seu financiamento e qualidade dos serviços prestados aos cidadãos,

Voto favoravelmente.”

Intervenção do Sr. Vereador Rui Caseiro

“Trata-se de uma proposta séria, devidamente fundamentada, que não coloca em risco a sustentabilidade e o equilíbrio orçamental do Município, garantindo a execução das competências que ao Município estão atribuídas.

A proposta apresentada reconhece as dificuldades económicas das famílias em geral e em particular das que possuem imóveis avaliados nos termos do CIMI, pelo que, voto favoravelmente.

Devo realçar que esta proposta do Sr. Presidente, demonstra uma atitude de alívio da carga fiscal, contrária à seguida pelo Governo Central nos últimos anos.

De seguida procedeu-se a votação da proposta tendo sido aprovada, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Caseiro, Fátima Fernandes e Hernâni Dias, dois votos contra dos Srs. Vereadores, Salomé Mina e Leonel Afonso e uma abstenção do Sr. Vereador Humberto Rocha.

Mais proponho que, nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º, do mesmo diploma, e para efeitos do n.º 5 do artigo 112.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de Novembro, que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Setembro de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

PONTO 4.2.6 – MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS;

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de Setembro do ano de dois mil e dez, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso

Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS

Preparado pelo Departamento de Obras e Urbanismo e apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, a seguinte proposta:

“Considerando os incentivos já aprovados, nomeadamente a redução de taxas em 50% e 75% para todas as operações urbanísticas no Centro Histórico da Cidade, situação que muito pode beneficiar os proprietários de imóveis degradados;

Considerando que os vários prédios urbanos degradados existentes no Centro Histórico em nada prestigiam a imagem da cidade de Bragança, situação que não acompanha ainda o enorme esforço feito pelo município ao nível da renovação de todas as infra-estruturas, pavimentos e mobiliário urbano, assim como o investimento realizado na Cidadela na reabilitação de coberturas e fachadas e outros imóveis de referência no centro histórico, bem como boas iniciativas de investimento privado na requalificação e valorização do património edificado;

Considerando que há edificações que debilitam a imagem urbana dado o seu estado de elevada degradação, não cumprem satisfatoriamente a sua função, fazendo perigar a segurança de pessoas e bens;

Considerando ainda, o levantamento efectuado pelos serviços da Divisão de Urbanismo relativamente à actualização de novas situações de imóveis degradados e que o conceito de degradação se baseou nos seguintes critérios:

- Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial;
- Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas;
- Ausência total ou parcial de caixilharias.

Considerando como necessária a penalização dos proprietários que abandonam os seus prédios não promovendo a sua conservação, recuperação e reabilitação e por isso prejudicam a imagem urbana do conjunto;

Considerando que, o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, prevê no n.º 8 do artigo 112.º, dos já citados diplomas a majoração até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados;

Propõe-se que, e em conformidade com o n.º 8 do artigo 112.º dos referidos diplomas, seja majorada em 30 % a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados conforme listagem

anexa, (anexo I e planta de cadastro – anexo II), bem como solicitar ao Serviço de Finanças a actualização do valor patrimonial tributário relativo aos prédios.

De salientar que na identificação dos imóveis, nas listagens dos anos de 2008 e 2009, os artigos matriciais n.º 162 da freguesia da Sé e n.ºs 559, 685 e 676 da freguesia de Santa Maria, deixam de ser objecto de majoração pelo facto de estarem a ser submetidos a obras de beneficiação, devidamente licenciadas por esta autarquia.

Considerando, também, ser justo que para os proprietários de imóveis que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, os mesmos sejam beneficiados, através da minoração do IMI;

Considerando que a área definida no Plano de Pormenor da Zona Histórica I é a área urbana mais representativa em termos patrimoniais e com mais constrangimentos em termos de uso;

Assim, propõe-se:

- Em conformidade com o n.º 6 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, seja minorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais e Vila de Izeda, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, apresentados anualmente em lista própria com base nos alvarás de utilização emitidos pela Câmara Municipal.

Que os prédios objecto de minoração da taxa de IMI, relativamente aos anos de 2008, 2009 e 2010, sejam os constantes dos anexos III, IV e V, sendo que:

Do anexo III constam os prédios que já beneficiaram da minoração do IMI, nos 2008 e 2009, estando, ainda, previsto a manutenção deste incentivo até ao ano de 2011 inclusivé, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 8 de Setembro de 2008, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 29 de Setembro de 2008.

Do anexo IV constam os prédios que já beneficiaram da minoração do IMI no ano de 2009, estando previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2012, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 12 de Novembro de 2009, submetida e aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal a 27 de Novembro de 2009.

Do anexo V constam os prédios objecto de identificação e que foram submetidos a obras de beneficiação dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais e Vila de Izeda, das quais resultou reavaliação do valor patrimonial e

respectiva emissão dos alvarás de utilização, no período compreendido entre Setembro de 2009 a Agosto de 2010, devendo, à semelhança dos anos anteriores, que esta medida, entendida de forma explícita e benéfica, na valorização e requalificação do património edificado na consolidação do tecido urbano, venha a ser mantida nos próximos 4 anos.

Assim sendo, propõe-se que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas f) do n.º 2 do artigo 53.º, conjugado com a alínea a), n.º 6, do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nºs 7 e 8 do artigo n.º112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, aprovar, conforme proposta apresentada.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Setembro de 2010

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXOS: Anexo I (Majoração – Taxas de IMI); AnexoII (Planta de cadastro); Anexo III (Lista de prédios Urbanos para minoração da taxa IMI – 2010 - Emissão de licença de utilização no ano de 2008); Anexo IV(Lista dos prédios urbanos para minoração da taxa do IMI – Emissão de licença de utilização no ano de 2009) e Anexo V(Lista dos prédios urbanos para minoração da taxa IMI – 2010 – Emissão de licença de utilização desde (Setembro de 2009 a Agosto de 2010).

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente da Câmara, pretende fornecer esclarecimentos sobre esta matéria? Faça o favor.

----- **Presidente da Câmara** – Lembro, relativamente às taxas de IMI o seguinte:.....

----- O valor actual para os prédios urbanos é de 0,7, era, quando foi anteriormente 0,8; para os prédios urbanos avaliados de 0,4, o valor anterior era de 0,5;.....

----- Os quocientes de localização variam, na nossa cidade, de 0,4 para 1,2, ou seja, da periferia para o centro, tendo sido reajustado o zonamento com uma mais adequada limitação cartográfica e reduzido áreas e coeficientes de maior valor;.....

----- Para o cálculo do valor dos terrenos, o zonamento foi igualmente ajustado aos índices de construção previstos no plano de urbanização.

----- Estão descritos na certidão as isenções temporárias e permanentes, isenções para reduzir ao valores patrimoniais e sujeitos passivos de baixos rendimentos.

----- O número total de prédios rústicos é de 270.625 (duzentos e setenta mil seiscentos e vinte e cinco), com o valor patrimonial médio de 16,47€ (dezasseis vírgula quarenta e sete euros); o número de prédios urbanos é de 40.976 (quarenta mil novecentos e setenta e seis), tendo ocorrido no ano de dois mil e nove, relativamente a dois mil e oito, um acréscimo de 650 (seiscentos e cinquenta) novos prédios, e com o valor patrimonial médio para os prédios avaliados, de 46.562,95€(quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois vírgula noventa e cinco euros) e para os não avaliados, de 15.148€ (quinze mil cento e quarenta e oito euros).

----- Desde o ano de dois mil e quatro que a Câmara Municipal pratica valores inferiores aos máximos fixados por lei e comparando com os restantes municípios, capitais de distrito e em particular com os mais próximos, praticam valores superiores, o exemplo da Guarda e Vila Real....

----- Considerando a necessária sustentabilidade financeira do Município, a defesa da qualidade dos serviços, assim como garantias de níveis mínimos de investimento, e considerando que para esse efeito as receitas de IMI são relevantes, considerando ainda a situação económica das famílias face à crise e ao aumento de impostos promovido pela Administração Central, a Câmara Municipal decidiu propor um abaixamento da taxa mais relevante de IMI, a correspondente aos prédios urbanos mais avaliados, visto ser nestes que a taxa tem mais impacto, taxa que já no ano de mil novecentos e nove foi reduzida de 0,4 para 0,75, e agora com a proposta de redução para 0,365.-

----- Actuando assim, o Município, no que diz respeito a esta matéria, há três níveis: apostamos em reduzir na despesa corrente; reduzir os impostos sobre os cidadãos, e tentar manter níveis de investimento mínimos para ajudar a economia.....

----- Falava já de seguida do ponto seguinte, majoração e minoração de IMI, como medida política fiscal de incentivo à recuperação de imóveis no Centro Histórico da cidade, já com uma elevada redução nas taxas em todas as operações urbanísticas, propõe-se que os imóveis abandonados em elevado estado de degradação, que as taxas sejam reduzidas em 30% e solicitar às Finanças a actualização do valor patrimonial. Há prédios com o valor patrimonial muito baixo, cito o exemplo do edifício da antiga Moagem Mariano, que tem um valor patrimonial 81.695€ (oitenta e um mil seiscientos e noventa e cinco euros), razão pela qual se irá insistir com as Finanças para actualizar os valores.

----- Portanto, assim, a proposta de Majoração de Taxa de IM para Imóveis no Centro Histórico de Bragança, conforme a planta que é apresentada aos Srs. Deputados, identificando os imóveis em estado de degradação avançada, entendi definir o conceito de imóvel degradado em três parâmetros conforme consta na certidão.....

----- Para os imóveis que foram sujeitos a obras de beneficiação, no caso do Centro Histórico de Bragança, áreas urbanas das Freguesias ou rurais e vila de Izeda, dos quais resultam uma reavaliação do seu valor patrimonial, propõem-se a redução de IM em 30%, incidindo sobre os valores dos imóveis beneficiados no ano 2008, 2009 e 2010, ou seja, que a taxa de IMI passe, neste caso, de 0,365 para 0,565, ou seja uma baixa muito significativa e próxima já do valor mínimo, o que corresponde assim a uma redução para estes prédios que tenham beneficiado de obras de recuperação, a uma redução de cerca de 40%.

----- É esta a proposta que o Município apresenta aos Srs. Deputados para votação, fixação das taxas de IMI relativas ao ano 2011, e a majoração para os prédios urbanos degradados no Centro Histórico da Cidade, e a minoração para prédios, imóveis, no Centro Histórico de Bragança que tenham sido objecto de beneficiação nas condições indicadas, nos perímetros urbanos das aldeias e da Vila de Izeda.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Pedidos de esclarecimentos por parte dos Srs. Deputados, sobre esta matéria? ..

----- Muito bem, o Sr. Deputado Ortega tem a palavra.

----- Nós, o Sr. Presidente, apresentou os pontos, nós vamos discuti-los independentemente, embora os esclarecimentos possam ser feitos à Câmara, a votação vai ser independente, pode

fazer o pedido de esclarecimento de acordo com essa matéria, não há problema, vamos discutir, mas a votação vamos fazê-la de forma independente.

----- Sr. Deputado tem a palavra, se quer fazer um pedido de esclarecimento à Câmara fica já registado. O Sr. Presidente apresentou os dois pontos, podem fazer os pedidos de esclarecimentos relativamente aos dois pontos, a votação será feita independentemente, naturalmente. ...

----- **João Ortega** – Eu ia fazer uma pequena reflexão e contar uma história relativamente à Zona Histórica da Cidade de Bragança. Estamos de acordo em que o imposto seja agravado no caso de edifícios degradados, e que seja minorado no caso de obras de beneficiação. A questão é que a realidade de intervenção, se calhar, é um pouco mais complexa do que isso e por isso vou usar um exemplo concreto que eu vivi este ano, para chamar a atenção que, se calhar, não é só por aí.

----- A questão é que um edifício degradado, concretamente na rua da Estacada, que é propriedade da minha família, entendemos que deveria sofrer obras de beneficiação já que manifestamente a fachada estava a cair, o telhado estava degradado, a casa está devoluta, ainda que reflectindo sobre o destino a dar à casa, a verdade é que não lhe encontramos nenhum destino na actualidade perante as circunstâncias, mas entendemos que fazer essas obras que no fundo são aquelas em relação à comunidade os proprietários devem acautelar.

----- A verdade é que solicitada a respectiva licença à Câmara Municipal de Bragança, num primeiro momento era tudo de uma grande simplicidade, e depois as coisas foram-se complicando, e é essa a primeira chamada de atenção.....

----- A proprietária da casa tem mobilidade reduzida, portanto qualquer deslocação à Câmara Municipal é já de si um grande inconveniente e esta é a realidade da maior parte das casas degradadas da zona histórica.

----- Eu fiz essa deslocação e num primeiro momento era tudo simples bastava um simples requerimento, eu queria melhorar a fachada que estava a cair, repor a cobertura que estava degradada e portanto uma simples autorização seria suficiente. Na minha inocência, diria eu, refiro que na cobertura naturalmente será para substituir os elementos de madeira que estejam degradados. Esta simples referencia afinal faz passar de uma simples autorização para construção, para uma comunicação prévia, por acaso quem está a tratar do assunto até é arquitecto e portanto transformar aquilo numa comunicação prévia, não propriamente muito grave, mas se pusermos em relação a alguém que nestas coisas das obras nunca se meteu, o que

é uma comunicação prévia? Algum dos presentes ou generalidade dos presentes sabe o que é uma comunicação prévia? Se calhar não sabe de todo.....

----- Entretanto tinham passado três semanas, numa situação que na primeira abordagem até permitiam contacto com o empreiteiro, a programação do empreiteiro por ali fora, mas quando vamos para levantar a licença aquilo estava transformado numa comunicação prévia, porque a comunicação oficial da Câmara ainda só iria vir na semana seguinte. Metem-se os documentos para transformar aquilo numa comunicação prévia e passam mais quatro semanas. Os prazos de programação do empreiteiro já tinham passado. O proprietário, que tem condições de mobilidade muito reduzida, teve que ir duas vezes, três vezes, quatro vezes, a perguntar como é que era a situação, porque o empreiteiro entretanto, quer dizer, a programação que tinha feito estava ultrapassada.

----- Ora, o que está em causa é uma realidade que em nada muda para a primeira situação de ser uma simples autorização para construir, e, por isso, se a Câmara Municipal quer, de facto, contribuir para que a situação de degradação na zona histórica seja resolvida, parece-me que mais do que ler todas as virgulas da lei, se calhar era conveniente que acompanhassem estas situações no sentido não de dificultar, não de protelar a autorização administrativa para a realização da obra, mas para apoiar, para incentivar, porque se querem que as obras sejam feitas de uma determinada maneira, não estava isso em causa, não estará em causa na generalidade das situações e como tal o que é preciso é levar as pessoas a realizar essas obras e não pôr-lhe dificuldades para a sua realização.

----- Uma outra questão que também se aplica a este caso, é que esta intervenção estando a casa devoluta e continuando a estar devoluta a verdade é que a parte pública está resolvida, mas não implica uma reavaliação da situação, portanto esta questão da majoração ou não do imposto, a parte pública ficou resolvida mas não é aplicável e portanto isto também não vem resolver de todo as questões.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Deputado Normando Lima, faça o favor.

----- **Normando Lima** – Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, o Vice-Presidente não está, o Sr. Presidente não está, Srs. Vereadores, Sr. membros da AM, Srs. Membros da Junta, Comunicação Social. Eu venho só aqui porque falando nas taxas, o ano passado foi dito aqui que as taxas não aumentavam, não aumentaram as taxas, aumentam o valor dos prédios. Eu só pergunto, se uma casa no meio rural se há vinte anos, dez anos, valia por

exemplo 20000€(vinte mil euros) agora vale muito mais, quando é o contrário vale muito menos, as casas valorizam-se é nas cidades e nos centros urbanos aqui, não nos meios rurais, de maneira nenhuma. Portanto isto é uma das verdades, portanto uma pessoa que pagava por exemplo 97, passou a pagar 101, ou cento e um e qualquer coisa, pois houve essa pequenina diferença, não houve aumento mas pagou-se mais.....

----- A respeito da minoração e da majoração, o engraçado é que aqui diz, está aqui escrito, que era válido por quatro anos, mas há uma série de nomes que vinham o ano passado e este ano continuam a vir, o ano passado deram-lhe quatro anos e este ano vão-lhe a dar outros quatro anos, porque há vários nomes repetidos, o ano passado e deste ano, pelo menos eu até li, não estava aqui na Assembleia, estive ausente uns anos, e o que verifico é precisamente isto, portanto há aqui qualquer coisa errado, isto na minoração. Ora se uma casa nova foi reconstruída, sim senhor que lhe dêem nove ou dez anos sem pagar imposto, tudo bem, eu concordo com isso cem por cento, agora o ano passado baixaram-na 30%, não é? Isto é um exemplo, este ano baixam-na outros 30 % durante quatro anos, quatro e quatro são oito, ou como é! Gostava de entender isto, não está aqui escrito, está aqui a do ano passado, estão aqui todas não vim aqui a falar trinta e um de boca, é o que está aqui escrito nos papeis que recebi o ano passado e que recebo este ano, há muitos nomes repetidos do pessoal para a minoração. Portanto gostava de entender isto, que me explicassem.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Vice-Presidente pretende dar algum esclarecimento ou pretende reserva-los depois a seguir, depois das intervenções? Sim, muito bem.

----- **Vice-Presidente** – Boa tarde Sr. Presidente, Srs. Secretários, Caros Colegas, boa tarde para todos. Relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado Ortega, de facto, deu o exemplo, enfim, de o que se terá passado, no entanto a intenção da Câmara nunca é prejudicar ninguém, é sempre ajudar, provavelmente, e eu peço desculpa, isso é uma questão muito técnica e se a alteração de enquadramento constituiu a passagem de um autorização simples para uma comunicação prévia, enfim, legalmente devem ter existido razões para esse efeito.

----- Relativamente à questão do Sr. Normando Lima, pois penso que o que está explicitado nos documentos e está apresentado é que a majoração, e foi apresentado o ano passado, vigoraria por quatro anos. A minoração, implica que todos os anos nós tenhamos que aprovar, durante os quatro anos que está em vigor, essa minoração para ela estar válida, porque senão terminaria ao

fim do ano, daí os nomes se repetirem ao longo dos quatro anos enquanto estão sobre o efeito dessa minoração, penso que está explicado. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Intervenções? A Mesa tinha já solicitado inscrições.

----- Sr. Deputado Brinquete, tem a palavra.....

----- **José Brinquete** – Sr. Presidente da AM, eu quando acabei de ler a fundamentação da proposta que a Câmara apresenta, estava mesmo à espera que houve-se uma redução dos valores, se todos leram como eu li, o texto, o texto até faz chorar a calçada, diz que as dificuldades são muito grandes, que as famílias tem muitas dificuldades e é verdade, e tal, e tal, há ali parágrafos completamente, enfim, não têm palavras, mas depois deparei com uma situação que é, a única diminuição, portanto é dos prédios avaliados de 0,375 para 0,365, ou sejam, depois daquelas justificações todas, da análise, da dor de coração por as famílias, não é? Fica-se praticamente na mesma situação.

----- Nós consideramos que é insuportável estes valores do IMI, aliás sempre dissemos, as actas anteriores têm bastante registo da nossa posição, ninguém se pode esquecer que o IMI nasceu pela mão de Manuela Ferreira Leite e Durão Barroso, com a alegação de que era para acabar com a Contribuição Autárquica, acabaram com a Contribuição Autárquica, mas criaram um imposto muito mais grave. Bem, e também sabíamos que a Contribuição Autárquica foi criada com a argumentação, e eu penso que muito correcta, que era uma taxa que tínhamos que pagar, ou o imposto que tínhamos que pagar, porque temos um edifício numa zona urbana que é servida de água, saneamento, electricidade, a recolha de lixo etc. Mas entretanto as coisas evoluíram para que nós agora paguemos novamente em cima do IMI, paguemos novamente a água, o saneamento, a recolha de lixos, ligação à electricidade, aos telefones, pagamos isto três ou quatro vezes.....

----- Bem, mas então, mesmo com a injustiça deste e muitos outros impostos a lei permite que os Municípios possam atenuar as condições já graves em que os seus Municípios já vivem. O Município de Bragança não deu esse sinal, mantêm os valores do ano passado, que eu considero que ali a baixa nos valores dos prédios de valores actualizados não significa nada e nem sequer segue uma linha, põe exemplo de uma câmara sua congénere que é Mirandela. Mirandela, por exemplo, ainda hoje deve estar a decorrer uma AM, como está aqui, e a proposta de Mirandela, que já foi aplicada o ano passado, foi, para os prédios avaliados, 0,2 e para os prédios não avaliados, 0,4. Isto já podia ser aceitável, não é?.....

----- Pronto, mas, perante isso tudo, nós não podemos acompanhar esta proposta e portanto a CDU vai votar contra.

----- Aproveitava, para não voltar aqui, sobre majoração e minoração, para além da necessidade de um esclarecimento, como é o caso do Sr. Lima, que eu também vou estar muito curioso para saber se isso se está a aplicar, a questão que eu coloco é a seguinte, há bocado já me referi a ela, mas neste ponto tenho que voltar a falar dela que é: Por mais voltas que nós demos está por resolver o problema da zona histórica, não é? E eu compreendi a resposta do Vice-Presidente da Câmara ao Arquitecto Ortega, que é, assobiou para o lado, contornou, pede desculpa, mas, enfim, o objectivo da Câmara é servir bem, mas não serviu e testemunhos como estes há muitos, é só complicações.

----- E volta-se a colocar aqui a questão, e é uma chamada de atenção à Mesa, nós aprovámos, em Fevereiro, a realização de um debate, a audição com a população, sobre a dinamização e a continuação da recuperação da Zona Histórica. Ainda não se realizou, e está provado que não basta estas medidas de majoração e minoração, que também são importantes, que eu não desvalorizo, mas que são insuficientes e a Mesa tem que encarar a realização do debate o mais depressa possível. Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- A Mesa dá a palavra, agora, ao Sr. Deputado Luís Vale.

----- **Luís Vale –Apresentou, por escrito, o seguinte:**

----- Obrigado, Sr. Presidente.

“Porque nos últimos anos temos afirmado que o executivo camarário deveria ter em conta a realidade social e económica em que se insere o município de Bragança e por isso, deveria rever e reduzir os valores do IMI;

Porque o Bloco de Esquerda concorda com a aplicação do imposto municipal de imóveis, desde que devidamente aplicado e adequado a cada realidade municipal ou regional;

Porque as autarquias em geral e a C.M. de Bragança em particular não podem, nem devem prescindir dessas receitas; Porque, apesar de propor para o ano de 2011 uma redução simbólica nas taxas relativas aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, mantém os valores muito perto dos limites máximos permitidos; O Bloco de Esquerda considera que o município de Bragança poderia e deveria aplicar taxas de IMI um tanto ou quanto inferiores. Obrigado”.

Relativamente à majoração e minoração das taxas de imposto, somos totalmente a favor e concordamos com elas, se entendidas como uma forma de promover a requalificação urbana nomeadamente no centro e na parte histórica da cidade de Bragança. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Damos a palavra, agora, à nossa deputada do CDS/PP, Ana Cláudia. Eu quero aproveitar, enquanto a Ana Cláudia vem até ao microfone, para dizer ao Sr. Deputado José Brinquete, que sobre a questão do debate que falou, sobre a zona histórica de Bragança, combinámos em Comissão Permanente que ele pode decorrer no mês de Setembro ou Outubro, portanto estamos dentro do calendário, portanto vamos muito provavelmente durante o mês de Outubro fazer a convocação dessa discussão.

----- Quero ainda dizer o seguinte, a Mesa tem a informação dos Serviços de Apoio, que é relativamente à questão dos anexos, e aqui, de facto, uma indicação à Câmara Municipal de Bragança, que os anexos não tem sido remetidos via electrónica, porque a própria Câmara Municipal não os tem remetido por essa via à AM, as certidões sim, mas os anexos não. Pelo que, por tal facto, os serviços de apoio da AM não os podem remeter aos Srs. Deputados. É só uma comunicação à Exma. Câmara para eventual correcção e portanto o envio, via electrónica, dos anexos que acompanham as certidões.

----- Sra. Deputada, tem a palavra.

----- **Ana Cláudia** – Obrigado, Sr. Presidente. Bom, quanto à avaliação dos prédios, também não vou dizer muito mais do que aquilo que já há um ano disse, portanto continuamos a ser dos concelhos do País, e por comparação ontem pude fazer alguma pesquisa quanto às votações em Assembleias Municipais que já discutiram o assunto, mas preocupei-me em ver o litoral, e por comparação com litoral continuamos a ser o Concelho que aplica taxas maiores, e portanto um Concelho que pretende, não a fixação como a atracção de pessoas e um Concelho que, se tiverem lido as estatísticas relativamente com resto do País, é o Concelho com maior bolsa de prédios sem gente, não é? Que há muitas casas sem gente, continuo a acreditar que isto é inviável e portanto irei votar contra.

----- Relativamente - o seu a seu dono - ter-se-á que dizer, à exposição do Sr. Arquitecto Ortega, permita-me Sr. Arquitecto, aqui eu acho que estamos a tratar de dois problemas diferentes, uma coisa são os procedimentos legais para as operações urbanísticas e isso a Câmara não controla. Se ler o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, diz que os procedimentos são aqueles que resultam da lei até sob pena de punição do próprio Município que se desvie dos

procedimentos que estão dados pela lei e portanto nem o Regulamento Municipal, por muito boa vontade que o Município tivesse, sobre pena de ser ilegal, podia alterar os procedimentos que decorrem da lei.

----- Agora eu acho que o problema está a montante, portanto nós continuamos a tratar os sintomas sem nos preocuparmos com a causa da doença. Portanto o Centro Histórico é uma doença, continua a ser, porque não obstante existir um plano de pormenor para a Zona Histórica, continuamos a tratar a Zona Histórica como uma, digamos assim, incumbência e eu há pouco perguntei ao Dr. Jorge Novo qual era o envolvimento da Câmara no cumprimento do Plano de Pormenor e estava-lhe a perguntar directamente se o sistema de execução adoptado pelo plano era o de imposição administrativa, ou seja, se os particulares não avançarem com as obras a Câmara expropria e faz ela? Portanto nalguns casos.

----- Mas, ó! Sr. Dr. Jorge Novo, sabe quanto eu, se formos ler o PDM, eu lendo o PDM, por exemplo da cidade de Bragança, eu não sei qual é o regime de edificabilidade da Zona Histórica, tenho dúvidas, não sei quais são os valores. Bom, e vou mais além, e vou mais além, eu creio que a operação de fundo da zona histórica passa, quer queiram quer não, pela adopção das novas políticas de reabilitação urbana, já falámos sobre elas, nomeadamente mecanismos de financiamento de Centros Históricos, e sabe que existem, e fundos de investimento imobiliário que têm vantagens para a entidade gestora, que tem vantagens, atribuindo de vez aos particulares e que efectivamente há uma concertação e uma associação entre o interesse público e o interesse privado. Não se esqueçam que a densidade, os habitantes da Zona Histórica são pessoas de certa idade. São pessoas que tem que ser mandatadas por alguém, onde efectivamente sintam uma concertação de interesses e uma vontade.

----- Acho que aqui o problema é de fundo. Continuo a dizer, o Plano não é só o arrendamento, Dr. Jorge Novo, até pode ser, mas repare, mas crie então a bolsa, a CMVM está nesses fundos de investimento imobiliário, é ela que cria o fundo de investimento imobiliário, pode haver participação dos particulares, por trocas de imóveis que tenham noutros sítios, ou noutras localizações. Portanto vamos abrir a mente e vamos tratar a doença e não os sintomas.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado Sr. Deputada, hora tem a palavra agora o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gimonde o Sr. Vítor Alves.

----- **Vítor Alves** – Cumprimento o Sr. Presidente da Mesa e a Sra. Secretária, cumprimento o Sr. Presidente da Câmara e restantes Vereadores, os Srs. Membros da Assembleia, e colegas

Presidentes de Junta. Prometo ser breve, porque a hora já vai um bocadinho adiantada, simplesmente queria vir aqui falar sobre a minoração e a majoração das taxas do IM.

----- Todos os anos, nós, por esta altura, em Setembro, votamos aqui na Assembleia, a favor, normalmente a minoração e a majoração das taxas do IM. É evidente que depois deparamo-nos com a freguesias, normalmente rurais, em que os prédios continuam degradados, em que de facto a qualidade urbanística não é a melhor.

----- Não nos podemos dissociar da realidade nacional em que efectivamente nós vemos que há um definhamento das aldeias e uma fuga para as cidades, no entanto esta medida que devia ser promotora de alguma qualidade de vida e da natural satisfação dos residentes das aldeias que não quisessem ir para as cidades, ou até para o estrangeiro, vemos que não tem eficácia suficiente e por isso mesmo eu queria deixar aqui algumas sugestões ao Executivo Camarário, no sentido de esta medida ser, digamos assim, apoiada noutras que fossem de eficácia mais evidente, porque toda a gente sabe, se for pelas nossas aldeias, vê muitos prédios degradados.

----- E eu também estou a falar na majoração e na minoração, sabendo que para as freguesias rurais só a minoração é que se estabelece, porque a majoração é só para a Zona Histórica, e poderá ser um instrumento válido também para as aldeias e evidentemente só acompanhados de equipas técnicas da Câmara, que sejam proactivas, e que ajudem efectivamente os moradores na resolução dos seus problemas.

----- Se calhar o Arquitecto Ortega conseguiu resolver bem o seu problema, um residente de uma aldeia, terá, com certeza, muitas mais dificuldades.

----- Também acontece que os grandes investimentos são feitos na cidade e nas freguesias urbanas, aqui o nosso colega Jorge Novo elencou-nos aqui um conjunto de investimentos realmente muito avultados, do qual os felicito, mas as freguesias rurais carecem de investimentos básicos. Já não peço um Centro Cultural da Sr. Graça Morais, da pintora, porque é muito, mas nós lá não teríamos visitantes, por exemplo em Gimonde, para irem ao Museu, mas evidentemente que há ruas com dez ou doze habitantes, em que são de terra batida e estão de facto muito esburacadas, é evidente que as pessoas depois desejam, com certeza, de vir para a cidade.

----- Portanto só nesse sentido é que estas taxas de minoração e majoração podem ter uma eficácia importante que se reflecta depois no dia a dia dos nossos cidadãos, assim parece-me bastante pouco. Tenho dito e obrigado a todos.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Presidente de Junta, tem, agora, a palavra o Sr. Deputado do PS, Manuel Pires.

----- **Manuel Pires** – Mesa da AM, Executivo, caros colegas, o que me trás aqui basicamente é isto. Relativamente ao IMI, queria, em primeiro lugar, dizer-vos que a maior parte dos edifícios dos prédios que naturalmente vão pagar IMI têm, neste momento, se calhar, um valor patrimonial acima daquilo que foi avaliado à época, porque não houve novas avaliações e nós sabemos que o valor dos imóveis, na maior parte dos casos, desceu em função, naturalmente, da conjuntura económica e da bolha da construção civil.

----- Relativamente às projecções que nos trazem na certidão que nos deram dizem-nos que há um aumento, relativamente ao IMI, de um 1.350.963€, o que equivale dizer que há, de facto, um aumento significativo desta receita.....

----- Relativamente às reduções que a Câmara propôs, são reduções marginais, eu penso que aqui, e atendendo à conjuntura económica, podiam ser mais audazes, porque se fizermos projecções a 2011 se calhar o volume ainda é maior, portanto há aqui uma verba, se calhar, mais substancial, porque a maior parte dos imóveis que pagam IMI foram comprados há oito e começam, neste momento, a ser taxados, o que equivale a dizer que relativamente a 2011 vamos ter também esse problema, mas estamos a discutir 2010 e as projecções dizem-nos que há uma receitas adicional, poderia eventualmente o Município ter ido mais além e a redução que fez é marginal, por isso votaremos contra.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado Nuno Reis.

----- **Nuno Reis** – Muito Obrigado. Sr. Presidente. Sr. Presidente, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. e Sra. Membros da AM. Permitam-me que antes de mais me detenha por breves instantes para saudar a súbita adesão da Dr. Cláudia Guedes de Almeida à lógica política das estatísticas, é que depois de me vir dizer que as estatísticas não serviam para efeitos de controle de evolução da justiça, as estatística pelos vistos acabaram por servir também para fazer comparações em termos de tributação em sede de IMI. Bem vinda Sra. Deputada.....

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

“Vem a Excelentíssima Câmara Municipal de Bragança, uma vez mais, submeter, ao douto arbítrio e aprovação da Ilustre Assembleia Municipal, as propostas de fixação dos valores da taxa de Impostos Municipal de Imóveis para o ano de 2011.....

Como expressamente decorre do disposto no artigo 112.º, n.º 5 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, incumbe à Assembleia Municipal proceder à fixação da taxa de tributação do património fundiário sito nas freguesias da área do concelho, tendo em consideração os valores

compreendidos nos intervalos consignados nas disposições do artigo 112.º, n.º 2 do referido código legal.....

Criado pela Lei n.º 6/2003, de 30 de Julho, durante a curta legislatura liderada pelo Partido Social Democrata, o Imposto Municipal sobre Imóveis visava a prossecução de objectivos como a equidade e a neutralidade. De facto, vinha-se formando no quadro político – partidário nacional um consenso crítico em torno do regime da Contribuição Autárquica, imposto criado em 1988, também por um Governo do Partido Social Democrata, imputando-se àquele acusações de profunda iniquidade, as quais decorriam da deficiente informação, desorganização e desactualização das matrizes prediais, inexistência de um código de avaliações objectivo e coerente e a falta de uma base cadastral completa, estruturada e operacional.....

A tudo isto acrescia, ainda, a completa e absoluta ausência de consenso em torno de um conceito preciso quanto ao valor fiscal dos prédios.

Aliás, como expressamente ficou afirmado no preâmbulo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, o regime da Contribuição Autárquica foi concebido para uma sociedade de economia rural e onde a riqueza imobiliária era predominantemente apoiada na propriedade rústica.

Antes da criação do IMI, o regime legal da avaliação da propriedade urbana era profundamente lacunar e desajustado da realidade de então, não reflectindo a enorme valorização dos imóveis, em especial dos prédios urbanos habitacionais, comerciais e terrenos para construção, por efeito de sucessivos processos inflacionistas e da aceleração do crescimento económico do país nos últimos 40 anos, minando as estruturas de tributação do património e pondo em crise o princípio do benefício, segundo o qual cada um deve ser tributado consoante o benefício que auferem em serviços públicos gratuitos prestados pelo Município.

Contudo, o novo regime não se encontra isento de crítica, nem se aproxima, suficientemente dos desejáveis paradigmas de equidade e neutralidade, porquanto o quadro legal de avaliações estabelecido pelo CIMI não assentou em critérios suficientemente objectivos, designadamente pela circunstância de factores como a localização assumirem um efeito multiplicador desproporcionado, sendo discricionariamente determinado pelas equipas de técnicos. Além da subjectividade presente no processo de demarcação e ponderação do factor localização, acresce o erro lógico da sua aplicação ao custo da construção, cuja correlação com o factor localização em regra tem um sentido inverso daquele que é considerado no código.....

Neste domínio permitam que me detenha para dar pública nota e reconhecimento do notável esforço desenvolvido, em particular, pela Excelentíssima Câmara Municipal que por via da sua

participação na Associação Nacional de Municípios Portugueses e esta na CNAPU, logrou concretizar a necessária revisão da Portaria n.º 982/2004, de 4 de Agosto no sentido de melhor ajustar os zonamento e coeficientes de localização e que mereceu, nesta Assembleia Municipal, em mandatos anteriores, aceso debate e controvérsia.....

A nova Portaria, Portaria n.º 1119/2009, de 30 de Setembro, actualizou o zonamento, instituindo um regime de zonas mais homogéneas e redução de alguns dos coeficientes de localização e das percentagens, ao abrigo das disposições constantes do artigo 45.º, n.º 2 do CIMI, estabelecendo, ainda, as respectivas áreas.

Este desiderato, que há já vários anos se nos afigura justo, mereceu a mobilização dos autarcas do concelho, sob a liderança da Excelentíssima Câmara Municipal, com particular destaque para o Dr. Júlio de Carvalho que enquanto Membro desta Assembleia, eleito pelo PSD, no anterior mandato, coordenou a Comissão de Economia e Património desta casa, nunca se poupando a qualquer esforço no sentido de proceder à reforma que acabaria por se consumir em 30 de Setembro de 2009.

Contudo, importa, aqui, afirmar de forma peremptória e sem rodeios que a concepção de um modelo de tributação do património imobiliário tem implicações diversas ao nível de várias facetas da nossa vida colectiva, designadamente nos domínios do arrendamento urbano, rural e florestal, regime dos instrumentos de gestão e ordenamento do território, classificação e ocupação dos solos, financiamento dos municípios, entre outros.

Aliás, neste último domínio, a importância das receitas arrecadadas no âmbito dos Impostos Municipais, entendidos estes como o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, o Imposto Municipal sobre Imóveis e o Imposto Municipal sobre Veículos, vem assumindo cada vez maior importância, tendo atingido, no ano 2008, cerca de 24% das receitas totais dos Municípios Portugueses.....

A autonomização efectiva dos Municípios operada pela consagração legal de um tributo, cujo valor é por eles fixado, em função das suas necessidades de financiamento, as quais se terão de harmonizar com a capacidade económica e financeira dos seus sujeitos passivos, perante os quais passarão a responder directamente em referência às opções de ordem política que passem a preconizar, passou a incluir e de certa forma a presidir ao espírito da reforma.

Contudo, e apesar do crescimento das receitas municipais resultantes do IMI, não podemos, no entanto, deixar de considerar que o regime de instituído tende a prejudicar os Municípios do

Interior na medida em que no que se refere aos prédios rústicos, predominantes nesta área do território, continua a considerar-se como base para a tributação o seu potencial rendimento produtivo, assumindo-se uma flagrante desigualdade de critérios de tributação para os prédios rústicos e para os prédios urbanos, o que poderá consubstanciar uma flagrante inconstitucionalidade.....

A realidade mostra-nos que em 38 Municípios, onde reside cerca de 38% da população, recebem cerca de 62% das receitas de IMI e IMT, por outro lado vem-se concluindo que os valores de tributação do património tendem a ser mais gravosos fora dos centros urbanos, pese embora o nível da receita arrecadada seja inferior.

No caso concreto do nosso Município, e desde a instituição do Imposto Municipal sobre Imóveis, as taxas fixadas sempre se mantiveram abaixo do limite superior do intervalo legalmente estabelecido para as taxas de tributação dos prédios urbanos. Tal facto sempre se ficou a dever à consciência que autarquia sempre teve de adequação da tributação dos nossos concidadãos em referência às necessidades de financiamento do Município e capacidade económica das nossas famílias e empresas.

Na proposta ora apresentada, o Excelentíssimo Executivo Municipal propõe-se manter a taxa de tributação sobre os prédios urbanos não avaliados, os quais mantêm um valor diminuto, não raras vezes similar ao que tivemos oportunidade de descrever no âmbito da tributação de prédios em sede de contribuição autárquica, propondo, ainda, uma redução da taxa de tributação dos prédios urbanos avaliados, os quais assumem um valor patrimonial tributário mais elevado e, por conseguinte, mais oneroso para os agregados familiares e empresariais do nosso concelho. ----

Ao preconizar esta proposta a Câmara Municipal revela um sentido de responsabilidade e uma consciência social que, lamentavelmente, não encontram paralelo ao nível de uma administração central despesista e ineficiente, incapaz de corresponder às exigências de competitividade e modernização do país e que se prepara para impor às famílias portuguesas novos sacrifícios, nomeadamente em sede tributaria, pese embora alguns dos responsáveis locais do Partido do Governo insistam em desvalorizar o esforço que a autarquia se propõe continuar a desenvolver no sentido do desagramento da carga fiscal.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

A proposta que ora nos é presente revela a seriedade e o profundo compromisso do Município com as suas gentes, procurando estabelecer o necessário equilíbrio entre o esforço que todos devemos empreender, por via tributaria, para a construção de uma sociedade mais justa e perfeita e a capacidade económico-financeira dos nossos concidadãos.....

Esta é, fundamentalmente, a razão pela qual acreditamos que a proposta ora submetida pela Excelentíssima Câmara Municipal deve merecer a aprovação deste nobre claustro municipal, garantindo-se por essa via a manutenção dos necessários recursos financeiros do município, para a satisfação das necessidades colectivas e o sacrifício a que as famílias e empresas do nosso concelho devem ser sujeitas no decurso do próximo ano que se continua a perspectivar fortemente adverso!.....

Neste sentido apelo ao bom-senso e sentido de responsabilidade de todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal, no sentido de viabilizar a aprovação da proposta que ora se sujeita ao debate”.....

Obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Deputado.....

----- Estão terminadas as intervenções sobre esta matéria, pelo que não tendo, eventualmente, a Câmara, interesse em acrescentar alguma informação adicional, passaremos de imediato à votação. Vamos então votar os pontos independentemente de terem sido discutidos aqui de forma conjunta.....

----- Vamos votar então a proposta da câmara Municipal para a fixação das taxas do IMI para o ano 2011, para os Prédios urbanos em 0,6% e para os prédios urbanos avaliados em 0,365%.....

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com quinze votos contra, oito abstenções e cinquenta e oito votos a favor, estando momentaneamente oitenta e um membros presentes.....**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto? Não há declarações de voto.....

----- Vamos passar então à votação do ponto seguinte.....

----- Majoração e minoração da taxa do IMI aplicáveis a prédios Municipais degradados de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Bragança.....

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra, vinte e uma abstenções e cinquenta e nove votos a favor, estando momentaneamente oitenta e um membros presentes.....**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto? Não há declarações de voto.....

----- A Mesa vai pôr a discussão, o ponto seguinte.

PONTO 4.2.7- DÉCIMA MODIFICAÇÃO – SEGUNDA PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DE RECEITA, SEGUNDA PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA E SEGUNDA PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO;.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de Setembro do ano de dois mil e dez, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DÉCIMA MODIFICAÇÃO – SEGUNDA PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DE RECEITA, SEGUNDA PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA E SEGUNDA PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira foi presente a segunda Revisão ao Orçamento Municipal e a segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2010.

As revisões ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma, nomeadamente por se verificar um aumento global da despesa prevista.

A proposta agora apresentada de Revisão ao Orçamento Municipal e ao PPI, na óptica da Receita, tem por base a aprovação pelo Tribunal de Contas do empréstimo de médio e longo prazos no montante de 682 800,00 euros, para a realização dos projectos abaixo indicados e que, presentemente, se encontram - em termos orçamentais - suficientemente dotados, ou seja, a despesa está cabimentada e o compromisso já se encontra assumido:

Designação da Operação (QREN)	N.º Projecto em PPI	Valor da Obra	Valor a Financiar pelo Empréstimo
Reperfilamento da Avenida General Humberto Delgado	12/2006	3.937.482,68 €	89.200,00 €
Requalificação do espaço público dos Bairros da Zona da Mãe d' Água (Mãe d' Água)	8/2007	230.874,17 €	52.000,00 €
Requalificação do espaço público dos Bairros da Zona da Mãe d' Água (Campelo)		231.000,00 €	
Requalificação do espaço público dos Bairros da Zona da Mãe d' Água (Estação)		241.967,25 €	
Círculo de Manutenção de Santa Apolónia - Ciclovia IPB	14/2006	1.959.264,12 €	431.700,00 €
Conservação e Sinalização da Rede Viária Municipal	40/2006	197.983,28 €	8.800,00 €
	141/2002	337.162,88 €	101.100,00 €
Total		7.135.734,36 €	682.800,00 €

Perante o desnecessário reforço da dotação da despesa nos projectos enumerados, a inscrição da Receita apresentada é utilizada em igual montante no Orçamento de Despesa (i.e. 682 800,00 euros) e afecta em 500 000,00 euros a Despesas Correntes e em 182 800,00 euros a Despesas de Capital.

Do montante global afecto a Despesas de Capital é constituído reforço no valor de 182 800,00 euros nos projectos do Plano Plurianual de Investimentos nº 8/2004 – Construção dos Centros Escolares e nº 3/2003 – Outros Escudos e Projectos.

Do montante global afecto a Despesas Correntes são constituídos reforços em rubricas com dotação de despesas insuficientemente providas, nomeadamente 010212 – Outros Suplementos e Prémios, 27 000,00 euros (Senhas de Presença dos membros da Assembleia Municipal); 020213 – Deslocações e Estadas, 12 000,00 euros (Transportes dos membros da Assembleia Municipal); 020209 – Comunicações, 80 000,00 euros (Envio de correspondência escrita, telefones fixos, telefones móveis e internet); 020225 – Outros Serviços, 175 000,00 euros

(Encargos com a cobrança dos Fundos Municipais, Fiscalização dos Parcometros de Superfície e Encargos com as Brigadas de Reclusos); 04050102 – Transferências para as Freguesias, 21 000,00 euros (Acção Social Escolar resultante dos Acordos estabelecidos); 020220 – Outros Trabalhos Especializados, 185 000,00 euros (Serviço de Análise e Tratamento de Águas).

Assim, o Orçamento Municipal para o ano económico de 2010 teve um aumento de 682 800,00 euros, quer na Receita, quer na Despesa, apresentando um valor global de 41 834 500,00 euros. O Plano Plurianual de Investimentos teve um acréscimo de 182 800,00 euros, passando a sua dotação global a ser de 13 916 100,00 euros.

Mais se propõe que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Após análise e discussão, foi deliberado, aprovar a referida proposta, com seis votos a favor, dos Srs. Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias e uma abstenção, do Sr. Vereador, Humberto Francisco da Rocha, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Setembro de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXO (2.ª Revisão ao Orçamento – Receita, Despesa e Plano Plurianual de Investimentos)

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, entende fazer um esclarecimento adicional? Muito bem, arrematemos então a discussão inicial para os pedidos de esclarecimentos sobre esta matéria? Não há pedidos de esclarecimentos.....

----- Intervenções sobre esta matéria? Um pedido de intervenção. Tem a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gimonde, Sr. Vítor Alves.

----- **Vítor Alves** – Mais uma vez cumprimento o Sr. Presidente da Mesa e os restantes membros da AM. Eu vinha realmente falar aqui do Orçamento, porque efectivamente este ano os residentes de Junta vão ter necessidade de, digamos assim, solicitar à Câmara o dinheiro que está no Orçamento, para despesas de capital, e portanto justificar o que até me parece uma boa medida tendo em conta a racionalização de recursos que o nosso Município tem que fazer, assim como, se calhar, outros Municípios do País.

----- No entanto acho que já vários Presidentes de Juntas justificaram as suas obras que pretendem fazer e por isso mesmo já que estamos a falar de Orçamento, esperamos que efectivamente essas verbas que estão inscritas no Orçamento e por isso toda a gente, desde o início do ano, programou os seus orçamentos para fazer investimentos com o dinheiro que estava previsto, lhe seja agora atribuído. Efectivamente o Sr. Presidente da Câmara disse-nos aqui, não sei precisar bem se foi de manhã, se foi de tarde, mas disse que efectivamente a Câmara conseguia fazer mais obras, não sei se foi com estas palavras também, com os poucos recursos tinha, do que alguns organismos centrais. Eu posso lhe dizer que os Presidentes de Junta com uma saca de cimento fazem milagres, por isso mesmo espero que esse dinheiro nos seja atribuído o mais rapidamente possível, porque estamos num ano muito difícil e os nossos eleitores e munícipes também merecem que haja investimentos nas Freguesias, principalmente nas rurais, que somos uns filhos pobres desta Câmara. Obrigado a todos.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Vamos passar, de imediato, à votação da décima modificação, segunda proposta revisão orçamento da receita, segunda proposta revisão orçamento despesa e segunda proposta ao plano plurianual de investimento.

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, vinte abstenções e sessenta e um votos a favor, estando momentaneamente oitenta e um membros presentes.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto? Não há declarações de voto.

----- Bom, Srs. Deputados, faltam dois pontos na agenda, estão terminadas as quatro horas de trabalhos após período de almoço, pelo que, para terminarmos a Assembleia é necessário que o Plenário se pronuncie sobre o prolongamento da sessão por mais trinta minutos. **Por isso a Mesa vai, de imediato, pôr a votação a proposta da Mesa, é para continuação dos trabalhos por mais trinta minutos, para terminarmos a Assembleia, hoje, dia vinte e quatro.**

----- Srs. Deputados quem vota contra o prorrogamento de 30 minutos da sessão da AM de hoje? Quem abstém? Uma abstenção. **Foi aprovado com maioria, com um voto de abstenção.**

----- Vamos continuar, Srs. Deputados, com o ponto seguinte.

Ponto 4.3 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO SOBRE A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA -AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA, REPORTADOS A 30 DE JUNHO DE 2010.

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de Setembro do ano de dois mil e dez, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO E ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA REPORTADOS A 30 DE JUNHO DE 2010

Pelo Sr. Presidente foi feita a apresentação do Relatório da Auditoria às Contas do Município e da Análise Económico-financeira, realizada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Pereira & Duarte, com referência a 30 de Junho de 2010 e reportado de 1 de Janeiro até aquela data, o qual se encontra à disposição para consulta dos Exmos. Vereadores, em

cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 12/2007, de 15 de Janeiro, ficando um exemplar anexo ao livro de Actas, para produzir todos os efeitos legais.

A Análise Económico-financeira, da Câmara Municipal, feita nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, para o primeiro semestre de 2010, dá conta do cumprimento das disposições legais e normas internas, e de que, em termos económico e financeiros, a situação global evolui positivamente, como se refere:

A estrutura patrimonial, de forma sintética e comparativamente a 31 de Dezembro do ano de 2009, reflecte as seguintes variações:

O Activo total aumentou 1% (175,5 M€ para 177,2 M€), promovido principalmente pelo aumento do imobilizado;

O Passivo registou um decréscimo de 4% (-2,6 M€), originado pela diminuição da dívida de fornecedores, sendo que os que se referem a imobilizado apresentam um decréscimo de 26% e empréstimos obtidos, com uma diminuição de 948 m€;

Os fundos próprios registaram um crescimento de 4% (de 115,4 M€ para 119,8 M€).

Ao nível dos resultados, cuja comparação é efectuada com período homólogo do ano anterior, verificamos em 2010, um Resultado Líquido semestral, superior em 2,28 M€, resultante tanto do aumento dos proveitos operacionais, como da diminuição dos custos extraordinários. Estes últimos são ocasionados pela diminuição significativa das correcções efectuadas a anos anteriores, consequência da melhoria na especialização dos exercícios.

Ao nível dos proveitos operacionais, registou-se um acréscimo de cerca de 8%, correspondendo a uma variação absoluta de 996 m€. Este valor provém em 21% de impostos e taxas (sobretudo nas rubricas de impostos directos e impostos indirectos) e um acréscimo de 0,8% em transferências e subsídios.

Ao nível dos custos, verificou-se que os custos operacionais aumentaram cerca de 4% (354 m€); o custo de mercadorias vendidas e das matérias-primas consumidas cresceu 17% (93 m€); os fornecimentos e serviços externos registaram uma diminuição de 12% (390 m€); a rubrica de transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais diminuiu cerca de 6% (32 m€); as amortizações do exercício revelaram um acréscimo de 14% (276 m€); os custos com pessoal registaram um aumento de cerca de 15% (369 m€) face a Junho de 2009.

Convém referir que o aumento dos custos com pessoal é originado pelo facto do Município, no 1.º semestre de 2010, ter reconhecido como custo os encargos incorridos com férias, subsídio de férias (e correspondentes encargos sociais relativos a 2010), em resultado das

recomendações da própria auditoria em anteriores relatórios, e, que serão pagos em 2011. Este procedimento contabilístico não foi seguido no período homólogo do exercício de 2009.

Os encargos com a segurança social apresentaram um aumento de aproximadamente 53.000 euros.

Ao nível da execução orçamental, verifica-se em 30 de Junho de 2010 e para uma execução semestral, uma taxa para a despesa de 87,25% e da receita bruta de 90,89%.

À data de 30 de Junho, o orçamento da despesa, encontra-se executado em 43,63%, com despesas pagas na ordem dos 17.952.915 euros e receita bruta cobrada no montante de 18.700.886 euros originando uma execução financeira da receita de 45,44%.

A execução orçamental mostra-se positiva, já que o grau de execução da receita bruta é superior ao grau de execução da despesa, cumprindo-se o princípio orçamental de equilíbrio, já que a despesa corrente se encontra coberta pela receita corrente.

O Executivo Municipal apreciou os documentos, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 47.º e alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, remete a Análise Económico-financeira à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Setembro de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Análise Económico-Financeira – Junho 2010

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente da Câmara, entende dar algum esclarecimento. Muito bem, remetemos para os documentos e para os esclarecimentos que os Srs. Deputados entendam formular à Câmara Municipal de Bragança.....

----- Portanto, pedidos de esclarecimentos, Srs. Deputados? Não há pedidos de esclarecimentos.

----- Intervenções? Não há intervenções.

----- **Foi tomado conhecimento.**.....

----- Passamos para o ponto seguinte.

PONTO 4.4 – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA REPÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA......

----- **Presidente da Mesa** - Quem é que vai apresentar algum esclarecimento sobre esta matéria? Luís Filipe! Tem a palavra.

----- **Luís Filipe** – Ora bem, uma vez mais boa tarde a todos. Vamos ser céleres para terminarmos a Assembleia. Esta alteração, se bem se recordam, em Fevereiro de 2010 foi presente aqui o Plano de Acção do Grupo de Trabalho das Comemorações do Centenário da República que foi rectificado por esta Assembleia e que contemplava uma série de iniciativas. Nessas iniciativas contemplava-se a edição de uma brochura sobre as Comemorações do Centenário da República, que ficou a cargo, a sua realização, do Dr. Adérito Branco, e do Dr. Manuel Trovisco, desta cidade, um como historiador, portanto elaborando o texto, o outro como ilustrador, ilustrando esse mesmo texto.

----- Agora, após férias de Verão, tivemos conhecimento, pelo Dr. Adérito Branco, que por questões pessoais não pode realizar esse trabalho, e como tal fez-nos chegar, ao grupo de trabalho, um pedido de alteração que passo a ler as linhas principais dessa alteração, uma proposta alternativa ao referido livro de uma publicação ser lançada em Setembro de 2011, por altura do Centenário da Primeira Constituição Republicana, a que passo a esquematizar.....

----- O autor, penso que propõem como nome, mas podendo ainda ser alterado ligeiramente este nome, a República - como Bragança a recebeu, e que constam quatro pontos essenciais que ele esquematiza.....

A República

Como Bragança a recebeu

1. Como abordagem à República, procurar-se-á pôr em evidência os factos que, na sua concretização, foram mais relevantes.....
2. Ter-se-á em conta a sociedade portuguesa do tempo, as suas circunstâncias e as suas diversas aspirações, conformes aos interesses dos diversos grupos que a constituíam.
3. Referir-se-ão as personagens que encarnaram o espírito republicano e quais as suas posições politico - ideológicas.
4. Dar-se-á, a expressão possível, à forma como Bragança recebeu a República e reagiu à sua implementação.

Nestes termos, os Membros da Assembleia Municipal de Bragança, que constituem o Grupo de Trabalho das Comemorações do Centenário da República e abaixo-assinado, propõem, ao abrigo do disposto no art.º 65, n.º 1, b) do Regimento, que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar a presente Proposta de Alteração do Plano de Actividades das Comemorações do Centenário da República do Município de Bragança.....
2. O orçamento previsto para o livro com ilustrações sobre a República, dos autores Dr. Adérito Branco e Dr. Manuel Trovisco, do Plano de Actividades do Centenário da República, aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no mês de Fevereiro de 2010, transitará integralmente para esta proposta de alteração, do aludido Plano de Actividades, caso o sentido de voto, desta digníssima Assembleia, seja favorável.....
 - a) Os membros da Assembleia Municipal de Bragança – Grupo de Trabalho das Comemorações do Centenário da República:
Carlos Moreno; Luís Filipe Pires Fernandes; José Lourenço; José Brinquete; Luís Vale; Raquel Tomé; Jorge Novo e José Carlos Fernandes”.

----- **Presidente da Mesa** – Algum pedido de esclarecimento sobre esta proposta de alteração ao plano de actividades?

----- Alguma intervenção?.....

----- Passamos à votação.

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero voto contra, uma abstenção e oitenta votos a favor, estando momentaneamente oitenta e um membros presentes.....**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto? Não há declarações de voto.

----- **Presidente da Mesa** - Pois, eu devo dizer o seguinte: A Mesa da AM, depois da sua questão, solicitou um parecer ao Gabinete Jurídico da Câmara sobre essa matéria, e até ao momento não dispomos de resposta ainda, para poder avaliar, de facto, essa sua reflexão sobre o tema.....

----- As comemorações não configurarão a forma de uma sessão solene, haverá apenas um convite aos deputados Municipais, de resto à comunidade, enfim, para a qual normalmente o protocolo da Câmara envia as comunicações, no sentido de participarem nessa comemoração. ...

----- Quando a Mesa da AM tiver um parecer da Câmara vai transmiti-lo na próxima AM que imediatamente aconteça a seguir,

----- **Presidente da Mesa** – Ao microfone.

----- **José Brinquete** – Do ponto de vista formal é muito importante a questão que a Dr. Cláudia colocou e deve ser esclarecida até porque podemos estar a incorrer num erro, e portanto eu proponha que a Mesa estuda-se melhor o problema, porque, por um lado é uma sessão solene que está anunciada. De tudo que eu entendo sobre isto, é de que quando diz sessão solene, tem sobretudo conteúdos inerentes a essa solenidade, mas é sempre uma AM Extraordinária, mas tem que ser qualquer coisa, ou ordinária ou extraordinária, a lei das atribuições e competências, não tem terceiras figuras.....

----- Se for um simples convite, deixa de ser uma sessão da AM, é qualquer coisa diferente.....

----- **José Brinquete** - Não, mas não existe a figura de sessão solene, do ponto de vista legal não existe. Portanto é melhor ponderar sobre o assunto.

----- **Presidente da Mesa** – Nós, como digo, de facto, pedimos um parecer.....

----- Srs. Deputados dou por terminada a AM do vinte e quatro de Setembro, desejando, a todos vocês, um bom fim-de-semana e até à próxima reunião. Muito obrigado. ...

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso
Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira
Segunda Secretária – Maria Madalena Morais Morgado

2 – Membros:

Adriana da Conceição Vilares Angélico
Amândio dos Anjos Gomes
Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho
Anibal de Jesus Raimundo Morais
António Eduardo Fernandes Malhão
António Manuel Pereira
António Manuel Teixeira Batista
António Nuno Neves Alves
Cândido Vaz Alves
Domingos Moura dos Santos
Élia Fátima Moreira Ferreira Cordeiro
Isabel Maria Lopes
João Paulo da Veiga Matos
Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós
José Alberto Moutinho Moreno
José Luís Baltazar
Maria Teresa
Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso
Nuno Filipe Machado Reis
Pedro Luís Esteves Fernandes
Rui Fernando Rodrigues Correia
Vânia Alexandra da Silva Rodrigues

PARTIDO SOCIALISTA

Alcídio Augusto Castanheira
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso
Dinis Manuel Prata Costa
Francisco Manuel Teixeira Marcos
João Batista Ortega
Luís Filipe Pires Fernandes
Luís Manuel Silvestre a)
Manuel António Pires
Maria Celina da Silva Paula
Maria de Fátima Renovato Veloso
Nuno Filipe Canelhas Miranda
Vanda Marisa das Graças Espírito Santo

Vítor Prada Pereira

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Agostinho Gonçalves Esteves
José João Martins Lourenço
José Fernando Cameirão
Normando dos Santos Lima
Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

José António Saraiva Brinquete

BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR

Ana Cláudia Guedes de Almeida

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	José Carlos Fernando Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Baçal	João Francisco Alves
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Carragosa	Jorge Augusto Ala
Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castrelos	Henrique Manuel Pires (Substituto)
Castro Avelãs	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veida
Deilão	Manuel Benites Inácio
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	João David Condado Reis (Substituto)
Fáilde	Gualter Dinis Gonçalves Garcia

França	Amândio dos Santos Costa
Gimonde	João Victor Alves
Gondesende	Anibal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes
Grijo de Parada	Maria Helena Santos Branco
Izeda	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
Macedo	João Nascimento Fernandes
Mato	
Meixedo	Luís Urbano Gonçalves
Milhão	Raquel Grande Tomé
Mós	Anselmo Anibal Martins
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Norberto dos Santos Costa
Parad. Nova	Domingos António Seca
Parâmio	José Augusto Afonso
Pinela	António Jorge Brás Pires
	Afonso Augusto Pires Domingues
Pombares	
Quintela	Vitor Manuel Costa
Lampaças	
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordainhos	Albino Alves Rodrigues
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
Rio de Onor	António José Preto
S. Pedro	António Carlos Sá
Salsas	Filipe Osório Caldas
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa Comba de Rossas	Elídio Alexandre Morais
Santa Maria	Jorge Manuel Esteves Oliveira Novo
São Julião	Elias Santos Vara
Sé	Alexandra dos Prazeres Machado Reis (Substituto)
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Serapicos	Armando Augusto Venâncio Dias
Sortes	Juvêncio Alves de Carvalho
Zoio	Helder Jorge dos Santos

a) Aplicação do n.º 9 do artigo 64.º do regimento da AM

II – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

António Almeida Dionísio (Justificada)

PARTIDO SOCIALISTA

Fernando Jorge Loução Lima (Justificada)

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Cristina Maria Rodrigues Afonso
Manuel Agostinho Pires Diz (Justificada)

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Nogueira – José António Prada

B- CÂMARA

PRESENCAS:

Presidente - António Jorge Nunes

Vereadores: Rui Afonso Cepeda Caseiro
Humberto Francisco da Rocha
Maria de Fátima Fernandes
Hernâni Dinis Venâncio Dias

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão cerca das dezanove horas e trinta minutos e do que nela se passou se lavrou a presente acta que depois de achada conforme – vai ser aprovada na sexta sessão ordinária desta Assembleia Municipal a realizar em ___/___/2010 – vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.....

O Presidente - Luis Manuel Madureira Afonso

O Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

A Segunda Secretária - Maria Madalena Morais Morgado

NOTAS:

1 - As páginas 112 a 135; 150 a 192; 256 a 260; 279 a 283 e 288 a 312, dizem respeito a anexos das certidões, os quais poderão ser consultados nos respectivos Serviços.

2 - Nas intervenções escritas apresentadas pelos membros, encontram-se, escritas a itálico, as informações adicionais que foram prestadas no decorrer da leitura das mesmas intervenções.